PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

Protocolo 3486/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Volume 2

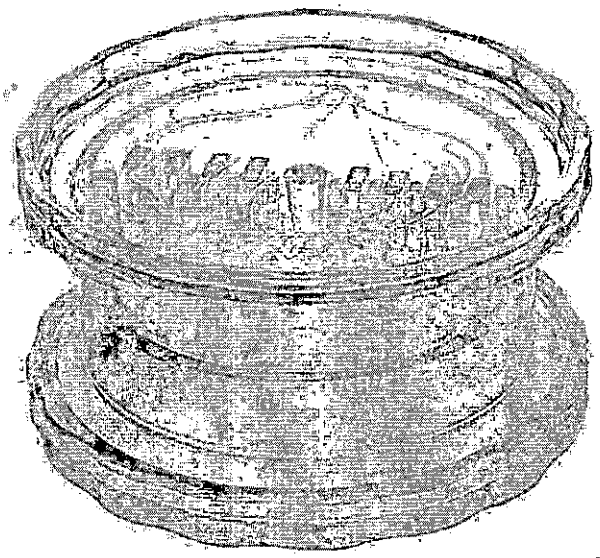
FRETE GRÁTIS PARA TODAS AS COMPRAS ACIMA DE R$100,00 (VÁLIDO NA GRANDE NATAL)

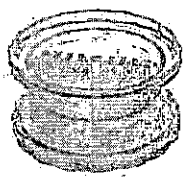
IMPORTADOS

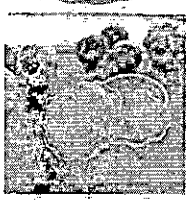
0

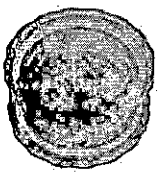
416

Digite aqui o que deseja buscar

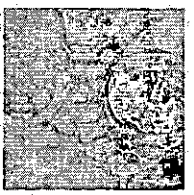












TRITURADOR DE ALHO MANUAL

Modelo:**NX090**
Referência: **13588**

O triturador de alho manual é rápido e eficaz. Com ele, você processa o alho apenas girando seu aparelho até atingir a textura desejada. Fácil de usar e também de limpar. Evita o desperdício e garante o sabor ideal para sua receita. Disponível em

diversas cores enviadas aleatoriamente.

417

Cor: colorido
Dimensões: 7,5 cm x 4 cm
Composição: plástico
Contém 1 peça

Conteúdo da embalagem: 1 triturador de alho

*Imagens meramente ilustrativas. As cores dos produtos podem sofrer variações em função das características do monitor e do ambiente durante sua visualização.

R$ 6,99

1 **COMPRAR**

Adicionar à Lista

CEP: - **CALCULAR**

Siga-nos no Instagram @lili.importados

Ir para o instagram

CADASTRE-SE E SEJA O PRIMEIRO A RECEBER NOSSAS OFERTAS

Digite seu melhor e-mail **Enviar**

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: amassador de alho - socador de alho - moedor de especiarias - triturador alho - descascador de alho - moedor de ter

418

Mais opções que podem te interessar



Triturador De Alho Cebola Elétrico Doméstico Vegetais
R$ 32,90
12x R$ 3,19
FULL



Processador Triturador Alimento Manual Grande 5lâminas Inox
R$ 38,99
R$ 31,19 20% OFF
12x R$ 3,02
FULL



Mini Processador De Alho Legumes Elétrico Potente 3 Lâminas
R$ 36,45
R$ 32,07 12% OFF
12x R$ 3,11
FULL





Novo | +25 vendidos

Triturador Alho Tempero Amassador Processador Moedor Manual

R$ 14
R$ 11,90 15% OFF

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- O corpo é feito de plástico.
- A folha é de plástico super resitente.
- Ele vem com lâminas intercambiáveis.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R$ 11,90

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+10 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por DARAMIX COMERCIAL
MercadoLíder | +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

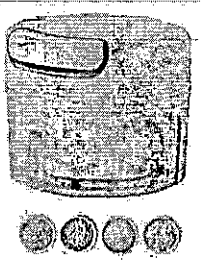
3 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 14,90
em 12x R$ 1,44
FULL
Amassador Alho Maquina Triturador Tempero...



R$ 21,90
em 12x R$ 2,12
Mini Processador Triturador Manual Cozinha Alho 2 Lâmina



R$ 18,13
em 12x R$ 1,76
Triturador Manual Processador Picador Fatiador Alho Legum...

Vendido por DARAMIX COMERCIAL
+100 Productos

MercadoLíder
+1000
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R$ 35,50 Loja oficial
3x R$ 11,83 sem juros
Frete grátis

Loja oficial Olist
+1 M vendas

Comprar Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R$ 11,90

Características do produto

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 775 3033 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Mercado > Descartáveis e Utilitários > Saco para Alimentos > Saco Freezer E Microondas 3kg C/50 Bompack

Saco Freezer E Microondas 3kg C/50 Bompack

Código jbh4e17h28 | Ver descrição completa | BOMPACK





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por cia da festa
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 5,90~~
R$ 4,90 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 4,90 1xR$ 4,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

cia da festa
Lojista Magalu desde 2023

1.9

Ruim Ótimo

+50 Produtos vendidos

Entrega Atraso ponderado

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

A loja mais completa do Brasil! Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$450,00 (/faq/envio-e-frete/)

420

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

(/accounts/registro/login/) **Entre** (/accounts/registro/login/) ou **cadastre-se** (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

O que você procura?

INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/UTENSILIOS-DOMESTICOS/) / SACO PLÁSTICO PARA FREEZER E MICROONDAS 100UN ORLEPLAST

Saco Plástico para Freezer e Microondas 100un ORLEPLAST (30x40cm(5l))

Cód.: 17123

SACO PLÁSTICO PARA FREEZER E MICROONDAS 100UN ORLEPLAST (30X40CM(5L)) ×

1/1



421

Compartilhe no Facebook
(https://facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://magazinemedica.com.br/produtos/saco-plastico-para-freezer-e-microondas-100un-orleplast_30x40cm-5l)

Compartilhe no LinkedIn
(https://www.linkedin.com/sharing/share-offsite/?url=https://magazinemedica.com.br/produtos/saco-plastico-para-freezer-e-microondas-100un-orleplast_30x40cm-5l)

Compartilhe no WhatsApp
(https://wa.me/?text=https://magazinemedica.com.br/produtos/saco-plastico-para-freezer-e-microondas-100un-orleplast_30x40cm-5l)

Orleplast (/marcas/orleplast/)

☆☆☆☆☆

Clique aqui e pague preço de atacado.

De ~~R$ 10,09~~

Por **R$ 8,44** à vista
no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 8,53** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Escolha dentre as opções

TAM

30X40CM(5L)

Restam apenas **9 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

422



Carregando avaliações...

Sacos Plásticos Para Freezer - 100Uni 7Kg

Vendido e entregue por: Mundo ZA

Marca: Bay Plastic

~~R$ 14,90~~ 6%OFF

R$ 14,01 à vista no Pix ou Boleto

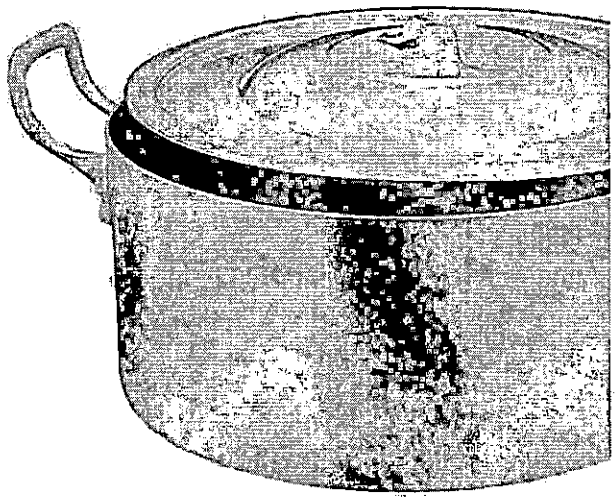
Ou **R$ 14,90** (em 1x no cartão)

Ou **R$ 14,90** até 2x de **R$ 7,45 sem juros**

Ver opções de pagamento

comprar agora

423



↗ Indique a um amigo | ⓘ Tire suas Dúvidas | ↖ Continuar comprando

Caçarola Alumínio 28cm 8,3l Linha Hotel 197 ABC

REF: 709 MARCA: ABC MODELO: LINHA HOTEL ♡

Seja o primeiro a opinar

R$ 105,00

ou 5x de R$ 21,00 Sem juros
R$ 99,75 à vista com desconto

Ao usar esta loja virtual, você aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 775 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Panela Industrial > Caçarola > Caçarola alumínio hotel asj

Caçarola alumínio hotel asj

Código ghgdfh300k | Ver descrição completa | ASJ



+2

★★★★☆ 4.9 (7) Avaliar produto

Selecionar Tamanho

Nº 24 - 5 Litros | Nº 26 - 6 LITROS | Nº 28 - 8 LITROS
Nº 30 - 10 LITROS | Nº 32 - 12 LITROS
Nº 34 - 14,5 LITROS | Nº 36 - 17 LITROS
Nº 38 - 20 LITROS | Nº 40 - 23 LITROS

Vendido por Polar Máquinas
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 110,11 no Pix

Cartão de crédito sem juros	R$ 110,11 1x R$ 110,11

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Polar Máquinas
Lojista Magalu desde 2020

3.9

Ruim Ótimo

+1mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

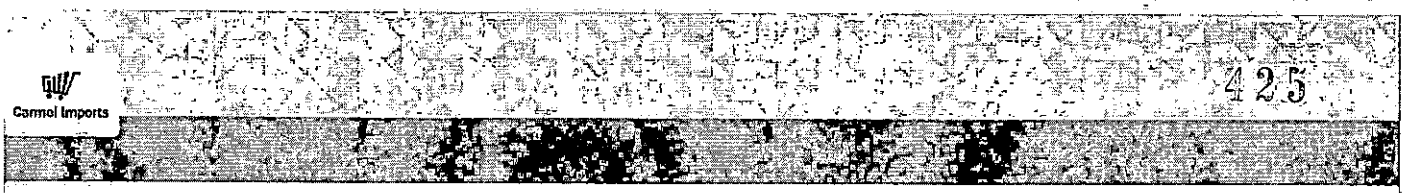
Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

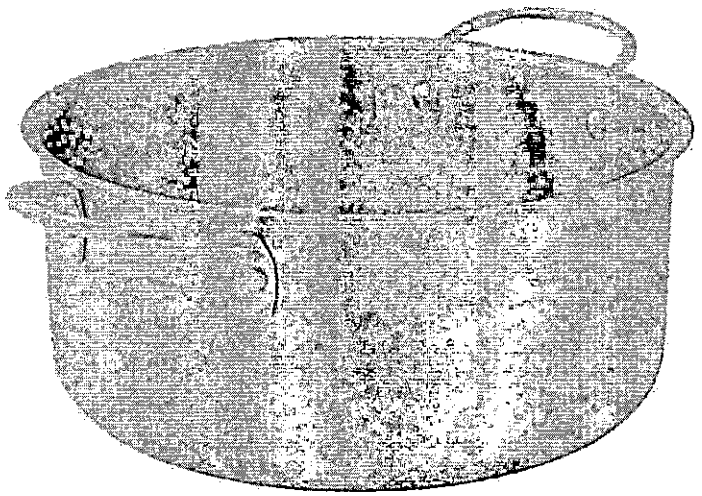
Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras







Novo

Caçarola Panela Industrial 24 L Restaurante 40cm Nova Real

~~R$ 195,49~~

R$ 152,43 21% OFF

em 12x R$ 14,82

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: n/a

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Carmel Imports

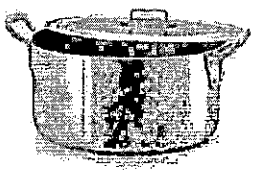
+10mil vendas

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



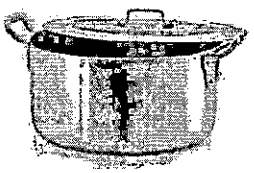
~~R$ 157,78~~

R$ 140,42 11% OFF

em 12x R$ 13,65

Frete grátis

Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr30 1...



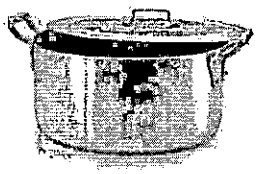
~~R$ 185~~

R$ 175,75 5% OFF

em 12x R$ 17,08

Frete grátis

Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr36 17...



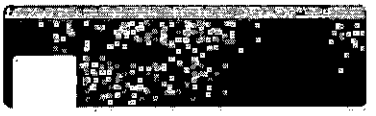
~~R$ 166~~

R$ 156,75 5% OFF

em 12x R$ 15,24

Frete grátis

Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr32 12...



Carmel Imports

Loja oficial no Mercado Livre

+1000 Productos +10mil Vendas

Ir para Loja Oficial

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

426

MIMORADA
Casa e Decoração

0

Você está em: Panelas > Caçarolas e Panelas Avulsas >
Caçarola Com Tampa Brinox Topázio Antiaderente Pró-flon Ø 20 cm 2,6 Litros Cinza Range

Caçarola Com Tampa Brinox Topázio Antiaderente Pró-flon Ø 20 cm 2,6 Litros Cinza Range

-26%

3.5 de 5 (2) Clique e veja!

REF: 7233359 MARCA: BRINOX

~~de R$ 74,99~~

R$ 52,44 pagamento por pix

ou 1x de R$ 52,44

427

Oferta termina em:

- 1 + COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Compartilhe

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

3.5/5

NOTA DO PRODUTO

Baseado em 2 avaliações

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

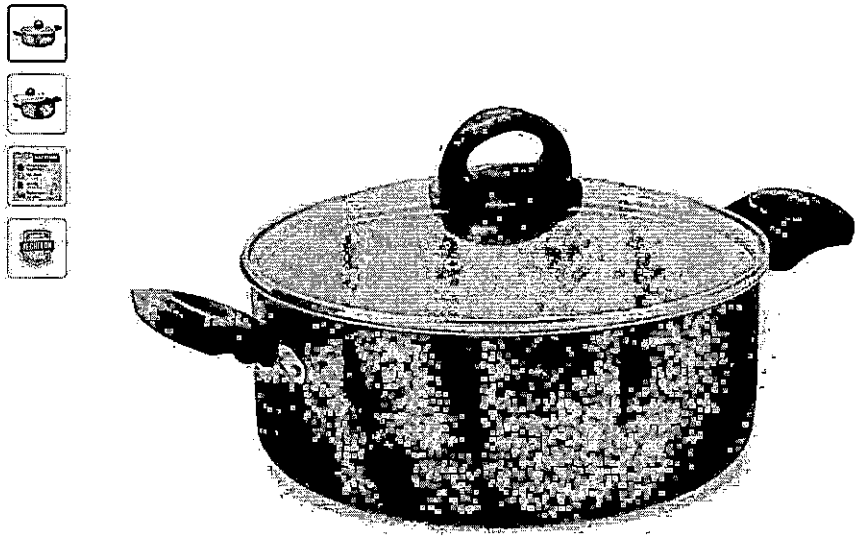
Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre

Compras 428

olist



Novo

Panela Caçarola Cereja Avulsa Antiaderente Bege Tampa Vidro

R$ 67[35]

em 12x R$ 6[55]

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Olist

+1 M vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Características do produto

Características principais

Marca	Alumínio Nacional
Modelo	Panela caçarola cereja avulsa antiaderente bege tampa vidro
Quantidade de peças	1
Cor	Prateado

Outras características

Materiais	Aço
Peças incluídas	Caçarola
Com revestimento antiaderente	Sim



Olist

Loja oficial no Mercado Livre

+1 M Vendas

Ir para Loja Oficial

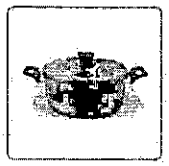
Devolução grátis

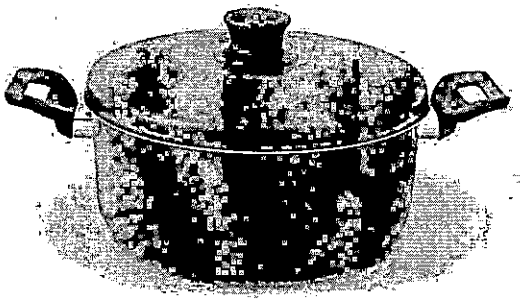
Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito





Caçarola Luxo Antiaderente 24cm 4,2L 5 Estrelas

5 Estrelas CÓD.: 000947

R$ 77,82

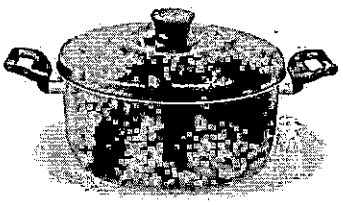
2x de R$ 38,91 sem juros no cartão

☆☆☆☆☆
Avaliar produto

Comprar

☆ Adicionar à lista de desejos

Compre junto



+



Caçarola Luxo Antiade...

R$ 59,77

+



Caçarola Luxo Antiade...

R$ 66,22

Comprando 1 item por

R$ 77,82

em até 2x de R$ 38,91

Comprar junto

Caçarola Luxo Antiaderente 24cm 4,2L 5 Estrelas

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa Política de Privacidade

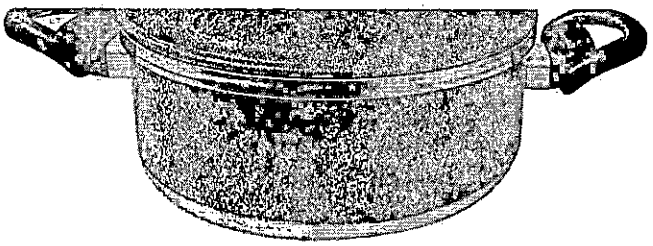
Aceito

CAMICADO

430

O que você procura?

Seleção de ofertas até 50% OFF →





R$ 45,55

1x R$ 45,55 s/ juros no Cartão de Crédito

Outras formas de pagamento

Dimensões

— 1 +

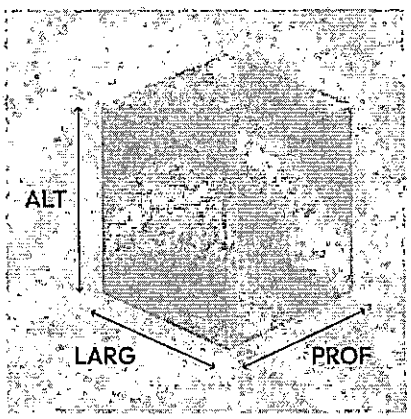
ALTURA	LARGURA
10 CM	23 CM

Comprar

PROFUNDIDADE
23 CM

Simular frete e prazo

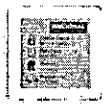
Digite seu CEP Simular

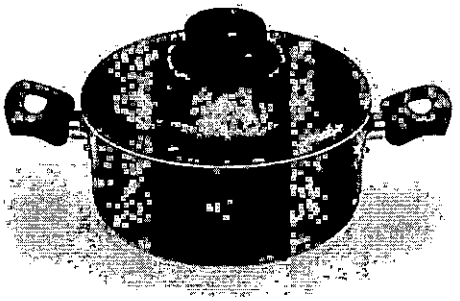


Detalhes do produto

Caçarola Avulsa Antiaderente Com Tampa Alumínio N22 3,4 Litros - Alumínio Nacional

Código gg6cke3f4b | Ver descrição completa | Alumínio Nacional

magalu indica

★★★★☆ 4.3 (3) Avaliar produto

Cor: Lilás



Vendido por Nacional Utilidades Domésticas
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 62,90~~
R$ 48,37 no Pix
(15% de desconto)
ou R$ 56,90 em 2x de R$ 28,45 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 56,90 2xR$ 28,45

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Indica
é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Nacional Utilidades Domésticas
Lojista Magalu desde 2020

5.0

Ruim Ótimo

+100mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Utilidades Domésticas > Panelas > Caçarola > Caçarola Avulsa Antiaderente Tampa de Vidro N24 4,1 Litros - Alumínio Nacional

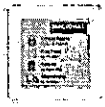
4 3 2

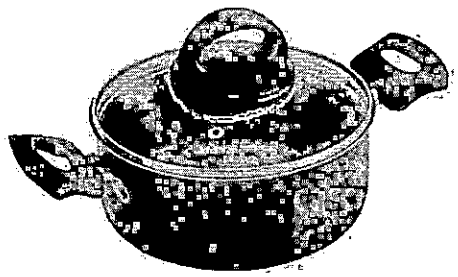
Caçarola Avulsa Antiaderente Tampa de Vidro N24 4,1 Litros - Alumínio Nacional

Código df94ke4hfg | Ver descrição completa | Alumínio Nacional









3.0 (1) Avaliar produto

Vendido por Nacional Utilidades Domésticas
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 78,90~~
R$ 62,91 no Pix
(10% de desconto)
ou R$ 69,90 em 3x de R$ 23,30 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 69,90 3xR$ 23,30

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Nacional Utilidades Domésticas
Lojista Magalu desde 2020

5.0

Ruim Ótimo

+100mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: panela industrial 100 litros - frigideira para restaurante - panela pressao industrial 25 litro - panela industrial - panela tr

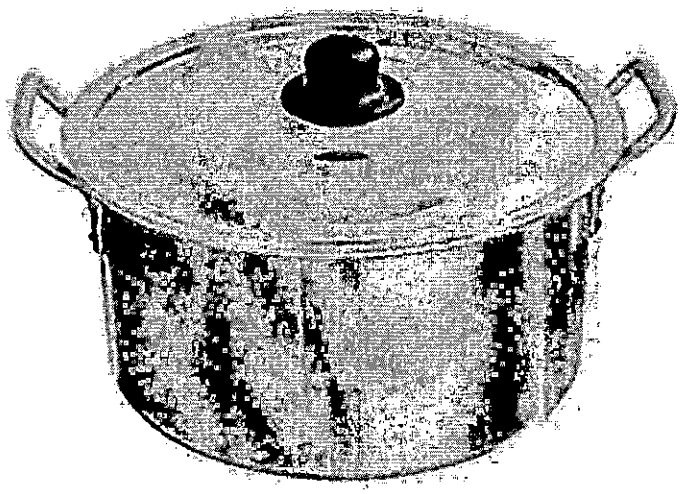
433

Mais opções que podem te interessar

Kit 3 Panelas Caçarola Grandes Restaurante Hotel Industrial
R$ 198,99
12x R$ 19,34
Frete grátis

Conjunto De Panelas Caçarolas Polido Fortlar 5 Pçs. Cor Polida
R$ 78,99
12x R$ 7,68
FULL

Jogo de panelas de cozinha Mimo Style Cook Fundo de Tripla Indução com 10 peça...
R$ 569,99
12x R$ 55,26
Frete grátis FULL



Novo | +5 vendidos

Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante N24 - 5 Litros

5.0 ★★★★★ (1)

R$ 74

em 3x R$ 24,67 sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por DISTAKEQUIPAMENTOS

MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos do vendedor

Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante N30 - 10 Litro
R$ 129
4x R$ 32,25 sem juros
Frete grátis

Fritador / Tacho Elétrico Esmaltado 7 Litros Industrial 220v
R$ 345,19
10x R$ 34,52 sem juros
Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por
DISTAKEQUIPAMENTOS
+500 Productos

MercadoLíder Gold

+5mil
Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	Brilhante
Linha	1+
Modelo	N. 24
Quantidade de peças	1

Outras características

Materiais	Alumínio
Com revestimento antiaderente	Não

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

434

Mais opções que podem te interessar



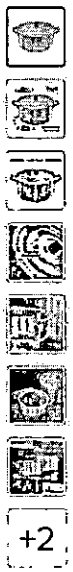
Panela De Pressão Antiaderente 4,5 Litros Eterna - Nigro Cor Preto
R$ 232
12x R$ 22,55
Frete grátis FULL

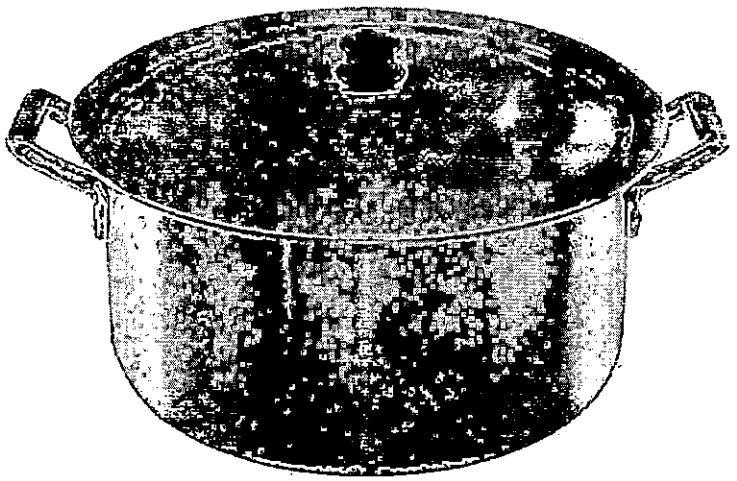


Panela De Pressão 6L Antiaderente 24cm Vancouver Starflon Max Vermelha...
~~R$ 395,89~~
R$ 289[90] 26% OFF
9x R$ 32,21 sem juros
Frete grátis FULL



Panela De Pressão Fechamento Externo Antiaderente 4,5l Cor Vermelho
R$ 130
12x R$ 12,64
Frete grátis FULL





Novo | +5 vendidos

Caçarola Panela N 28 Em Aluminio Linha Hotel Bares 8,5 Litro

R$ 73[72]
em 3x R$ 24[57] sem juros
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Cor: Prateado

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por DK SHOPP
MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

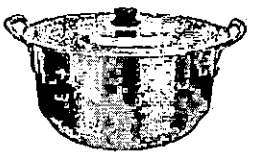
Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

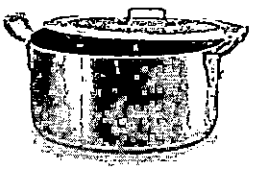
Patrocinado



R$ 139[90]
em 12x R$ 13,60
Frete grátis
Panela Grande Alumínio Hotel Restaurante N40 22lts



R$ 65[99]
em 12x R$ 6,41
Caçarola Industrial Grande N28 Linha Hotel 8 Litros



~~R$ 157,78~~
R$ 140[42] 11% OFF
em 12x R$ 13,65
Frete grátis
Caçarola Panela Grande Industrial Restaurante Nr30 1...

Vendido por DK SHOPP

+500 Productos

MercadoLíder Gold

+5mil
Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

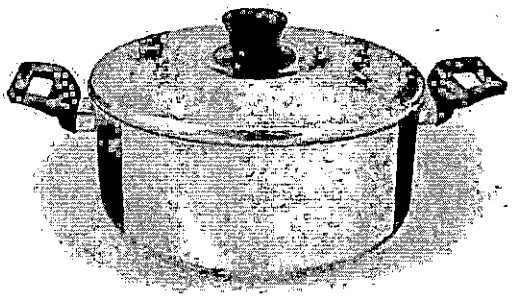
Ver mais produtos do vendedor

Produtos do vendedor

Caçarola N 28 Panela Aluminio Linha Hotel Feijoada Tropeiro Cor Prateado
R$ 71[71]
12x R$ 6,97

Panela Banho Maria 3 Em 1 Cozimento Vapor Forma Pudim Cuscuz Cor...
R$ 78[89]
12x R$ 7,67





Caçarola Luxo 16cm 1,5L 5 Estrelas

5 Estrelas CÓD.: 000007

R$ 30,72

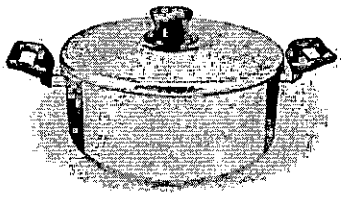
1x de R$ 30,72 sem juros no cartão

☆☆☆☆☆
Avaliar produto

Comprar

☆ Adicionar à lista de desejos

Compre junto





Chaleira Polida 16cm 1...

R$ 48,07

+



Caçarola Luxo 14cm 1,...

R$ 25,97

Comprando 1 item por

R$ 30,72

em até 1x de R$ 30,72

Comprar junto

Caçarola Luxo 16cm 1,5L 5 Estrelas

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa Política de Privacidade

Aceito

Nossas lojas Tenha a sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3535 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

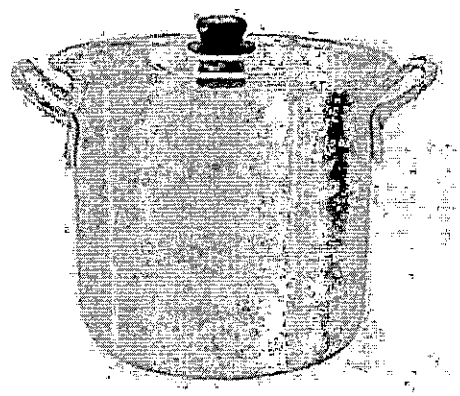
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Utilidades Domésticas > Panelas > Caldeirão > CALDEIRÃO ALUMINIO HOTEL Nº18 4,0 LITROS - ALUMINIO NACIONAL

CALDEIRÃO ALUMINIO HOTEL Nº18 4,0 LITROS - ALUMINIO NACIONAL

Código eeg8hkj5hj | Ver descrição completa | ALUMINIO NACIONAL



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Requinte Utilidades
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 60,00 no Pix
ou R$ 60,00 em 3x de R$ 20,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros — R$ 60,00 3xR$ 20,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Requinte Utilidades
Lojista Magalu desde 2022

3.5

Ruim Ótimo

+50 Produtos vendidos

Entrega No prazo

Ver mais informações da loja ›

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 775 3535 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Info Magalu

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP

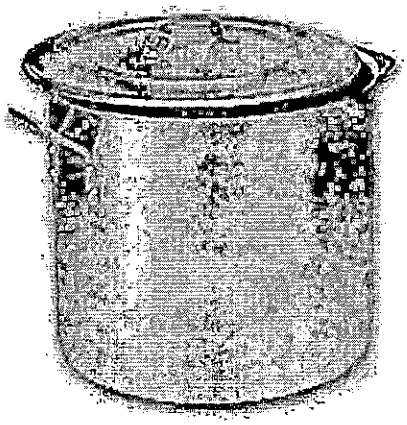
437

magalu > Utilidades Domésticas > Panelas > Caldeirão > Panela CALDEIRÃO 18 Aluminio Vigor 4,6 Litros - Alumínio Vigor

Panela CALDEIRÃO 18 Aluminio Vigor 4,6 Litros - Alumínio Vigor

Código hj4j83ok52 | Ver descrição completa | Alumínio Vigor





★★★★★ Avaliar produto

Cor: Proteado



Vendido por Garfo & Cia
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 72,64 no Pix
ou R$ 72,64 em 3x de R$ 24,21 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 72,64 3xR$ 24,21

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Garfo & Cia
Lojista Magalu desde 2020
3.3

Ruim Ótimo

+1mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

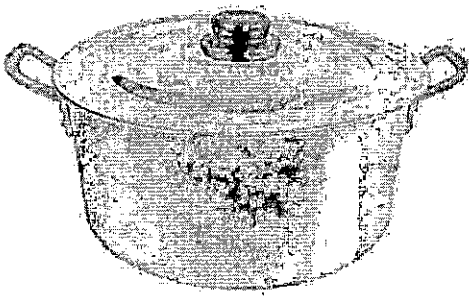
Ver mais informações da loja >

Central do Vendedor Vender na Shopee Baixe o App Siga-nos no Notificações Ajuda Português - BR Cadastrar Entre

Buscar na Shopee

438

Shopee > Casa e Construção > Artigos de Cozinha > Panelas > Panela Caçarola De Alumínio Hotel N28 - 7 Litros Com Tampa



FRETE GRÁTIS acima de R$19



Indicado **Panela Caçarola De Alumínio Hotel N28 - 7 Litros Com Tampa**

5.0 | 6 Avaliações | 9 Vendidos Denunciar

R$99,83

Moedas Compre e ganhe 99 Moeda(s) Shopee

Frete Frete Para São Paulo, São Paulo

Frete ~~R$18,11~~ R$0,00

Frete grátis com cupom

Quantidade − 1 + 9967 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

GARANTIA SHOPEE Receba seu pedido ou seu dinheiro de volta. Nunca transfira dinheiro ou se comunique fora do app Shopee

Compartilhar: | Favoritar (45)

Indicado

OkayShop
Último Login Há 4 Minutos

Conversar Ag... Ver Página Da L...

Avaliações	10,5mil	Taxa De Resposta Do Chat	61%	Loja Shopee Desde	4 anos atrás
Produtos	3,5mil	Geralmente Responde O Chat Em	poucas horas	Seguidores	2mil

Principais Escolhas Da Loja

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Casa e Construção > Artigos de Cozinha > Panelas
Tipo de Panela	Caldeirão
Estoque	9967
Enviado de	Minas Gerais

Descrição Do Produto

Panela fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio.

Essa panela é a solução, ideal para preparar vários tipos de comida, caçarola resistente em alumínio com capacidade de 6 Litros. Aproveite para preparar arroz, feijoada, sopas, frango, doces e outras receitas deliciosas.

MEDIDAS:

Altura: 14,5 cm
Diâmetro: 28 cm
Capacidade: 7 Litros

ITENS INCLUSOS:

01 Caçarola Alumínio Hotel Nº 28
01 Tampa Alumínio Nº 28

Tampa Avulsa De Vidro Temperado 32/33 Cm Par...
R$45,23

Miniatura Panela Tradição Ferro Fundido - Panela...
R$36,67

Avaliações Do Produto

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: caldeirao aluminio 20 litros - panela aluminio fundido 50 litros - caldeirao aluminio 50 litros - leiteira de aluminio 2 litro

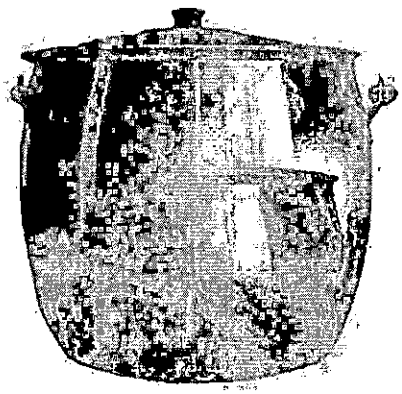
439

Mais opções que podem te interessar

Panela De Pressao Pequena 2,5 Litros Polida -a Cor Alumínio
R$ 54,90
R$ 46^67 14% OFF
12x R$ 4,52
FULL

Caldeirão Bojudo De Alumínio Continental 2 Litros
R$ 45^32
12x R$ 4,39

Caldeirão Bojudo De Alumínio Continental 21,9 Litros
R$ 129^99
4x R$ 32,50 sem juros
Frete grátis



Novo | +5 vendidos

MAIS VENDIDO 8º em Caçarolas e Caldeirões Continental

Caldeirão Bojudo De Alumínio Continental 7,7 Litros

R$ 68^15

em 12x R$ 6^62

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Capacidade em volume: 7.7 L
- Capacidade de 7.7L

Ver características

Opções de compra:

6 produtos novos a partir de R$ 68,15

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por CASADASUTILIDADES10

+5mil vendas

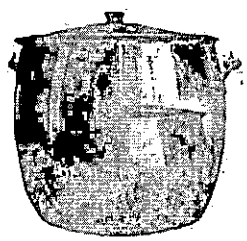
Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

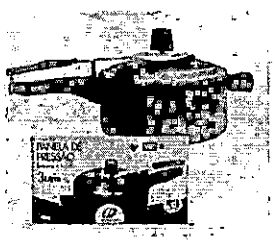
90 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

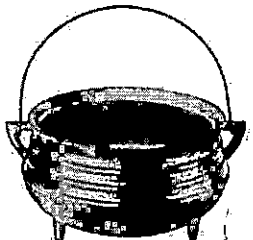
Patrocinado



R$ 129^99
em 4x R$ 32,50 sem juros
Frete grátis
Caldeirão Bojudo De Alumínio Continental 21,9 Litros



R$ 93^22
em 12x R$ 9,06
Frete grátis
Panela De Pressão 3 Litros Antiaderente 5 Camadas...



R$ 53^05
em 12x R$ 5,16
Santana Caldeirão Tripé 1 Litro Sem Tampa Panela De Ferro

Vendido por CASADASUTILIDADES10

+10mil Produtos

+5mil Vendas concluídas | Oferece um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R$ 70^74 Parcelamento sem juros

3x R$ 23,58 sem juros

Envio para todo o país

Vendido por CASADASUTILIDADES10

+5mil vendas

Comprar Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R$ 68,15

Características do produto

a casa é sua • passou, cestou, arrumou com até 60% de desconto • queeero >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

440

0

Informe seu CEP

pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta do dia

mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis festa junina

para ver os melhores fretes e prazos para sua região

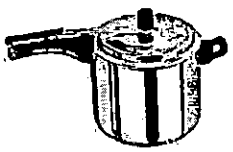
digite seu CEP

ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

ofertas exclusivas no app! • aproveite tooodas as vantagens • baixe agora >



Panela de Pressão Alumínio 10 Litros

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação ⓘ faça a 1ª pergunta

Panela de Pressão 10 Litros Panela de Pressão avaliada conforme Portaria Inmetro n. 419* Informações do selo de identificação da conformidade Natureza da avaliação: Segurança Avaliação da conformidade: Compulsório ocp 0041 - Abrace....

mais informações

cor: cinza

política de troca e devolução

~~R$ 204,09~~ 12%

R$ 179,59

à vista no cartão de crédito

R$ 204,09 em até 4x de R$ 51,02

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist SP. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

produtos patrocinados

COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA

441

CANTÃO DO GARIMPO
MÓVEIS E DECORAÇÃO

0

O que você procura?

Home / Utilidade Doméstica / Panela de Pressão Quartzo 4,5 Litros - Preta - Multiflon



Panela de Pressão Quartzo 4,5 Litros - Preta - Multiflon

REF: M-67145 MARCA: MULTIFLON

Seja o primeiro a opinar :)

442

Itens inclusos: 1 PANELA DE PRESSÃO 4,5L - PRETA
Disponibilidade: Disponível em 4 dias úteis

R$ 149,90

R$ 134,91 à vista com desconto Boleto - Vindi

1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Ficha Técnica

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos Relacionados

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: panela de pressao rochedo - panela de pressao - panela de pressao 7 litros - panela pressao - panela de pressao 7 lit

Mais opções que podem te interessar

Panela De Pressão Antiaderente Premium 4,5l - Panelux Cor Marrom
R$ 199
12x R$ 19,34
Frete grátis

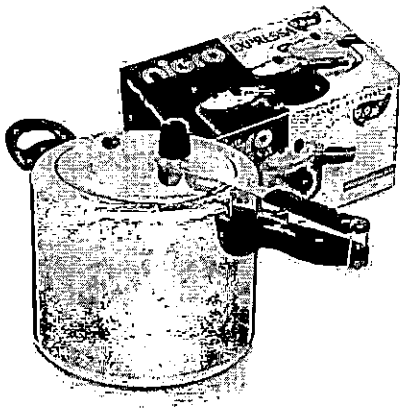
Panela de pressão Nigro Eterna Polida 097103 6L prateado 1 unidade
R$ 200
12x R$ 19,44
Frete grátis FULL

Panela de pressão Clock Tradicional Original 7L Cinza - 1 unidade
R$ 205⁹⁹
12x R$ 20,02
Frete grátis FULL

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Cozimento > Panelas e Frigideiras > Panelas a Vapor > Panela

Vender um igual Compartilhar

443



Novo | +1000 vendidos

MAIS VENDIDO 1º em Panelas a Vapor Nigro

Panela De Pressão 7 Litros Expressa Polida Nigro Cor Prateado

4.7 ★★★★½ (173)

R$ 163⁵⁹

R$ 139 15% OFF

em 12x R$ 13⁵¹

Ver os meios de pagamento

Cupom 5% OFF. Compra mínima R$ 179.

Cor: Prateado

O que você precisa saber sobre este produto

- Capacidade em volume: 7 L
- Capacidade de 7L.
- Produto projetado para fogões a gás.
- Tipo de revestimento externo: polido.
- Tipo de revestimento interno: polido.
- Feita em alumínio.
- É apta para lava-louças.
- Possui 3 sistemas de segurança.
- Dimensões: 24cm de largura, 23cm de altura e 23cm de diâmetro.

Ver características

Opções de compra:

5 produtos novos a partir de R$ 139

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: 1 unidade (+20 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por Desconto Magazine
MercadoLíder | +250mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

24 meses de garantia de fábrica.

Desconto Magazine Seguir
+500 Seguidores +500 Produtos

MercadoLíder Platinum
+250mil
Vendas concluídas | Oferece um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Outras opções de compra

R$ 198 Parcelamento sem juros
6x R$ 33 sem juros
Frete grátis
Vendido por ELETRO MOVEIS
+100 vendas
Comprar Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R$ 139

Produtos relacionados

Patrocinado

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: tampa panela de pressao 7 litros clock - tampa panela pressao nigro - panela de pressao 20 litros eirilar - borracha pa

444

Mais opções que podem te interessar



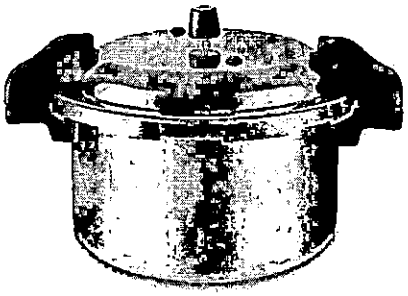
Panela De Pressão 10 Litros Fechamento Externo Cor Prateado
R$ 219
12x R$ 21,29
Frete grátis



Panela De Pressão Antiaderente 4,5 Litros Eterna - Nigro Cor Preto
R$ 232
12x R$ 22,55
Frete grátis FULL



Panela De Pressão Antiaderente 4,5 Litros - Eirilar Cor Preto
~~R$ 119,90~~
R$ 113⁹⁰ 5% OFF
12x R$ 11,07
Frete grátis FULL



Novo | +500 vendidos

MAIS VENDIDO 7° em Caçarolas e Caldeirões Marlux

Panela De Pressão Polida 13,0 Lts Fechamento Externo Marlux Cor Prateado

4.8 ★★★★★ (21)

R$ 399⁹⁰

em 12x R$ 38⁷⁷

Ver os meios de pagamento

Capacidade em volume: 13 L

2 L | 13 L

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1
- Formato de venda: Unidade
- Capacidade de 13L.
- Feita em alumínio.
- Possui 4 sistemas de segurança.
- Dimensões: 30cm de largura, 19cm de altura e 30cm de diâmetro.

Ver características

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por LOJACASADASPANELAS
+50 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Vendido por
LOJACASADASPANELAS
+25 Productos

+50
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 199,99~~
R$ 169⁹¹ 15% OFF
em 12x R$ 16,52
Frete grátis FULL
Panela De Pressão Alumínio Nacional 5l Fechamento...

R$ 209
em 12x R$ 20,31
Frete grátis
Panela De Pressão New Line 7,5 Litros Polida Eirilar

~~R$ 429,99~~
R$ 369⁷¹ 14% OFF
em 12x R$ 36,84
Frete grátis FULL
Panela De Pressão Fechamento Externo 15l...

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Características do produto

(https://www.lojaeirilar.com.br/)

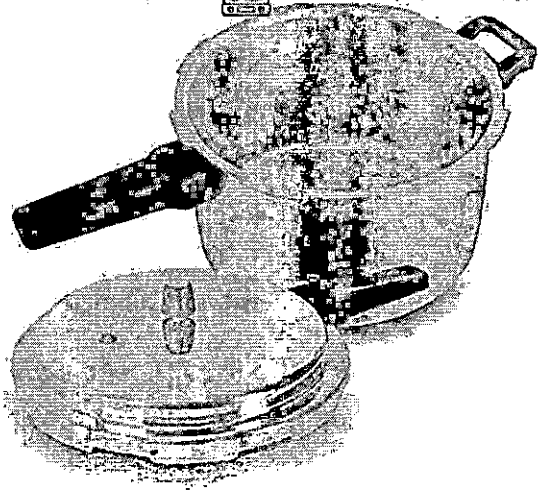
(https://www.lojaeirilar.com.br/carrinho/index)

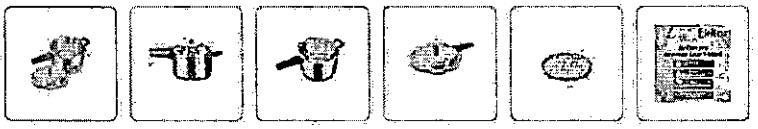
(https://www.lojaeirilar.com.br/)

Busque por produtos

(https://www.lojaeirilar.com.br/conta/index)

445





Eirilar (https://www.lojaeirilar.com.br/marca/eirilar.html)

Panela De Pressão Industrial 22L com Cabo - Eirilar

Código: 926

~~de R$ 564,46~~

por **R$ 479,79**

até **10x** de **R$ 54,99**
Mais formas de pagamento

R$ 455,80 à vista
Economize: **R$ 23,99**

1 + -

Comprar (https://www.lojaeirilar.com.br/carrinho/produto/48170782/adicio

Estoque: Disponível

Calcule o frete

CEP

Utilizamos cookies para fornecer uma melhor experiência para nossos usuários. Para saber mais sobre o uso de cookies, consulte nossa política de privacidade. (https://www.lojaeirilar.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html) Ao continuar navegando em nosso site, você concorda com a nossa política.

Aceitar

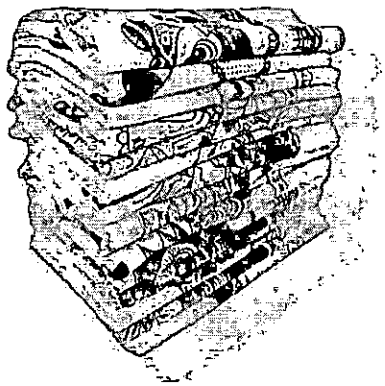
(https://

Entre | Cadastre-se

0

446

Corredores Promoções Carnes Congelados Hortifrúti Saudáveis Me



Pano Copa Bcasa Algodão

R$ 11,49

Adicionar à lista

Do mesmo corredor

ver mais

Add ao Carrinho

O Pano de Copa Círculo é o acessório perfeito para tornar sua cozinha mais elegante e personalizada.

447

Feito com 100% de algodão.

Você pode personalizá-lo com bordados, apliques ou outros detalhes.

Não deixe de conferir o Pano de Copa!

Composição: 100% algodão

Medidas peça pronta: 45 cm x 70 cm

Gramatura: 195g/m2

Pano de Copa 45 x 70cm 100% algodão - Circulo (unidade)

R$6,50

5% OFF comprando 10 ou mais!

Você pode aproveitar esta promoção em qualquer produto da loja.

Ver mais detalhes

− 1 + COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

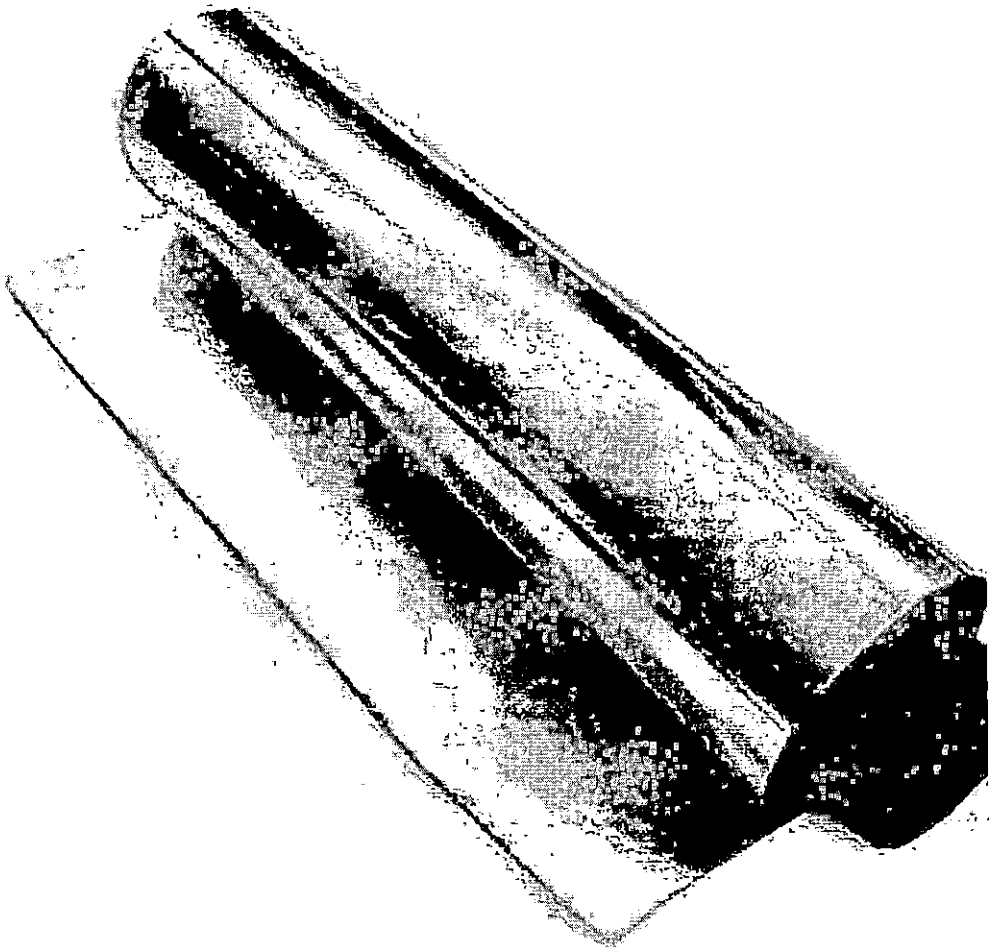
ENTENDI

Retire Grátis no Cambuci - Av. Lins de Vasconcelos, 866 - São Grátis

O que você procura ?

448

Início > Catálogo de Todos os Produtos > PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 M



1 / 4

PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 M

R$6,00

VER MEIOS DE PAGAMENTO

449

biripel embalagens e descartáveis

(18) 3641-2571 Tire suas Dúvidas pelo WhatsApp

Procure Aqui

Faça seu Orçamento | Faça seu login ou cadastre-se | 0

MENU

Home > Cozinha > Filmes > PVC Encolhível > Filme de PVC 28 cm x 15 metros



Filme de PVC 28 cm x 15 metros

Cód. Ref. 27 Categorias: Filmes

de ~~R$ 4,80~~

por R$ 3,80

ou **1x de R$ 3,80** no cartão

450

Calcule seu envio:

Digite seu CEP | Calcular

Não sei meu cep

Regras para o Frete

- 1 +

+ ADICIONAR AO CARRINHO

Formas de Pagamento

Crédito

BOLETO

Depósito Bancário

Descrição

O filme de PVC 28 cm x 15 metros é um material plástico flexível utilizado para embalar e proteger produtos diversos, desde alimentos até produtos eletrônicos e farmacêuticos.

Produtos Relacionados
Compre também

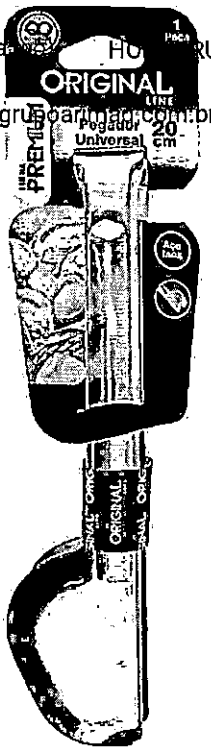
24% Off *24% Off*

Este site utiliza cookies (próprios e de terceiros) e tecnologias similares para analisar os nossos serviços e exibir publicidade personalizada com base em um perfil elaborado a partir dos seus hábitos de navegação (por exemplo, páginas visitadas). Consulte a Política de Cookies para obter mais informações.

ACEITAR

Filme de PVC 28 cm x 3 | **Filme de PVC 38 cm x 3** | **Filme PVC 30 cm com 1** | **Filme PVC 45 x 300 met**

451



(https://api.whatsapp.com/send?text=Pegador%20Universal%20%2820%2C0%20Cm%29%20Premium%20%E2%80%93%20Sl0525%20-%20Original%20Line%20http%3A%2F%2Fwww.grupoarimaq.com.br/pegador-universal-200-cm-premium-sl0525-original-line)

Pegador Universal (20,0 Cm) Premium – Sl0525 - Original Line

Código: SL0525 **Marca:** Original Line (https://www.grupoarimaq.com.br/marca/original-line.html)

R$ 9,50

Qtde: 1

Comprar (https://www.grupoarimaq.com.br/carrinho/produto/205180177/adicionar)

Disponibilidade: 1 dia útil
Estoque: 60 unidades

mercado pago pix	R$ 9,50
VISA	R$ 9,50

Calcule o frete CEP OK

Descrição

Prepare as mais diversas receitas e sirva com praticidade e higiene. Para servir basta pressionar as hastes para pegar o alimento sem desperdício e sem sujeira.

Cuidados:
Para manter seus talheres sempre brilhando, lave com esponja macia, sabão ou detergente neutro. Produtos abrasivos como palha de aço podem riscar e prejudicar o brilho
• Seque imediatamente para evitar manchas

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.grupoarimaq.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)
Entendi

(https://wa.me/55212

.com.br A entrega será feita em Fazenda R... 83820000 Atualizar local Cozinha Pesquisa Amazon.co Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

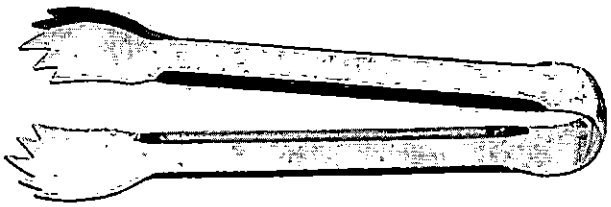
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros The Boys - Assista agora

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

452

Patrocinado

Cozinha › Utensílios Domésticos › Colheres, Espátulas e Escumadeiras › Pegadores de Comida



Passe o mouse para ampliar a imagem

Pegador Multiúso Tramontina Utility Tramontina Inox

Visite a loja Tramontina

4,8 48 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

-26% R$18,00

De: R$24,41

Promoção Mais por Menos - Até 15% off em 10 itens

Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Material	Aço inoxidável
Cor	Inox
Marca	Tramontina
Estilo	Serving Tongs
Peso do produto	45 Gramas

Sobre este item

- Material: Contém Aço Inox
- Cor: Inox
- Produto Da Marca Tramontina
- País de Origem: BR

Classificação do cliente por recurso

Durabilidade	4,8
Manuseio	4,8
Robustez	4,6

Ver todas as avaliações

Relatar um problema com este produto

R$18,00

Entrega GRÁTIS: **28 de Junho - 5 de julho** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **quarta-feira, 26 de Junho.** Se pedir dentro de 8 hrs 29 mins

Entregando em Fazenda Rio Grande, 83820000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

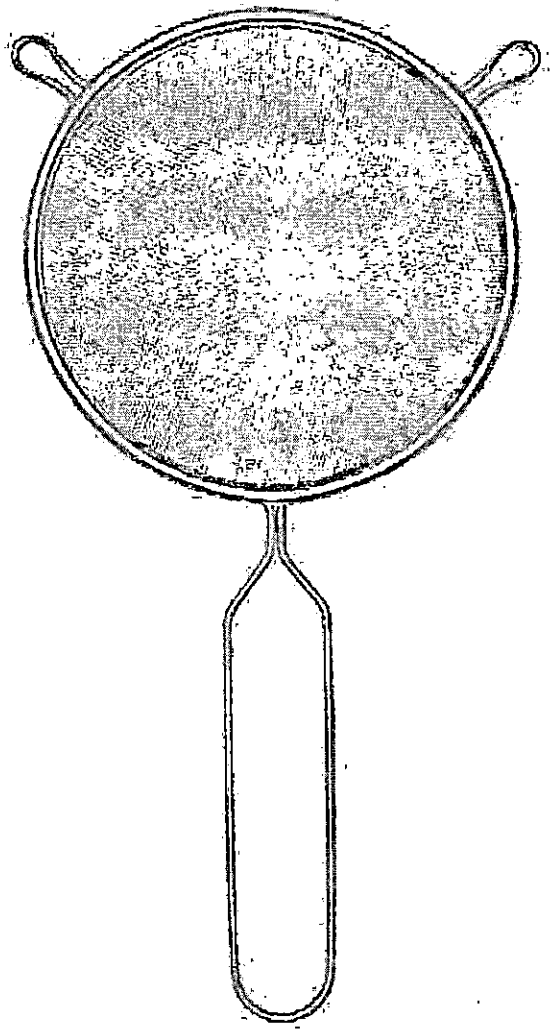
Comparar outras 9 ofertas a partir de R$18,00 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Patrocinado

Patrocinado

CHEFON

Busque o seu produto 453



Peneira Inox 14 Cm - Mimo Style

R$ 11,60

ou 3x de R$ 3,86 sem juros

Compartilhar:

Cód. 639750

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar

454



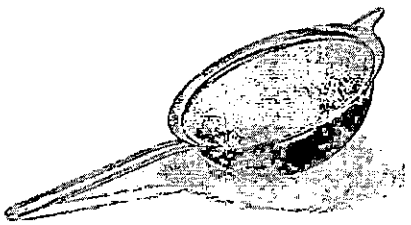
Suporte Coador De Café Em Ferro E Madeira Rústico
R$ 55
3x R$ 18,33 sem juros



Kit Refil Filtro De Coador Café 2 Unidades 7,5x7,5cm
R$ 8
12x R$ 0,78



Coador De Café G De Pano Com Cabo De Madeira
R$ 13⁶⁷
FULL



Novo | +5 vendidos

Peneira Inox 20cm Weck Cód. 6204

R$ 18

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Estrutura do aço inoxidável.
- Malha de aço inoxidável.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R$ 18

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por MDOUGLASSA
+5 vendas

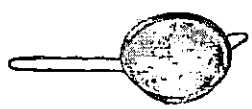
Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

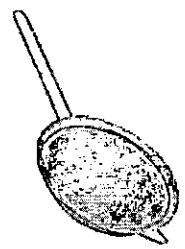
90 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

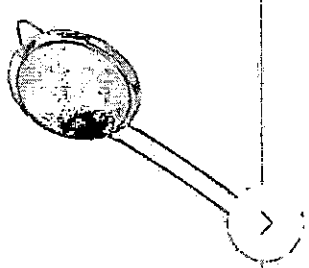
Patrocinado



R$ 29⁹⁰
em 12x R$ 2,90
Peneira Coador 20cm Inox - Hércules



~~R$ 23,90~~
R$ 20³¹ 15% OFF
em 12x R$ 1,97
Peneira Coador Em Aço Inox Grande 20cm 1313 Paramount



R$ 13⁹⁵
Peneira Em Aço Inox 14 Cm

Vendido por MDOUGLASSA
+25 Productos

+5
Vendas concluídas
Ofereça um bom atendimento
Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R$ 22⁹⁰ Parcelamento sem juros
2x R$ 11,45 sem juros
Envio para todo o país
Vendido por DECORARTE DECORAÇÕESON LINE
+5mil vendas
Comprar Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R$ 18

Meios de pagamento

Características do produto

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: tupperware tigela murano 7,5 - mini vaso numero 6 - kit pratos plastico reutilizaveis - ralo inox 10x10 - kit churrasco trat

455

Mais opções que podem te interessar

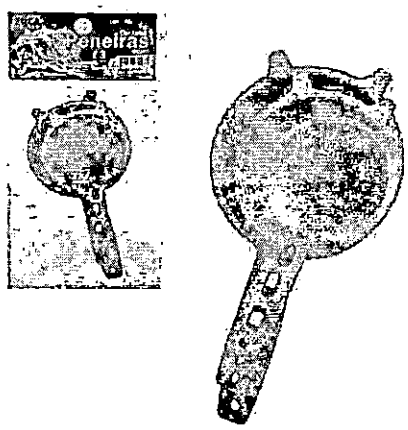
Peneira Coador Jolly 19cm Malha Reforçada Coloridas
R$ 42,90
R$ 26^90 37% OFF
12x R$ 2,61

Suporte Coador De Café Em Ferro E Madeira Rústico
R$ 55
3x R$ 18,33 sem juros

Peneira De Plástico 19cm Panamby
R$ 18^81
12x R$ 1,82

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Utensílios de Preparação > Peneiras

Vender um igual Compartilhe



Novo | +500 vendidos

Peneiras / Coador De Plástico Com 3 Pecas 7 9 E 11cm 1168

R$ 15,90

R$ 13^51 15% OFF

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Estrutura do plástico.
- Malla plastico do plastico.

Ver características

Opções de compra:

7 produtos novos a partir de R$ 13,51

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5 disponíveis)

Frete grátis comprando 6 ou mais unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

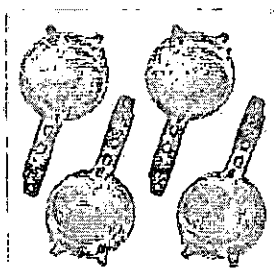
Loja oficial Tudo de Ferramentas
+50mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

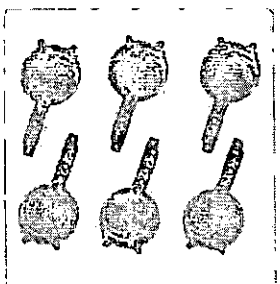
Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 35,90
R$ 30^61 15% OFF
em 12x R$ 2,96

Kit 4 Peneiras Coador Plástico 3 Pecas P M G 1168 Ercaplast



R$ 49,90
R$ 42^41 15% OFF
em 12x R$ 4,11

Kit 6 Peneiras Coador Plástico 3 Pecas P M G 1168 Ercaplast



R$ 26,90
R$ 22^87 14% OFF
em 12x R$ 2,22

FULL

Kit 3 Peneiras / Coador Em Aço Inox - Utensílio De Cozinha



Tudo de Ferramentas

Loja oficial no Mercado Livre

+10mil Productos +50mil Vendas

Ir para Loja Oficial

Outras opções de compra

R$ 16,90 Parcelamento sem juros
R$ 14^36 15% OFF

Pague parcelado
Envio para todo o país

Loja oficial Tudo de Ferramentas
+50mil vendas

Comprar Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R$ 13,51

Características do produto

a casa é sua • passou, cestou, arrumou com até **60% de desconto** • **queeero** ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

456

0

informe seu CEP **pra sua empresa** **baixe o app** **entrega rápida** **serviços** **nossas lojas** **pix parcelado** **lojas oficiais** **produtos internacionais** **oferta ‹ › dia**

nercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis **festa jun na**

para ver os melhores fretes e prazos para sua região

digite seu CEP

ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

ofertas exclusivas no app! • aproveite tooodas as vantagens • **baixe agora** ›







Pilha Zinco Rayovac Tamanho C Com 2 Unidades

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

As pilhas de Zinco da Rayovac são a alternativa mais econômica para aparelhos que consomem pouca energia e para aqueles usados com maior frequência. A linha Zinco é indicado para baixo consumo de energia como controles remotos, Reló...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 14,90

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por GT6 BRASIL e entreg ie por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

produtos patrocinados

457

CASA DO ELETRICISTA
Tudo em material elétrico!

Digite aqui o que você procura...

Página Inicial Material Elétrico Material eletrico

-18%



Passe o mouse para ampliar

Pack Com 4 Pilhas Comun AA - Panasonic

Cod. do Produto: 4027

De: ~~R$ 13,80~~
Por: **R$ 11,30**

1x de **R$ 11,30** no cartão de crédito

R$ 10,96 à vista no boleto ou pix (3% Desconto) Economize R$ 0,34

Exclusivo compra s on-line

De: R$ 13,80
Por: R$ 11,30

COMPRAR

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Info

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

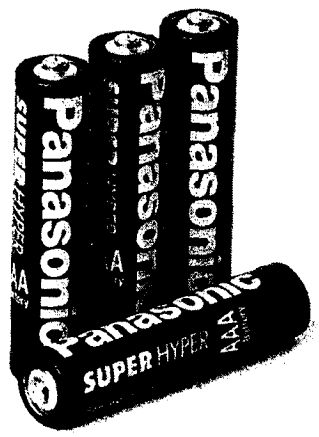
Magalu › Casa e Construção › Material Elétrico › Fonte de Energia › Pilhas › Pilha Palito Panasonic Comum Pequena AAA (04 Un) - Redeleas

458

Pilha Palito Panasonic Comum Pequena AAA (04 Un) - Redelease

Código ffejj28bd1 | Ver descrição completa | Redelease





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Redelease
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 13,09~~
R$ 11,90 no Pix

Cartão de crédito
sem juros
R$ 11,90
1xR$ 11,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Redelease
Lojista Magalu desde 2022

4.2

Ruim Ótimo

+1mil
Produtos vendidos

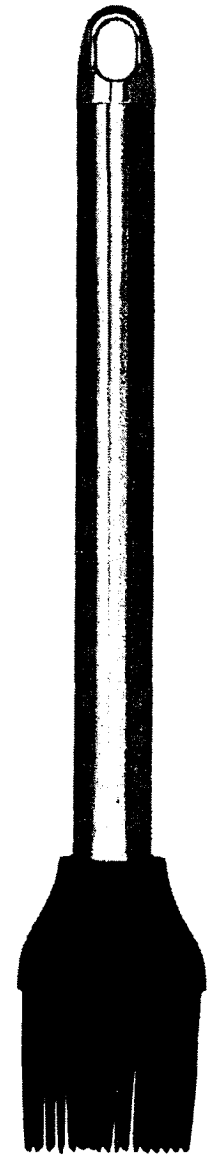
Entrega
No prazo

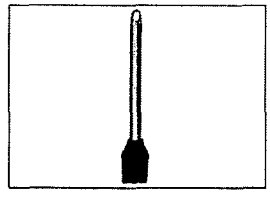
Ver mais informações da loja ›

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

459









↗ Indique a um amigo | ⓘ Tire suas Dúvidas | ↖ Continuar comprando

Pincel de Silicone com Cabo em Inox ASA1450/5334 Mimo Style

REF: 6732 MARCA: MIMO STYLE ♡

Seja o primeiro a opinar

R$ 15,00

R$ 14,25 à vista com desconto

460

1 Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Itens Inclusos

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: boleira - pote plastico com tampa - embalagem para bolo de plastico - porta bolo - embalagem bolo de pote quadrad

461

Mais opções que podem te interessar



30 Cake Board 10 Unid 20cm, 10 Unid 25cm, E 10 Unid 30cm.
R$ 78[94]
3x R$ 26,31 sem juros
FULL

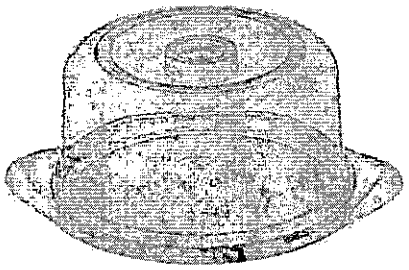


Bailarina Giratória De Vidro Profissional C/ Rolamento Duplo
R$ 129,90
R$ 109[12] 15% OFF
12x R$ 10,61
Frete grátis FULL



Bailarina Giratória De Vidro 8mm Rolamento Duplo Confeitaria
R$ 129,90
R$ 111[71] 14% OFF
12x R$ 10,86
Frete grátis FULL





Novo | +5 vendidos

Bandeja Porta Bolo Boleira C/ Tampa Redonda Plástico Cozinha Cor Transparente

R$ 29[80]
em 12x R$ 2[89]
Ver os meios de pagamento

Cor: **Transparente**



O que você precisa saber sobre este produto

- Nome do desenho: Liso
- Fabricado em plástico.
- Forma: circular.
- Diâmetro: 0.244m.
- Medidas: 24.4cm de comprimento, 24.4cm de largura e 12.9cm de altura.

Ver características

Opções de compra:

4 produtos novos a partir de R$ 25,84

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por REALOFF
MercadoLíder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

REALOFF Seguir
+50 Seguidores +1000 Productos

MercadoLíder Gold

+10mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 38[90]
em 12x R$ 3,77
Bandeja Porta Bolo Boleira Bailarina Com Tampa E Pé...

R$ 48,90
R$ 46[45] 5% OFF
em 12x R$ 4,50
FULL
Boleira Sem Pé Tampa Prato Para Porta Bolo Torta Borda...

R$ 42,90
R$ 36[47] 14% OFF
em 12x R$ 3,54
FULL
Boleira Com Tampa Plástico Trava Pudim Bolo Torta Porta...

Outras opções de compra

R$ 30,40 Melhor preço
R$ 25[84] 15% OFF
2x R$ 12,92 sem juros
Envio para todo o país
Vendido por MF.VARIEDADES.LTDA
+5mil vendas
Comprar | Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R$ 25,84

Características do produto

Tudo para a sua casa | Ofertas para renovar o seu cantinho. Aproveite!

462

shoptime busque aqui seu produto olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP

Loucura do dia Baixe o app Navegue por ambientes Entrega rápida Cupons Ame Seguros e serviços Receba hoje

Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUCURA DO DIA

ara ver os melhores fretes e prazos
ara sua região

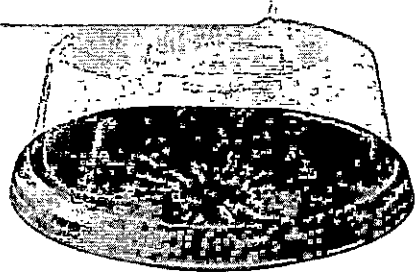
ligite seu CEP

ok

icesse os endereços cadastrados

fazer login

Sobremesa > Pratos E Espátulas Para Bolo



Boleira Plastico - Café da Manhã Glamour - Tampa transparente com Prato color - panami

☆☆☆☆☆ Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Boleira Plastico - Café da Manhã Glamour - Tampa transparente com Prato color - panamiA boleira não serve somente para servir bolos, você pode aproveitar elas também para colocar tortas, salgadinhos E até mini sanduíches. produzida ...

Mais informações

Política de troca e devolução

~~R$ 25,00~~ 24%

R$ 18,99

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP OK

COMPRAR

Este produto é vendido por Panami e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.





Você também pode gostar de...

Os queridinhos da categoria

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Info

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais

Cadastrar CEP

463

magalu › Utilidades Domésticas › Acessórios para Servir › Porta Tempero / Condimento › Kit Porta Condimentos Temperos Inox 4 Peças Com

Kit Porta Condimentos Temperos Inox 4 Peças Com Suporte - Top Rio

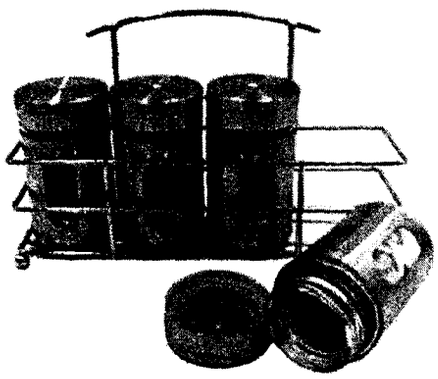
Código ce8fke0011 | Ver descrição completa | Top Rio











★★★★★ Avaliar produto

Cor: **Inox**



Material: **Aço Inox**

Aço Inox

Vendido e entregue por **Olist Store**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 54,91~~
R$ 50,52 no Pix
(8% de desconto)
ou R$ 54,91 em 2x de R$ 27,46 sem juros

Cartão de crédito
sem juros
R$ 54,91
2xR$ 27,46

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Olist Store
Lojista Magalu desde 2021

3.4

Ruim Ótimo

+500mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais informações da loja ›

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados


Porta Condimento Giratório com 12 Potes de Vidro Belakaza
5.0 (1)
~~R$ 70,00~~
R$ 64,40 no Pix


Porta Condimentos Temperos Giratório 9 Potes Vidro Tampa Dosadora Pret
4.5 (2)
R$ 57,90 no Pix


Porta temperos e Condimentos Giratório Com 9 Potes de vidro Preto - Be
4.0 (5)
~~R$ 54,99~~
R$ 50,59 no Pix


Porta Tempero Condimentos Giratório Redondo Preto com 9 Potes De Vidro
4.0 (5)
~~R$ 72,90~~
R$ 61,97 no Pix


Porta Temperos Cozinha 6 Potes
R$ 52,70 no P

464

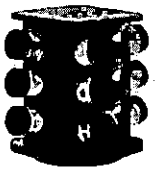
Informações do Produto

Kit Porta Condimentos Temperos Inox 4 Peças Com Suporte

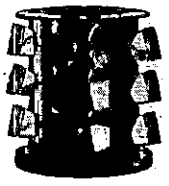
Conjunto com 4 recipientes em vidro revestido em aço inox e tampa inoxTampa giratória de 4 posições: fechada (sem orifícios), com orifícios 2 mm, 3 mm e 4 mm.Com janela transparente para visualizar o nível e o conteúdoTampa metálica giratória com 3 diferentes diâmetros de orifícios de saída (4, 3 e 2 mm).Capacidade 80 ml (cada pote).Diâmetro 4,5 cm, altura 8,5 cm.

Marca	Top Rio		
material	Aço inox		
cor	Inox		
Entidade	Porta tempero		
Informações complementares	Cor	Inox	
	Material	Aço Inox, Vidro	

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados


Porta Condimento Giratório com 12 Potes de Vidro Belakaza
★★★★★ 5.0 (1)
R$ 70,00
R$ 64,40 no Pix


Porta Condimentos Temperos Giratório 9 Potes Vidro Tampa Dosadora Pret
★★★★½ 4.5 (2)
R$ 57,90 no Pix


Porta temperos e Condimentos Giratório Com 9 Potes de vidro Preto - Be
★★★★☆ 4.0 (5)
R$ 54,99
R$ 50,59 no Pix


Porta Tempero Condimentos Giratório Redondo Preto com 9 Potes De Vidro
★★★★☆ 4.0 (5)
R$ 72,90
R$ 61,97 no Pix


Porta Temperos Cozinha 6 Potes
R$ 52,70 no P

464

Informações do Produto

Kit Porta Condimentos Temperos Inox 4 Peças Com Suporte

Conjunto com 4 recipientes em vidro revestido em aço inox e tampa inoxTampa giratória de 4 posições: fechada (sem orifícios), com orifícios 2 mm, 3 mm e 4 mm.Com janela transparente para visualizar o nível e o conteúdoTampa metálica giratória com 3 diferentes diâmetros de orifícios de saída (4, 3 e 2 mm).Capacidade 80 ml (cada pote).Diâmetro 4,5 cm, altura 8,5 cm.

Marca	Top Rio	
material	Aço inox	
cor	Inox	
Entidade	Porta tempero	
Informações complementares	Cor	Inox
	Material	Aço inox, Vidro

2024, 13:16

Extratora de Sujeira Profissional com 25% OFF. Aproveite!

POLISHOP

Buscar

465

Ref: 37762_Polishop

Porta Guardanapo Inox Uphome Multilaser

0 avaliações

Vendido e entregue por home2you

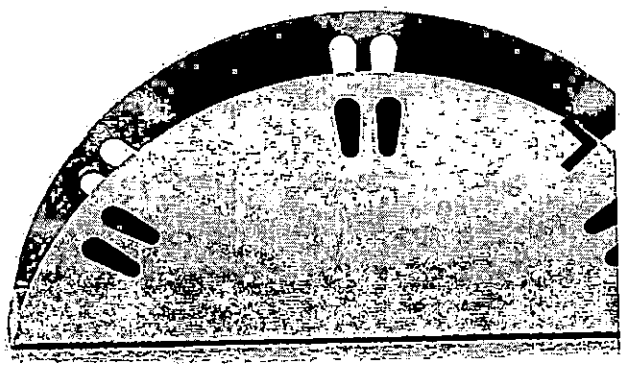
R$ 11,68 à vista no Pix
ou **R$ 11,68** em até 8x **R$ 1,46** s/juros

Confira formas de pagamento

COMPRAR AGORA

Cálculo de Frete

Não sei meu CEP



Porta Guardanapo Inox Uphome Multilaser Porta Guardanapo Inox Uphome Multilaser

O Porta Guardanapo foi desenvolvido para facilitar o acesso aos guardanapos além de possuir um peso para que eles se mantenham no lugar. Produzido em material de ótima qualidade, não enferruja, sendo durável e extra resistente. Sirva e organize com grande estilo, trazendo modernidade e sofisticação no momento de servir.

LER MAIS

Especificações do Produto

Itens Inclusos

Esse produto ainda não tem avaliações.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

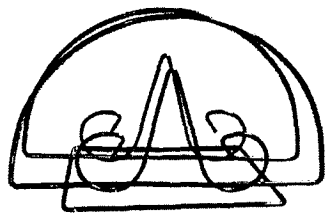
0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu › Utilidades Domésticas › Organização e Arrumação › Organizadores › Porta Guardanapo › Porta Guardanapo De Mesa Em Aço Inox - Talberg

Porta Guardanapo De Mesa Em Aço Inox - Talberg

Código ff54a472g4 | Ver descrição completa | Talberg



★★★★★ Avaliar produto

Model: **Mod 01**

Mod 01 Mod 02

Vendido e entregue por **ELM Shop**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 13,90~~

R$ 10,71 no Pix

(10% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros — R$ 11,31
1xR$ 11,31

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

ELM Shop
Lojista Magalu desde 2020

5.0

Ruim Ótimo

+1mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais informações da loja ›

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Oi, somos a Loja Oficial da Coza

Frete Grátis Sul, Sudeste e CO* Acima de R$ 299,00

Frete Grátis NO e NE Acima de R$ 399,00

Desconto no Pix* 5% OFF

COZA Novas. Ideias. Sempre.

467

0

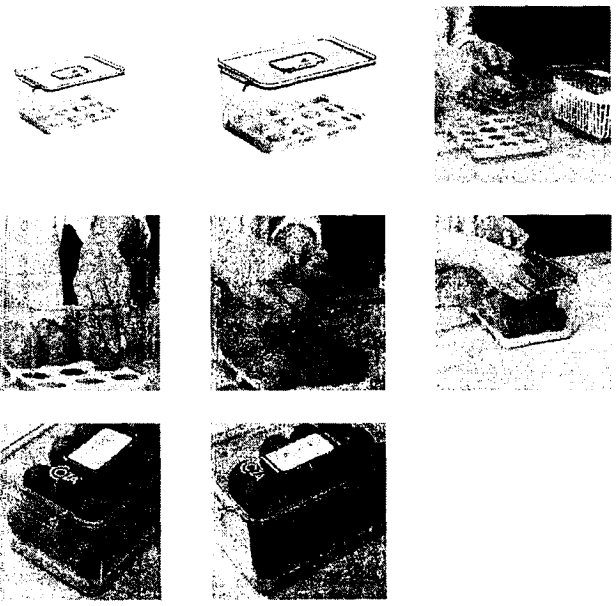
Explore Novas Ideias

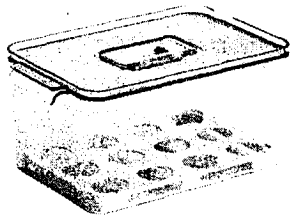
home / cozinha

Organizador de Ovos com Tampa Coza Dry 24 Unidades

0 de 5 (0) Clique e veja!

Novas Ideias -16%





Oi, somos a Loja Oficial da Coza

Frete Grátis Sul, Sudeste e CO* Acima de R$ 299,00

Frete Grátis NO e NE Acima de R$ 399,00

Desconto no Pix* 5% OFF

R$ 39,99 à vista no pix
ou 1x de R$ 39,99

468

+ ver formas de pagamento

- 1 + **Comprar**

Calcule o seu frete: calcular

Descrição Geral

Avaliações

Organizador de Ovos com Tampa Coza Dry 24 Unidades: Praticidade e Organização na Sua Geladeira

Apresentamos o Organizador de Ovos com Tampa Coza Dry 24 Unidades, uma solução inovadora e prática para manter seus ovos seguros e organizados na geladeira. Este organizador é ideal para quem busca otimizar o espaço na cozinha com estilo e funcionalidade.

Diferenciais do Produto

O Organizador de Ovos Coza Dry foi desenvolvido com um design sofisticado e funcional. Seu design foi pensado para armazenagem no interior da geladeira ao invés da porta, evitando troca de temperaturas constantes que podem deteriorar os ovos, mantendo uma rotina sem desperdícios. Com isso, seus ovos ficam sempre frescos e prontos para o consumo.

A tampa com fechamento seguro garante que seus ovos fiquem protegidos contra odores e possíveis impactos, mantendo-os frescos por mais tempo. A capacidade para 24 unidades é perfeita para famílias grandes ou para quem gosta de manter um bom estoque de ovos em casa.

Design Modular e Empilhável

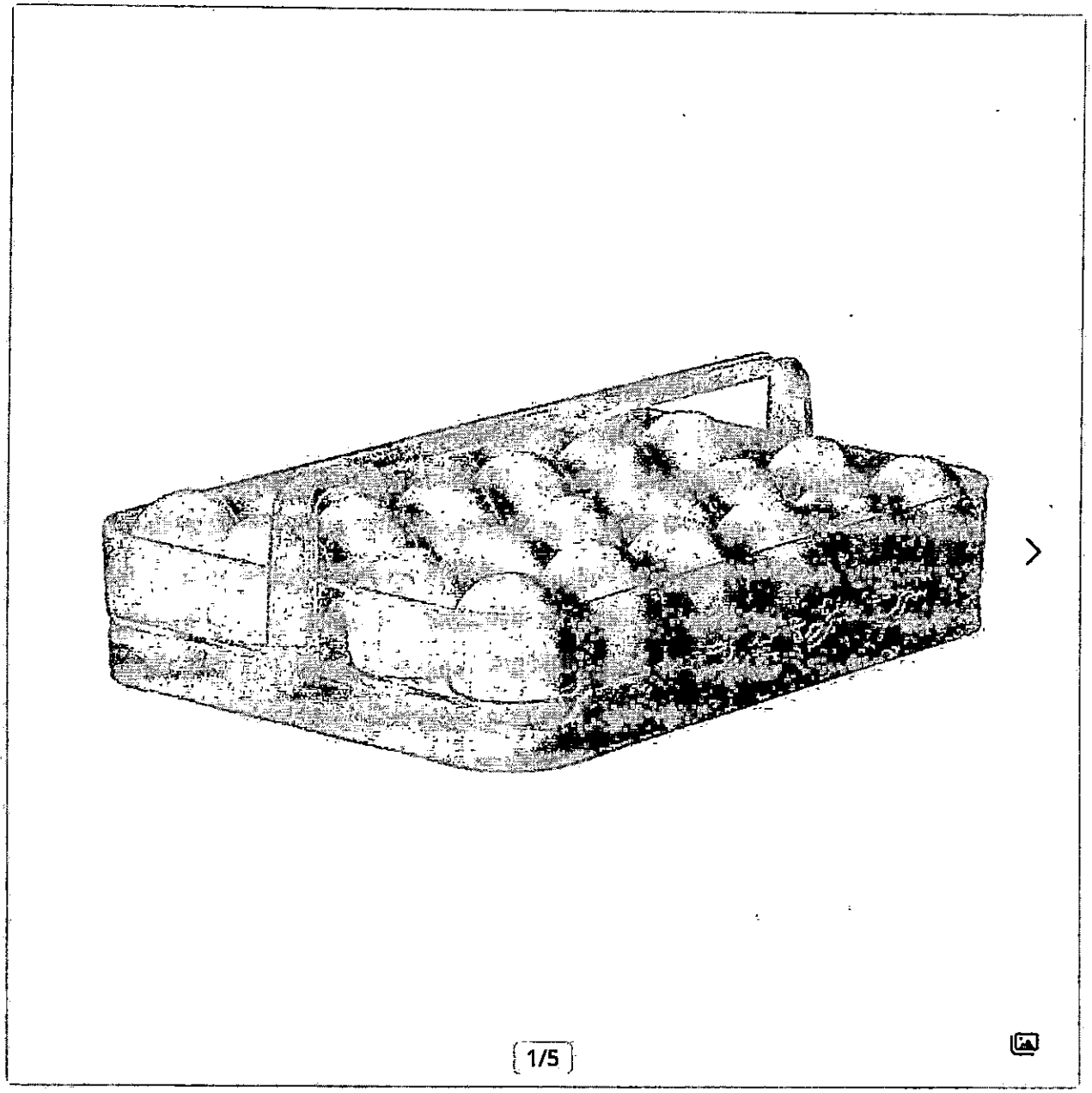
O Organizador de Ovos Coza Dry é modular e empilhável, permitindo que você maximize o espaço da sua geladeira de forma eficiente. Este design inteligente possibilita a combinação com outros organizadores da linha Coza Dry, criando um sistema de armazenamento personalizado e adaptável às suas necessidades.

Material Sustentável e Durável

Compre pelo WhatsApp **55 41 98770911** Televendas **0800 080 0099** Lojas Físicas

469

Busque tudo para sua casa



1/5

Organizador de Ovos com 24 Unidades Transparente Diamound Paramount 1749

ID: 291784458

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

R$ 39,90

à vista no cartão ou Pix
ou R$ 39,90 em 10x sem juros

470

Adicionar

Comprar

Principais informações >

Organizadores De Armários

(4.445 produtos encontrados) Ver todos os resultados

Ordenar por
Mais relevantes

Frete

- Frete Grátis Brasil 26
- Frete Grátis Sul/SE 1
- Frete Grátis Sul/SP/ MG/ES 1
- Frete Grátis SP 13
- Frete Grátis SP Capital 6

Oferta e Promoção

- Super Oferta 350

Preço

De R$ 20,C
Até R$ 71.4

Avaliações

- e acima 8
- e acima 11
- e acima 1
- e acima 11

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

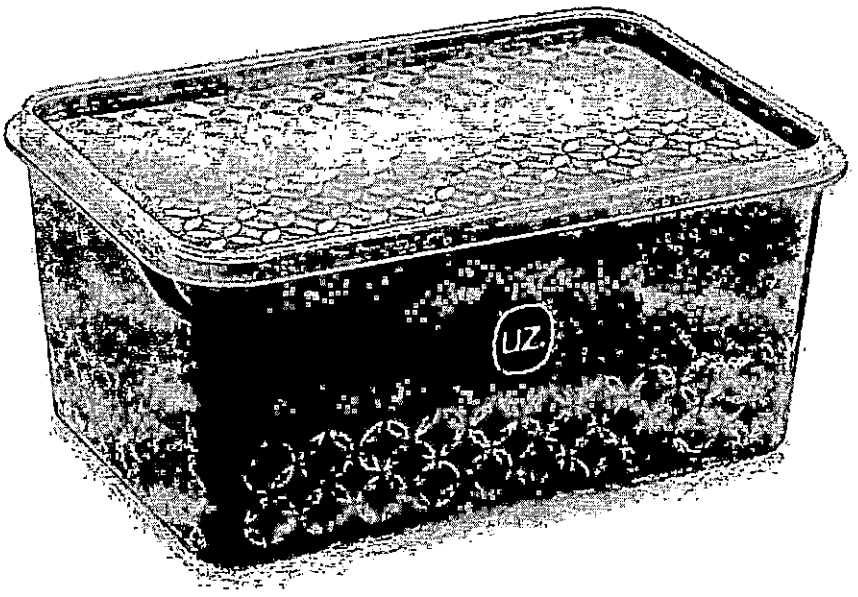
Concordar e fechar

móvelnacaixa

471 0

o que procura hoje?

20% OFF



Vai ao Micro-ondas | Vai ao Congelador | Vai a Lava Louças | Fácil de Lavar | Produto Atóxico | Reciclável | Indústria Brasileira

POTE MULTIUSO MULTI 2L COM TAMPA VÁRIAS CORES UZ397 UZ UTILIDADES

Disponibilidade: Imediata

De R$ 15,42 **R$ 12,34**

R$ 9,87 à vista com desconto

Mais informações

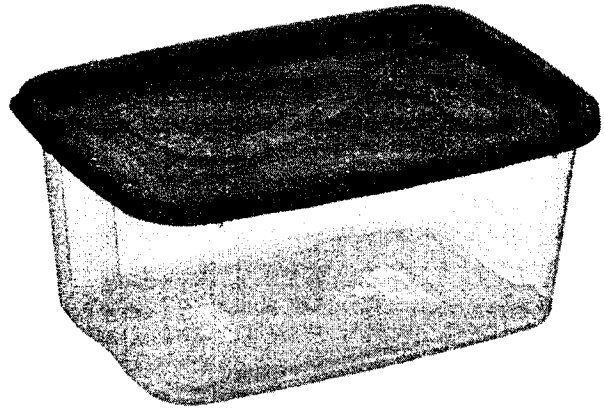
Cores disponíveis



472

(https://lojaplasticossantana.com.br/home)

O que você procura? BUSCAR



Pote Retangular Graduado 3,5 l

Código do produto: 735

☆☆☆☆☆

R$ **13,90**

COMPRAR

ou em até 2x de R$ 6,95 sem juros

Cores Disponível em Estoque/ * Imagens meramente ilustrativas

Outras opções de parcelamento

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

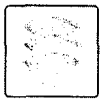
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Cozinha > Pote > Kit 03 Potes Plástico 1 Litro Plasútil Geladeira Frutas Micro-ondas Fitness Cozinha Freezer Marmita

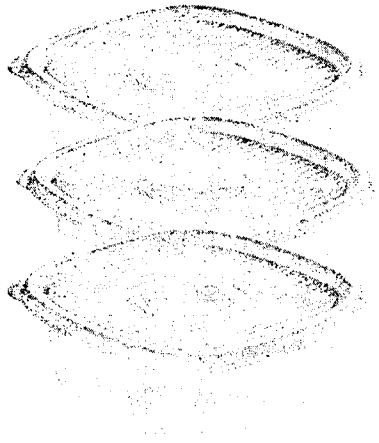
473

Kit 03 Potes Plástico 1 Litro Plasútil Geladeira Frutas Micro-ondas Fitness Cozinha Freezer Marmita

Código dk88aag02b | Ver descrição completa | Plasútil







★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Bali Modulares
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 45,00~~
R$ 27,43 no Pix
(7% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros
R$ 29,49
1xR$ 29,49

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Bali Modulares
Lojista Magalu desde 2021

5.0

Ruim Ótimo

+10mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Nossas lojas Tenha a sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3535 Meus pedidos
Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

474

Kit Pote Mantimentos 500ml Com Tampa Freezer Micro-ondas 48u - Embanet Comercio de Embalagens

Código ek92hfe9j2 | Ver descrição completa | Embanet Comercio de Embalagens



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Embanet Comercio De Embalagens
Entregue por MAGALU
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 59,00~~
R$ 56,05 no Pix
(5% de desconto)
ou R$ 59,00 em 2x de R$ 29,50 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 59,00 2xR$ 29,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Embanet Comercio De Embalagens
Lojista Magalu desde 2022
2.3

Ruim Ótimo

+100 Produtos vendidos
Entrega Atrasos pontuais

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Utilidades Domésticas > Cozinha > Pote > Pote Hermético Redondo com Tampa Biovita 3 Litros - Plasvale

475

Pote Hermético Redondo com Tampa Biovita 3 Litros - Plasvale

Código edae766j60 | Ver descrição completa | Plasvale





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Multimixutilidades
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 15,90~~
R$ 14,31 no Pix
(10% de desconto)

Cartão de crédito R$ 15,90
sem juros 1xR$ 15,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Multimixutilidades
Lojista Magalu
Novo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

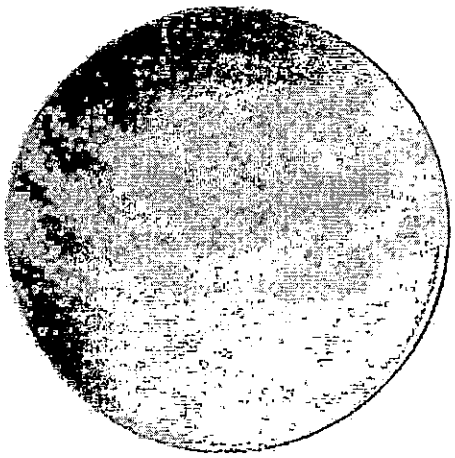
Magalu > Utilidades Domésticas > Pratos > Prato de Sobremesa > Prato Sobremesa Coup de Porcelana 19 cm Germer

476

Prato Sobremesa Coup de Porcelana 19 cm Germer

Código bhb76j6bka | Ver descrição completa | Germer





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Multibar
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 14,60 no Pix

Cartão de crédito sem juros — R$ 14,60 ou 1x R$ 14,60

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Multibar
Lojista Magalu desde 2021

3.6

Ruim — Ótimo

+10mil Produtos vendidos

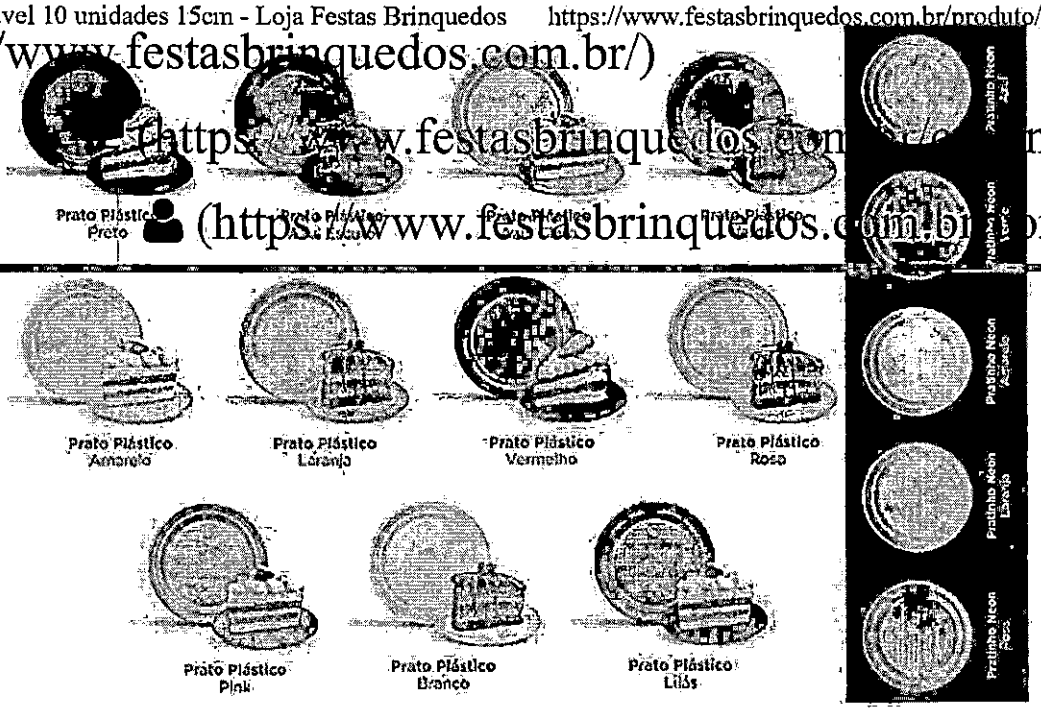
Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

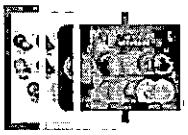
Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

(https://www.festasbrinquedos.com.br/) (https://www.festasbrinquedos.com.br/carrinho/index) (https://www.festasbrinquedos.com.br/conta/index)



477



Next

(https://api.whatsapp.com/send?text=Prato%20Pl%C3%A1stico%20Descart%C3%A1vel%2010%20unidades%2015cm%20http%3A%2F%2Fwww.festasbrinquedos.com.br/produto/prato-plastico-descartavel-10-unidades-15cm.html)

Início (https://www.festasbrinquedos.com.br/) / TODOS (https://www.festasbrinquedos.com.br/todos) /

PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 10 UNIDADES 15CM

Código: PRATDESC15 **Marca:** Festas Brinquedos (https://www.festasbrinquedos.com.br/marca/festas-brinquedos.html)

Selecione a opção de **VARIAÇÃO**:

Selecione

A partir de **R$ 2,15**
ou **R$ 2,09** via Pix

Comprar

pix **R$ 2,09**

Calcule o frete CEP OK

Prato Plástico Descartável 10 unidades 15cm

Pacote c/10 unidades da mesma cor

Tamanho: 15cm

- Composição: Poliestireno e corantes atóxicos

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página **Política de Privacidade** (https://www.festasbrinquedos.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Entendi

478






Prato Fundo Redondo em Plástico - Ideal para Festas, Reuniões e Jantares em Família - Nas cores Azul, Vermelho e Rosa - Azul

Cód.: 012773

R$2,99

Atacado
Mínimo 6 por R$2,69 cada un.

COR AZUL

1 + −

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

Compartilhe

FACEBOOK TWITTER WHATSAPP

DESCRIÇÃO

Prato Fundo Redondo em Plástico - Ideal para Festas, Reuniões e Jantares em Família - Nas cores Azul, Vermelho e Rosa

Desfrute de momentos especiais com o Prato Fundo Redondo em Plástico, perfeito para qualquer ocasião. Seja para um jantar em família, uma reunião com amigos ou festas, este prato é a escolha ideal. Oferecendo versatilidade, é adequado para servir porções generosas de almoço, jantar, sobremesas deliciosas, ou até mesmo para começar o dia com um café da manhã reforçado. Além de sua funcionalidade, este prato destaca-se pela facilidade de limpeza, garantindo praticidade para o seu dia a dia.

Material
Plástico: Resistente e de fácil limpeza, ideal para uso frequente.
Cores Disponíveis
Azul, Rosa, Vermelho: Escolha a cor que melhor combina com a sua decoração ou tema da festa, adicionando um toque de cor e alegria à sua mesa.
Este prato é uma solução prática e econômica para quem busca qualidade e funcionalidade, sem abrir mão da beleza. Seu design e cores vibrantes vão alegrar qualquer ambiente, tornando cada refeição mais especial.

PRODUTOS RELACIONADOS

Prato Fundo em Plástico Zeek Linha Classic
Zeek | Ref: 1022

☆☆☆☆☆

4 7-9

Prato Fundo em Plástico Zeek Linha Classic

LANÇAMENTO BPAFREE

Por:

R$ 6,35 Ver parcelas

Cores disponíveis

1 COMPRAR

Simulador de Frete

CEP: - Calcular frete

Descrição Geral | Itens Inclusos | Caracte

Ideal para refeições como massas, caldos e sopas e para a **refeição das crianças**. Por ser fundo, é mais fácil para elas manejarem o alimento.

É **perfeito para churrascos e reuniões com amigos**. Sabe quando a casa está lotada, com seus amigos ou familiares circulando? O prato fundo Zeek é o utensílio doméstico ideal para esses momentos. O motivo: além de ter um design prático, ele **não quebra**, também facilitando o uso na sua rotina. Conheça as cores disponíveis e monte sua coleção.

Em **plástico** polipropileno, o Prato Fundo Zeek é **BPA Free**, isto é, livre de bisfenol-A, o

.com.br A entrega será feita em Fazenda R... 83820000 Atualizar local Cozinha Pesquisa Amazon.co Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros

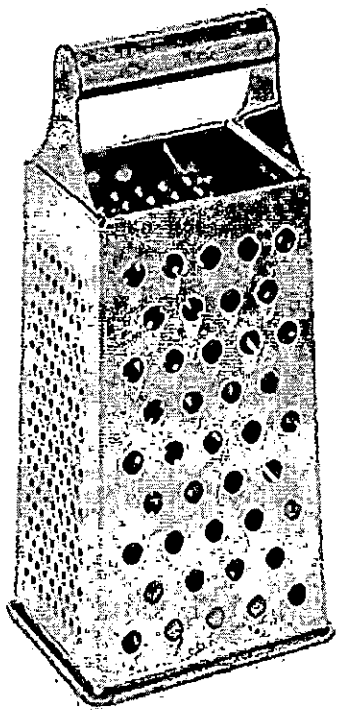
The Boys - Assista agora

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

480

Patrocinado

Cozinha › Utensílios Domésticos › Descascadores



Passe o mouse para ampliar a imagem

Ralador 4 Faces Aço Inox Gourmet Mix Prata

Marca: GOURMET MIX

4,5 454 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 200 compras no mês passado

R$26[53]

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor	Prata
Material	Aço inoxidável
Marca	GOURMET MIX
Dimensões do produto	11C x 8,5L x 24A centímetros
Peso do produto	193 Gramas

Sobre este item

- Uso doméstico ou profissional
- Produzido em aço inox, que proporciona maior durabilidade ao produto, traz facilidade para o seu dia a dia, modernidade e versatilidade para sua cozinha
- Ao lavar use apenas sabão ou detergente e uma esponja macia, enxágue bem e enxugue imediatamente, caso contrario poderão surgir manchas no produto
- País de Origem: CN

Classificação do cliente por recurso

Robustez	4,8
Durabilidade	4,5
Manuseio	4,4
Fácil de limpar	4,4

R$26[53]

Entrega GRÁTIS: **28 de Junho - 8 de julho** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Segunda-feira, 24 de Junho.** Se pedir dentro de 23 hrs

Entregando em Fazenda Rio Grande, 83820000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$26[53] **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

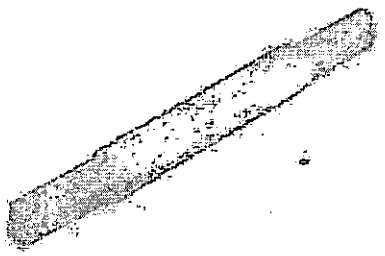
Patrocinado

481

Casa, Móveis e Decoração

Casa, Móveis e Decoração





Novo

Rolo Para Pizza Massas Maciço Profissional 30 X 4 Cm

R$ 80

em 12x R$ 6⁶⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

Características principais

Marca	SLRC
Modelo	Rolo maciço 30 CM , 4 cm diâmetro peso 0,47 kg
Cor	Branco
Diâmetro	4 cm
Comprimento total	46 cm
Comprimento do cabo	8 cm

Outras características

Desenho de rolo de massa: LISO MACIÇO PROFISSIONAL

Material: Polietileno

Inclui anéis removíveis: Não

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: saco plastico para embalagem a vacuo - embalagem vacuo reutilizavel - saco ziplock reutilizavel - saco para amostra c

482

Mais opções que podem te interessar



Saco Amostra Tarja Esteril Coleta Pebd Pacote 12x25cm C/ 500
R$ 56,75
R$ 49[93] 15% OFF
3x R$ 16,64 sem juros
FULL

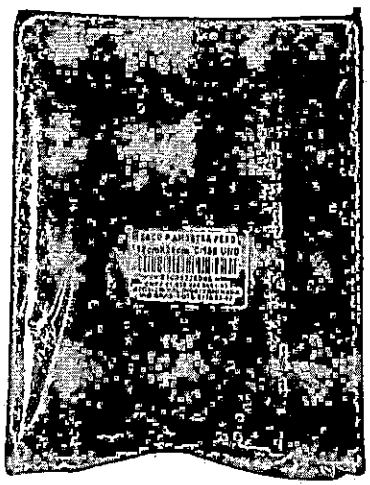


Saco Amostra Tileno Tarja Esteril Pebd Pacote 12x30cm C/ 100
R$ 22,15
R$ 18[82] 15% OFF
FULL



Saco Amostra Tarja Esteril Coleta Pebd Pacote 12x30cm C/ 500
R$ 68,50
R$ 61[65] 10% OFF
3x R$ 20,55 sem juros
FULL





Novo | +100 vendidos

Saco De Amostra Tarja Esteril Coleta Alimentos Pacote C/ 100

R$ 22

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+10 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por FRAMARI SUZANO
+500 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

30 dias de garantia de fábrica.

Produtos do vendedor

Saco Tarja Estéril Para Amostra De Alimentos 12x25 C/500 Und
R$ 43
R$ 36[65] 15% OFF
3x R$ 12,18 sem juros

Saco Plastico Tipo Celofane 20x30x0,06 C/100 Convite, Caneca
R$ 32
R$ 27[84] 13% OFF
2x R$ 13,92 sem juros

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	Tileno Embalagens
Modelo	SACO para AMOSTRA 12 X 25 CM

Vendido por FRAMARI SUZANO

+100 Productos

+500
Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

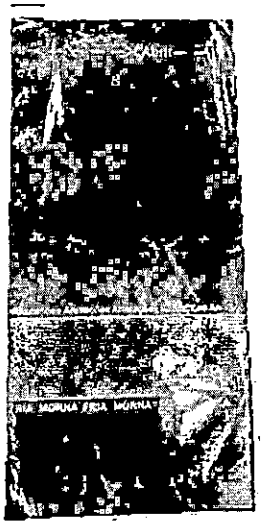
Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções









Saco para Amostra de Alimentos c Tarja bca, Coleta de Alimentos no tamanho 12 X 25cm com 100 sacos

5.0 11 Avaliações 43 Vendidos Denunciar

R$22,00

Frete Frete Para São Paulo, São Paulo

Frete ~~R$7,18~~ R$0,00

Frete grátis com cupom

Quantidade − 1 + 8 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

GARANTIA SHOPEE Receba seu pedido ou seu dinheiro de volta. Nunca transfira dinheiro ou se comunique fora do app Shopee

Compartilhar: Favoritar (11)

Framari Comércio de Embalagens Plas

Último Login Há 3 Horas

Conversar Ag... Ver Página Da L...

Avaliações	86	Taxa De Resposta Do Chat	25%	Loja Shopee Desde	3 anos atrás
Produtos	18	Geralmente Responde O Chat Em	poucas horas	Seguidores	2

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Casa e Construção > Artigos de Cozinha > Papel Filme
Marca	Tileno Ind e Com de Embalagens ltda
País de Origem	Brasil
Tipo de Garantia	Garantia do Fabricante
Quantidade	100 sacos
Estoque	8
Enviado de	São Paulo

Descrição Do Produto

Saco de Polietileno de material Estéril PEBD para amostra de Alimentos no tamanho:
12 Centímetros de largura (Boca), 25 Centímetros de Comprimento na Espessura 0,05 contendo 100 Sacos. Com tarja branca para anotação, Indicação de corte para a abertura correta do saco. Prazo de validade indeterminado, Produto Descartável, Material do produto PEBD.

Ficha técnica informativa de produto
Material: PEBD - Polietileno de baixa densidade
Material Estéril – Este material sai de máquina lacrado de todos os lados sem contato com o meio mantendo assim seu interior estéril, devendo ser aberto somente na ocasião do uso.
Aplicação: Ideal para acondicionar alimento sólido morno ou frio.
Volume aproximado: Máximo: até 400gr.
Temperatura aproximada: Suportou temperatura de fria a morna sendo Temperatura ambiente a no máximo 60°C.

Avaliações Do Produto

Central do Vendedor Vender na Shopee Baixe o App Siga-nos no Notificações Ajuda Português - BR Cadastrar Entre

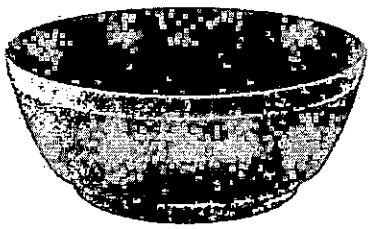
Buscar na Shopee

Shopee > Casa e Construção > Louça > Tigelas > Saladeira Luna 5 Litros Ou Cozinha Salada Legumes

484

Indicado **Saladeira Luna 5 Litros Ou Cozinha Salada Legumes**

5.0 | 5 Avaliações | 5 Vendidos Denunciar



R$31,60

Moedas Compre e ganhe 31 Moeda(s) Shopee

Frete Frete Para São Paulo, São Paulo

Frete ~~R$37,31~~ R$17,31

R$20,00 de desconto no frete com cupom

Cor rosa | branco | amarelo

Quantidade − 1 + 5 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

FRETE GRÁTIS acima de R$19



Compartilhar: | Favoritar (18)

GARANTIA SHOPEE Receba seu pedido ou seu dinheiro de volta. Nunca transfira dinheiro ou se comunique fora do app Shopee

Del Verano
Último Login Há 7 Minutos
Indicado
Conversar Ag... | Ver Página Da L...

Avaliações 1mil | Taxa De Resposta Do Chat 61% | Loja Shopee Desde 3 anos atrás
Produtos 1,8mil | Geralmente Responde O Chat Em poucas horas | Seguidores 58

Principais Escolhas Da Loja

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Casa e Construção > Louça > Tigelas
Estoque	5
Enviado de	Rio Grande do Sul

Descrição Do Produto

A Saladeira Luna 5 Litros é perfeita para quem procura funcionalidade e beleza na hora de servir, com design clássico e cores que combinam com qualquer tipo de mesa.A Saladeira Luna possui superfície interna polida que proporciona maior facilidade na hora de limpar, além de ser fabricada em material rígido e brilhante (PS), trazendo mais beleza para a sua mesa.Praticidade, beleza e design são as características da linha servir pensadas para proporcionar qualidade na organização da mesa.

Boia Inflavel Praia Piscina Neon 76cm Mormaii
R$42,80

Avaliações Do Produto

5 de 5
★★★★★

Tudo | 5 Estrela (5) | 4 Estrela (0) | 3 Estrela (0) | 2 Estrela (0) | 1 Estrela (0)
Com Comentários (4) | Com Mídia (3)

Toalha de Praia Aveludada Estampada 1,40x70 cm...
R$47,00

j*****g
★★★★★
2022-04-26 13:12 | Variação: rosa

Chegou bem embalada, linda gostei,vendedor bem atencioso estão de parabéns.

0:23

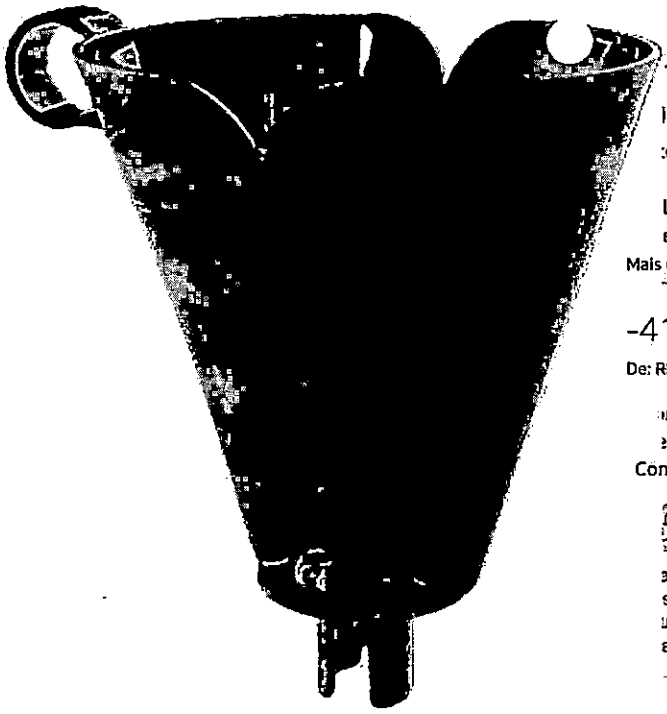
.com.br A entrega será feita em Fazenda R... 83820000 Atualizar local Cozinha Pesquisa Amazon.co Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Compras Internacionais

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

485

Patrocinado



Passe o mouse para ampliar a imagem

porte para Filtro de fé Plástico tamanho 3 - Sanremo

:e a loja Sanremo

429 avaliações

lientes

esquisar nesta página

Mais de 300 compras no mês passado

-41% R$10^90

De: R$18,42

moção Mais por Menos - Até 15% em 10 itens

Comprar itens elegíveis ›

amen s e urança Enviado pela Amazon Política de devoluçã o

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Material	Plástico
Marca	Sanremo
Fabricante	Sanremo

Sobre este item

- Suporte para filtro de café com design clássico, tamanho 103.
- Encaixe para uso firme e estável.
- Ideal para bule e garrafas térmicas.
- Cor preta.
- Produto atóxico, livre de BPA.

Classificação do cliente por recurso

Custo-benefício	4,8
Durabilidade	4,8
Segurança	4,6

Ver todas as avaliações

Relatar um problema com este produto

R$10^90

Entrega GRÁTIS: **28 de Junho - 15 de julho** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Quinta-feira, 27 de Junho**: Se pedir dentro de 20 hrs 52 mins

Entregando em Fazenda Rio Grande, 83820000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 8 ofertas a partir de R$10^90 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Patrocinado

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3535 Meus pedidos

Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Utilidades Domésticas > Organização e Arrumação > Organizadores > Porta Papel Toalha > Suporte Para Papel Toalha 3 em 1 Dispenser Cozinha Triple Paper - Sem

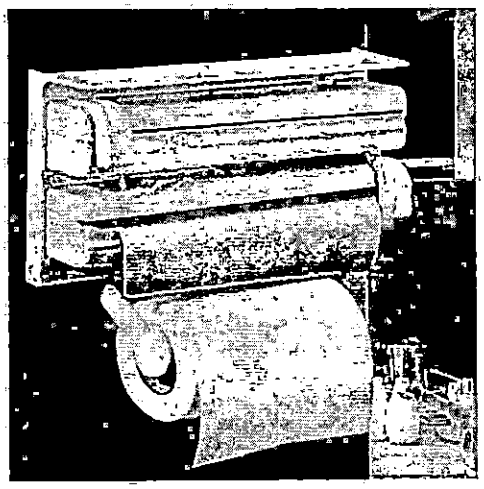
486

Suporte Para Papel Toalha 3 em 1 Dispenser Cozinha Triple Paper - Sem

Código adb4586f1d | Ver descrição completa | Sem







★★★☆☆ 3.0 (5) Avaliar produto

Cor: Branco



Selecionar Tamanho

37*21*6cm

Vendido por Icuriobrasilltda
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 65,00~~
R$ 58,00 no Pix
ou R$ 58,00 em 2x de R$ 29,00 sem juros

Cartão de crédito sem juros — R$ 58,00 2xR$ 29,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Icuriobrasilltda
Lojista Magalu desde 2022

4.0

Ruim Ótimo

+1mil Produtos vendidos | Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

.com.br A entrega será feita em Fazenda R... 83820000 Atualizar local Cozinha Pesquisa Amazon.co Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

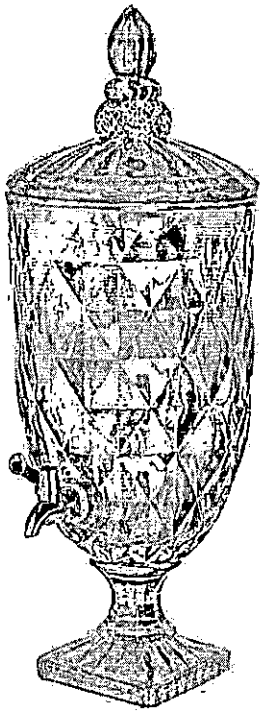
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros The Boys - Assista agora

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

487

Patrocinado

Jogos de Louças, Pegadores e Aparelhos de Jantar › Travessas e Recipientes de Mesa › Louça para Servir Bebidas › Bebedouros e Filtros de Bebidas Geladas



Passe o mouse para ampliar a imagem

SUQUEIRA DE VIDRO - 4,5 LITROS

Marca: btc

4,9 34 avaliações de clientes

Pesquisar nesta página

R$155^{00}

Em até 12x de R$ 14,46 com juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

- SUQUEIRA DE VIDRO - 4,5 LITROS

Relatar um problema com este produto

R$155^{00}

Entrega R$ 42,73: 11 - 15 de julho. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: **2 - 9 de julho.** Ver detalhes

Entregando em Fazenda Rio Grande, 83820000. Atualizar local

Estimativa de envio de 6 a 7 dias

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Magazine Turbo
Vendido por	Magazine Turbo
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

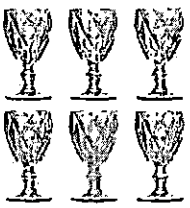
Comparar outras 2 ofertas a partir de R$155^{00} +R$ 42,73 de envio

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



Este item: SUQUEIRA DE VIDRO - 4,5 LITROS
R$199^{99}

Jogo de Taças de Vidro Diamond Transparente
R$61^{00}

Preço total: R$ 260,99

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Patrocinado

a casa é sua • passou, cestou, arrumou com até 60% de desconto • queeero >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

488

0

informe seu CEP

pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta do dia

mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis festa junina

para ver os melhores fretes e prazos para sua região

digite seu CEP

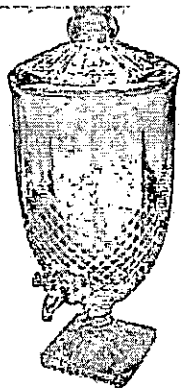
ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

ofertas exclusivas no app! • aproveite tooodas as vantagens • baixe agora >

ção de festa





Suqueira De Vidro 4.9 Litros Verre - Mimo Style

☆☆☆☆☆ faça a 1ª avaliação ⓘ faça a 1ª pergunta

Suqueira De Vidro 4.9 Litros Verre - Mimo Style Suqueira Verre da Mimo Style: Adicione Estilo e Praticidade à Sua Mesa A Suqueira Verre da Mimo Style é mais do que um simples recipiente para bebidas - é um elemento decorativo versát...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 162,94~~ 10%

R$ 146,64

no Pix

R$ 162,94 em até 3x de R$ 54,31

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por Webcontinental Marketplace.
A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

.com.br A entrega será feita em Fazenda R... 83820000 Atualizar local Cozinha Pesquisa Amazon.co Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

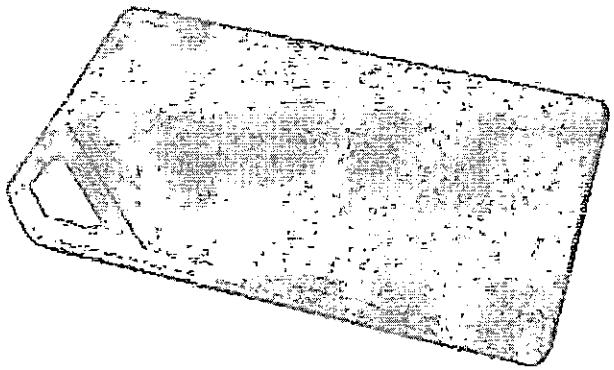
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Chegou o Amazon Quase Novo

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

489

Patrocinado

Cozinha › Utensílios Domésticos › Tábuas de Cortar



Passe o mouse para ampliar a imagem

Tabua Para Corte Tramontina Branca

Visite a loja Tramontina

4,4 de clientes 461 avaliações | Pesquisar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

R$43^59

Promoção Mais por Menos - Até 15% off em 10 itens

Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor: Branca

Marca	Tramontina
Cor	Branca
Dimensões do produto	29C x 20L x 0,7Espessura centímetros
Material	Polipropileno (PP)
Adequação do controle por rádio	Carne

Sobre este item

- Material: contém polipropileno
- Cor: branca
- Produto da marca Tramontina
- País de origem: BR

Classificação do cliente por recurso

Qualidade do material	4,7
Qualidade do material	4,5
Fácil de limpar	4,4
Custo-benefício	4,3

Ver todas as avaliações

R$43^59

Entrega GRÁTIS: 28 de Junho - 8 de julho no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Quinta-feira, 27 de Junho.** Se pedir dentro de 20 hrs 46 mins

Entregando em Fazenda Rio Grande, 83820000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 19 ofertas a partir de R$43^59 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Patrocinado

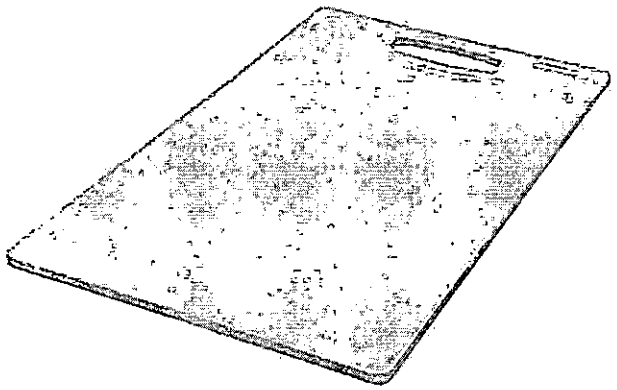
.com.br A entrega será feita em Fazenda R... 83820000 Atualizar local Cozinha Pesquisa Amazon.co Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Reaproveite com a Amazon

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

490 Patrocinado

Cozinha › Utensílios Domésticos › Tábuas de Cortar



Passe o mouse para ampliar a imagem

Tábua De Corte Polietileno (50x30x1, Branco-Com Canaleta)

Marca: Duchefe

4,3 22 avaliações de clientes

Pesquisar nesta página

R$84,90

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Duchefe
Cor	Branco-Com Canaleta
Dimensões do produto	50C x 30L x 1Espessura centímetros
Forma	Retangular

Relatar um problema com este produto

R$84,90

Entrega R$ 33,71: 27 de Junho - 1 de julho. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: 26 - 27 de Junho. Ver detalhes

Entregando em Fazenda Rio Grande, 83820000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Elisa Sakinan
Vendido por	Elisa Sakinan
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$84,90 +R$ 33,71 de envio

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos





Preço total: R$ 177,17

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Tábua De Corte Polietileno...	Tábua De Corte Polietileno (40x25x1, Branco...	Mimo Style Espátula Prática Para Confeitar,...
R$84,90	R$69,90	R$22,37

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Patrocinado

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Tudo para a sua casa | Ofertas para renovar o seu cantinho. Aproveite!

491





Tábua De Corte Em Vidro Estampa Cupcake Para Deixar Sua Cozinha Mais Divertida e Colorida

☆☆☆☆☆ Faça a 1ª avaliação · Faça a 1ª pergunta

A Tábua de Corte em Vidro com Estampa Encantadora é o complemento perfeito para sua cozinha, combinando funcionalidade e estilo de forma surpreendente. Se você procura uma superfície segura e higiênica para preparar seus alimentos, ...

Mais informações

cor: **azul**

Amarelo | Azul | Bolo

Política de troca e devolução

R$ 33,90

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP OK

COMPRAR

Este produto é vendido por nicaclo store e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...

Os queridinhos da categoria

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Seldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Utilidades Domésticas > Copos, Taças e Canecos > Taça > Taça Avulsa Munich - 200ml - Nadir

492

Taça Avulsa Munich - 200ml - Nadir

Código fjdc2g5fe9 | Ver descrição completa | Nadir





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Casa Joka
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 9,99~~
R$ 8,33 no Pix

Cartão de crédito
sem juros
R$ 8,33
1xR$ 8,33

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Casa Joka
Lojista Magalu desde 2018
3.4

Ruim Ótimo

+5mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

.com.br A entrega será feita em Fazenda R... 83820000 Atualizar local Todos Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos Cartão Amazon: 1 ponto Faça seu login novo? Comece aqui.
Cozinha › Utensílios Domésticos › Termômetros de Cozinha



Passe o mouse para ampliar a imagem

termometro Industrial culinario refrigeração -50°C a +380°C KLX Qualidade e Inovação

Marca: KLX Qualidade e Inovação
4,7 169 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página
Mais de 200 compras no mês passado

R$89,99

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	KLX Qualidade e Inovação
Características especiais	Alta precisão
Faixa etária (descrição)	Adulto
Componentes incluídos	acompanha 2 pilhas AAA
Material externo	Plástico

Sobre este item

- -Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim -Mira laser: Sim -Distância: Spot = 12:1. -Função liga e desliga luz no display: Sim -Função desligamento automático: Sim -Indicação de bateria fraca: Sim -Alimentação: 02 Pilhas AAA (Inclusa) -Autonomia da bateria em uso contínuo - 160-240 Horas -Cor do produto: Laranja e Preto -Dimensões aproximadas: 88 X 35 X 150 Mm (L X P X A).
- Leitura em Celsius ou Fahrenheit -Modo de medição - Laser -Luz de fundo Lcd -Leve e de fácil operação -Faixa de temperatura: -50 A 380ºC Precisão: (-50 A 0 ºC) /- 2 ºC - (0 A 380 ºC) /- 1,5ºC

Relatar um problema com este produto

R$89,99

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 28 de Junho no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: Segunda-feira, 24 de Junho. Se pedir dentro de 22 hrs 43 mins

Entregando em Fazenda Rio Grande, 83820000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	Xmagazinee
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$89,99 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



Este item: termometro Industrial culinario refrigeração -50°C a +380°C KLX Qualidade e Inovação
R$89,99

+



Termômetro Digital Culinário
R$16,75

+



TERMOMETRO PARA FORNO
R$25,49

Preço total: R$ 132,23
Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Patrocinado

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



TERMOMETRO CULINARIO DIGITAL COM CABO A BATERIA 1M NA CAIXA
R$24,90



48 peças de pontas numeradas, pontas de confeitaria, kit de decoração de biscoitos,...
4,5 671
R$186,10



Garrafa Térmica Cabo Madeira Display Digital 1l Café E Chá com Cabo de Madeira e Te...
R$83,00



Papel Indicador de ph 0-14 100 tiras - Merck
5,0 11
R$95,33



Garrafa Térmica Digital 500ml Premium em Aço Inox com Termômetro Digital Monitorar ...
3,4 4
R$29,90



Monama Açúcar De Coco Saudável 250G
4,7 39
R$26,90 (R$ 0,11/Grama)



Black Decker Balanç Cozinha Compacta e Portátil com Acabamento Inox,...
4,4 1.3
R$141,80

Detalhes do produto

Dimensões do produto : 12,7 x 15,24 x 25,4 cm; 140 g
Disponível para compra desde : 5 abril 2023
Certificação : não aplicável
Fabricante : KLX Qualidade e Inovação

.com.br A entrega será feita em Fazenda R... 83820000 Atualizar local Cozinha Pesquisa Amazon.co Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

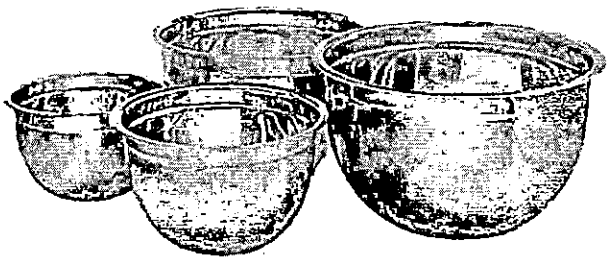
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Mês do Orgulho LGBTQIAPN+

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

494

Patrocinado

Cozinha › Assadeiras, Fôrmas e Recipientes de Forno › Utensílios e Acessórios de Assar › Recipientes para Misturar



Passe o mouse para ampliar a imagem

Conjunto 4 Peças Tigelas Bowl Inox

Marca: kehome

4,7 55 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$112,90

Em até 2x R$ 56,45 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Material da tigela	Aço inoxidável
Marca	kehome
Cor	inox
Forma	Redondo
Componentes incluídos	Tigelas

Sobre este item

- Jogo 4 tigelas inox

Classificação do cliente por recurso

Versatilidade	5,0
Sem rugas	5,0
Fácil de limpar	4,9
Durabilidade	4,8

Ver todas as avaliações

Relatar um problema com este produto

R$112,90

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 28 de Junho** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Segunda-feira, 24 de Junho.** Se pedir dentro de 22 hrs 42 mins

Entregando em Fazenda Rio Grande, 83820000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	AYA STORE COMERCIAL
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$112,90 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Patrocinado Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Segurança & Privacidade · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 773 3838 · Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos · Ofertas do Dia · Celulares · Móveis · Eletrodomésticos · TV e Vídeo · Informática · Saldão · Baixe o SuperApp · Cartão Magalu

magalu > Utilidades Domésticas > Acessórios para Servir > Travessas / Refratário > Travessa Retangular Média Branca - Scalla

495

Travessa Retangular Média Branca - Scalla

Código cae3e6gf5j | Ver descrição completa | Scalla



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Presto Mesa Posta
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 61,49 no Pix
ou R$ 61,49 em 3x de R$ 20,50 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 61,49 3xR$ 20,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Grátis
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

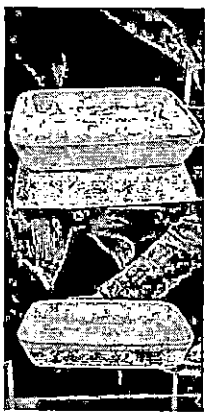
Presto Mesa Posta
Lojista Magalu
Novo

Ver mais informações da loja >

GUTO DECOR
DECORAÇÃO E MESA POSTA

496





Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

32cm

Travessa Refretária Branca em Cerâmica 32cm

0 Avaliações | 0 Perguntas

R$75,90 -4% OFF

~~R$79,00~~

2% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Atenção, última peça!

− 1 + Comprar

1 em estoque

Meios de envio +

Descrição

Material: cerâmica

Medidas: 32cm de comprimento x 25cm de largura

Compartilhar

Você vai amar esses aqui!

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

FRETE GRÁTIS* VER REGRAS

498



Xicara de Chá com Pires em Cerâmica 220 ml NK04-9999 Comercial OXFORD / REF. 58853

Em Estoque

Código: 970092

Marca: OXFORD

R$ 14,90

1 Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP Consultar

Descrição

A Oxford apresenta a Xícara de chá com pires, no modelo comercial, produzida em cerâmica e com capacidade para 220 ml. Item perfeito para servir o chá da tarde entre amigos e familiares. A peça possui grande durabilidade e acompanha o pires, super delicado na cor branca. Tenha em sua casa todo charme e elegância dos itens Oxford.

Características

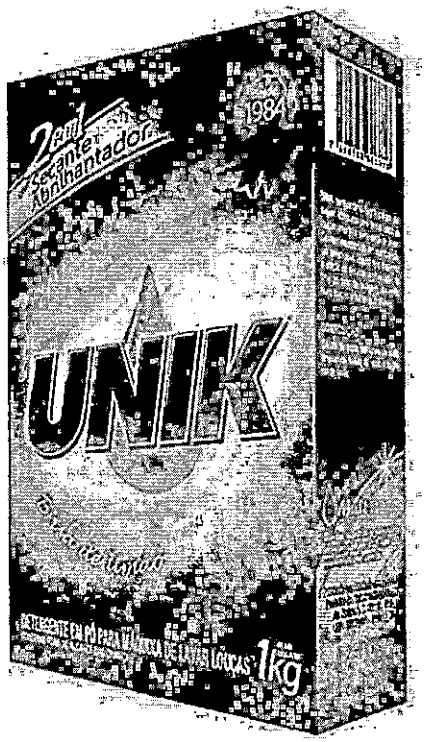
Produtos Alternativos

Controle sua privacidade AdOpt

Quando você visita um site, ele pode obter e guardar informações por meio do uso de cookies. Usamos cookies para te fornecer conteúdo, recursos e analisar nosso tráfego. Política de Privacidade - Termos de Uso - Excluir Cookies

Minhas opções Rejeitar





Zoom

Detergente para Lava-Louça Unik Brisa de Limão em Pó 1kg

Clique e veja!

~~R$ 41,90~~

R$ 36,90

no PIX

Ver opções de pagamento e parcelamento

O Angeloni Eletro utiliza cookies para melhorar sua experiência no site, segurança e personalizar o conteúdo proposto.
Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade, Política de Cookies e Termos de Uso.

CONCORDAR E CONTINUAR

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

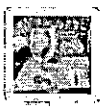
Magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Kit Produtos de Limpeza > Detergente Para Maquina de Lavar Louça Unik 1kg com Secante Brisa de Limã

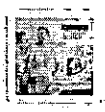
Detergente Para Maquina de Lavar Louça Unik 1kg com Secante Brisa de Limã

Código ff4h145kk7 | Ver descrição completa | Unik













4.7 (3) Avaliar produto

Vendido por WP estamparia
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 39,99~~
R$ 35,99 no Pix
(10% de desconto)

Cartão de crédito sem juros — R$ 39,99 1xR$ 39,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

WP estamparia
Lojista Magalu desde 2020

5.0

Ruim — Ótimo

+5mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garanto
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Limpa e Brilha Inox Spray 500ml (Uau)

501

Seja o primeiro a opinar

R$ 27,50

R$ 26,68 à vista com desconto

1 Comprar Agora

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Clube de Pontos

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

FOTOS

502



Brilha Inox Spray 500Ml Azulim

R$ (BRL) 20,61

Quantidade:

1 COMPRAR +

Simulador de Frete

CEP: [ ] - [ ]

CALCULAR FRETE (HTTPS://WWW.NOVALIMP.COM.BR/LIMPEZA/BRILHA-INOX-SPRAY-500ML-AZULIM?PARCEIRO=5

DESCRIÇÃO GERAL (HTTPS://WWW.NOVALIMP.COM.BR/LIMPEZA/BRILHA-INOX-SPRAY-500ML-AZULIM?PARCEIRO=5243&SRSLTID=AFMBOOO_5HWEULV8RTND67KHKFWU4RG_GXFGRRKY-_UBDY371INK_TUL-GO#ACCESSIBLETABSCONTENT0-0)

PAGAMENTO (HTTPS://WWW.NOVALIMP.COM.BR/LIMPEZA/BRILHA-INOX-SPRAY-500ML-AZULIM?PARCEIRO=5243&SRSLTID=AFMBOOO_5HWEULV8RTND67KHKFWU4RG_GXFGRRKY-_UBDY371INK_TUL-GO#ACCESSIBLETABSCONTENT0-1)

AVALIAÇÕES (HTTPS://WWW.NOVALIMP.COM.BR/LIMPEZA/BRILHA-INOX-SPRAY-500ML-AZULIM?PARCEIRO=5243&SRSLTID=AFMBOOO_5HWEULV8RTND67KHKFWU4RG_GXFGRRKY-_UBDY371INK_TUL-GO#ACCESSIBLETABSCONTENT0-2)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3535 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

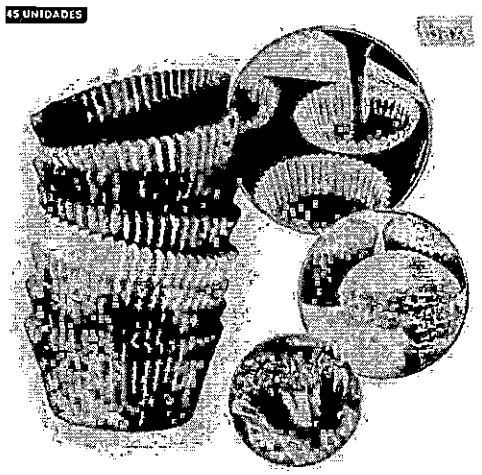
Magalu > Artigos para Festa > Descartáveis > Embalagens de Festa > Forminha para Docinhos > Forminhas Formas de Papel para Cupcakes Bolos Forneável Bax - pct 45 Unidades

503

Forminhas Formas de Papel para Cupcakes Bolos Forneável Bax - pct 45 Unidades

Código gb7c963k29 | Ver descrição completa | Bax





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Mancini Embalagem
Entregue por MAGALU
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 20,90~~
R$ 19,23 no Pix
(8% de desconto)

Cartão de crédito sem juros — R$ 19,86 1xR$ 19,86

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Mancini Embalagem
Lojista Magalu desde 2021

4.1

Ruim Ótimo

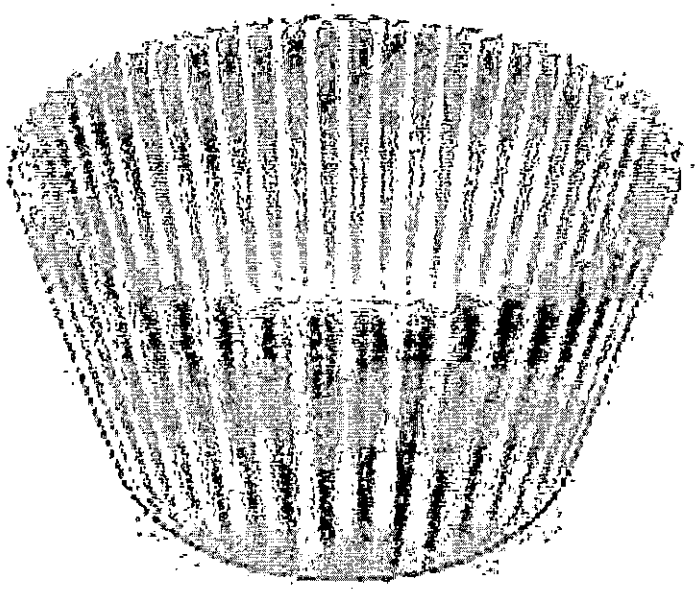
+1mil Produtos vendidos

Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.



Forma Cupcake Junco Branco

Lista Marca: JUNCO

R$ 11,98

Em até 3x no Nosso Cartão

Comprar

Compartilhe:

Descrição do produto

Nos Supermercados Savegnago, você encontra Forma Cupcake Junco Brancoe e recebe direto em sua casa. Confira as melhores ofertas aqui!

specificações

Marca:	JUNCO
EAN:	7896523134710
Id do produto:	115482
Altura:	1cm
Largura:	1cm
Comprimento:	1cm
Peso:	0.022kg

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Também pode te interessar: porta ... x - porta tempero inox tramontina - escorredor de copos inox

505

Produtos semelhant

Lote 24 Abridor La
R$ 15,80

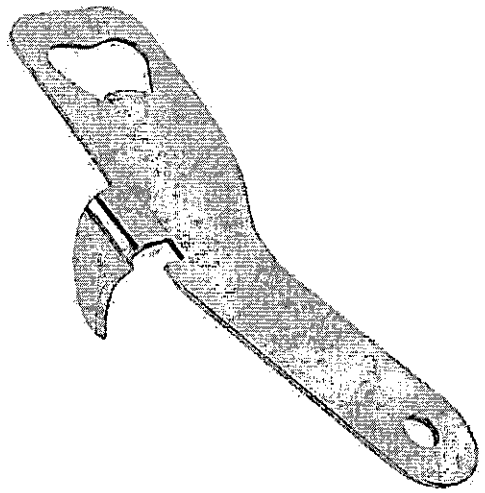
Abridor De Latas Garrafas Inox Profissional Grande
R$ 17,99

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Utensílios de Preparação > Abridores de Latas

Vender um igual Compartilhar







Novo

Abridor Lata Garrafa Inox Ótima Qualidade Grande E Reforçado

~~R$ 29,99~~
R$ 28,40 5% OFF
em 2x R$ 14,20 sem juros
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Cor: **Prateado**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

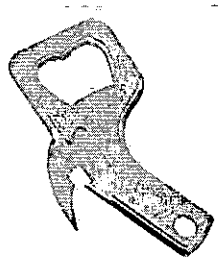
Vendido por SHOPBAR COMERCIAL
+1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

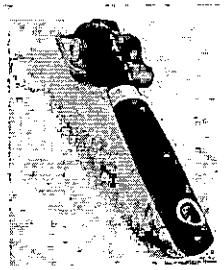
Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

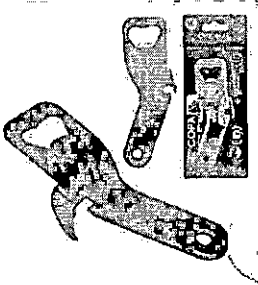
Patrocinado



~~R$ 13,90~~
R$ 11,81 10% OFF
em 12x R$ 1,14
FULL
Abridor De Lata E Garrafas Clássico Em Aço Inox Original



R$ 38
em 12x R$ 3,68
Abridor De Lata Seguro Reforçado Profissional



R$ 16,79
em 12x R$ 1,63
FULL
Abridor De Latas E Garrafas Copa - Grande - Original

Vendido por SHOPBAR COMERCIAL

+500 Produtos

+1000
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento. | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Produtos do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do

Chama no Zap | Encontre uma loja | Atendimento | Traduzir para Libras | Lista de Presentes | Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA | Informe seu CEP | O que você tá procurando? | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por departamentos | Telefonia | Eletrodomésticos | TVs e Vídeo | Móveis | Eletroportáteis | Informática | Serviços | Carnê Digital

Cupom | Ofertas da TV | Retire Rápido | Portal do Carnê | Baixe o APP | banQI | Venda seus produtos | Vip

Rolo De Papel Manteiga 30Cm X 4,0M Bac

(Cód. Item 7677126) | Outros produtos Bac

506



Vendido por Cepel e entregue por Casas Bahia

★ Sem avaliações

R$ 5,35

ou em até 1x do R$ 5,35 à vista

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Rolo de Papel Manteiga 30cm x 4,0 Metros BAC
A BAC possui uma linha de produtos específicos para cozinha, dentre sua linha de produtos um dos seus muitos conhecidos é o Rolo de Papel Manteiga.
O papel manteiga BAC é um item muito útil para manter na cozinha e usar com frequência. Pode ser colocado em assadeiras, dentro de fôrmas de bolo e em outros recipientes para agir como uma barreira entre eles e a comida que será assada ou cozida. Dessa forma, o alimento não gruda, queima e nem é afetado pela assadeira diretamente.

Material: Rolo de Papelão e Papel

Recomendações de uso
Ideal para forno, geladeira e freezer

Características

Denunciar produto

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o meli+ por R$ 17,99

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Mais opções que pc

507

Rolo De Papel Ma
R$ 20⁹⁰
12x R$ 2,03

e Papel Manteiga 30cm X 7,5m P/ orno
7⁹⁹
12x R$ 0,77

Rolo Papel Manteiga Assallght Premium 3 Metros Wyda
R$ 17⁹³
12x R$ 1,74

Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Cozimento > Papel Manteiga

Vender um igual Compartilha









Novo

Rolo De Papel Manteiga Forno Alimentos 28cm 4 Metros 1 Uni

R$ 10¹⁵

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por CV DESCARTAVEISEARMARINHOS
MercadoLíder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Características do produto

Características principais

Marca	Lumipam
Modelo	Papel, Manteiga, Untar, Formas, Bolos, Salgados, Tortas, Forno, Caixa, Lumipam, Rolos, Rolo
Formato do papel	Rolo
Formato de venda	Unidade
Comprimento x Largura	7.5 m x 28 cm

Outras características

É adequado para cozer	Sim
É antiaderente	Não
É impermeável	Não

CV Distribuidora
CV DESCARTAVEISEAR...
Seguir
+100 Seguidores +1000 Productos

MercadoLíder Platinum

+10mil
Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

ORÇAMENTO
UTENSÍLIOS DE
COPA E COZINHA

PREFEITURA PIÊN
PREGÃO 44/2023

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001 Nome: Lote 001		15,00	37,35	0,00	0,00	0,00	15,00			37,35
Item: 001	2,49	15,00	37,35	0,00	0,00	0,00	15,00			37,35
Produto: 17388 ABRIDOR DE LATA REFORÇADO, EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	37,35	0,00	0,00	0,00	15,00			37,35
Lote: 002 Nome: Lote 002		5,00	115,70	0,00	3,00	0,00	2,00			46,28
Item: 001	23,14	5,00	115,70	0,00	3,00	0,00	2,00			46,28
Produto: 25885 AÇUCAREIRO COM COLHER EM AÇO INOX 450ml Dimensões aproximadas do produto 11x10x8,5 cm.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	115,70	0,00	3,00	0,00	2,00			46,28
Lote: 003 Nome: Lote 003		5,00	134,45	0,00	1,00	0,00	4,00			107,56
Item: 001	26,89	5,00	134,45	0,00	1,00	0,00	4,00			107,56
Produto: 24371 Açucareiro em inox - Medidas: 14cm, Capacidade: 500g								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	134,45	0,00	1,00	0,00	4,00			107,56
Lote: 004 Nome: Lote 004		18,00	519,84	0,00	0,00	0,00	18,00			519,84
Item: 001	28,88	18,00	519,84	0,00	0,00	0,00	18,00			519,84
Produto: 19739 AMASSADOR DE BATATAS. Produzido totalmente em aço inox. Base redonda com 2 hastes. Especificações: Medidas: 9 largura x 29 cm comprimento								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		18,00	519,84	0,00	0,00	0,00	18,00			519,84
Lote: 005 Nome: Lote 005		8,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	8,00			2.200,00
Item: 001	275,00	8,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	8,00			2.200,00
Produto: 19741 AMASSADOR/ESPREMEDOR DE BATATAS INDUSTRIAL COM TRIPÉ (MODELO CABRITA). Amassador de batatas tamanho médio; resistente, corpo em aluminio fundido com pintura eletrostática preta; pés em tubo de aço 5/8; cesto e embolo em aço inox. Medidas aproximadas: Altura: 57cm, Largura: 27cm, Profundidade: 36cm Diâmetro do cesto: 12 cm								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	8,00			2.200,00
Lote: 006 Nome: Lote 006		15,00	295,05	0,00	0,00	0,00	15,00			295,05
Item: 001	19,67	15,00	295,05	0,00	0,00	0,00	15,00			295,05
Produto: 19742 AMOLADOR DE FACA chaira estriada para afiar facas profissional 08". Com cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento total: 38cm.								Unidade de medida:	UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	295,05	0,00	0,00	0,00	15,00			295,05
Lote: 007 Nome: Lote 007		20,00	132,00	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	6,60	20,00	132,00	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 14891 ARAME FECHO PARA EMBALAGEM revestido com PVC, tamanho 7cm, pacote com 100 unidades.									Unidade de medida:	PCTE
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	132,00	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 008 Nome: Lote 008		10,00	390,00	0,00	0,00	0,00	10,00			390,00
Item: 001	39,00	10,00	390,00	0,00	0,00	0,00	10,00			390,00
Produto: 19743 ASSADEIRA DE VIDRO OVAL Com aproximadamente 30cm de comprimento x 21cm de largura x 6cm de altura.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	390,00	0,00	0,00	0,00	10,00			390,00
Lote: 009 Nome: Lote 009		10,00	385,00	0,00	0,00	0,00	10,00			385,00
Item: 001	38,50	10,00	385,00	0,00	0,00	0,00	10,00			385,00
Produto: 19744 ASSADEIRA DE VIDRO REDONDA Com aproximadamente 26cm de diâmetro x 05cm de altura									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	385,00	0,00	0,00	0,00	10,00			385,00
Lote: 010 Nome: Lote 010		10,00	520,00	0,00	0,00	0,00	10,00			520,00
Item: 001	52,00	10,00	520,00	0,00	0,00	0,00	10,00			520,00
Produto: 19745 ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA Lasanheira de vidro, grande, funda, capacidade aproximada de 5 litros. Dimensões aproximadas: comprimento 40cm x 24cm largura x 7,0cm de altura.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	520,00	0,00	0,00	0,00	10,00			520,00
Lote: 011 Nome: Lote 011		10,00	420,00	0,00	0,00	0,00	10,00			420,00
Item: 001	42,00	10,00	420,00	0,00	0,00	0,00	10,00			420,00
Produto: 19746 ASSADEIRA REDONDA Feita em aço carbono com revestimento antiaderente, fundo removível. Medidas aproximadas: 7,0 cm altura, 30 cm de largura.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	420,00	0,00	0,00	0,00	10,00			420,00
Lote: 012 Nome: Lote 012		30,00	750,00	0,00	2,00	0,00	28,00			700,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	25,00	30,00	750,00	0,00	2,00	0,00	28,00			700,00
Produto: 19747 ASSADEIRA RETANGULAR ANTIADERENTE									Unidade de medida: UN	
Assadeira funda em aço carbono com revestimento interno e externo antiaderente. Dimensões aproximadas: 5 cm altura x 25 cm largura x 40 cm comprimento.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	750,00	0,00	2,00	0,00	28,00			700,00
Lote: 013 Nome: Lote 013		20,00	359,00	0,00	8,00	0,00	12,00			215,40
Item: 001	17,95	20,00	359,00	0,00	8,00	0,00	12,00			215,40
Produto: 19748 ASSADEIRA RETANGULAR Nº 02									Unidade de medida: UN	
Assadeira de alumínio retangular alta, com bordas. Dimensões aproximadas: 5 cm altura x 25 cm de largura x 37cm comprimento.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	359,00	0,00	8,00	0,00	12,00			215,40
Lote: 014 Nome: Lote 014		10,00	346,70	0,00	2,00	0,00	8,00			277,36
Item: 001	34,67	10,00	346,70	0,00	2,00	0,00	8,00			277,36
Produto: 19749 ASSADEIRA RETANGULAR Nº 05									Unidade de medida: UN	
Assadeira de alumínio retangular alta, com bordas. Dimensões aproximadas: 6,5 cm altura x 33 cm largura x 46 cm comprimento.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	346,70	0,00	2,00	0,00	8,00			277,36
Lote: 015 Nome: Lote 015		18,00	401,04	0,00	0,00	0,00	18,00			401,04
Item: 001	22,28	18,00	401,04	0,00	0,00	0,00	18,00			401,04
Produto: 19750 ASSADEIRA RETANGULAR PARA PÃO ANTIADERENTE									Unidade de medida: UN	
em aço carbono com revestimento interno e externo antiaderente. Dimensões aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		18,00	401,04	0,00	0,00	0,00	18,00			401,04
Lote: 016 Nome: Lote 016		18,00	172,80	0,00	0,00	0,00	18,00			172,80
Item: 001	9,60	18,00	172,80	0,00	0,00	0,00	18,00			172,80
Produto: 19751 ASSADEIRA RETANGULAR PARA PÃO									Unidade de medida: UN	
Feita em alumínio. Dimensões aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		18,00	172,80	0,00	0,00	0,00	18,00			172,80
Lote: 017 Nome: Lote 017		13,00	886,60	0,00	1,00	0,00	12,00			818,40
Item: 001	68,20	13,00	886,60	0,00	1,00	0,00	12,00			818,40
Produto: 25886 BACIA BOWLS DE PLÁSTICO MULTIUSO COM TAMPA. KIT COM 05 PEÇAS.									Unidade de medida: KIT	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		13,00	886,60	0,00	1,00	0,00	12,00			818,40
Lote: 018 Nome: Lote 018		15,00	358,50	0,00	0,00	0,00	15,00			358,50
Item: 001	23,90	15,00	358,50	0,00	0,00	0,00	15,00			358,50
Produto: 25887 BACIA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA 6 LITROS								Unidade de medida:	UN	
Bacia redonda saladeira, com tampa hermética, com alças, profunda para armazenamento de alimentos.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	358,50	0,00	0,00	0,00	15,00			358,50
Lote: 019 Nome: Lote 019		10,00	280,00	0,00	3,00	0,00	7,00			196,00
Item: 001	28,00	10,00	280,00	0,00	3,00	0,00	7,00			196,00
Produto: 25888 BACIA PLÁSTICA 40 A 50 LITROS								Unidade de medida:	UN	
Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, com alcas.Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 20 x 50 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	280,00	0,00	3,00	0,00	7,00			196,00
Lote: 020 Nome: Lote 020		10,00	469,00	0,00	2,00	0,00	8,00			375,20
Item: 001	46,90	10,00	469,00	0,00	2,00	0,00	8,00			375,20
Produto: 25889 BACIA PLÁSTICA 80 LITROS								Unidade de medida:	UN	
plástico reforçada com bordas arredondadas, com alcas.Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 31 x 67,5 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	469,00	0,00	2,00	0,00	8,00			375,20
Lote: 021 Nome: Lote 021		16,00	185,60	0,00	3,00	0,00	13,00			150,80
Item: 001	11,60	16,00	185,60	0,00	3,00	0,00	13,00			150,80
Produto: 19752 BACIA PLASTICA DE 14 LITROS								Unidade de medida:	UN	
reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 17 x 43 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		16,00	185,60	0,00	3,00	0,00	13,00			150,80
Lote: 022 Nome: Lote 022		16,00	297,44	0,00	0,00	0,00	16,00			297,44
Item: 001	18,59	16,00	297,44	0,00	0,00	0,00	16,00			297,44
Produto: 19753 BACIA PLASTICA DE 19,5 LITROS								Unidade de medida:	UN	
reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 18 x 47 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		16,00	297,44	0,00	0,00	0,00	16,00			297,44
Lote: 023 Nome: Lote 023		20,00	637,80	0,00	5,00	0,00	15,00			478,35
Item: 001	31,89	20,00	637,80	0,00	5,00	0,00	15,00			478,35

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 19754 BACIA PLASTICA DE 27,5 LITROS									Unidade de medida: UN	
reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 22 x 55 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	637,80	0,00	5,00	0,00	15,00			478,35
Lote: 024 Nome: Lote 024		20,00	249,80	0,00	3,00	0,00	17,00			212,33
Item: 001	12,49	20,00	249,80	0,00	3,00	0,00	17,00			212,33
Produto: 19755 BACIA PLASTICA DE 8 LITROS									Unidade de medida: UN	
reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 14 x 39 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	249,80	0,00	3,00	0,00	17,00			212,33
Lote: 025 Nome: Lote 025		10,00	47,90	0,00	3,00	0,00	7,00			33,53
Item: 001	4,79	10,00	47,90	0,00	3,00	0,00	7,00			33,53
Produto: 24372 BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 02 LITROS									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	47,90	0,00	3,00	0,00	7,00			33,53
Lote: 026 Nome: Lote 026		10,00	41,90	0,00	0,00	0,00	10,00			41,90
Item: 001	4,19	10,00	41,90	0,00	0,00	0,00	10,00			41,90
Produto: 24373 BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 03 LITROS									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	41,90	0,00	0,00	0,00	10,00			41,90
Lote: 027 Nome: Lote 027		10,00	68,50	0,00	3,00	0,00	7,00			47,95
Item: 001	6,85	10,00	68,50	0,00	3,00	0,00	7,00			47,95
Produto: 24374 BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 04 LITROS									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	68,50	0,00	3,00	0,00	7,00			47,95
Lote: 028 Nome: Lote 028		25,00	249,25	0,00	0,00	0,00	25,00			249,25
Item: 001	9,97	25,00	249,25	0,00	0,00	0,00	25,00			249,25
Produto: 19756 BACIA REDONDA 5 LITROS									Unidade de medida: UN	
reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 12 x 30 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	249,25	0,00	0,00	0,00	25,00			249,25
Lote: 029 Nome: Lote 029		20,00	1.189,60	0,00	3,00	0,00	17,00			1.011,16
Item: 001	59,48	20,00	1.189,60	0,00	3,00	0,00	17,00			1.011,16

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 19758 BANDEJA GRANDE INOX									Unidade de medida: UN	
Feito totalmente em aço inox, design retangular e acabamento liso. Dimensões 48cm comprimento x 32 cm largura x 2,5mm de espessura. Tolerância de variação de tamanho +/-10%.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	1.189,60	0,00	3,00	0,00	17,00			1.011,16
Lote: 030 Nome: Lote 030		15,00	283,20	0,00	2,00	0,00	13,00			245,44
Item: 001	18,88	15,00	283,20	0,00	2,00	0,00	13,00			245,44
Produto: 19759 BANDEJA MÉDIA INOX									Unidade de medida: UN	
Feito totalmente em aço inox, design retangular e acabamento liso. Dimensões 30cm comprimento x 23 cm largura x 2,5mm de espessura. Tolerância de variação de tamanho +/-10%.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	283,20	0,00	2,00	0,00	13,00			245,44
Lote: 031 Nome: Lote 031		15,00	375,00	0,00	0,00	0,00	15,00			375,00
Item: 001	25,00	15,00	375,00	0,00	0,00	0,00	15,00			375,00
Produto: 19761 BATEDOR FUÊ 40 CM									Unidade de medida: UN	
Utensílio utilizado para bater claras, bolos, massas etc. Comprimento total aproximadamente: 40cm, comprimento do cabo aproximadamente: 10cm, confeccionado em aço.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	375,00	0,00	0,00	0,00	15,00			375,00
Lote: 032 Nome: Lote 032		10,00	112,00	0,00	0,00	0,00	10,00			112,00
Item: 001	11,20	10,00	112,00	0,00	0,00	0,00	10,00			112,00
Produto: 14938 BATERIA ALCALINA 9V									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	112,00	0,00	0,00	0,00	10,00			112,00
Lote: 033 Nome: Lote 033		15,00	23,85	0,00	0,00	0,00	15,00			23,85
Item: 001	1,59	15,00	23,85	0,00	0,00	0,00	15,00			23,85
Produto: 13725 BATERIA PEQUENA 3V LITHIUM MODELO CR 2032									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	23,85	0,00	0,00	0,00	15,00			23,85
Lote: 034 Nome: Lote 034		5,00	654,85	0,00	2,00	0,00	3,00			392,91
Item: 001	130,97	5,00	654,85	0,00	2,00	0,00	3,00			392,91
Produto: 19762 BOMBONAS PLÁSTICA 20 LITROS									Unidade de medida: UN	
Tampa removível e rosqueável, produzida em polietileno matéria prima virgem, Ideal para armazenamento de produtos alimenticios.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	654,85	0,00	2,00	0,00	3,00			392,91
Lote: 035 Nome: Lote 035		5,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	5,00			2.600,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	520,00	5,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	5,00			2.600,00
Produto: 19763 BOTIJÃO TÉRMICO DUPLO CAPACIDADE 12 LITROS									Unidade de medida:	UN
Com 2 garrafas de 6 litros cada, uma para café e outra para leite, 6 + 6 litros. Material: Plástico, revestimento interno em alumínio e externo em aço inox. Pés e a alça superior retráteis facilitam o transporte. Acompanha copo pingador e 2 torneiras extras. Cor: Inox e Preto. Dimensões aproximadas: 41 comprimento x 21,5 largura x 34 altura. Altura considerando com o pé e alça retráteis: 50 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	5,00			2.600,00
Lote: 036 Nome: Lote 036		10,00	516,40	0,00	0,00	0,00	10,00			516,40
Item: 001	51,64	10,00	516,40	0,00	0,00	0,00	10,00			516,40
Produto: 19764 BOTIJÃO/GARRAFÃO TÉRMICO 05 LITROS COM TORNEIRA									Unidade de medida:	UN
Material: Plástico, e isolamento térmico em Poliuretano (PU). Com abertura superior grande, com pé dobrável e alça. Medidas aproximadas: Altura com Pé 28,5cm sem Pé 23cm, largura 25 cm. Diâmetro Abertura: 11cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	516,40	0,00	0,00	0,00	10,00			516,40
Lote: 037 Nome: Lote 037		15,00	525,00	0,00	2,00	0,00	13,00			455,00
Item: 001	35,00	15,00	525,00	0,00	2,00	0,00	13,00			455,00
Produto: 17409 BULE DE ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; MEDIDAS DIÂMETRO 10,0ALT.19,5CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,3MM; COM CABO DE BAQUELITE.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	525,00	0,00	2,00	0,00	13,00			455,00
Lote: 038 Nome: Lote 038		4,00	392,00	0,00	1,00	0,00	3,00			294,00
Item: 001	98,00	4,00	392,00	0,00	1,00	0,00	3,00			294,00
Produto: 19765 BULE DE ALUMÍNIO POLIDO									Unidade de medida:	UN
Capacidade mínima para 7 litros, com tampa em alumínio com cabo e pomel em baquelite. Medidas aproximadas: Diâmetro da boca: 15 cm Altura: 28 cm diâmetro do fundo: 20 cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4,00	392,00	0,00	1,00	0,00	3,00			294,00
Lote: 039 Nome: Lote 039		10,00	127,40	0,00	0,00	0,00	10,00			127,40
Item: 001	12,74	10,00	127,40	0,00	0,00	0,00	10,00			127,40
Produto: 19766 CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS									Unidade de medida:	UN
na cor branca. Feita em polietileno de alta densidade. Capacidade de 07 litros. Dimensões aproximadas 45cm comprimento x 30cm largura x 8cm altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	127,40	0,00	0,00	0,00	10,00			127,40
Lote: 040 Nome: Lote 040		25,00	273,25	0,00	6,00	0,00	19,00			207,67
Item: 001	10,93	25,00	273,25	0,00	6,00	0,00	19,00			207,67
Produto: 19767 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 3,5 LITROS									Unidade de medida:	UN

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
com tampa. Dimensões aproximadas: 28,5cm de comprimento X 17,5 largura X 9,7cm altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	273,25	0,00	6,00	0,00	19,00			207,67
Lote: 041 Nome: Lote 041		25,00	278,75	0,00	7,00	0,00	18,00			200,70
Item: 001	11,15	25,00	278,75	0,00	7,00	0,00	18,00			200,70
Produto: 19768 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 6,5 LITROS									Unidade de medida:	UN
com tampa. Dimensões aproximadas: 34 cm de comprimento X 23 largura X 11,5 cm altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	278,75	0,00	7,00	0,00	18,00			200,70
Lote: 042 Nome: Lote 042		20,00	1.638,00	0,00	4,00	0,00	16,00			1.310,40
Item: 001	81,90	20,00	1.638,00	0,00	4,00	0,00	16,00			1.310,40
Produto: 25890 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 60 LITROS									Unidade de medida:	UN
com tampa, empilhável, produzida 100% em plástico polipropileno, ideal para organizar, preparar e acondicionar os alimentos.Dimensões aproximadas: 64 cm comprimento X 44 cm largura X 27 cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	1.638,00	0,00	4,00	0,00	16,00			1.310,40
Lote: 043 Nome: Lote 043		25,00	609,25	0,00	17,00	0,00	8,00			194,96
Item: 001	24,37	25,00	609,25	0,00	17,00	0,00	8,00			194,96
Produto: 19769 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 10 LITROS									Unidade de medida:	UN
com tampa, empilhável. Dimensões aproximadas: 45 cm comprimento X 31cm largura X 13cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	609,25	0,00	17,00	0,00	8,00			194,96
Lote: 044 Nome: Lote 044		25,00	737,25	0,00	15,00	0,00	10,00			294,90
Item: 001	29,49	25,00	737,25	0,00	15,00	0,00	10,00			294,90
Produto: 19770 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 15 LITROS									Unidade de medida:	UN
com tampa, empilhável. Dimensões aproximadas: 56 cm comprimento X 33 cm largura X 11 cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	737,25	0,00	15,00	0,00	10,00			294,90
Lote: 045 Nome: Lote 045		25,00	983,75	0,00	11,00	0,00	14,00			550,90
Item: 001	39,35	25,00	983,75	0,00	11,00	0,00	14,00			550,90
Produto: 19771 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 24,5 LITROS									Unidade de medida:	UN
com tampa, empilhável. Dimensões aproximadas: 56 cm comprimento X 35,5 cm largura X 20 cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	983,75	0,00	11,00	0,00	14,00			550,90

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 046 Nome: Lote 046		50,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	50,00			2.250,00
Item: 001	45,00	50,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	50,00			2.250,00
Produto: 19772 CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	50,00			2.250,00
Lote: 047 Nome: Lote 047		7,00	1.696,80	0,00	0,00	0,00	7,00			1.696,80
Item: 001	242,40	7,00	1.696,80	0,00	0,00	0,00	7,00			1.696,80
Produto: 19773 CAIXA TÉRMICA									Unidade de medida:	UN
Capacidade 42 litros com alça para transporte. Medidas aproximadas:Altura 41,00 Cm Largura 37,00 Cm Profundidade 50,00 Cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	1.696,80	0,00	0,00	0,00	7,00			1.696,80
Lote: 048 Nome: Lote 048		7,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	7,00			1.820,00
Item: 001	260,00	7,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	7,00			1.820,00
Produto: 19774 CAIXA TÉRMICA GRANDE									Unidade de medida:	UN
Capacidade 75 litros com alças nas laterias para transporte,dreno lateral para facilitar a saída de líquidos. Medidas aproximadas: EXTERNAS Comprimento: 59 cm Largura: 45 cm Altura: 41 cm INTERNAS Comprimento: 50 cm Largura: 41 cm Altura: 41 cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	7,00			1.820,00
Lote: 049 Nome: Lote 049		15,00	562,50	0,00	0,00	0,00	15,00			562,50
Item: 001	37,50	15,00	562,50	0,00	0,00	0,00	15,00			562,50
Produto: 19775 CANECA DE ALUMÍNIO POLIDA									Unidade de medida:	UN
com bico e cabo de baquelite N° 18, capacidade de 4,5 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro e 18cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	562,50	0,00	0,00	0,00	15,00			562,50
Lote: 050 Nome: Lote 050		150,00	330,00	0,00	5,00	0,00	145,00			319,00
Item: 001	2,20	150,00	330,00	0,00	5,00	0,00	145,00			319,00
Produto: 19776 CANECAS COM ALÇA									Unidade de medida:	UN
Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 300ml. Dimensões: 8,8cm de diâmetro e 10cm de altura. Cor: Branca.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		150,00	330,00	0,00	5,00	0,00	145,00			319,00
Lote: 051 Nome: Lote 051		7,00	279,30	0,00	1,00	0,00	6,00			239,40
Item: 001	39,90	7,00	279,30	0,00	1,00	0,00	6,00			239,40
Produto: 19777 CHALEIRA DE ALUMÍNIO N° 20									Unidade de medida:	UN

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
de alumínio polido, cabo de baquelite, capacidade de aproximadamente 3 litros. Dimensões aproximadas 13 cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	279,30	0,00	1,00	0,00	6,00			239,40
Lote: 052 Nome: Lote 052		5,00	374,00	0,00	4,00	0,00	1,00			74,80
Item: 001	74,80	5,00	374,00	0,00	4,00	0,00	1,00			74,80
Produto: 19778 CHALEIRA DE ALUMÍNIO Nº 24									Unidade de medida:	UN
de alumínio polido, cabo de baquelite, capacidade de aproximadamente 5 litros. Dimensões aproximadas: 15 cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	374,00	0,00	4,00	0,00	1,00			74,80
Lote: 053 Nome: Lote 053		15,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	15,00			1.200,00
Item: 001	80,00	15,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	15,00			1.200,00
Produto: 19779 CHALEIRA DE INOX									Unidade de medida:	UN
com cabo e pegador de baquelite capacidade 3 litros. Dimensões aproximadas: 21,5 cm de diâmetro base, 11 cm diâmetro boca e 14 cm de altura, altura com alça levantada: 21,5 cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	15,00			1.200,00
Lote: 054 Nome: Lote 054		20,00	177,80	0,00	13,00	0,00	7,00			62,23
Item: 001	8,89	20,00	177,80	0,00	13,00	0,00	7,00			62,23
Produto: 25891 COADOR DE CAFÉ DE PANO 30cm									Unidade de medida:	UN
100% Algodão cabo de madeira. Medidas aproximadas: Diâmetro 30 cm x comprimento 34 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	177,80	0,00	13,00	0,00	7,00			62,23
Lote: 055 Nome: Lote 055		20,00	46,20	0,00	15,00	0,00	5,00			11,55
Item: 001	2,31	20,00	46,20	0,00	15,00	0,00	5,00			11,55
Produto: 25892 Colher Descartavel Sobremesa, material plástico C/50 unidades									Unidade de medida:	PCTE
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	46,20	0,00	15,00	0,00	5,00			11,55
Lote: 056 Nome: Lote 056		15,00	134,55	0,00	0,00	0,00	15,00			134,55
Item: 001	8,97	15,00	134,55	0,00	0,00	0,00	15,00			134,55
Produto: 19782 COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX									Unidade de medida:	UN
de alta qualidade, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça feita totalmente em aço inox. Comprimento aproximado de 34 cm, largura: 6 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	134,55	0,00	0,00	0,00	15,00			134,55
Lote: 057 Nome: Lote 057		15,00	143,25	0,00	5,00	0,00	10,00			95,50

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	9,55	15,00	143,25	0,00	5,00	0,00	10,00			95,50
Produto: 19783 COLHER DE ARROZ NYLON									Unidade de medida: UN	
utensílio fabricado totalmente em nylon, resistente a altas temperaturas, pode chegar até 180ºC. Comprimento aproximado de 30 cm, largura 6cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	143,25	0,00	5,00	0,00	10,00			95,50
Lote: 058 Nome: Lote 058		100,00	112,00	0,00	50,00	0,00	50,00			56,00
Item: 001	1,12	100,00	112,00	0,00	50,00	0,00	50,00			56,00
Produto: 25893 COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX									Unidade de medida: UN	
de alta qualidade, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça feita totalmente em aço inox. Comprimento aproximado de 09 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	112,00	0,00	50,00	0,00	50,00			56,00
Lote: 059 Nome: Lote 059		15,00	480,00	0,00	0,00	0,00	15,00			480,00
Item: 001	32,00	15,00	480,00	0,00	0,00	0,00	15,00			480,00
Produto: 19784 COLHER DE SERVIR NYLON CABO LONGO									Unidade de medida: UN	
Feita em Nylon resistente a altas temperaturas pode chegar até 210ºC. Comprimento total de aproximadamente 60 cm, dimensões aproximadas da colher: 13 x 08cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	480,00	0,00	0,00	0,00	15,00			480,00
Lote: 060 Nome: Lote 060		500,00	585,00	0,00	51,00	0,00	449,00			525,33
Item: 001	1,17	500,00	585,00	0,00	51,00	0,00	449,00			525,33
Produto: 19785 COLHER DE SOBREMESA									Unidade de medida: UN	
Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Com espessura mínima de 1,5 mm, comprimento mínimo 15 cm, largura mínima 3,3 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		500,00	585,00	0,00	51,00	0,00	449,00			525,33
Lote: 061 Nome: Lote 061		200,00	332,00	0,00	28,00	0,00	172,00			285,52
Item: 001	1,66	200,00	332,00	0,00	28,00	0,00	172,00			285,52
Produto: 19786 COLHER DE SOPA									Unidade de medida: UN	
Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Com espessura mínima de 1,5 mm, comprimento mínimo 17 cm, largura 3,9 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	332,00	0,00	28,00	0,00	172,00			285,52
Lote: 062 Nome: Lote 062		200,00	1.100,00	0,00	12,00	0,00	188,00			1.034,00
Item: 001	5,50	200,00	1.100,00	0,00	12,00	0,00	188,00			1.034,00
Produto: 19787 COLHERES DE SILICONE PARA BEBE									Unidade de medida: UN	
COLHER TÉRMICA Adequado para bebês a partir dos 4 meses. Ponta flexível de silicone, sensor de temperatura, livre de Bisfenol (BPA FREE). Tamanho aproximado: 13,5cm x 2,5cm										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	1.100,00	0,00	12,00	0,00	188,00			1.034,00
Lote: 063 Nome: Lote 063		15,00	136,50	0,00	1,00	0,00	14,00			127,40
Item: 001	9,10	15,00	136,50	0,00	1,00	0,00	14,00			127,40
Produto: 19788 CONCHA MÉDIA									Unidade de medida:	UN
Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça capacidade aproximadamente de 130ml. Diâmetro da concha aproximadamente 9cm, comprimento total aproximadamente 32 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	136,50	0,00	1,00	0,00	14,00			127,40
Lote: 064 Nome: Lote 064		10,00	55,30	0,00	0,00	0,00	10,00			55,30
Item: 001	5,53	10,00	55,30	0,00	0,00	0,00	10,00			55,30
Produto: 19789 CONCHA PEQUENA									Unidade de medida:	UN
Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça capacidade aproximadamente de 70ml. Diâmetro da concha aproximadamente 7,4cm, comprimento total aproximadamente 21 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	55,30	0,00	0,00	0,00	10,00			55,30
Lote: 065 Nome: Lote 065		200,00	940,00	0,00	25,00	0,00	175,00			822,50
Item: 001	4,70	200,00	940,00	0,00	25,00	0,00	175,00			822,50
Produto: 25894 COPO DE ISOPOR 100 ML – Com 25 unidades.									Unidade de medida:	FARD
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	940,00	0,00	25,00	0,00	175,00			822,50
Lote: 066 Nome: Lote 066		200,00	996,00	0,00	100,00	0,00	100,00			498,00
Item: 001	4,98	200,00	996,00	0,00	100,00	0,00	100,00			498,00
Produto: 15649 COPO DE ISOPOR 180 ML- COM 25 UNIDADES									Unidade de medida:	PCTE
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	996,00	0,00	100,00	0,00	100,00			498,00
Lote: 067 Nome: Lote 067		100,00	400,00	0,00	22,00	0,00	78,00			312,00
Item: 001	4,00	100,00	400,00	0,00	22,00	0,00	78,00			312,00
Produto: 19790 COPO DE VIDRO									Unidade de medida:	UN
alto, para água, transparente, capacidade de 350 ml. Dimensões aproximadas: 14 cm altura X 6,8 cm de diâmetro.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	400,00	0,00	22,00	0,00	78,00			312,00
Lote: 068 Nome: Lote 068		1.700,00	6.409,00	0,00	1.493,00	0,00	207,00			780,39
Item: 001	3,77	1.700,00	6.409,00	0,00	1.493,00	0,00	207,00			780,39
Produto: 14892 COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Pacote c/ 100 unidades									Unidade de medida:	FARD

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.700,00	6.409,00	0,00	1.493,00	0,00	207,00			780,39
Lote: 069 Nome: Lote 069		500,00	1.025,00	0,00	380,00	0,00	120,00			246,00
Item: 001	2,05	500,00	1.025,00	0,00	380,00	0,00	120,00			246,00
Produto: 14893 COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Pacote c/ 100 unidades								Unidade de medida:	FARD	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		500,00	1.025,00	0,00	380,00	0,00	120,00			246,00
Lote: 070 Nome: Lote 070		20,00	59,80	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	2,99	20,00	59,80	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 19791 COPO MEDIDOR GRADUADO Para medir cereais e liquidos, com medidas em gramas e MLs, com capacidade para medir 500 ml, com marcação contrastante que promova boa visualização dos valores. Medidas aproximadas do Produto: Altura: 15 cm, Largura: 9 cm.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	59,80	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 071 Nome: Lote 071		30,00	312,00	0,00	10,00	0,00	20,00			208,00
Item: 001	10,40	30,00	312,00	0,00	10,00	0,00	20,00			208,00
Produto: 25895 CORTADOR DE BISCOITOS. Feito em aço inox, com tamanho aproximado de 5 cm. Formato a ser definido em empenho.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	312,00	0,00	10,00	0,00	20,00			208,00
Lote: 072 Nome: Lote 072		5,00	800,00	0,00	0,00	0,00	5,00			800,00
Item: 001	160,00	5,00	800,00	0,00	0,00	0,00	5,00			800,00
Produto: 19792 CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPE (CABRITA); (MÉDIO) feita em alumínio fundido, pés e colunas tubulares em aço 5/8, pintado com pintura eletrostática na cor preta craqueada, pés antiderrapantes, cabo anatômico, pilão de nylon, lâmina em aço inox 8 ou 10cm. Tendo aproximadamente 52 cm de altura.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	800,00	0,00	0,00	0,00	5,00			800,00
Lote: 073 Nome: Lote 073		5,00	442,50	0,00	0,00	0,00	5,00			442,50
Item: 001	88,50	5,00	442,50	0,00	0,00	0,00	5,00			442,50
Produto: 19793 CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPE (CABRITA), (PEQUENO) feita em alumínio fundido, pés e colunas tubulares em aço 5/8, pintado com pintura eletrostática na cor preta craqueada, pés antiderrapantes, cabo anatômico, pilão de nylon, lâmina em aço inox 8 ou 10cm. Tendo aproximadamente 40 cm de altura.								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	442,50	0,00	0,00	0,00	5,00			442,50

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 074 Nome: Lote 074		8,00	71,12	0,00	0,00	0,00	8,00			71,12
Item: 001	8,89	8,00	71,12	0,00	0,00	0,00	8,00			71,12
Produto: 19794 CORTADOR/RALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE COM PROTETOR PARA A MÃO									Unidade de medida: UN	
Possui duas faces com tipos de cortes diferentes. Material: plástico atóxico, lâmina em aço inox. Dimensões aproximadas em cm: comprimento 24,5 x 7,5 largura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	71,12	0,00	0,00	0,00	8,00			71,12
Lote: 075 Nome: Lote 075		200,00	740,00	0,00	0,00	0,00	200,00			740,00
Item: 001	3,70	200,00	740,00	0,00	0,00	0,00	200,00			740,00
Produto: 19795 CUMBUCAS REDONDAS 400 ML									Unidade de medida: UN	
Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 400mL. Dimensões aproximadas: 13 cm de diâmetro 6cm de altura. Cor branca.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	740,00	0,00	0,00	0,00	200,00			740,00
Lote: 076 Nome: Lote 076		500,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	500,00			2.440,00
Item: 001	4,88	500,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	500,00			2.440,00
Produto: 19796 CUMBUCAS REDONDAS 700 ML									Unidade de medida: UN	
Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 700mL. Dimensões aproximadas: 15 cm de diâmetro 7cm de altura. Cor branca.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		500,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	500,00			2.440,00
Lote: 077 Nome: Lote 077		20,00	122,40	0,00	0,00	0,00	20,00			122,40
Item: 001	6,12	20,00	122,40	0,00	0,00	0,00	20,00			122,40
Produto: 19797 DESCASCADOR LEGUMES INOX7 CM CABO									Unidade de medida: UN	
Comprimento: 19 cm. Descascador: aço Inox. Cabo: plástico (Polipropileno)										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	122,40	0,00	0,00	0,00	20,00			122,40
Lote: 078 Nome: Lote 078		8,00	543,84	0,00	6,00	0,00	2,00			135,96
Item: 001	67,98	8,00	543,84	0,00	6,00	0,00	2,00			135,96
Produto: 25896 ESCORREDOR DE LOUÇA GRANDE EM AÇO INOX									Unidade de medida: UN	
Deve comportar no mínimo 12 pratos, copos e possuir espaço para os talheres.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	543,84	0,00	6,00	0,00	2,00			135,96
Lote: 079 Nome: Lote 079		5,00	444,95	0,00	1,00	0,00	4,00			355,96
Item: 001	88,99	5,00	444,95	0,00	1,00	0,00	4,00			355,96
Produto: 19798 ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE									Unidade de medida: UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Alumínio polido ou aço inox, com bordas laterais dobradas, alças e pé. Medidas aproximadas: Altura: 21 cm, diâmetro 40cm, capacidade aproximadamente 17 litros.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	444,95	0,00	1,00	0,00	4,00			355,96
Lote: 080 Nome: Lote 080		15,00	748,50	0,00	1,00	0,00	14,00			698,60
Item: 001	49,90	15,00	748,50	0,00	1,00	0,00	14,00			698,60
Produto: 19799 ESCORREDOR DE MACARRÃO MÉDIO									Unidade de medida:	UN
Alumínio polido ou aço inox, com bordas laterais dobradas, alças e pé. Medidas aproximadas: Altura: 16 cm, diâmetro 30cm, capacidade aproximadamente 06 litros.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	748,50	0,00	1,00	0,00	14,00			698,60
Lote: 081 Nome: Lote 081		20,00	238,00	0,00	0,00	0,00	20,00			238,00
Item: 001	11,90	20,00	238,00	0,00	0,00	0,00	20,00			238,00
Produto: 19800 ESCUMADEIRA INOX MÉDIA									Unidade de medida:	UN
Feito totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aprox. 32cm, diâmetro 10 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	238,00	0,00	0,00	0,00	20,00			238,00
Lote: 082 Nome: Lote 082		25,00	311,00	0,00	7,00	0,00	18,00			223,92
Item: 001	12,44	25,00	311,00	0,00	7,00	0,00	18,00			223,92
Produto: 19801 ESPÁTULA DE SILICONE									Unidade de medida:	UN
com cabo em inox, ou modelo monobloco ou seja feita totalmente de silicone, proporcionando mais qualidade e durabilidade do produto. Medidas aproximadas: Comprimento total de no mínimo 26 cm, largura da espátula: no mínimo 5,5cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	311,00	0,00	7,00	0,00	18,00			223,92
Lote: 083 Nome: Lote 083		20,00	160,00	0,00	1,00	0,00	19,00			152,00
Item: 001	8,00	20,00	160,00	0,00	1,00	0,00	19,00			152,00
Produto: 19802 ESPÁTULA PARA BOLO									Unidade de medida:	UN
Aço inox, medidas aproximadas: comprimento: 23 cm Largura: 7 cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	160,00	0,00	1,00	0,00	19,00			152,00
Lote: 084 Nome: Lote 084		12,00	180,00	0,00	0,00	0,00	12,00			180,00
Item: 001	15,00	12,00	180,00	0,00	0,00	0,00	12,00			180,00
Produto: 25897 Espremedor amassador de limão/ laranja manual em aço inox maciço									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	180,00	0,00	0,00	0,00	12,00			180,00
Lote: 085 Nome: Lote 085		10,00	389,90	0,00	0,00	0,00	10,00			389,90

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	38,99	10,00	389,90	0,00	0,00	0,00	10,00			389,90

Produto: 21020 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS CONGELADOS — Unidade de medida: RL

utilizadas para identificar produtos alimentícios. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 7,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Suporta resfriamento até -40 graus. Rolo com 700 etiquetas. Informações pré-impressas.PRODUTO:_____FORNECEDOR:_____Fabr/Manip.em:__/__/___Data de Validade:__/__/___Responsável:_____

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10,00	389,90	0,00	0,00	0,00	10,00	389,90
Lote: 086 Nome: Lote 086	70,00	350,00	0,00	16,00	0,00	54,00	270,00
Item: 001 — 5,00	70,00	350,00	0,00	16,00	0,00	54,00	270,00

Produto: 25898 FACA DE SERRA 7". — Unidade de medida: UN

em aço inox, possui formato de cabo ergonômico revestido em polipropileno. Medida APROXIMADA 20 Cm.

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	70,00	350,00	0,00	16,00	0,00	54,00	270,00
Lote: 087 Nome: Lote 087	70,00	889,00	0,00	0,00	0,00	70,00	889,00
Item: 001 — 12,70	70,00	889,00	0,00	0,00	0,00	70,00	889,00

Produto: 19805 FACA PARA CARNE/COZINHA — Unidade de medida: UN

Material: lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo em polipropileno com carbonato, proteção antibacteriana. Comprimento Lâmina: 152 mm Comprimento. Total: 285 mm

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	70,00	889,00	0,00	0,00	0,00	70,00	889,00
Lote: 088 Nome: Lote 088	20,00	104,00	0,00	2,00	0,00	18,00	93,60
Item: 001 — 5,20	20,00	104,00	0,00	2,00	0,00	18,00	93,60

Produto: 19806 FACA PARA FRUTAS E LEGUMES 3' — Unidade de medida: UN

Lâmina em aço inox, cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: 17-19 cm de comprimento no total, lâmina 7-8 cm, largura da lâmina 1,5 - 2 cm.

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20,00	104,00	0,00	2,00	0,00	18,00	93,60
Lote: 089 Nome: Lote 089	20,00	116,00	0,00	14,00	0,00	6,00	34,80
Item: 001 — 5,80	20,00	116,00	0,00	14,00	0,00	6,00	34,80

Produto: 19807 FACA PARA LEGUMES 5' — Unidade de medida: UN

Lâmina em aço inox, cabo de polipropileno. Dimensões: 24 cm de comprimento no total, lâmina 13 cm, cabo 11 cm, largura da lâmina 2 cm

Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20,00	116,00	0,00	14,00	0,00	6,00	34,80
Lote: 090 Nome: Lote 090	20,00	159,80	0,00	1,00	0,00	19,00	151,81
Item: 001 — 7,99	20,00	159,80	0,00	1,00	0,00	19,00	151,81

Produto: 19808 FACA PARA PÃO — Unidade de medida: UN

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado.(saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Material: lâmina de serra, medindo 21 cm (cerca de 8") em aço inoxidável com cabo de polipropileno. Comprimento Total: 31 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	159,80	0,00	1,00	0,00	19,00			151,81
Lote: 091 Nome: Lote 091		500,00	1.720,00	0,00	238,00	0,00	262,00			901,28
Item: 001	3,44	500,00	1.720,00	0,00	238,00	0,00	262,00			901,28
Produto: 14894 FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ nº103, c/ 30 unidades.									Unidade de medida:	CX
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		500,00	1.720,00	0,00	238,00	0,00	262,00			901,28
Lote: 092 Nome: Lote 092		10,00	210,00	0,00	0,00	0,00	10,00			210,00
Item: 001	21,00	10,00	210,00	0,00	0,00	0,00	10,00			210,00
Produto: 24380 Forma de alumínio redonda 20 cm fundo removivel									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	210,00	0,00	0,00	0,00	10,00			210,00
Lote: 093 Nome: Lote 093		10,00	198,90	0,00	5,00	0,00	5,00			99,45
Item: 001	19,89	10,00	198,90	0,00	5,00	0,00	5,00			99,45
Produto: 24381 Forma de alumínio retangular 30x40 cm									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	198,90	0,00	5,00	0,00	5,00			99,45
Lote: 094 Nome: Lote 094		20,00	659,60	0,00	3,00	0,00	17,00			560,66
Item: 001	32,98	20,00	659,60	0,00	3,00	0,00	17,00			560,66
Produto: 25899 FORMA DE SILICONE PARA GELATINA									Unidade de medida:	UN
Forma 100 % de Silicone. BPA livre. Molde diversos, mini ursinho, mini dinossauro, mini frutas etc.. Resistênte a temperaturas extremas: -40 °C à 230° C. Ideal para bala de gelatina, chocolate, resina. Forma de aproximadamente 19 cm x 12 com aproximadamente 48/50 cavidades com 2 cm de comprimento (aproximadamente) cada cavidade.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	659,60	0,00	3,00	0,00	17,00			560,66
Lote: 095 Nome: Lote 095		25,00	673,75	0,00	5,00	0,00	20,00			539,00
Item: 001	26,95	25,00	673,75	0,00	5,00	0,00	20,00			539,00
Produto: 19810 FORMA PARA CUP CAKE									Unidade de medida:	UN
Bandeja de Alumínio antiaderente com 12 formas de cup cake fixas.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	673,75	0,00	5,00	0,00	20,00			539,00
Lote: 096 Nome: Lote 096		200,00	818,00	0,00	64,00	0,00	136,00			556,24
Item: 001	4,09	200,00	818,00	0,00	64,00	0,00	136,00			556,24

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 14895 FÓSFORO caixa contendo 40 palitos. Maço com 10 caixas.									Unidade de medida: MÇ	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	818,00	0,00	64,00	0,00	136,00			556,24
Lote: 097 Nome: Lote 097		400,00	980,00	0,00	230,00	0,00	170,00			416,50
Item: 001	2,45	400,00	980,00	0,00	230,00	0,00	170,00			416,50
Produto: 14896 FÓSFORO EXTRA LONGO. Embalagem: Caixas contendo 50 palitos de aproximadamente 10 cm.									Unidade de medida: CX	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		400,00	980,00	0,00	230,00	0,00	170,00			416,50
Lote: 098 Nome: Lote 098		5,00	325,00	0,00	0,00	0,00	5,00			325,00
Item: 001	65,00	5,00	325,00	0,00	0,00	0,00	5,00			325,00
Produto: 19812 FRIGIDEIRA GRANDE Feita em alumínio resistente, com antiaderência interna, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 32 cm x 07 cm de altura.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	325,00	0,00	0,00	0,00	5,00			325,00
Lote: 099 Nome: Lote 099		10,00	889,90	0,00	0,00	0,00	10,00			889,90
Item: 001	88,99	10,00	889,90	0,00	0,00	0,00	10,00			889,90
Produto: 19811 FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA Feita em alumínio resistente, com antiaderência interna, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 32 cm x 07 cm de altura.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	889,90	0,00	0,00	0,00	10,00			889,90
Lote: 100 Nome: Lote 100		10,00	330,00	0,00	0,00	0,00	10,00			330,00
Item: 001	33,00	10,00	330,00	0,00	0,00	0,00	10,00			330,00
Produto: 19813 FRIGIDEIRA MÉDIA ALTA Feita em alumínio, antiaderente, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 24 cm x 06 cm de altura e capacidade de 2,8 litros.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	330,00	0,00	0,00	0,00	10,00			330,00
Lote: 101 Nome: Lote 101		15,00	476,25	0,00	0,00	0,00	15,00			476,25
Item: 001	31,75	15,00	476,25	0,00	0,00	0,00	15,00			476,25
Produto: 19814 FRIGIDEIRA PEQUENA Feita em alumínio, antiaderente, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 25 cm x 04 cm de altura e capacidade de 1,5 litros.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	476,25	0,00	0,00	0,00	15,00			476,25

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 102 Nome: Lote 102		200,00	278,00	0,00	29,00	0,00	171,00			237,69
Item: 001	1,39	200,00	278,00	0,00	29,00	0,00	171,00			237,69
Produto: 19815 GARFO DE MESA									Unidade de medida:	UN
Material: aço inox. Dimensões aproximadas:19cm comprimento X 2,5 cm largura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	278,00	0,00	29,00	0,00	171,00			237,69
Lote: 103 Nome: Lote 103		200,00	280,00	0,00	32,00	0,00	168,00			235,20
Item: 001	1,40	200,00	280,00	0,00	32,00	0,00	168,00			235,20
Produto: 19816 GARFO DE SOBREMESA									Unidade de medida:	UN
Material: aço inox. Dimensões 17 cm comprimento X 02 cm largura comprimento dos dentes 04 cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	280,00	0,00	32,00	0,00	168,00			235,20
Lote: 104 Nome: Lote 104		100,00	219,00	0,00	42,00	0,00	58,00			127,02
Item: 001	2,19	100,00	219,00	0,00	42,00	0,00	58,00			127,02
Produto: 25900 Garfo Descartável de Sobremesa medida de 12 a 16 cm Pacote com 50 Unidades. Material plástico.									Unidade de medida:	PCTE
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	219,00	0,00	42,00	0,00	58,00			127,02
Lote: 105 Nome: Lote 105		40,00	1.443,20	0,00	7,00	0,00	33,00			1.190,64
Item: 001	36,08	40,00	1.443,20	0,00	7,00	0,00	33,00			1.190,64
Produto: 19817 GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO									Unidade de medida:	UN
Serve a jato, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, cor: preta.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		40,00	1.443,20	0,00	7,00	0,00	33,00			1.190,64
Lote: 106 Nome: Lote 106		38,00	1.858,20	0,00	11,00	0,00	27,00			1.320,30
Item: 001	48,90	38,00	1.858,20	0,00	11,00	0,00	27,00			1.320,30
Produto: 19818 GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS									Unidade de medida:	UN
Serve a jato, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, cor: preta.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		38,00	1.858,20	0,00	11,00	0,00	27,00			1.320,30
Lote: 107 Nome: Lote 107		20,00	2.559,80	0,00	6,00	0,00	14,00			1.791,86
Item: 001	127,99	20,00	2.559,80	0,00	6,00	0,00	14,00			1.791,86
Produto: 19819 GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 LITROS									Unidade de medida:	UN

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Corpo de aço inox, parede interna de aço inox, a alça e tampa de polipropileno reforçado. Cor/acabamento prata e preto										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	2.559,80	0,00	6,00	0,00	14,00			1.791,86
Lote: 108 Nome: Lote 108		1.000,00	1.140,00	0,00	115,00	0,00	885,00			1.008,90
Item: 001	1,14	1.000,00	1.140,00	0,00	115,00	0,00	885,00			1.008,90
Produto: 21024 GUARDANAPO DE PAPEL								Unidade de medida: PCTE		
Branco. Fabricado com 100% fibras de celulose virgem, garantindo a ausência de contaminantes, presentes nos papeis reciclados. Tamanho aproximado de 23 cm x 23 cm. Embalagem: Plástica contendo 50 unidades.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00	1.140,00	0,00	115,00	0,00	885,00			1.008,90
Lote: 109 Nome: Lote 109		30,00	345,00	0,00	9,00	0,00	21,00			241,50
Item: 001	11,50	30,00	345,00	0,00	9,00	0,00	21,00			241,50
Produto: 19820 JARRA DE PLASTICO COM TAMPA 3 LITROS								Unidade de medida: UN		
Jarra para água/suco, feita de plástico polipropileno, resistente e atóxico, podendo possuir tampa colorida. Com escala medidora de volume. Dimensões aproximadas: 13,8cm de diâmetro e 26,0cm de altura. Cor transparente.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	345,00	0,00	9,00	0,00	21,00			241,50
Lote: 110 Nome: Lote 110		22,00	429,00	0,00	6,00	0,00	16,00			312,00
Item: 001	19,50	22,00	429,00	0,00	6,00	0,00	16,00			312,00
Produto: 17457 JARRA DE VIDRO 1,5L								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		22,00	429,00	0,00	6,00	0,00	16,00			312,00
Lote: 111 Nome: Lote 111		20,00	1.278,40	0,00	0,00	0,00	20,00			1.278,40
Item: 001	63,92	20,00	1.278,40	0,00	0,00	0,00	20,00			1.278,40
Produto: 19823 LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE								Unidade de medida: UN		
para alta temperatura. Luva confeccionada em silicone, modelo mão de gato, para trabalhos com calor de contato em alta temperatura de até 500ºC, palma antiderrapante para melhor aderência, punho alongado para proteção do antebraço, sem forro para fácil higienização.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	1.278,40	0,00	0,00	0,00	20,00			1.278,40
Lote: 112 Nome: Lote 112		30,00	630,00	0,00	1,00	0,00	29,00			609,00
Item: 001	21,00	30,00	630,00	0,00	1,00	0,00	29,00			609,00
Produto: 19824 LUVA TÉRMICA MATELASSE								Unidade de medida: UN		
Luva térmica de cozinha, cano longo para fomo e fogão protege a temperaturas até 240ºC. Tamanho aproximado 33cm x 15cm Composição: Interno 100% poliester e externo 100% algodão metalizado, podendo suportar tranquilamente temperaturas de até 180°										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	630,00	0,00	1,00	0,00	29,00			609,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 113 Nome: Lote 113		40,00	560,00	0,00	12,00	0,00	28,00			392,00
Item: 001	14,00	40,00	560,00	0,00	12,00	0,00	28,00			392,00
Produto: 19826 MEDIDOR DE COLHER									Unidade de medida:	UN
Confeccionado em plástico resistente. Kit composto por 05 medidores de colher, sendo: - Medidor 1 Colher de Sopa - Medidor 1/2 Colher de Sopa - Medidor 1 Colher de Chá - Medidor 1/2 Colher de Chá - Medidor 1/4 Colher de Chá										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		40,00	560,00	0,00	12,00	0,00	28,00			392,00
Lote: 114 Nome: Lote 114		12,00	246,84	0,00	1,00	0,00	11,00			226,27
Item: 001	20,57	12,00	246,84	0,00	1,00	0,00	11,00			226,27
Produto: 24377 Mini processador e triturador de alimentos manual									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	246,84	0,00	1,00	0,00	11,00			226,27
Lote: 115 Nome: Lote 115		22,00	190,96	0,00	0,00	0,00	22,00			190,96
Item: 001	8,68	22,00	190,96	0,00	0,00	0,00	22,00			190,96
Produto: 19827 MOEDOR DE ALHO MANUAL									Unidade de medida:	UN
Composto por 02 peças, material plástico. Dimensões aproximadas: 4cm altura X 8 cm largura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		22,00	190,96	0,00	0,00	0,00	22,00			190,96
Lote: 116 Nome: Lote 116		500,00	1.945,00	0,00	80,00	0,00	420,00			1.633,80
Item: 001	3,89	500,00	1.945,00	0,00	80,00	0,00	420,00			1.633,80
Produto: 14902 PACOTE PARA FREEZER 3kg tamanho aproximado 23cm x 38cm - Rolo c/ 100 unidades									Unidade de medida:	RL
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		500,00	1.945,00	0,00	80,00	0,00	420,00			1.633,80
Lote: 117 Nome: Lote 117		500,00	2.550,00	0,00	289,00	0,00	211,00			1.076,10
Item: 001	5,10	500,00	2.550,00	0,00	289,00	0,00	211,00			1.076,10
Produto: 14903 PACOTE PARA FREEZER 5kg tamanho aproximado 28cm x 40 cm - Rolo c/ 100 100 unidades									Unidade de medida:	RL
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		500,00	2.550,00	0,00	289,00	0,00	211,00			1.076,10
Lote: 118 Nome: Lote 118		500,00	3.320,00	0,00	293,00	0,00	207,00			1.374,48
Item: 001	6,64	500,00	3.320,00	0,00	293,00	0,00	207,00			1.374,48
Produto: 17603 PACOTE PARA FREEZER 7KG TAMANHO APROXIMADO 35M X 45 CM - ROLO C/ 100 UNIDADES									Unidade de medida:	RL

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		500,00	3.320,00	0,00	293,00	0,00	207,00			1.374,48
Lote: 119 Nome: Lote 119		8,00	439,20	0,00	0,00	0,00	8,00			439,20
Item: 001	54,90	8,00	439,20	0,00	0,00	0,00	8,00			439,20
Produto: 19829 PANELA CAÇAROLA 08 L									Unidade de medida:	UN
Feita em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 8 litros. Dimensões aproximadas: 28cm de diâmetro x 13cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	439,20	0,00	0,00	0,00	8,00			439,20
Lote: 120 Nome: Lote 120		12,00	738,00	0,00	0,00	0,00	12,00			738,00
Item: 001	61,50	12,00	738,00	0,00	0,00	0,00	12,00			738,00
Produto: 19830 PANELA CAÇAROLA 10L									Unidade de medida:	UN
em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 10 litros. Dimensões aproximadas: 30cm de diâmetro x 14cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	738,00	0,00	0,00	0,00	12,00			738,00
Lote: 121 Nome: Lote 121		12,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	12,00			1.260,00
Item: 001	105,00	12,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	12,00			1.260,00
Produto: 19831 PANELA CAÇAROLA 24 L									Unidade de medida:	UN
em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 24 litros. Dimensões aproximadas: 40cm de diâmetro x 19cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	12,00			1.260,00
Lote: 122 Nome: Lote 122		12,00	492,00	0,00	0,00	0,00	12,00			492,00
Item: 001	41,00	12,00	492,00	0,00	0,00	0,00	12,00			492,00
Produto: 19832 PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 02 L									Unidade de medida:	UN
com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 02 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro x 13cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	492,00	0,00	0,00	0,00	12,00			492,00
Lote: 123 Nome: Lote 123		12,00	660,00	0,00	0,00	0,00	12,00			660,00
Item: 001	55,00	12,00	660,00	0,00	0,00	0,00	12,00			660,00
Produto: 19833 PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 3,5 L									Unidade de medida:	UN
com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 3,5 litros. Dimensões aproximadas: 22cm de diâmetro x 15,5cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	660,00	0,00	0,00	0,00	12,00			660,00
Lote: 124 Nome: Lote 124		10,00	670,00	0,00	0,00	0,00	10,00			670,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	67,00	10,00	670,00	0,00	0,00	0,00	10,00			670,00
Produto: 19834 PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 5 L com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 5 litros. Dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro x 16cm de altura.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	670,00	0,00	0,00	0,00	10,00			670,00
Lote: 125 Nome: Lote 125		12,00	431,76	0,00	0,00	0,00	12,00			431,76
Item: 001	35,98	12,00	431,76	0,00	0,00	0,00	12,00			431,76
Produto: 19835 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 02 L Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 02 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro x 09cm de altura.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	431,76	0,00	0,00	0,00	12,00			431,76
Lote: 126 Nome: Lote 126		12,00	471,60	0,00	0,00	0,00	12,00			471,60
Item: 001	39,30	12,00	471,60	0,00	0,00	0,00	12,00			471,60
Produto: 19836 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 03 L Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 03 litros. Dimensões aproximadas: 20cm de diâmetro x 9,5cm de altura.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	471,60	0,00	0,00	0,00	12,00			471,60
Lote: 127 Nome: Lote 127		7,00	349,86	0,00	0,00	0,00	7,00			349,86
Item: 001	49,98	7,00	349,86	0,00	0,00	0,00	7,00			349,86
Produto: 19837 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 04 L Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 04 litros. Dimensões aproximadas: 22cm de diâmetro x 10cm de altura.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	349,86	0,00	0,00	0,00	7,00			349,86
Lote: 128 Nome: Lote 128		7,00	384,86	0,00	0,00	0,00	7,00			384,86
Item: 001	54,98	7,00	384,86	0,00	0,00	0,00	7,00			384,86
Produto: 19838 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 05 L Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 05 litros. Dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro x 11cm de altura.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	384,86	0,00	0,00	0,00	7,00			384,86
Lote: 129 Nome: Lote 129		7,00	433,86	0,00	0,00	0,00	7,00			433,86
Item: 001	61,98	7,00	433,86	0,00	0,00	0,00	7,00			433,86
Produto: 19839 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 06 L Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 06 litros. Dimensões aproximadas: 26cm de diâmetro x 12cm de altura.									Unidade de medida: UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	433,86	0,00	0,00	0,00	7,00			433,86
Lote: 130 Nome: Lote 130		7,00	181,30	0,00	0,00	0,00	7,00			181,30
Item: 001	25,90	7,00	181,30	0,00	0,00	0,00	7,00			181,30
Produto: 19840 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 1,5 L									Unidade de medida:	UN
Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	181,30	0,00	0,00	0,00	7,00			181,30
Lote: 131 Nome: Lote 131		7,00	448,00	0,00	1,00	0,00	6,00			384,00
Item: 001	64,00	7,00	448,00	0,00	1,00	0,00	6,00			384,00
Produto: 19841 PANELA CALDEIRÃO 4,0L ANTIADERENTE									Unidade de medida:	UN
Com alças e tampa. Capacidade aproximada de 4,0 litros. Dimensões aproximadas 20cm de diâmetro x 18,5cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	448,00	0,00	1,00	0,00	6,00			384,00
Lote: 132 Nome: Lote 132		7,00	532,00	0,00	4,00	0,00	3,00			228,00
Item: 001	76,00	7,00	532,00	0,00	4,00	0,00	3,00			228,00
Produto: 19842 PANELA CALDEIRÃO 7,0L ANTIADERENTE									Unidade de medida:	UN
Com alças e tampa. Capacidade aproximada de 7,0 litros. Dimensões aproximadas 24cm de diâmetro x 20cm de altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	532,00	0,00	4,00	0,00	3,00			228,00
Lote: 133 Nome: Lote 133		7,00	945,00	0,00	0,00	0,00	7,00			945,00
Item: 001	135,00	7,00	945,00	0,00	0,00	0,00	7,00			945,00
Produto: 19843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS									Unidade de medida:	UN
Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7,00	945,00	0,00	0,00	0,00	7,00			945,00
Lote: 134 Nome: Lote 134		10,00	630,00	0,00	0,00	0,00	10,00			630,00
Item: 001	63,00	10,00	630,00	0,00	0,00	0,00	10,00			630,00
Produto: 19844 PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS									Unidade de medida:	UN
Fechamento interno, capacidade para 4,5 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificada pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	630,00	0,00	0,00	0,00	10,00			630,00
Lote: 135 Nome: Lote 135		10,00	1.079,80	0,00	3,00	0,00	7,00			755,86

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	107,98	10,00	1.079,80	0,00	3,00	0,00	7,00			755,86
Produto: 19845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS									Unidade de medida:	UN
Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	1.079,80	0,00	3,00	0,00	7,00			755,86
Lote: 136 Nome: Lote 136		8,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	8,00			3.080,00
Item: 001	385,00	8,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	8,00			3.080,00
Produto: 19846 PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13 LITROS									Unidade de medida:	UN
fechamento externo, para uso profissional, com válvula de segurança repetitiva, válvula reguladora de pressão, válvula de alívio de pressão residual e abas com trava de segurança. Feita em alumínio polido, com cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico. Com perfeito sistema de segurança. Medidas aproximadas: Altura: 16 cm Diâmetro: 33 cm Espessura: 4,6 mm. Certificada pelo INMETRO Garantia mínima de dois anos.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	8,00			3.080,00
Lote: 137 Nome: Lote 137		8,00	3.479,20	0,00	0,00	0,00	8,00			3.479,20
Item: 001	434,90	8,00	3.479,20	0,00	0,00	0,00	8,00			3.479,20
Produto: 19847 PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 22 LITROS									Unidade de medida:	UN
fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio, acabamento com polimento de alto brilho, alças anatômicas confeccionadas em baquelite atóxico e antitérmico. Com perfeito sistema de segurança. Medidas aproximadas: Altura: 26 cm Diâmetro: 33 cm Espessura: 4,6 mm Certificada pelo INMETRO Garantia mínima: 02 anos.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		8,00	3.479,20	0,00	0,00	0,00	8,00			3.479,20
Lote: 138 Nome: Lote 138		300,00	2.340,00	0,00	100,00	0,00	200,00			1.560,00
Item: 001	7,80	300,00	2.340,00	0,00	100,00	0,00	200,00			1.560,00
Produto: 21038 PANO DE COPA E COZINHA Dimensões aproximadas de 110 cm comp X 80 larg									Unidade de medida:	UN
100% em algodão, alta absorção e resistência, fácil enxágue, na cor branca, sem estampa, com barra nas 04 extremidades. Dimensões aproximadas de 110cm comprimento X 80cm largura, peso aproximado 150 gramas).										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		300,00	2.340,00	0,00	100,00	0,00	200,00			1.560,00
Lote: 139 Nome: Lote 139		200,00	770,00	0,00	200,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	3,85	200,00	770,00	0,00	200,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 21039 PANO DE COPA E COZINHA Dimensões aproximadas de 70cm comp X 50cm larg									Unidade de medida:	UN
100% em algodão, alta absorção e resistência, fácil enxágue, na cor branca, sem estampa, com barra nas 04 extremidades. Dimensões aproximadas de 70cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 76 gramas).										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		200,00	770,00	0,00	200,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 140 Nome: Lote 140		300,00	1.500,00	0,00	206,00	0,00	94,00			470,00
Item: 001	5,00	300,00	1.500,00	0,00	206,00	0,00	94,00			470,00
Produto: 24366 PAPEL ALUMÍNIO tamanho 45cm de largura, rolo com 7,5m.									Unidade de medida:	RL

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		300,00	1.500,00	0,00	206,00	0,00	94,00			470,00
Lote: 141 Nome: Lote 141		300,00	831,00	0,00	202,00	0,00	98,00			271,46
Item: 001	2,77	300,00	831,00	0,00	202,00	0,00	98,00			271,46
Produto: 17144 PAPEL FILME DE PVC TAMANHO 28CM ROLO COM 15M									Unidade de medida:	RL
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		300,00	831,00	0,00	202,00	0,00	98,00			271,46
Lote: 142 Nome: Lote 142		20,00	139,80	0,00	1,00	0,00	19,00			132,81
Item: 001	6,99	20,00	139,80	0,00	1,00	0,00	19,00			132,81
Produto: 19848 PEGADOR MULTIUSO 20 CM tipo pinça feito totalmente em aço inox, aproximadamente 20 cm.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	139,80	0,00	1,00	0,00	19,00			132,81
Lote: 143 Nome: Lote 143		20,00	259,00	0,00	0,00	0,00	20,00			259,00
Item: 001	12,95	20,00	259,00	0,00	0,00	0,00	20,00			259,00
Produto: 19849 PEGADOR MULTIUSO 30 CM tipo pinça feito totalmente em aço inox, aproximadamente 30 cm.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	259,00	0,00	0,00	0,00	20,00			259,00
Lote: 144 Nome: Lote 144		10,00	65,00	0,00	0,00	0,00	10,00			65,00
Item: 001	6,50	10,00	65,00	0,00	0,00	0,00	10,00			65,00
Produto: 17474 PENEIRA EM AÇO INOX 14 CM.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	65,00	0,00	0,00	0,00	10,00			65,00
Lote: 145 Nome: Lote 145		15,00	169,50	0,00	0,00	0,00	15,00			169,50
Item: 001	11,30	15,00	169,50	0,00	0,00	0,00	15,00			169,50
Produto: 17475 PENEIRA EM AÇO INOX 20 CM.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	169,50	0,00	0,00	0,00	15,00			169,50
Lote: 146 Nome: Lote 146		10,00	82,90	0,00	0,00	0,00	10,00			82,90
Item: 001	8,29	10,00	82,90	0,00	0,00	0,00	10,00			82,90
Produto: 24375 PENEIRA em plástico - Kit com 03 unidades de tamanhos diferentes.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	82,90	0,00	0,00	0,00	10,00			82,90
Lote: 147 Nome: Lote 147		50,00	450,00	0,00	10,00	0,00	40,00			360,00
Item: 001	9,00	50,00	450,00	0,00	10,00	0,00	40,00			360,00
Produto: 14935 PILHA MÉDIA tamanho C embalagem com 02 unidades.								Unidade de medida:	CART	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		50,00	450,00	0,00	10,00	0,00	40,00			360,00
Lote: 148 Nome: Lote 148		150,00	628,50	0,00	95,00	0,00	55,00			230,45
Item: 001	4,19	150,00	628,50	0,00	95,00	0,00	55,00			230,45
Produto: 14937 PILHA TAMANHO AA – Embalagem com 04 unidades.								Unidade de medida:	CART	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		150,00	628,50	0,00	95,00	0,00	55,00			230,45
Lote: 149 Nome: Lote 149		150,00	517,50	0,00	138,00	0,00	12,00			41,40
Item: 001	3,45	150,00	517,50	0,00	138,00	0,00	12,00			41,40
Produto: 14936 PILHA TAMANHO AAA– Embalagem com 04 unidades.								Unidade de medida:	CART	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		150,00	517,50	0,00	138,00	0,00	12,00			41,40
Lote: 150 Nome: Lote 150		28,00	352,24	0,00	0,00	0,00	28,00			352,24
Item: 001	12,58	28,00	352,24	0,00	0,00	0,00	28,00			352,24
Produto: 19850 PINCEL DE SILICONE								Unidade de medida:	UN	
com cabo em inox, ou modelo monobloco ou seja feita totalmente de silicone, proporcionando mais qualidade e durabilidade do produto. Medidas aproximadas: Comprimento total de no mínimo 21 cm, largura do pincel: no mínimo 4cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		28,00	352,24	0,00	0,00	0,00	28,00			352,24
Lote: 151 Nome: Lote 151		20,00	395,60	0,00	1,00	0,00	19,00			375,82
Item: 001	19,78	20,00	395,60	0,00	1,00	0,00	19,00			375,82
Produto: 19851 PORTA BOLO COM TAMPA								Unidade de medida:	UN	
de plástico, redondo com aproximadamente 30 cm.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	395,60	0,00	1,00	0,00	19,00			375,82
Lote: 152 Nome: Lote 152		12,00	509,88	0,00	0,00	0,00	12,00			509,88
Item: 001	42,49	12,00	509,88	0,00	0,00	0,00	12,00			509,88
Produto: 24379 Porta condimentos: com potes de vidro com tampa e suporte em inox mínimo 4 peças								Unidade de medida:	UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	509,88	0,00	0,00	0,00	12,00			509,88
Lote: 153 Nome: Lote 153		36,00	287,64	0,00	2,00	0,00	34,00			271,66
Item: 001	7,99	36,00	287,64	0,00	2,00	0,00	34,00			271,66
Produto: 24367 PORTA GUARDANAPO em aço inox.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		36,00	287,64	0,00	2,00	0,00	34,00			271,66
Lote: 154 Nome: Lote 154		20,00	790,00	0,00	0,00	0,00	20,00			790,00
Item: 001	39,50	20,00	790,00	0,00	0,00	0,00	20,00			790,00
Produto: 19852 PORTA OVOS Capacidade para armazenamento de 24 ovos com tampa. Material: Polipropileno.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	790,00	0,00	0,00	0,00	20,00			790,00
Lote: 155 Nome: Lote 155		30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	30,00			150,00
Item: 001	5,00	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	30,00			150,00
Produto: 19853 POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS 2 LITROS Vai ao freezer e micro-ondas.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	30,00			150,00
Lote: 156 Nome: Lote 156		30,00	315,00	0,00	4,00	0,00	26,00			273,00
Item: 001	10,50	30,00	315,00	0,00	4,00	0,00	26,00			273,00
Produto: 19854 POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS 3,5 LITROS Vai ao freezer e micro-ondas.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	315,00	0,00	4,00	0,00	26,00			273,00
Lote: 157 Nome: Lote 157		25,00	625,00	0,00	0,00	0,00	25,00			625,00
Item: 001	25,00	25,00	625,00	0,00	0,00	0,00	25,00			625,00
Produto: 17481 POTES QUADRADOS PARA MANTIMENTOS (KIT COM 03 POTES). VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE: 0,6L / 1,4L / 2,8L.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	625,00	0,00	0,00	0,00	25,00			625,00
Lote: 158 Nome: Lote 158		30,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	30,00			1.440,00
Item: 001	48,00	30,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	30,00			1.440,00
Produto: 17482 POTES QUADRADOS PARA MANTIMENTOS (KIT COM 05 POTES). VAI AO FREEZER E									Unidade de medida: UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000044/2023 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
MICRO-ONDAS. CAPACIDADE: 500ML / 1,3L / 2,3L/4,5L/8L.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		30,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	30,00			1.440,00
Lote: 159 Nome: Lote 159		25,00	210,00	0,00	0,00	0,00	25,00			210,00
Item: 001	8,40	25,00	210,00	0,00	0,00	0,00	25,00			210,00
Produto: 19857 POTES REDONDOS COM TAMPA capacidade 03 litros. Dimensões aproximadas 22cm diâmetro X 11,5cm altura.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		25,00	210,00	0,00	0,00	0,00	25,00			210,00
Lote: 160 Nome: Lote 160		70,00	637,00	0,00	10,00	0,00	60,00			546,00
Item: 001	9,10	70,00	637,00	0,00	10,00	0,00	60,00			546,00
Produto: 24370 Prato de sobremesa cerâmica, Branco – 19cm de diâmetro									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		70,00	637,00	0,00	10,00	0,00	60,00			546,00
Lote: 161 Nome: Lote 161		70,00	79,10	0,00	70,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	1,13	70,00	79,10	0,00	70,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 21040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X 17MM, COM 10 UNIDADES									Unidade de medida:	PCTE
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		70,00	79,10	0,00	70,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 162 Nome: Lote 162		70,00	112,00	0,00	66,00	0,00	4,00			6,40
Item: 001	1,60	70,00	112,00	0,00	66,00	0,00	4,00			6,40
Produto: 21041 PRATO DESCARTÁVEL- REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 210 X 17MM, COM 10 UNIDADE									Unidade de medida:	PCTE
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		70,00	112,00	0,00	66,00	0,00	4,00			6,40
Lote: 163 Nome: Lote 163		700,00	3.003,00	0,00	0,00	0,00	700,00			3.003,00
Item: 001	4,29	700,00	3.003,00	0,00	0,00	0,00	700,00			3.003,00
Produto: 17484 PRATOS FUNDOS NA COR BRANCA, PARA MERENDA ESCOLAR. MATERIAL: VIRGEM, DIMENSÕES 22 CM DE DIÂMETRO E NO MÍNIMO 2,5 CM DE PROFUNDIDADE.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		700,00	3.003,00	0,00	0,00	0,00	700,00			3.003,00
Lote: 164 Nome: Lote 164		27,00	459,00	0,00	1,00	0,00	26,00			442,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

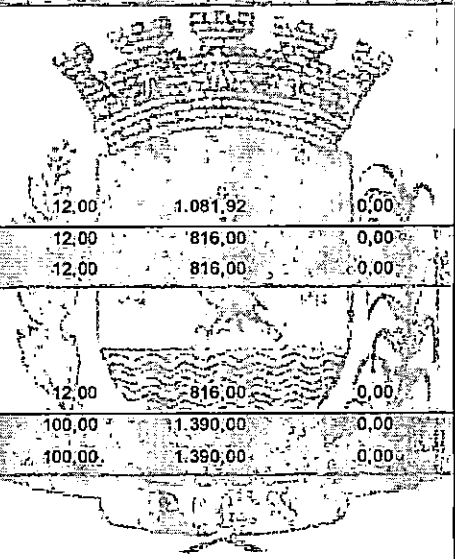
	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	17,00	27,00	459,00	0,00	1,00	0,00	26,00			442,00
Produto: 19860 RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES Medindo aproximadamente 23cm de altura; 10,5cm de largura e 11cm de comprimento.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		27,00	459,00	0,00	1,00	0,00	26,00			442,00
Lote: 165 Nome: Lote 165		20,00	941,00	0,00	0,00	0,00	20,00			941,00
Item: 001	47,05	20,00	941,00	0,00	0,00	0,00	20,00			941,00
Produto: 19861 ROLO PARA MASSA Rolo todo maciço para estender massa. Fabricado em polietileno. Dimensões mínimo: 40cm									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20,00	941,00	0,00	0,00	0,00	20,00			941,00
Lote: 166 Nome: Lote 166		100,00	1.199,00	0,00	22,00	0,00	78,00			935,22
Item: 001	11,99	100,00	1.199,00	0,00	22,00	0,00	78,00			935,22
Produto: 21050 SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS saco de polietileno de baixa densidade, esterilizado, sem aberturas, especifico para coleta de alimentos de acordo como normas da vigilância sanitária, contendo tarja branca para identificação. Medidas aproximadas 12 x 30 x 0,5 cm. Embalagem com 100 unidades									Unidade de medida: PCTE	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	1.199,00	0,00	22,00	0,00	78,00			935,22
Lote: 167 Nome: Lote 167		40,00	1.163,60	0,00	5,00	0,00	35,00			1.018,15
Item: 001	29,09	40,00	1.163,60	0,00	5,00	0,00	35,00			1.018,15
Produto: 25901 SALADEIRA TIJELA DE PLÁSTICO 05 LITROS.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		40,00	1.163,60	0,00	5,00	0,00	35,00			1.018,15
Lote: 168 Nome: Lote 168		5,00	22,50	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	4,50	5,00	22,50	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 24376 Suporte para filtro de café nº 103									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5,00	22,50	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Lote: 169 Nome: Lote 169		15,00	827,70	0,00	1,00	0,00	14,00			772,52
Item: 001	55,18	15,00	827,70	0,00	1,00	0,00	14,00			772,52
Produto: 24378 Suporte triplo para rolos de papel toalha, papel alumínio e filme de pvc									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	827,70	0,00	1,00	0,00	14,00			772,52
Lote: 170 Nome: Lote 170		18,00	2.530,98	0,00	1,00	0,00	17,00			2.390,37
Item: 001	140,61	18,00	2.530,98	0,00	1,00	0,00	17,00			2.390,37
Produto: 19862 SUQUEIRA DE VIDRO 4 LITROS									Unidade de medida:	UN
Modelo cristal, feita totalmente de vidro, com torneira em ABS cromada, tampa de vidro com diâmetro de aprox.: 17cm. Medida aproximada da suqueira: 51 cm altura.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		18,00	2.530,98	0,00	1,00	0,00	17,00			2.390,37
Lote: 171 Nome: Lote 171		10,00	280,00	0,00	0,00	0,00	10,00			280,00
Item: 001	28,00	10,00	280,00	0,00	0,00	0,00	10,00			280,00
Produto: 25902 TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO alta densidade (PEAD) branco, atóxico, antibacteriana, inodoro, fácil higienização. Medidas aproximadas: 33cm comprimento x 25 cm largura x 6mm espessura.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	280,00	0,00	0,00	0,00	10,00			280,00
Lote: 172 Nome: Lote 172		10,00	750,00	0,00	0,00	0,00	10,00			750,00
Item: 001	75,00	10,00	750,00	0,00	0,00	0,00	10,00			750,00
Produto: 25903 TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO de alta densidade (PEAD), branco, atóxico, antibacteriana, inodoro, fácil higienização. Medidas aproximadas: 50cm comprimento x 30 cm largura x 10mm espessura.									Unidade de medida:	UN
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	750,00	0,00	0,00	0,00	10,00			750,00
Lote: 173 Nome: Lote 173		10,00	337,20	0,00	6,00	0,00	4,00			134,88
Item: 001	33,72	10,00	337,20	0,00	6,00	0,00	4,00			134,88
Produto: 19863 TÁBUA DE CORTE DE VIDRO TEMPERADO, 08MM, INCOLOR									Unidade de medida:	UN
Tamanho: 30cm X 40 cm, alta resistência a quedas e impactos, resistência calor 120°C, anti odor, higiênica e fácil de limpar.										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10,00	337,20	0,00	6,00	0,00	4,00			134,88
Lote: 174 Nome: Lote 174		35,00	312,20	0,00	12,00	0,00	23,00			205,16
Item: 001	8,92	35,00	312,20	0,00	12,00	0,00	23,00			205,16
Produto: 19864 TAÇA DE VIDRO									Unidade de medida:	UN
Capacidade 200 ML. Medidas aproximadas: Diâmetro: 5,5 cm Altura: 10 cm										
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		35,00	312,20	0,00	12,00	0,00	23,00			205,16
Lote: 175 Nome: Lote 175		15,00	1.035,00	0,00	4,00	0,00	11,00			759,00
Item: 001	69,00	15,00	1.035,00	0,00	4,00	0,00	11,00			759,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 19865 TERMÔMETRO DIGITAL infravermelho com mira laser (-50° a 380° c) display de lcd com luz de fundo, leitura em célsius ou fahrenheit.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		15,00	1.035,00	0,00	4,00	0,00	11,00			759,00
Lote: 176 Nome: Lote 176		12,00	1.081,92	0,00	0,00	0,00	12,00			1.081,92
Item: 001	90,16	12,00	1.081,92	0,00	0,00	0,00	12,00			1.081,92
Produto: 25904 TIJELA BOWL SALADEIRA INOX COM TAMPA - KIT COM 04 PEÇAS Produzida em aço inox. Tamanhos aproximados: 1 Bowl - 11x20x20 - Capacidade de 1.9 litros; 1 Bowl - 10x18x18 - Capacidade de 1.4 litros; 1 Bowl - 11x22x22 - Capacidade de 2.4 litros; 1 Bowl - 14x24x24 - Capacidade de 3.2 litros.									Unidade de medida: KIT	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	1.081,92	0,00	0,00	0,00	12,00			1.081,92
Lote: 177 Nome: Lote 177		12,00	816,00	0,00	4,00	0,00	8,00			544,00
Item: 001	68,00	12,00	816,00	0,00	4,00	0,00	8,00			544,00
Produto: 24368 Travessa em Cerâmica, Branco - Medidas: 36cm x 21,5cm x 6,3cm, Capacidade: 2 litros, Material: Cerâmica									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12,00	816,00	0,00	4,00	0,00	8,00			544,00
Lote: 178 Nome: Lote 178		100,00	1.390,00	0,00	64,00	0,00	36,00			500,40
Item: 001	13,90	100,00	1.390,00	0,00	64,00	0,00	36,00			500,40
Produto: 25905 Xícara grande com pires em cerâmica – xicara capacidade 200ml, pires 15cm de diâmetro. Cor a ser definida em empenho.									Unidade de medida: UN	
Solicitante: 000933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 000201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		100,00	1.390,00	0,00	64,00	0,00	36,00			500,40
TOTAL DA LICITAÇÃO:			126.545,78							98.701,40



Critério de seleção:
Imprimir a descrição completa dos itens

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

541

PROTOCOLO Nº 3486/2024
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 136.505,05 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e cinco reais e cinco centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
20/06/24

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
(✓) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
20 / 06 / 2024

543

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024
PROCESSO N° 3486/2024
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 17 de julho de 2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 17 de julho de 2024.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.9. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 024/2024.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou

executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por

meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates

previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

b) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

d) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

h) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da

álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133).

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 01 de julho de 2024.

Silvana Jung Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

565

1. OBJETO

1.1. **Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
1	ABRIDOR DE LATA. reforçado, em inox, com espessura mínima de 1,0mm.	Unidade	10	R$ 9,84	R$ 98,40
2	AÇUCAREIRO COM COLHER EM AÇO INOX 450ml Dimensões aproximadas do produto 11x10x8,5 cm.	Unidade	5	R$ 25,62	R$ 128,10
3	AÇUCAREIRO EM INOX - Medidas: 14cm, Capacidade: 500g	Unidade	5	R$ 27,91	R$ 139,55
4	AMASSADOR DE BATATAS. Produzido totalmente em aço inox. Base redonda com 2 hastes. Especificações: Medidas 9 largura x 29 cm comprimento.	unidade	10	R$ 30,90	R$ 309,00
5	AMASSADOR/ESPREMEDOR BATATA INDUSTRIAL COM TRIPÉ (MODELO CABRITA). Amassador de batatas tamanho médio; resistente, corpo em alumínio fundido com pintura eletrostática preta; pés em tubo de aço 5/8; cesto e embolo em aço inox. Medidas aproximadas: Altura: 57cm, Largura: 27cm, Profundidade: 36cm Diâmetro do cesto: 12 cm	Unidade	5	R$ 296,23	R$ 1.481,15
6	AMOLADOR DE FACA chaira estriada para afiar facas profissional 08". Com cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento total: 38cm.	Unidade	10	R$ 20,99	R$ 209,90
7	ARAME FECHO PARA EMBALAGEM revestido com PVC, tamanho 7cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	100	R$ 7,90	R$ 790,00
8	ASSADEIRA DE VIDRO oval. Com aproximadamente 30cm de comprimento x 21cm de largura x 6cm de altura.	Unidade	10	R$ 43,70	R$ 437,00
9	ASSADEIRA DE VIDRO REDONDA. Com aproximadamente 26cm de diâmetro x	Unidade	10	R$ 40,40	R$ 404,00

	05cm de altura.				
10	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR com tampa. Lasanheira de vidro, grande, funda, capacidade aproximada de 5 litros. Dimensões aproximadas: comprimento 40cm x 24cm largura x 7,0cm de altura.	Unidade	10	R$ 55,22	R$ 552,20
11	ASSADEIRA REDONDA. Feita em aço carbono com revestimento antiaderente, fundo removível. Medidas aproximadas: 7,0 cm altura, 30 cm de largura.	Unidade	10	R$ 45,68	R$ 456,80
12	ASSADEIRA RETANGULAR ANTIADERENTE. Assadeira funda em aço carbono com revestimento interno e externo antiaderente. Dimensões aproximadas: 5 cm altura x 25 cm largura x 40 cm comprimento.	Unidade	10	R$ 26,97	R$ 269,70
13	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 02. Assadeira de alumínio retangular alta, com bordas. Dimensões aproximadas: 5 cm altura x 25 cm de largura x 37cm comprimento.	Unidade	20	R$ 20,05	R$ 401,00
14	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 05. Assadeira de alumínio retangular alta, com bordas. Dimensões aproximadas: 6,5 cm altura x 33 cm largura x 46 cm comprimento.	Unidade	10	R$ 35,97	R$ 359,70
15	ASSADEIRA RETANGULAR PARA PÃO ANTIADERENTE em aço carbono com revestimento interno e externo antiaderente. Dimensões aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.	Unidade	10	R$ 24,73	R$ 247,30
16	ASSADEIRA RETANGULAR PARA PÃO. Feita em alumínio. Dimensões aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.	Unidade	10	R$ 11,16	R$ 111,60
17	BACIA BOWLS DE PLÁSTICO MULTIUSO COM TAMPA. KIT COM 05 PEÇAS. Fabricado com material plástico polipropileno, pode ser levado ao freezer, micro ondas ou máquinas de lavar-louças. Tampas e fundos que permitem o empilhamento. Kit Contém 5 potes redondos com medidas aproximadas de 0,5 Litros 1,10 Litros 2,8 Litros 6,0 Litros 10,8 Litros	kit	10	R$ 69,22	R$ 692,20
18	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA 6 LITROS. Bacia redonda	Unidade	10	R$ 24,61	R$ 246,10

	saladeira, com tampa hermética, com alças, profunda para armazenamento de alimentos.				
19	BACIA PLÁSTICA 40 A 50 LITROS. Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, com alças. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 20 x 50 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	10	R$ 30,15	R$ 301,50
20	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS. Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, com alças. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 31 x 67,5 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	10	R$ 52,22	R$ 522,20
21	BACIA PLÁSTICA DE 14 LITROS. Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 17 x 43 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	10	R$ 13,33	R$ 133,30
22	BACIA PLÁSTICA DE 19,5 LITROS. Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 18 x 47 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	10	R$ 20,53	R$ 205,30
23	BACIA PLÁSTICA DE 27,5 LITROS. Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 22 x 55 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	15	R$ 34,50	R$ 517,50
24	BACIA PLÁSTICA DE 8 LITROS. Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 14 x 39 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	10	R$ 13,49	R$ 134,90
25	BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 02 LITROS	Unidade	10	R$ 5,40	R$ 54,00
26	BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 03 LITROS	Unidade	10	R$ 5,01	R$ 50,10
27	BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 04 LITROS	Unidade	10	R$ 8,15	R$ 81,50

28	BACIA REDONDA 5 LITROS. Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 12 x 30 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	10	R$ 10,68	R$ 106,80
29	BANDEJA GRANDE INOX. Feito totalmente em aço inox, design retangular e acabamento liso. Dimensões 48cm comprimento x 32 cm largura x 2,5mm de espessura. Tolerância de variação de tamanho +/- 10%.	Unidade	10	R$ 65,76	R$ 657,60
30	BANDEJA MÉDIA INOX. Feito totalmente em aço inox, design retangular e acabamento liso. Dimensões 30cm comprimento x 23 cm largura x 2,5mm de espessura. Tolerância de variação de tamanho +/-10%.	Unidade	10	R$ 25,60	R$ 256,00
31	BATEDOR FUÊ PROFISSIONAL 40 CM. Utensilio utilizado para bater claras, bolos, massas etc. Comprimento total aproximadamente: 40cm, comprimento do cabo aproximadamente: 10cm, confeccionado em aço.	Unidade	10	R$ 31,03	R$ 310,30
32	BATERIA ALCALINA 9V	Unidade	20	R$ 11,43	R$ 228,60
33	BATERIA PEQUENA 3V Lithium modelo CR 2032.	Unidade	20	R$ 2,54	R$ 50,80
34	BOMBONAS PLÁSTICA 20 LITROS. Tampa removível e rosqueável, produzida em polietileno matéria prima virgem, ideal para armazenamento de produtos alimentícios.	Unidade	5	R$ 134,63	R$ 673,15
35	BOTIJÃO TÉRMICO DUPLO CAPACIDADE 12 LITROS. Com 2 garrafas de 6 litros cada, uma para café e outra para leite, 6 + 6 litros. Material: Plástico, revestimento interno em alumínio e externo em aço inox. Pés e a alça superior retráteis facilitam o transporte. Acompanha copo pingador e 2 torneiras extras. Cor: Inox e Preto. Dimensões aproximadas: 41 comprimento x 21,5 largura x 34 altura. Altura considerando com o pé e alça retráteis: 50 cm.	Unidade	5	R$ 552,00	R$ 2.760,00
36	BOTIJÃO/GARRAFÃO TÉRMICO 05 LITROS COM TORNEIRA. Material: Plástico, e isolamento térmico em Poliuretano (PU). Com abertura superior	Unidade	5	R$ 59,61	R$ 298,05

	grande, com pé dobrável e alça. Medidas aproximadas: Altura com Pé 28,5cm sem Pé 23cm, largura 25 cm. Diâmetro Abertura: 11cm.				
37	BULE DE ALUMÍNIO POLIDO. Capacidade mínima para 2 litros; Medidas diâmetro 10,0 altura 19,5cm; espessura mínima de 1,3mm; com cabo de baquelite.	Unidade	10	R$ 36,27	R$ 362,70
38	BULE DE ALUMÍNIO POLIDO. Capacidade mínima para 7 litros, com tampa em alumínio com cabo e pomel em baquelite. Medidas aproximadas: Diâmetro da boca: 15 cm Altura: 28 cm diâmetro do fundo: 20 cm	Unidade	5	R$ 104,73	R$ 523,65
39	CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS na cor branca. Feita em polietileno de alta densidade. Capacidade de 07 litros. Dimensões aproximadas 45cm comprimento x 30cm largura x 8cm altura.	Unidade	10	R$ 15,23	R$ 152,30
40	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 3,5 LITROS, com tampa. Dimensões aproximadas: 28,5cm de comprimento X 17,5 largura X 9,7cm altura.	Unidade	10	R$ 13,11	R$ 131,10
41	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 6,5 LITROS, com tampa. Dimensões aproximadas: 34 cm de comprimento X 23 largura X 11,5 cm altura.	Unidade	15	R$ 12,71	R$ 190,65
42	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 60 LITROS com tampa, empilhável, produzida 100% em plástico polipropileno, ideal para organizar, preparar e acondicionar os alimentos. Dimensões aproximadas: 64 cm comprimento X 44 cm largura X 27 cm de altura.	Unidade	10	R$ 87,93	R$ 879,30
43	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 10 LITROS com tampa, empilhável. Dimensões aproximadas: 45 cm comprimento X 31cm largura X 13cm de altura.	Unidade	25	R$ 25,27	R$ 631,75
44	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 15 LITROS com tampa, empilhável. Dimensões aproximadas: 56 cm comprimento X 33 cm largura X 11 cm de altura.	Unidade	25	R$ 32,96	R$ 824,00

45	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 24,5 LITROS com tampa, empilhável. Dimensões aproximadas: 56 cm comprimento X 35,5 cm largura X 20 cm de altura.	Unidade	25	R$ 43,25	R$ 1.081,25
46	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS - CAIXA HORTIFRUTI. Material Plástico: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) Capacidade aproximada: de 46 a 50 litros. Carga Suportada: 25 Kg. Dimensões Externas aproximadas: Altura 30 cm / Largura 35 cm / Comprimento 55 cm.	Unidade	15	R$ 47,27	R$ 709,05
47	CAIXA TÉRMICA – Capacidade 42 litros com alça para transporte. Medidas aproximadas: Altura 41,00 Cm Largura 37,00 Cm Profundidade 50,00 Cm.	Unidade	5	R$ 259,74	R$ 1.298,70
48	CAIXA TÉRMICA GRANDE - Capacidade 75 litros com alças nas laterais para transporte, dreno lateral para facilitar a saída de líquidos. Medidas aproximadas: EXTERNAS Comprimento: 59 cm Largura: 45 cm Altura: 41 cm INTERNAS Comprimento: 50 cm Largura: 41 cm Altura: 41 cm	Unidade	5	R$ 270,51	R$ 1.352,55
49	CANECA DE ALUMÍNIO POLIDA com bico e cabo de baquelite Nº 18, capacidade de 4,5 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro e 18cm de altura.	Unidade	10	R$ 38,33	R$ 383,30
50	CANECAS COM ALÇA. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 300ml. Dimensões: 8,8cm de diâmetro e 10cm de altura. Cor: Branca.	Unidade	150	R$ 4,64	R$ 696,00
51	CHALEIRA DE ALUMÍNIO Nº 20 de alumínio polido, cabo de baquelite, capacidade de aproximadamente 3 litros. Dimensões aproximadas 13 cm de altura.	unidade	5	R$ 43,10	R$ 215,50
52	CHALEIRA DE ALUMÍNIO Nº 24 de alumínio polido, cabo de baquelite, capacidade de aproximadamente 5 litros. Dimensões aproximadas: 15 cm de altura.	unidade	10	R$ 80,03	R$ 800,30
53	CHALEIRA DE INOX com cabo e pegador de baquelite capacidade 3 litros. Dimensões aproximadas: 21,5 cm de diâmetro base, 11 cm diâmetro boca e 14 cm de altura, altura com alça	unidade	10	R$ 85,64	R$ 856,40

	levantada: 21,5 cm				
54	COADOR DE CAFÉ DE PANO 30cm. 100% Algodão cabo de madeira. Medidas aproximadas: Diâmetro 30 cm x comprimento 34 cm.	unidade	20	R$ 9,73	R$ 194,60
55	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA, material plástico C/50 unidades	Pacote	25	R$ 3,33	R$ 83,25
56	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX, de alta qualidade, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça feita totalmente em aço inox. Comprimento aproximado de 34 cm, largura: 6 cm.	unidade	10	R$ 12,04	R$ 120,40
57	COLHER DE ARROZ NYLON, utensílio fabricado totalmente em nylon, resistente a altas temperaturas, pode chegar até 180ºC. Comprimento aproximado de 30 cm, largura 6cm.	Unidade	10	R$ 11,46	R$ 114,60
58	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX, de alta qualidade, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça feita totalmente em aço inox. Comprimento aproximado de 09 cm.	Unidade	100	R$ 2,17	R$ 217,00
59	COLHER DE SERVIR, NYLON CABO LONGO. Feita em Nylon resistente a altas temperaturas pode chegar até 210ºC. Comprimento total de aproximadamente 60 cm, dimensões aproximadas da colher: 13 x 08cm.	Unidade	10	R$ 34,83	R$ 348,30
60	COLHER DE SOBREMESA. Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Com espessura mínima de 1,5 mm, comprimento mínimo 15 cm, largura mínima 3,3 cm.	Unidade	250	R$ 1,98	R$ 495,00
61	COLHER DE SOPA. Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Com espessura mínima de 1,5 mm, comprimento mínimo 17 cm, largura 3,9 cm.	Unidade	250	R$ 2,47	R$ 617,50
62	COLHER TÉRMICA DE SILICONE PARA BEBÊS. Adequado para bebês a partir dos 4 meses. Ponta flexível de silicone, sensor de temperatura, livre de Bisfenol (BPA FREE). Tamanho aproximado: 13,5cm x 2,5cm	Unidade	100	R$ 6,44	R$ 644,00
63	CONCHA MÉDIA Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça capacidade aproximadamente de 130ml. Diâmetro	Unidade	10	R$ 11,56	R$ 115,60

	da concha aproximadamente 9cm, comprimento total aproximadamente 32 cm.				
64	CONCHA PEQUENA Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça capacidade aproximadamente de 70ml. Diâmetro da concha aproximadamente 7,4cm, comprimento total aproximadamente 21 cm.	Unidade	10	R$ 7,89	R$ 78,90
65	COPO DE ISOPOR 100 ML – Com 25 unidades.	Fardo	200	R$ 5,27	R$ 1.054,00
66	COPO DE ISOPOR 180 ML – Com 25 unidades.	Fardo	200	R$ 5,68	R$ 1.136,00
67	COPO DE VIDRO alto, para água, transparente, capacidade de 350 ml. Dimensões aproximadas: 14 cm altura X 6,8 cm de diâmetro.	Unidade	100	R$ 5,00	R$ 500,00
68	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Pacote c/ 100 unidades.	fardo	3000	R$ 5,76	R$ 17.280,00
69	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Pacote c/ 100 unidades	Fardo	800	R$ 2,62	R$ 2.096,00
70	COPO MEDIDOR GRADUADO. Para medir cereais e líquidos, com medidas em gramas e MLs, com capacidade para medir 500 ml, com marcação contrastante que promova boa visualização dos valores. Medidas aproximadas do Produto: Altura: 15 cm, Largura: 9 cm.	Unidade	50	R$ 5,35	R$ 267,50
71	CORTADOR DE BISCOITOS. Feito em aço inox, com tamanho aproximado de 5 cm. Formato a ser definido em empenho.	Unidade	20	R$ 10,67	R$ 213,40
72	CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPE (CABRITA), (MÉDIO) feita em alumínio fundido, pés e colunas tubulares em aço 5/8, pintado com pintura eletrostática na cor preta craqueada, pés antiderrapantes, cabo anatômico, pilão de nylon, lâmina em aço inox 8 ou 10cm. Tendo aproximadamente 52 cm de altura.	Unidade	5	R$ 189,63	R$ 948,15
73	CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPE (CABRITA), (PEQUENO) feita em alumínio fundido, pés e colunas tubulares em aço 5/8, pintado com pintura eletrostática na cor preta craqueada, pés antiderrapantes, cabo	Unidade	5	R$ 112,54	R$ 562,70

	anatômico, pilão de nylon, lâmina em aço inox. 8 ou 10cm. Tendo aproximadamente 40 cm de altura.				
74	CORTADOR/RALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE COM PROTETOR PARA A MÃO. Possui duas faces com tipos de cortes diferentes. Material: plástico atóxico, lâmina em aço inox. Dimensões aproximadas em cm: comprimento 24,5 x 7,5 largura.	Unidade	10	R$ 11,86	R$ 118,60
75	CUMBUCAS REDONDAS. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 400mL. Dimensões aproximadas: 13 cm de diâmetro 6cm de altura. Cor branca.	Unidade	100	R$ 4,52	R$ 452,00
76	CUMBUCAS REDONDAS. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 700mL. Dimensões aproximadas: 15 cm de diâmetro 7cm de altura. Cor branca.	Unidade	100	R$ 5,54	R$ 554,00
77	DETERGENTE SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA EM PÓ, caixa ou pote com 01 kg, de alta eficiência desengordurante, com baixa formação de espuma e aroma suave de brisa de limão; deverá estar incorporado na fórmula secante e abrilhantador.	Caixa	20	R$ 37,80	R$ 756,00
78	DESCASCADOR LEGUMES INOX 7 CM CABO. Comprimento: 19 cm. Descascador: aço Inox. Cabo: plástico (Polipropileno)	Unidade	20	R$ 11,27	R$ 225,40
79	ESCORREDOR DE LOUÇA GRANDE EM AÇO INOX. Deve comportar no mínimo 12 pratos, copos e possuir espaço para os talheres.	Unidade	10	R$ 73,93	R$ 739,30
80	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE. Alumínio polido ou aço inox, com bordas laterais dobradas, alças e pé. Medidas aproximadas: Altura: 21 cm, diâmetro 40cm, capacidade aproximadamente 17 litros.	Unidade	5	R$ 93,33	R$ 466,65
81	ESCORREDOR DE MACARRÃO MÉDIO. Alumínio polido ou aço inox, com bordas laterais dobradas, alças e pé. Medidas aproximadas: Altura: 16 cm, diâmetro 30cm, capacidade aproximadamente 06 litros.	Unidade	10	R$ 57,73	R$ 577,30
82	ESCUMADEIRA INOX MÉDIA. Feito totalmente em aço inox. Modelo	Unidade	10	R$ 12,48	R$ 124,80

	monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aprox..32cm, diâmetro 10 cm.				
83	ESPÁTULA DE SILICONE com cabo em inox, ou modelo monobloco, ou seja, feita totalmente de silicone, proporcionando mais qualidade e durabilidade do produto. Medidas aproximadas: Comprimento total de no mínimo 26 cm, largura da espátula: no mínimo 5,5cm.	unidade	20	R$ 15,93	R$ 318,60
84	ESPÁTULA PARA BOLO. Aço inox. medidas aproximadas: comprimento: 23 cm Largura: 7 cm	Unidade	10	R$ 9,16	R$ 91,60
85	ESPREMEDOR AMASSADOR DE LIMÃO/ LARANJA. Espremedor manual em aço inox maciço.	Unidade	10	R$ 16,16	R$ 161,60
86	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS CONGELADOS: utilizadas para identificar produtos alimentícios. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 7,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Suporta resfriamento até -40 graus. Rolo com 700 etiquetas. Informações pré-impressas.PRODUTO:_____ __FORNECEDOR:_____Fabr/ Manip.em:__/__/___Data de Validade: __/__/___Responsável:_____ ___	Rolo	10	R$ 44,09	R$ 440,90
87	FACA DE SERRA 7". Faca de serra, composta por uma lâmina de 7" em aço inox, possui formato de cabo ergonômico revestido em polipropileno. Medida APROXIMADA 20 Cm.	Unidade	50	R$ 6,61	R$ 330,50
88	FACA PARA CARNE/COZINHA. Material: lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo em polipropileno com carbonato, proteção antibacteriana. Comprimento Lâmina: 152 mm Comprimento. Total: 285 mm	Unidade	50	R$ 15,46	R$ 773,00
89	FACA PARA FRUTAS E LEGUMES 3". Lâmina em aço inox, cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: 17-19 cm de comprimento no total, lâmina 7-8 cm, largura da lâmina 1,5 - 2 cm.	Unidade	20	R$ 6,86	R$ 137,20
90	FACA PARA LEGUMES 5". Lâmina em aço inox, cabo de polipropileno.	Unidade	30	R$ 7,72	R$ 231,60

	Dimensões: 24 cm de comprimento no total, lâmina 13 cm, cabo 11 cm, largura da lâmina 2 cm				
91	FACA PARA PÃO. Material: lâmina de serra, medindo 21 cm (cerca de 8") em aço inoxidável com cabo de polipropileno. Comprimento Total: 31 cm.	Unidade	10	R$ 10,82	R$ 108,20
92	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ nº103, c/ 30 unidades.	Caixa	500	R$ 4,24	R$ 2.120,00
93	FORMA DE ALUMÍNIO redonda 20 cm fundo removível	unidade	5	R$ 24,87	R$ 124,35
94	FORMA DE ALUMÍNIO retangular 30x40 cm	unidade	10	R$ 23,91	R$ 239,10
95	FORMA DE PAPEL BRANCA FORNEÁVEIS para Cupcake, Muffins, Mini Bolo fabricadas com papel atóxico; Medidas: 5cm x 4cm x 7cm (base x altura x boca). Pacote com 45 Unidades.	Pacote	50	R$ 12,87	R$ 643,50
96	FORMA DE SILICONE PARA GELATINA. Forma 100 % de Silicone. BPA livre. Molde diversos, mini ursinho, mini dinossauro, mini frutas etc. Resistente a temperaturas extremas: -40 ° C à 230° C. Ideal para bala de gelatina, chocolate, resina. Forma de aproximadamente 19 cm x 12 com aproximadamente 48/50 cavidades com 2 cm de comprimento (aproximadamente) cada cavidade.	Unidade	10	R$ 37,12	R$ 371,20
97	FORMA PARA CUP CAKE. Bandeja de Alumínio antiaderente com 12 formas de cup cake fixas.	Unidade	20	R$ 27,99	R$ 559,80
98	FÓSFORO caixa contendo 40 palitos. Maço com 10 caixas.	maço	200	R$ 4,27	R$ 854,00
99	FÓSFORO EXTRA LONGO. Embalagem: Caixas contendo 50 palitos de aproximadamente 10 cm.	maço	400	R$ 3,34	R$ 1.336,00
100	FRIGIDEIRA GRANDE Feita em alumínio resistente, com antiaderência interna, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 32 cm x 07 cm de altura.	Unidade	5	R$ 75,45	R$ 377,25
101	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA Feita em alumínio resistente, com antiaderência interna, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 32 cm x 07 cm de altura.	Unidade	10	R$ 95,13	R$ 951,30

102	FRIGIDEIRA MÉDIA ALTA. Feita em alumínio, antiaderente, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 24 cm x 06 cm de altura e capacidade de 2,8 litros.	Unidade	10	R$ 41,82	R$ 418,20
103	FRIGIDEIRA PEQUENA. Feita em alumínio, antiaderente, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 25 cm x 04 cm de altura e capacidade de 1,5 litros.	Unidade	10	R$ 36,19	R$ 361,90
104	GARFO DE MESA. Material: aço inox. Dimensões aproximadas:19cm comprimento X 2,5 cm largura.	Unidade	200	R$ 2,02	R$ 404,00
105	GARFO DE SOBREMESA. Material: aço inox. Dimensões 17 cm comprimento X 02 cm largura comprimento dos dentes 04 cm.	Unidade	200	R$ 2,05	R$ 410,00
106	GARFO DESCARTÁVEL DE SOBREMESA medida de 12 a 16 cm Pacote com 50 Unidades. Material plástico cor branca.	Pacote	200	R$ 3,07	R$ 614,00
107	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO. Serve a jato, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, cor: preta.	Unidade	30	R$ 49,02	R$ 1.470,60
108	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS. Serve a jato, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, cor: preta.	Unidade	30	R$ 68,65	R$ 2.059,50
109	GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 LITROS. Corpo de aço inox, parede interna de aço inox, a alça e tampa de polipropileno reforçado. Cor/acabamento prata e preto.	Unidade	20	R$ 135,30	R$ 2.706,00
110	GUARDANAPO DE PAPEL – Branco. Fabricado com 100% fibras de celulose virgem, garantindo a ausência de contaminantes, presentes nos papeis reciclados. Tamanho aproximado de 23 cm x 23 cm. Embalagem: Plástica contendo 50 unidades.	Pacote	500	R$ 1,82	R$ 910,00
111	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA 3 LITROS: Jarra para água/suco, feita de plástico polipropileno, resistente e atóxico, podendo possuir tampa colorida. Com escala medidora de volume. Dimensões aproximadas: 13,8cm de diâmetro e 26,0cm de altura. Cor transparente.	Unidade	30	R$ 12,74	R$ 382,20
112	JARRA DE VIDRO 1,5L.	Unidade	20	R$ 22,91	R$ 458,20
113	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX PARA BRILHO, embalagem com 500ml.	Frasco	250	R$ 25,83	R$ 6.457,50

114	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE para alta temperatura. Luva confeccionada em silicone, modelo mão de gato, para trabalhos com calor de contato em alta temperatura de até 500ºC, palma antiderrapante para melhor aderência, punho alongado para proteção do antebraço, sem forro para fácil higienização.	unidade	10	R$ 71,53	R$ 715,30
115	LUVA TÉRMICA MATELASSE. Luva térmica de cozinha, cano longo para forno e fogão protege a temperaturas até 240ºC. Tamanho aproximado 33cm x 15cm. Composição: Interno 100% poliester e externo 100% algodão metalizado, podendo suportar tranquilamente temperaturas de até 180º	unidade	10	R$ 22,74	R$ 227,40
116	MEDIDOR DE COLHER. Confeccionado em plástico resistente. Kit composto por 05 medidores de colher, sendo: - Medidor 1 Colher de Sopa - Medidor 1/2 Colher de Sopa - Medidor 1 Colher de Chá - Medidor 1/2 Colher de Chá - Medidor 1/4 Colher de Chá	unidade	30	R$ 15,63	R$ 468,90
117	MINI PROCESSADOR E TRITURADOR DE ALIMENTOS MANUAL	Unidade	10	R$ 22,88	R$ 228,80
118	MOEDOR DE ALHO MANUAL. Composto por 02 peças, material plástico. Dimensões aproximadas: 4cm altura X 8 cm largura.	Unidade	10	R$ 9,19	R$ 91,90
119	PACOTE PARA FREEZER 3kg tamanho aproximado 23cm x 38cm - Rolo c/ 100 unidades	rolo	200	R$ 4,57	R$ 914,00
120	PACOTE PARA FREEZER 5kg tamanho aproximado 28cm x 40 cm - Rolo c/ 100 unidades	rolo	500	R$ 6,27	R$ 3.135,00
121	PACOTE PARA FREEZER 7kg tamanho aproximado 28cm x 40 cm - Rolo c/ 100 unidades	rolo	500	R$ 9,38	R$ 4.690,00
122	PANELA CAÇAROLA 08 L. Feita em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 8 litros. Dimensões aproximadas: 28cm de diâmetro x 13cm de altura.	Unidade	10	R$ 71,40	R$ 714,00
123	PANELA CAÇAROLA 10L em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 10 litros. Dimensões aproximadas: 30cm de diâmetro x 14cm	Unidade	10	R$ 78,21	R$ 782,10

	de altura.				
124	PANELA CAÇAROLA 24 L em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 24 litros. Dimensões aproximadas: 40cm de diâmetro x 19cm de altura.	Unidade	10	R$ 121,75	R$ 1.217,50
125	PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 02 L, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 02 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro x 13cm de altura.	Unidade	10	R$ 46,65	R$ 466,50
126	PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 3,5 L, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 3,5 litros. Dimensões aproximadas: 22cm de diâmetro x 15,5cm de altura.	Unidade	10	R$ 59,53	R$ 595,30
127	PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 5 L, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 5 litros. Dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro x 16cm de altura.	Unidade	10	R$ 71,49	R$ 714,90
128	PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 02 L. Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 02 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro x 09cm de altura.	Unidade	10	R$ 40,39	R$ 403,90
129	PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 03 L. Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 03 litros. Dimensões aproximadas: 20cm de diâmetro x 9,5cm de altura.	Unidade	10	R$ 42,44	R$ 424,40
130	PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 04 L. Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 04 litros. Dimensões aproximadas: 22cm de diâmetro x 10cm de altura.	Unidade	5	R$ 54,30	R$ 271,50
131	PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 05 L. Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 05 litros. Dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro x 11cm de altura.	Unidade	5	R$ 62,84	R$ 314,20
132	PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 06 L. Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 06 litros.	Unidade	5	R$ 66,28	R$ 331,40

579

	Dimensões aproximadas: 26cm de diâmetro x 12cm de altura.				
133	PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 1,5 L. Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura.	Unidade	5	R$ 29,37	R$ 146,85
134	PANELA CALDEIRÃO 4,0L ANTIADERENTE. Com alças e tampa. Capacidade aproximada de 4,0 litros. Dimensões aproximadas 20cm de diâmetro x 18,5cm de altura.	Unidade	10	R$ 65,55	R$ 655,50
135	PANELA CALDEIRÃO 7,0L ANTIADERENTE. Com alças e tampa. Capacidade aproximada de 7,0 litros. Dimensões aproximadas 24cm de diâmetro x 20cm de altura.	Unidade	10	R$ 81,33	R$ 813,30
136	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS. Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses.	Unidade	5	R$ 150,70	R$ 753,50
137	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS. Fechamento interno, capacidade para 4,5 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificada pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses.	Unidade	10	R$ 93,27	R$ 932,70
138	PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS. Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses.	Unidade	10	R$ 119,44	R$ 1.194,40
139	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13 LITROS, fechamento externo, para uso profissional, com válvula de segurança repetitiva, válvula reguladora de pressão, válvula de alívio de pressão residual e abas com trava de segurança. Feita em alumínio polido, com cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico. Com perfeito sistema de segurança. Medidas aproximadas: Altura: 16 cm Diâmetro: 33 cm Espessura: 4,6 mm Certificada pelo INMETRO Garantia mínima de dois anos.	unidade	5	R$ 392,57	R$ 1.962,85

140	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 22 LITROS, fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio, acabamento com polimento de alto brilho, alças anatômicas, confeccionadas em baquelite atóxico e antitérmico. Com perfeito sistema de segurança. Medidas aproximadas: Altura: 26 cm Diâmetro: 33 cm Espessura: 4,6 mm Certificada pelo INMETRO Garantia mínima: 02 anos.	Unidade	5	R$ 448,86	R$ 2.244,30
141	PANO DE COPA E COZINHA 100% em algodão, alta absorção e resistência, fácil enxágue, na cor branca, sem estampa, com barra nas 04 extremidades. Dimensões aproximadas de 110cm comprimento X 80cm largura, peso aproximado 150 gramas).	Unidade	300	R$ 9,53	R$ 2.859,00
142	PANO DE COPA E COZINHA 100% em algodão, alta absorção e resistência, fácil enxágue, na cor branca, sem estampa, com barra nas 04 extremidades. Dimensões aproximadas de 70cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 76 gramas).	Unidade	500	R$ 4,84	R$ 2.420,00
143	PAPEL ALUMÍNIO tamanho 45cm de largura, rolo com 7,5m.	Rolo	400	R$ 5,65	R$ 2.260,00
144	PAPEL FILME DE PVC tamanho 28cm rolo com 15m.	Rolo	400	R$ 3,40	R$ 1.360,00
145	PAPEL MANTEIGA - Ideal para uso em freezer, forno e micro-ondas, comprimento de 4 metros e largura de 28 cm.	Rolo	100	R$ 7,52	R$ 752,00
146	PEGADOR MULTIUSO tipo pinça feito totalmente em aço inox, aproximadamente 20 cm.	unidade	10	R$ 7,89	R$ 78,90
147	PEGADOR MULTIUSO tipo pinça feito totalmente em aço inox, aproximadamente 30 cm.	unidade	10	R$ 14,93	R$ 149,30
148	PENEIRA em aço inox 14 cm.	Unidade	10	R$ 8,54	R$ 85,40
149	PENEIRA em aço inox 20 cm.	Unidade	10	R$ 13,89	R$ 138,90
150	PENEIRA em plástico - Kit com 03 unidades de tamanhos diferentes.	kit	10	R$ 11,11	R$ 111,10
151	PILHA MÉDIA tamanho C embalagem com 02 unidades.	cartela	50	R$ 11,18	R$ 559,00
152	PILHA TAMANHO AA – Embalagem com 04 unidades.	cartela	200	R$ 7,15	R$ 1.430,00

153	PILHA TAMANHO AAA – Embalagem com 04 unidades.	cartela	200	R$ 6,87	R$ 1.374,00
154	PINCEL DE SILICONE com cabo em inox, ou modelo monobloco, ou seja, feita totalmente de silicone, proporcionando mais qualidade e durabilidade do produto. Medidas aproximadas: Comprimento total de no mínimo 21 cm, largura do pincel: no mínimo 4cm.	Unidade	10	R$ 13,89	R$ 138,90
155	PORTA BOLO COM TAMPA, de plástico, redondo com aproximadamente 30 cm.	Unidade	10	R$ 22,86	R$ 228,60
156	PORTA CONDIMENTOS: com potes de vidro com tampa mínimo 4 peças e suporte em inox	Unidade	10	R$ 46,18	R$ 461,80
157	PORTA GUARNADAPO em aço inox.	Unidade	20	R$ 10,13	R$ 202,60
158	PORTA OVOS. Capacidade para armazenamento de 24 ovos com tampa. Material: Polipropileno.	unidade	10	R$ 39,80	R$ 398,00
159	POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS Vai ao freezer e micro-ondas. Capacidade de 2 litros.	unidade	20	R$ 6,86	R$ 137,20
160	POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS Vai ao freezer e micro-ondas. Capacidade de 3,5 litros.	Unidade	20	R$ 12,83	R$ 256,60
161	POTES QUADRADOS PARA MANTIMENTOS (Kit com 03 potes). Vai ao freezer e micro-ondas. Capacidade: 0,6L / 1,4L / 2,8L.	Unidade	20	R$ 26,53	R$ 530,60
162	POTES QUADRADOS PARA MANTIMENTOS (Kit com 05 potes). Vai ao freezer e micro-ondas. Capacidade: 500ml / 1,3L / 2,3L/4,5L/8L.	kit	20	R$ 50,88	R$ 1.017,60
163	POTES REDONDOS COM TAMPA, capacidade 03 litros. Dimensões aproximadas 22cm diâmetro X 11,5cm altura.	Unidade	20	R$ 10,67	R$ 213,40
164	PRATO DE SOBREMESA CERÂMICA, Branco – 19cm de diâmetro	Unidade	50	R$ 11,34	R$ 567,00
165	PRATO DESCARTÁVEL - redondo, confeccionado em plástico, tamanho: 150 x 17mm, com 10 unidades	Pacote	300	R$ 1,68	R$ 504,00
166	PRATO DESCARTÁVEL- redondo, confeccionado em plástico, Tamanho:	Pacote	300	R$ 2,29	R$ 687,00

	210 x 17mm, com 10 unidade				
167	PRATO FUNDO na cor branca, para merenda escolar. Material: polipropileno virgem. Dimensões 22 cm de diâmetro e no mínimo 2,5 cm de profundidade.	Unidade	700	R$ 5,28	R$ 3.696,00
168	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES. Medindo aproximadamente 23cm de altura; 10,5cm de largura e 11cm de comprimento.	Unidade	20	R$ 20,87	R$ 417,40
169	ROLO PARA MASSA: Rolo todo maciço para estender massa. Fabricado em polietileno. Dimensões mínimo: 40cm.	Unidade	20	R$ 58,56	R$ 1.171,20
170	SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS. Saco para amostra de alimentos: saco de polietileno de baixa densidade, esterilizado, sem aberturas, específico para coleta de alimentos de acordo como normas da vigilância sanitária, contendo tarja branca para identificação. Medidas aproximadas 12 x 30 x 0,5 cm. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	100	R$ 18,66	R$ 1.866,00
171	SALADEIRA TIJELA DE PLÁSTICO 05 LITROS.	Unidade	20	R$ 30,33	R$ 606,60
172	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	Unidade	20	R$ 7,15	R$ 143,00
173	SUPORTE TRIPLO PARA ROLOS DE PAPEL toalha, papel alumínio e filme de pvc	Unidade	15	R$ 56,73	R$ 850,95
174	SUQUEIRA DE VIDRO 4 LITROS. Modelo cristal, feita totalmente de vidro, com torneira em ABS cromada, tampa de vidro com diâmetro de aprox.: 17cm. Medida aproximada da suqueira: 51 cm altura.	Unidade	20	R$ 147,42	R$ 2.948,40
175	TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO. Tábua de corte polietileno de alta densidade (PEAD), branco, atóxico, antibacteriana, inodoro, fácil higienização. Medidas aproximadas: 33cm comprimento x 25 cm largura x 6mm espessura.	Unidade	10	R$ 33,84	R$ 338,40
176	TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO. Tábua de corte polietileno de alta densidade (PEAD), branco, atóxico, antibacteriana, inodoro, fácil higienização. Medidas aproximadas: 50cm comprimento x 30 cm largura x 10mm espessura.	Unidade	10	R$ 77,24	R$ 772,40

177	TÁBUA DE CORTE DE VIDRO TEMPERADO, 08MM, INCOLOR. Tamanho: 30cm X 40 cm, alta resistência a quedas e impactos, resistência calor 120ºC, anti odor, higiênica e fácil de limpar.	unidade	10	R$ 34,70	R$ 347,00
178	TAÇA DE VIDRO. Capacidade 200 ML. Medidas aproximadas: Diâmetro: 5,5 cm Altura: 10 cm	Unidade	30	R$ 8,83	R$ 264,90
179	TERMÔMETRO DIGITAL infravermelho com mira laser (-50º a 380º c) display de lcd com luz de fundo, leitura em célsius ou fahrenheit.	Unidade	15	R$ 77,55	R$ 1.163,25
180	TIJELA BOWL SALADEIRA INOX COM TAMPA - KIT COM 04 PEÇAS. Produzida em aço inox. Tamanhos aproximados: 1 Un. Bowl - 11x20x20 - Capacidade de 1.9 litros; 1 Un. Bowl - 10x18x18 - Capacidade de 1.4 litros; 1 Un. Bowl - 11x22x22 - Capacidade de 2.4 litros; 1 Un. Bowl - 14x24x24 - Capacidade de 3.2 litros.	Unidade	10	R$ 98,50	R$ 985,00
181	TRAVESSA EM CERÂMICA, Branco - Medidas: 36cm x 21,5cm x 6,3cm, Capacidade: 2 litros, Material: Cerâmica	Unidade	10	R$ 68,46	R$ 684,60
182	XÍCARA GRANDE COM PIRES EM CERÂMICA – xicara capacidade 200ml, pires 15cm de diâmetro. Cor a ser definida em empenho.	Unidade	100	R$ 14,27	R$ 1.427,00

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 145,699,95 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Prefeitura de Piên/PR se faz necessária para atender às demandas crescentes de fornecimento de alimentação de qualidade aos servidores e munícipes, bem como para melhorar as condições de trabalho dos profissionais que atuam nas cozinhas dos órgãos públicos. Atualmente, muitos dos equipamentos utilizados encontram-se obsoletos e inadequados para o preparo e distribuição de refeições em larga escala, o que compromete a eficiência e a segurança alimentar.

A renovação desses equipamentos é crucial para garantir a conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar vigentes, além de proporcionar um ambiente de trabalho mais ergonômico e eficiente para os colaboradores envolvidos na preparação das refeições. Investir em novos utensílios também contribuirá para a redução de desperdícios e custos operacionais a longo prazo, uma vez que equipamentos modernos tendem a ser mais eficientes energeticamente e requerem menos manutenção.

Além disso, a melhoria das condições de trabalho nas cozinhas dos órgãos públicos reflete diretamente na qualidade do serviço prestado aos cidadãos, promovendo uma alimentação mais saudável e adequada aos usuários dos serviços municipais. A compra desses equipamentos está alinhada com a política de valorização dos recursos humanos e de modernização da infraestrutura administrativa da Prefeitura de Piên/PR, visando sempre a excelência na prestação de serviços públicos à comunidade.

Portanto, a presente aquisição se justifica não apenas pela necessidade de adequação às normas sanitárias e de segurança, mas também pela busca contínua por eficiência operacional e pela melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população, promovendo assim o bem-estar dos servidores municipais e dos cidadãos de Piên/PR.

JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto nº 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando,

pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos, contados a partir do encaminhamento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119

CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

9.2. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

9.3. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.4. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

9.5. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

9.6. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8. Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

11.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

11.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

21.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

21.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação no diário oficial.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. Banco de preços, internet, Prefeitura de Piên/PR.

Elaborado em 20 de junho de 2024.

591

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
PROTOCOLO XX/2024

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.826.049-08e o DETENTOR DA ATA **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024.**

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos contados do encaminhamento da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E	09.001.13.392.0010.2024-3390309900

LAZER	09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

597

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

599

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2024.**

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2024.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

1. Nome: Solange de Fátima Senn — Assinatura: _____
2. Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura: _____

600

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

601

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2024.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2024, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@plen.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Protocolo nº: 3486/2024 Requerente: Secretarias Municipais.

Ref.: Pregão Eletrônico

Data: 20/06/2024

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para o Registro de preços em questão.

Paulo A. Prussak

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AA3FCD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, ao servidor público **ROBERTO SANTOS JUNIOR,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR matrícula funcional nº 105551, ocupante do cargo público de **Técnico em segurança do trabalho.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:931B8842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area III – Trânsito e transportes,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos referentes ao Detran	24/01/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	50,00	383/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:1D37E279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

608

DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Eduardo Duarte Scheivaraski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
a) Bernadete Maguerovski, com matrícula de nº 105401;
b) Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826;
c) Sandrieli Aparecida Ludvinski, com matrícula de nº 4765920.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:3B6EA771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

609

Protocolo: 3486/2024
Assunto: "registro de preço para eventual aquisição de utensílios e materiais de copa e cozinha, conforme necessidades das Secretarias Municipais".
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica nº XXX/2024,** tipo menor preço por item, que tem por objeto "registro de preço para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

O processo veio acompanhado do requerimento das secretarias municipais justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso,

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, **gêneros alimentícios** etc.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade, atendendo, especialmente, o disposto no artigo 18 da Lei de Licitações.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

611

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o "registro de preço para eventual aquisição de utensílios e materiais de copa e cozinha, conforme necessidades das Secretarias Municipais", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

612

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 01 de julho de 2024.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° O inciso I do artigo 2° da Portaria nº 591, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2° ...
V – Luciana Lubke;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 02 de julho de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:E3FEB7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên-PR, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** toda a população, associações e entidades do Município, para a **Audiência Pública**, que tem por objetivo a revisão do Plano Diretor:
DATA: 17 de julho de 2024.
HORÁRIO: 19:00 horas.
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Amazonas, 170 - Centro, Piên/PR.
TEMA: Problemáticas urbanas.

Piên/PR, 01 de julho de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:02D8E71E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 215, DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 215 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECLARA luto oficial no ÂMBITO DO TERRITóRIO DO município de Piên, face ao falecimento de alice cordeiro de oliveira, filha da vereadora seandra cordeiro de oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, considerando o falecimento de Alice Cordeiro de Oliveira, filha da vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira, no dia 30 de junho de 2024

DECRETA
Art. 1° Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir da data de assinatura do decreto, em todo o território do Município de Piên, Paraná, em sinal de profundo pesar pelo falecimento Alice Cordeiro de Oliveira, filha da vereadora Seandra Cordeiro De Oliveira.

Art. 2° Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

613

Piên/PR, 01 de julho de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:38E95ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais. **Entrega das propostas:** a partir 03/07/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 17/07/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 01 de julho de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D9CB46B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 59 de 2024.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
"Aquisição de materiais de construção e hidráulico para os departamentos da Prefeitura de Pinhal de São Bento" conforme processo de pregão nº 08/2024.
CONTRATADO: JOCELINO DA SILVA COREIA.
VALOR CONTRATADO: R$ 191.464,80 (Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.
RECURSOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	02510	07.002.15.451.2601.2051	00000	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL CONSUMO DE	Recursos de Exercício
2024	01310	05.002.12.361.1201.2027	00103	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL CONSUMO DE	Recursos de Exercício
2024	01940	06.002.10.301.1001.2043	00303	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL CONSUMO DE	Recursos de Exercício
2024	02830	07.003.15.451.1501.2054	00000	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL CONSUMO DE	Recursos de Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 26/06/2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

614

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.740.725/0001-17 **MATRIZ**		**10/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV GUILHERME DE ALMEIDA	**170**	**LOJA 16**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-922	**ZONA 01**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRECIONALGERENCIA@GMAIL.COM	**(44) 9877-6960/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **17:05:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

615

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033006828-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.740.725/0001-17**
Nome: **E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/03/2024 19:29:39)

Voltar | Imprimir

616

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.740.725/0001-17
Razão Social: E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES
Endereço: TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA 170 LOJA 16 / ZONA 01 / / / 87013-922

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061504395865233853

Informação obtida em 21/06/2024 17:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES
CNPJ: 46.740.725/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:19 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2024.
Código de controle da certidão: **7756.1912.660E.67C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 89988/2024

Certificamos, conforme requerido por **E B P DE SOUZA ACESSORIOS**, CPF/CNPJ nº **46.740.725/0001-17**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **Emilly Beatriz Pereira de souza,** CPF/CNPJ nº **107.570.839-78**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/04/2024**

Válida até: **07/07/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CFCAD5A8C4B30A6E220DF4ADA58F5A1A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

619

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20240410160143810792 6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

E B P DE SOUZA ACESSORIOS
CNPJ: 46.740.725/0001-17

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 10 de abril de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

620

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.421.787/0001-90 **MATRIZ**		**01/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WILLIAM BOOTH	**265**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.650-120	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECPECAO@CASADOBARALHO.COM.BR	**(41) 3402-0330**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **09:42:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 621
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279

JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 15/08/1948 natural de Pelotas, residente e domiciliado a Rua Pirai do Sul, 117, Jardim Aviação – São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83045-450, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.847.076 IIPPR, e CPF nº 348.661.329-49 e **FRANCISCO ADELINO DA ROSA** brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 01/04/1948 em Rolante - RS, residente e domiciliado a Rua Pirai do Sul, 117, Jardim Aviação – São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83045-450, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.096.622-6 IIPR, e CPF nº 123.613.640-34, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA – ME,** com sede e foro na Rua Willian Booth, 265, Bairro Boqueirão - Curitiba – Paraná – CEP 81.650-120 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41207126279 por despacho em sessão em 25/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 02.421.787/0001-90, resolve por este instrumento alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do endereço do ADMINISTRADOR **FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR** que passa a ser Rua Angelo Porfirio Berton, 794, Jardim Aviação, CEP 83045-480- São José dos Pinhais - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279

JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 15/08/1948 natural de Pelotas, residente e domiciliado a Rua Pirai do Sul, 117, Jardim Aviação – São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83045-450, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.847.076 IIPPR, e CPF nº 348.661.329-49 e **FRANCISCO ADELINO DA ROSA** brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 01/04/1948 em Rolante - RS, residente e domiciliado a Rua Pirai do Sul, 117, Jardim Aviação – São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83045-450,, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.096.622-6 IIPR, e CPF nº 123.613.640-34, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 622
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279

de **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA – ME,** com sede e foro na Rua Willian Booth, 265, Bairro Boqueirão - Curitiba – Paraná – CEP 81.650-120 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41207126279 por despacho em sessão em 25/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 02.421.787/0001-90, resolvem por este instrumento consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA – ME,** com sede e foro na Rua Willian Booth, 265, Bairro Boqueirão - Curitiba – Paraná – CEP 81.650-120 , podendo a critério dos sócios abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo e ramo de atividade: serviços de corte e preparação de cartas para baralho, serviços de embalamento e acartonamento, comércio e distribuição de cartas para baralho, produtos plásticos e metais, fabricação de materiais plásticos fabricação de kit merenda escolar, serviços de mesa e outros utensílios de mesa e cozinha, serviços de impressão e serigrafia em brindes e material publicitário, serviços de acabamentos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de 01/02/1998.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está dividido entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**CAPITAL**	**%**
JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA	10000	10.000,00	20
FRANCISCO ADELINO DA ROSA	40000	40.000,00	80
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUINTA: A Responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital nos termos do art. 1052/02 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 623
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será **ADMINISTRADA** pelos sócio FRANCISCO ADELINO DA ROSA e JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA e do administrador não sócio FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR ao qual compete assinatura **INDIVIDUAL**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, podendo assinar propostas operacionais, concorrências públicas ou privadas, endossar duplicatas abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, solicitar extratos, etc., sendo-lhes, porém, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções a favor, fica também dispensada da prestação de cauções os sócios administradores.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de "pró-labore" a ser fixado até o limite permitido pela legislação do imposto de renda em vigor, a ser levado a débito da conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano Social coincidirá com o ano cível, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital social, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram para regime especial como **MICRO EMPRESA** que se enquadra no Art. 3 da Lei Complementar 123/2006, e que a receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3 da Lei Complementar 123/2006, observado o disposto no § 4 do mesmo artigo, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 624
CNPJ 02.421.787/0001-90
NIRE 41207126279

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as disposições contratuais anteriormente vigentes ficam revogadas e/ou derrogadas, permanecendo em vigor, unicamente, a presente consolidação do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de março de 2022

SÓCIOS

_____
FRANCISCO ADELINO DA ROSA

_____
JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA

_____
FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01579944906	FRANCISCO ADELINO DA ROSA JUNIOR
12361364034	FRANCISCO ADELINO DA ROSA
34866132949	JANETE ANTUNES CAMPELLO DA ROSA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 08:59 SOB Nº 20222036354.
PROTOCOLO: 222036354 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203974448. CNPJ DA SEDE: 02421787000190.
NIRE: 41207126279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

626

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033536505-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.421.787/0001-90**
Nome: **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/05/2024 09:13:18)

627

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.787/0001-90
Certidão nº: 18665901/2024
Expedição: 18/03/2024, às 10:38:12
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.787/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

628

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.372.944

CNPJ: 02.421.787/0001-90

Nome: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:31 do dia 17/06/2024.
Código de autenticidade da certidão: 9CD6A6CFC76241C819B067ED5C6DD0B0C1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/09/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
CNPJ: 02.421.787/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:24 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2024.
Código de controle da certidão: **0B33.F19D.604F.A9EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

630

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.421.787/0001-90
Razão Social: CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE
Endereço: RUA PIRAI DO SUL 117 / JD MARIA CECILIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83045-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063003200816998310

Informação obtida em 09/07/2024 13:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CASA DO BARALHO

CNPJ.02.421.787/0001-90

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.05.20 15:18:26 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo D73E3E0E ***

DECLARAÇÃO

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.421.787/0001-90** estabelecida na R. WILLIAM BOOTH, 265 – BOQUEIRAO – CURITIBA – PR CEP: 81.650-120, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, senhor FRANCISCO ADELINO DA ROSA, escrito no CPF n° 123.613.640-34, e no RG n° 4.096.622-6. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba (PR), 16 de julho de 2024.

FRANCISCO ADELINO DA ROSA
RG nº 4.096.622-6
CPF nº123.613.640-34
CASA DO BARALHO IND. E COM. DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
CNPJ nº 02.421.787/0001-90

DECLARAÇÃO

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.421.787/0001-90** estabelecida na R. WILLIAM BOOTH, 265 – BOQUEIRAO – CURITIBA – PR CEP: 81.650-120, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, senhor FRANCISCO ADELINO DA ROSA, escrito no CPF n° 123.613.640-34, e no RG n° 4.096.622-6. DECLARA, ob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba (PR), 16 de julho de 2024.

FRANCISCO ADELINO DA ROSA
RG nº 4.096.622-6
CPF nº123.613.640-34
CASA DO BARALHO IND. E COM. DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
CNPJ nº 02.421.787/0001-90

DECLARAÇÃO

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.421.787/0001-90** estabelecida na R. WILLIAM BOOTH, 265 – BOQUEIRAO – CURITIBA – PR CEP: 81.650-120, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, senhor FRANCISCO ADELINO DA ROSA, escrito no CPF n° 123.613.640-34, e no RG n° 4.096.622-6. DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 039/2024, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais**

Curitiba (PR), 16 de julho de 2024.

FRANCISCO ADELINO DA ROSA
RG nº 4.096.622-6
CPF nº 123.613.640-34
CASA DO BARALHO IND. E COM. DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
CNPJ nº 02.421.787/0001-90

635

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.138.763/0001-69 MATRIZ		17/05/2013

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VITORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL VITORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EGON STEIN	157	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.254-252	TRES RIOS DO SUL	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL1@GRUPOVITORIA.NET	(47) 9638-4620/ (47) 9638-4616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **09:46:44** (data e hora de Brasília).

636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.138.763/0001-69 MATRIZ		17/05/2013

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VITORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EGON STEIN	157	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.254-252	TRES RIOS DO SUL	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL1@GRUPOVITORIA.NET	(47) 9638-4620/ (47) 9638-4616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **09:46:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMERCIAL VITORIA LTDA

637

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER nacionalidade brasileira, nascida em 20/11/1974, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 020.353.459-01, Carteira Nacional de Habilitação nº 03147850826, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Prefeito José Bauer, servidão 231, primeira casa da rua, Bairro Três Rios do Sul - CEP: 89.254.100, Jaraguá do Sul

GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI nacionalidade brasileira, nascida em 11/02/1981, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 038.583.499-33, Carteira de Identidade nº 6.742.899, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Teodoro Acipio Fagundes nº110, Bairro Água Verde, na CEP: 89.254.480, Jaraguá do Sul.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIAL VITORIA LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205023791, com sede Rua Egon Stein, 157 Três Rios do Sul Jaraguá do Sul, SC, CEP 89254252, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio varejista de móveis, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de colchoaria, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos esportivos, eletrodomésticos e utensílios domésticos, materiais para construção em geral, materiais elétricos, tintas, acessórios para uso profissional, ferragens e ferramentas, vidros, equipamentos elétricos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança do trabalho, atacadista de embalagens, maquinas para uso comercial e peças - sem estoque no local.
Instalação de máquinas e equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - exclusivamente no cliente.
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, montagem de estruturas metálica - exclusivamente no cliente.

Cláusula 2ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Jaraguá do Sul/SC.

Cláusula 3ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239325915 Protocolo 239325915 de 20/06/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292989428821744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hqmYo7l4zEUZp5qfr0Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03858349933-GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI|02035345901-VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER

CONTROLE: 15334361763840 CPF SOLICITANTE: 020.353.459-01 NIRE: 42205023791 EMITIDA: 13/05/2024 PROTOCOLO: 244210918

COMERCIAL VITORIA LTDA

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL VITORIA LTDA** e será regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406/2002.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede: Rua Egon Stein, 157, Três rios do Sul, Jaragua do Sul, SC, CEP 89.254-252, podendo estabelecer e encerrar filiais agencias e escritórios em qualquer ponto do território nacional e internacional.

Cláusula 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em **21 de Maio de 2013**, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula 4ª – A sociedade tem por objetivo:
Comércio varejista de móveis, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de colchoaria, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos esportivos, eletrodomésticos e utensílios domésticos, materiais para construção em geral, materiais elétricos, tintas, acessórios para uso profissional, ferragens e ferramentas, vidros, equipamentos elétricos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança do trabalho, atacadista de embalagens, maquinas para uso comercial e peças - sem estoque no local.
Instalação de máquinas e equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - exclusivamente no cliente.
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, montagem de estruturas metálica - exclusivamente no cliente.

Parágrafo Único: Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

Cláusula 5ª – O capital social é R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Nome do Sócio	Nº. Quotas	Valor		%
Veronica Solange Rigo Scheer	50.000	R$	50.000,00	50,00
Gilvana Maria Rigo Rafaelli	50.000	R$	50.000,00	50,00
Total	100.000	R$	100.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A(O) responsabilidade dos sócios(as), nos termos da lei, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239325915 Protocolo 239325915 de 20/06/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292989428821744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 15334361763840 CPF SOLICITANTE: 020.353.459-01 NIRE: 42205023791 EMITIDA: 13/05/2024 PROTOCOLO: 244210918

Parágrafo 2º - As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª – Pelo exercício de suas funções os sócios administradores, receberão uma quantia fixa mensal a título de pró-labore a ser estabelecida pelos sócios.

Parágrafo único – As sócias administradoras poderão renunciar ao "pró-labore" previsto no "caput" da cláusula 9ª.

Cláusula 11ª – Os(As) Administradores(as) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricam, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª – Assiste a sócia que divergir da alteração do contrato social a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, desde que a reclame a sociedade no prazo de 60(sessenta) dias da data do arquivamento da alteração no Registro do comércio, através de notificação judicial ou extrajudicial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239325915 Protocolo 239325915 de 20/06/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292989428821744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 15334361763840 CPF SOLICITANTE: 020.353.459-01 NIRE: 42205023791 EMITIDA: 13/05/2024 PROTOCOLO: 244210918

Cláusula 13ª – O valor de cada quota será apurado com base em laudo de avaliação especialmente realizado para este fim, efetuando-se o pagamento, proporcional ao número de quotas possuídas, em até 48(quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, reajustadas pela variação de Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou por aquele que vier a substituí-lo e contando-se o prazo a partir de 60(sessenta) dias da autorização judicial, no caso de falecimento, ou notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.

Cláusula 14ª – É expressamente vedado a qualquer quotista ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento dos demais quotistas, que terão preferência na aquisição destas, em igualdade de condições do oferecido por terceiros estranhos a sociedade.

Parágrafo 1º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio remanescente, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 2º - Se for efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais em condições distintas, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Parágrafo 3º - É vedado a eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens destes fazer recair a execução sobre o que lhes couber nos lucros da sociedade ou na parte que lhes tocar em liquidação.

Cláusula 15ª – A empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior a metade do capital social.

Cláusula 16ª – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano quando se levantarão as demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser submetidas a apreciação de todos os sócios, e não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º – Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios, e em havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.

Parágrafo 2º – Poderão as sócias deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiveram suas participações nos lucros reduzidas e virtude da referida deliberação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239325915 Protocolo 239325915 de 20/06/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292989428821744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 15334361763840 CPF SOLICITANTE: 020.353.459-01 NIRE: 42205023791 EMITIDA: 13/05/2024 PROTOCOLO: 244210918

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

Cláusula 17ª – A qualquer tempo, por decisão das sócias, poderão ser obedecidas as prescrições legais, levantados balanços periódicos, cujos lucros porventura verificados e, havendo numerário disponível, poderão ser partilhados entre os sócios, por antecipação proporcionalmente as quotas de cada um deles.

Cláusula 18ª – A sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, interdição, falência, incapacidade, exclusão, impedimento ou insolvência de qualquer dos quotistas ou vontade de qualquer dos sócios, efetuando-se em qualquer caso, a apuração de seus haveres.

Cláusula 19ª – A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso e que os herdeiros ingressarão na sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, os herdeiros optarem por dela se retirar.

Parágrafo único – O ingresso dos herdeiros na sociedade poderá ser vetado por sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula 20ª – Os haveres da sócia, impedida ou falecida, serão apurados com base em laudo de avaliação especialmente realizado para esse fim.

Cláusula 21ª – Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 22ª – A sociedade não terá conselho fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação sem previa alteração do presente contrato social.

Cláusula 23ª – Nos casos omissos nesse contrato serão aplicadas as disposições das sociedades limitadas (art. 1052 e seguintes da Lei 10.406/2002) seguidas das disposições da sociedade simples (art. 997 e seguintes da Lei 10.406/2002) e, na falta pela Lei das sociedades anônimas, assim sucessivamente.

Cláusula 24ª – As sócias declaram não estarem incursos em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula 25ª – A empresa manterá todos os responsáveis técnicos para as atividades que assim exigirem, conforme legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239325915 Protocolo 239325915 de 20/06/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292989428821744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 15334361763840 CPF SOLICITANTE: 020.353.459-01 NIRE: 42205023791 EMITIDA: 13/05/2024 PROTOCOLO: 244210918

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

E, por estarem todos, de perfeito acordo assinam este instrumento lavrado em uma única via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul, 20 de Junho de 2023.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER

GILVANA MÁRIA RIGO RAFAELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239325915 Protocolo 239325915 de 20/06/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292989428821744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE: 15334361763840 CPF SOLICITANTE: 020.353.459-01 NIRE: 42205023791 EMITIDA: 13/05/2024 PROTOCOLO: 244210918

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239325915

TERMO DE AUTENTICACAO

643

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL VITORIA LTDA
PROTOCOLO	239325915 - 20/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205023791
CNPJ 18.138.763/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023
SOB N: 20239325915

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239325915

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02035345901 - VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER - Assinado em 20/06/2023 às 10:11:24

Cpf: 03858349933 - GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI - Assinado em 20/06/2023 às 10:30:00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2023
Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023
Arquivamento 20239325915 Protocolo 239325915 de 20/06/2023 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 292989428821744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.138.763/0001-69
Razão Social: COMERCIAL VITORIA LTDA
Endereço: R EGON STEIN 157 / TRES RIOS DO SUL / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-252

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062301312053677818

Informação obtida em 28/06/2024 15:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VITORIA LTDA
CNPJ: 18.138.763/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:19 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.
Código de controle da certidão: **DC4F.4639.713E.AD0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

646

Data: 12/06/2024 16h44min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA JARAGUÁ DO SUL

Número	Validade
41271	11/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL VITORIA LTDA CNPJ: 18138763000169

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Órgãos Públicas.	Participar de Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: COMERCIAL VITORIA LTDA
Endereço: Rua EGON STEIN, 157 - Bairro TRÊS RIOS DO SUL - CEP 89.254-252

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWYWJSAR4CT5HIN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 12 de Junho de 2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

647

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COMERCIAL VITORIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.138.763/0001-69

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140072490056
Data de emissão:	06/03/2024 16:10:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	02/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/03/2024 21:01:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/03/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.138.763/0001-69
Certidão nº: 48167635/2024
Expedição: 10/07/2024, às 17:31:49
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.138.763/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

649

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2519495
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME
Raiz do CNPJ: 18.138.763
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JARAGUA DO SUL
Endereço da sede : Rua Egon Stein número 157

Certidão emitida às 17:24 de 10/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Veronica Solange Rigo Scheer - CPF: ***.353.459-** gov.br Ouro

COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME

CNPJ: 18.138.763/0001-69 **Ins Est** : 25.703.662-8 **Ins Mun**:35302
Endereço: Rua Egon Stein N° 157, Bairro: Três Rios do Sul
Cidade: Jaraguá do Sul –SC. **CEP**: 89.254-252
E-mail: comercial1@grupovitoria.net **Fone**: 47- 3372-2740
Dados bancários: Caixa Ec. (104) Agência: 3077 C/C: 2174-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO Eletrônico N°: **039/2024**

DECLARAÇÃO DE DIVERSOS (MODELO III)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.° 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr(a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520/2002, a empresa Comercial Vitória Ltda – ME , com o CNP n° 18.138.763/0001-69, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO **N° 039/2024**, cujo objeto é aquisição de materiais de diversos.

DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A Empresa Comercial Vitória Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.138.763/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **Verônica S. Rigo Scheer**, portador(a) da Carteira de Identidade n.° 6.122.112-3, inscrito no CPF/MF sob o N° 020.343.459-01, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO N° 039/2024**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

COMERCIAL VITORIA LTDA:18138763000169 Assinado de forma digital por COMERCIAL VITORIA LTDA:18138763000169 Dados: 2024.07.16 16:29:12 -03'00'

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.07.16 16:27:55 -03'00'

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu **Verônica S. R. Scheer**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.122.112-3 e CPF/MF n.º 020.353.459-01 não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A Empresa Comercial Vitória Ltda – ME , CNPJ nº. 18.138.763/0001-69, sediada na Rua Egon Stein Nº 157 Bairro Três Rios do Sul, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Dados do representante Comercial:
Verônica S. R. Scheer RG: 6.122.112-3 CPF: 020.353.459-01

Jaraguá do Sul, 17 de Julho de 2024.

COMERCIAL VITORIA LTDA:18138763000169 Assinado de forma digital por COMERCIAL VITORIA LTDA:18138763000169 Dados: 2024.07.16 16:28:49 -03'00'

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.07.16 16:28:18 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

652

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.528.262/0001-23 MATRIZ		01/02/1995

NOME EMPRESARIAL
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DALLALIBERA	1845	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.410-030	SANTA FELICIDADE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3029-4439

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **17:12:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.528.262/0001-23 MATRIZ		01/02/1995

NOME EMPRESARIAL
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO DALLALIBERA	1845	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.410-030	SANTA FELICIDADE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3029-4439

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **17:12:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FERRALLY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL

654

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Gotardo Bozza 432, Santa Felicidade, portador da Carteira de Identidade Civil RG n. 2.068.130-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob n. 434.189.709-82, e; **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO**, brasileira, casada, Do lar, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Gotardo Bozza n. 432, Santa Felicidade, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n. 1.464.246-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF conforme protocolo em anexo, **R E S O L V E M**, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade de quotas limitada, que reger-se-a pelas Leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girara sob o nome comercial de " **FERRALLY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ", tendo sua sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Gotardo Boza n. 265, Santa Felicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da presente Sociedade será: Representacoes comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da presente Sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades à partir de 01 de Fevereiro de 1.995.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste contrato, na importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, participa na Sociedade com 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e as integraliza em moeda corrente do País, no presente ato.

ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO, participa na Sociedade com 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e as integraliza em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada, à importância total do capital social, nos termos do artigo 2. da Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A Sociedade será administrada pelos sócios **LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO** e **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO**, competindo a estes individualmente, o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício de suas funções, ficam os sócios gerentes dispensados de prestarem caução à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os sócios à título de remuneração Pró-Labore, uma importância mensal fixada em comum, dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, devendo nesta data ser levantado o Balanço Geral da Sociedade. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a seu critério serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente à Sociedade. Ocorrido o evento entrará a Sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação solvidos o ativo e passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de cujus "quitados de seus haveres, se existirem, na conformidade do formal de partilha. O liquidante fica encarregado de ultimar definitivamente a extinção da Sociedade, inclusive de apresentar para o arquivamento no Registro do Comércio o respectivo Distrato Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a Sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for do interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas de real valor, obrigando-se fielmente por si e por seus Herdeiros, a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba, 13 de Março de 1995.

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO

ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO.
Eliane do Rocio Culpi Pinto

TESTEMUNHAS

NELCON POLADOR

GISELE C.DE SOUZA

OAB-PR. - 3.380 -
NELSON GRAMAZIO

NIRE 41203265185

28 MAR 1995

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

EDIALDO ANTONIO CAVET
Dir. Secretário Geral

356

1

657

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº 00.528.262./0001-23

NIRE 412.0326518-5

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 13/01/1962, portador da Carteira de Identidade n.º 2.068.130-6 – SSP – PR, CPF n.º 434.189.709-82 e CNH nº 02438446001, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Hugo Simas, 2522 – Apto 206 – Andar 1 – Cond. Bosco Residence Ed, Bairro Pilarzinho, em Curitiba – PR, CEP: 80.520-708, **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 07/02/1961, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.464.246-3 SSP-PR, CPF n.º 021.197.289-41, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Hugo Simas, 2522 – Apto 206 – Andar 1 – Cond. Bosco Residence Ed, Bairro Pilarzinho, em Curitiba – PR, CEP: 80.520-708 e **ALISSON FELIPE PINTO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/10/1985, portador da Carteira de Identidade n.º 8.755.824-4 SESP-PR, CPF n.º 058.203.149-48 e CNH nº 05144904476, residente e domiciliado na Rua André Klenk nº 69, Bairro Tingui, em Curitiba – Pr, CEP: 82.620-290, únicos sócios da Sociedade Civil que gira sob a denominação social de **"FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA"**, com sede na Rua Francisco Dallalibera, n. º 1845, bairro Santa Felicidade, em Curitiba – PR, CEP: 82.410-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203265185, por despacho em 28/03/1995 e última alteração contratual sob n.º 20231372493, inscrita no CNPJ sob nº 00.528.262/0001-23, resolvem de comum acordo e na melhor

658

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

forma de direitos, alterar é o seu contrato social, e o fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (CNAE: 46.2.3-1/09), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 46.4.1-9/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE: 46.4.1-9/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE: 46.4.7-8/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (CNAE: 46.4.2-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE: 46.4.3-5/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (CNAE: 46.4.3-5/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE: 46.5.2-4/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE: 46.4.9-4/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (CNAE: 46.6.5-6/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS (46.7.9-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE: 46.9.2-3/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (46.4.9-4/99), COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (CNAE: 46.3.9-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE: 46.4.2-7/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE: 46.5.1-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS (CNAE: 46.4.1-9/01), COMÉRCIO POR ATACADO**

659

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (CNAE: 45.3.0-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE: 47.5.9-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 47.6.3-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 47.7.3-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDFAS (47.2.3-7/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE: 47.6.3-6/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 47.6.3-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CANE: 47.7.2-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS,M BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE: 47.2.1-1/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE: 47.6.3-6/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE: 47.4.4-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 47.4.4-0/99) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 47.8.9-0/05).

CLÁUSULA SEGUNDA: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de

660

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

nascimento 13/01/1962, portador da Carteira de Identidade n.º 2.068.130-6 – SSP – PR, CPF n.º 434.189.709-82 e CNH nº 02438446001, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Hugo Simas, 2522 – Apto 206 – Andar 1 – Cond. Bosco Residence Ed, Bairro Pilarzinho, em Curitiba – PR, CEP: 80.520-708, **ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 07/02/1961, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.464.246-3 SSP-PR, CPF n.º 021.197.289-41, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Hugo Simas, 2522 – Apto 206 – Andar 1 – Cond. Bosco Residence Ed, Bairro Pilarzinho, em Curitiba – PR, CEP: 80.520-708 e **ALISSON FELIPE PINTO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/10/1985, portador da Carteira de Identidade n.º 8.755.824-4 SESP-PR, CPF n.º 058.203.149-48 e CNH nº 05144904476, residente e domiciliado na Rua André Klenk nº 69, Bairro Tingui, em Curitiba – Pr, CEP: 82.620-290, únicos sócios da Sociedade Civil que gira sob a denominação social de **"FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA"**, com sede na Rua Francisco Dallalibera, n. º 1845, bairro Santa Felicidade, em Curitiba – PR, CEP: 82.410-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203265185, por despacho em 28/03/1995 e última alteração contratual sob n.º 202113070901, inscrita no CNPJ sob nº 00.528.262/0001-23, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos, alterar e consolidar o contrato social:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE: FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

661

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de **"FERRALLY-COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA"**, com sede na Rua Francisco Dallalibera, n. º 1845, bairro Santa Felicidade, em Curitiba – PR, CEP: 82.410-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 31/01/1995 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade é Empresária sob a forma de Sociedade Limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), artigo 1.052 e seguintes. Nos casos omissos a Sociedade Empresária Limitada será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (S/A).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (CNAE: 46.2.3-1/09), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 46.4.1-9/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE: 46.4.1-9/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE: 46.4.7-8/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (CNAE: 46.4.2-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (CNAE: 46.4.3-5/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (CNAE: 46.4.3-5/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE: 46.5.2-4/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE: 46.4.9-4/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (CNAE: 46.6.5-6/00), COMÉRCIO**

662

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS (46.7.9-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE: 46.9.2-3/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (46.4.9-4/99), COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (CNAE: 46.3.9-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE: 46.4.2-7/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (CNAE: 46.5.1-6/02), COMÉRCIO ATAADISTA DE TECIDOS (CNAE: 46.4.1-9/01), COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (CNAE: 45.3.0-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE: 47.5.9-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 47.6.3-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 47.7.3-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (47.2.3-7/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE: 47.6.3-6/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 47.6.3-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CANE: 47.7.2-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE: 47.2.1-1/04), COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE: 47.6.3-6/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE: 47.4.4-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 47.4.4-0/99) e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 47.8.9-0/05).

663

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL R$
LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO	5,00	250	250,00
ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO	5,00	250	250,00
ALISSON FELIPE PINTO	90,00	4500	4.500,00
TOTAL----------	100,00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, as quais serão vendidas pelo seu valor nominal corrigidos pelo INPC/IBGE, ou índice oficial que o substitua, desde a data da integralização do capital do sócio retirante, formalizando, se realizada a venda delas, a alteração contratual pertinente. Caso 2/3 (dois terços) dos proprietários do capital social integralizado solicitarem a saída de um dos sócios o mesmo venderá a sua participação pelo valor nominal das quotas, corrigidos pelo INPC/IBGE, ou índice oficial que o substitua, desde a data da integralização do capital do sócio retirante, valor este que será pago em até 10 (Dez) parcelas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade Empresária Limitada cabe ao sócio **ALLISSON FELIPE PINTO** ao qual compete representar ativa, passiva,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE: 664
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

judicial e extrajudicialmente, com o poder e atribuição de assinar **INDIVIDUALMENTE** pela empresa autorizado o uso do nome empresarial, inclusive assinar individualmente, para onerar, alienar e permutar bens imóveis pertencentes à Sociedade Empresária Limitada, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de REUNIÃO sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE: 665
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade Empresária Limitada continuará suas atividades mediante ingresso dos herdeiros, e sucessor do incapaz devidamente representados, se estes e os sócios remanescentes forem de comum acordo.

Parágrafo Primeiro: Terão os herdeiros e sucessores o prazo de 60 (sessenta) dias da morte do sócio para decidirem se desejam ou não ingressar na sociedade. Ao incapaz devidamente representado fica assegurado o prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo: Apresentado, tempestivamente, o interesse por parte dos herdeiros, terão os sócios remanescentes o prazo de 30 (trinta) dias para deliberarem ou não o ingresso dos herdeiros. Que se aceito procedera em alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de um mês (30 dias) e os 90% (noventa por cento) restantes parcelados em 48 (quarenta e oito) parcelas de valores iguais vincendas ao término de cada mês no dia 30 (trinta), sendo esse inexistente ou observar-se em dia não útil postergará.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE: 666
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

I- O prazo começa a correr desde a ciência do sócio por documento **escrito** do herdeiro mostrando o seu desinteresse em ingressar na sociedade e solicitando seus valores em haver ou após ter decorrido o tempo de manifestação que se refere o parágrafo 1º desta mesma cláusula.

II- Se para benefício mútuo ou evitando prejuízo de ambas as partes, podem sócios e herdeiros firmarem acordo para o pagamento de haveres de modo diverso ao do contrato em ato separado, desde que respeitem a lei e as deliberações anteriores do contrato social.

Parágrafo Quarto – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária Limitada se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaramos, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

667

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 00.528.262./0001-23
NIRE 412.0326518-5

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo com o disposto neste contrato, firmam-no em uma via de igual teor e forma, obrigando os sócios a cumprir todos os presentes termos.

Curitiba - PR, 26 de Julho de 2023.

LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO

ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO

ALISSON FELIPE PINTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02119728941	ELIANE DO ROCIO CULPI PINTO
05820314948	ALISSON FELIPE PINTO
43418970982	LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 19:30 SOB Nº 20235095575.
PROTOCOLO: 235095575 DE 31/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311523646. CNPJ DA SEDE: 00528262000123.
NIRE: 41203265185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2023.
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

669

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033142292-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.528.262/0001-23**
Nome: **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/03/2024 16:47:01)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 00.528.262/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:58 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.
Código de controle da certidão: **3F62.3B1B.A48C.B04A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

671

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.432.002

CNPJ: 00.528.262/0001-23

Nome: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:28 do dia 11/07/2024.
Código de autenticidade da certidão: E7F5013757714CAE0821149237E34F1FA5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/10/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.528.262/0001-23
Certidão nº: 36921790/2024
Expedição: 27/05/2024, às 11:13:47
Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.528.262/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

673

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.528.262/0001-23
Razão Social: FERRALLY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R GOTARDO BOZA 265 / STA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82400-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071103480037677195

Informação obtida em 15/07/2024 17:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ferrally
EMBALAGENS

ANEXO III

Pregão Eletrônico nº 39/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de julho de 2024

ALISSON FELIPE PINTO:05820314948

Assinado de forma digital por ALISSON FELIPE PINTO:05820314948
Dados: 2024.07.16 17:05:50 -03'00'

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 00.528.262/0001-23
Sócio/Proprietário: Alisson Felipe Pinto

Ferrally
EMBALAGENS

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa Ferrally Comércio de Embalagens LTDA., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 39/2024, cujo objeto é registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

Curitiba, 16 de julho de 2024

ALISSON FELIPE PINTO:05820314948

Assinado de forma digital por ALISSON FELIPE PINTO:05820314948
Dados: 2024.07.16 17:05:59 -03'00'

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 00.528.262/0001-23
Sócio/Proprietário: Alisson Felipe Pinto

Ferrally
EMBALAGENS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Ferrally Comércio de Embalagens LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.528.262/0001-23, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Alisson Felipe Pinto, portador da Carteira de Identidade n.º87558240, inscrito no CPF/MF sob o nº058.203.149-48, DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 39/2024, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 16 de julho de 2024

ALISSON FELIPE PINTO:05820314948

Assinado de forma digital por ALISSON FELIPE PINTO:05820314948
Dados: 2024.07.16 17:06:17 -03'00'

FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 00.528.262/0001-23
Sócio/Proprietário: Alisson Felipe Pinto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

677

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ.00.528.262/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de maio de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.05.14 15:00:44 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo B51C2F7C ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

678

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.857.089/0001-46 MATRIZ		02/12/1971

NOME EMPRESARIAL
FERRAGENS WEISS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERRAGENS WEISS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS WEISS	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	POCO FRIO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ferragenswelss@aclpien.com.br	(41) 3632-1180/ (41) 3632-1180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

IAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
VA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **09:43:31** (data e hora de Brasília).

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

679

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SILVIA CRISTOF, brasileira, maior, viúva, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 354.375.379-72, portadora da carteira de identidade civil nº.1.093.561/SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) DOUGLAS CRISTOF, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Bento do Sul-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 659.751.979-53, portador da carteira de identidade civil nº.1.368.332/SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

3) BEATRIZ PILLATI CRISTOF, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 026.605.029-86, portadora da carteira de identidade civil nº.2.017.819/SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FERRAGENS WEISS LTDA**, com sede na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.857.089/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0154375-7 em 24/02/1970 e última alteração contratual registrada sob nº. 20109424972 em 03/11/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROCOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Atividades paisagísticas;**

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

680

Comércio varejista de materiais hidráulicos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, através dos lucros acumulados da empresa, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
SILVIA CRISTOF	50.00	250.000	250.000,00
DOUGLAS CRISTOF	25.00	125.000	125.000,00
BEATRIZ PILLATI CRISTOF	25.00	125.000	125.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por SILVIA CRISTOF,DOUGLAS CRISTOF e BEATRIZ PILLATI CRISTOF passa a ser administrada por **DOUGLAS CRISTOF e BEATRIZ PILLATI CRISTOF**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

681

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ/MF: 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SILVIA CRISTOF, brasileira, maior, viúva, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 354.375.379-72, portadora da carteira de identidade civil nº.1.093.561/SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) DOUGLAS CRISTOF, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Bento do Sul-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 659.751.979-53, portador da carteira de identidade civil nº.1.368.332/SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

3) BEATRIZ PILLATI CRISTOF, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 026.605.029-86, portadora da carteira de identidade civil nº.2.017.819/SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP: 83860-000.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

682

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FERRAGENS WEISS LTDA**, com sede na Rua Carlos Weiss, 150, Poco Frio, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.857.089/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0154375-7 em 24/02/1970 e última alteração contratual registrada sob nº. 20109424972 em 03/11/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERRAGENS WEISS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Carlos Weiss, 150, Poço Frio, Piên-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/12/1971 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
SILVIA CRISTOF	50,00	250.000	250.000,00
DOUGLAS CRISTOF	25,00	125.000	125.000,00
BEATRIZ PILLATI CRISTOF	25,00	125.000	125.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

683

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DOUGLAS CRISTOF** e **BEATRIZ PILLATI CRISTOF**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

684

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.857.089/0001-46
NIRE: 412.0154375-7

685

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 22 de fevereiro de 2021.

PIÊN-PR

Silvia Cristof
Silvia Cristof

PIÊN-PR

Douglas Cristof

PIÊN-PR

Beatriz Pillati Cristof

686

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel.: (41) 3632-2489
consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

1810524CVAA000000002412219

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de SILVIA CRISTOF, DOUGLAS CRISTOF e BEATRIZ PILLAT CRISTOF do que dou fé. Em test° _____ da verdade

Piên, 12 de abril de 2021

0005-000.001-000002312

Kessiane Roberta Melenek - Escrevente

OFÍCIO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Bahia, 181, Centro
Sala 01 (41) 3632-2489
COMARCA DE RIO NEGRO/PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ORLANDO LIEBL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017896, expedida em 11/01/1995, inscrito no CPF n° 05875668920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05875668920	017896	ORLANDO LIEBL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 15:44 SOB N° 20211149535.
PROTOCOLO: 211149535 DE 14/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102555760. CNPJ DA SEDE: 80857089000146.
NIRE: 41201543757. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
FERRAGENS WEISS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar Imprimir

688

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.857.089/0001-46
Razão Social: FERRAGENS E WEISS LTDA
Endereço: EST POCO FRIO S N / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063001580536125193

Informação obtida em 10/07/2024 09:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

689

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS WEISS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.857.089/0001-46
Certidão nº: 44773615/2024
Expedição: 25/06/2024, às 13:47:51
Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS WEISS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.857.089/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ: 80.857.089/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:10 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.
Código de controle da certidão: **66ED.16AC.628E.5B34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

691

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033874081-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.857.089/0001-46**
Nome: **FERRAGENS WEISS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/06/2024 13:50:51)

PIÊN
PREFEITURA

692

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1418/2024

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1418/2024

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS WEISS LTDA - EPP

PROTOCOLO nº	CNPJ nº	Inscrição Municipal nº
	80.857.089/0001-46	239

ENDEREÇO

RUA CARLOS WEISS, 150 - POÇO FRIO Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos

Documento emitido em: Piên, 10 de Julho de 2024 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 09/08/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **4HHJ5UFFH4JMXM8SE9P**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico: 693
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ: 80.857.089/0001-46
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema informatizado referente à comarca de RIO NEGRO.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 10 de julho de 2024

Sandra Mara Schlichting Fragoso
Distribuidor

Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
Com. de RIO NEGRO - PARANÁ

Código Validador TJPR: CACE.2119.43GEJDDE.22 - *Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEbbE

WEISS **FERRAGENS WEISS LTDA**
CNPJ.: 80.857.089/0001-46
Endereço: Rua Carlos Weiss, 150 – Poço Frio – Piên-Pr

695

ANEXO III

Pregão Eletrônico nº 039/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 17 de julho de 2024

Douglas Cristof
RG: 9/R1368332

80.857.089/0001-46
122 00016-83
FERRAGENS WEISS LTDA
Rua Carlos Weiss, 150 - Poço Frio
CEP 83860-000 - Piên - Paraná

FERRAGENS WEISS LTDA
CNPJ.: 80.857.089/0001-46
Endereço: Rua Carlos Weiss, 150 – Poço Frio – Piên-Pr

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa FERRAGENS WEISS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 039/2024, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**

Piên, 17 de julho de 2024

Douglas Cristof
RG: 9/R1368332

80.857.089/0001-46
122 00016-83
FERRAGENS WEISS LTDA
Rua Carlos Weiss, 150 - Poço Frio
CEP 83860-000 - Piên - Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

FERRAGENS WEISS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.857.089/0001-46 por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Douglas Cristof, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9/R1368332, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.751.979-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 039/2024**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 17 de julho de 2024

Douglas Cristof
RG: 9/R1368332

80.857.089/0001-46
122 00016-83
FERRAGENS WEISS LTDA
Rua Carlos Weiss, 150 - Poço Frio
CEP 83860-000 - Piên - Paraná

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
07634816000116		21/10/2005

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255067070	PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
PAPELARIA SÃO BENTO	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
8219901 - Fotocópias

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 15/09/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CRUZEIRO	386	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89286-370	CRUZEIRO	SÃO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTABILIDADEPR.COM.BR	47 36351455

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 21/10/2005

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **15/07/2024 10:05:37** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

699

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EV-6NEZk10nA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

700

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945.
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

704

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

705

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 49090206/2024
Expedição: 15/07/2024, às 10:04:53
Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070906231363246870

Informação obtida em 12/07/2024 13:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

707

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 20911/2024

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	ESTRADA CRUZEIRO, Nº 386		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 09/08/2024.

São Bento do Sul (SC), 10 de julho de 2024.

Código de Controle: WGT211201-000-MUPOQHIXDXBJDX-4

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:21 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2025.
Código de controle da certidão: **D4A9.98CD.5F74.1530**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

709

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140218411538**
Data de emissão:	**15/07/2024 09:59:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/07/2024 09:59:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/07/2024

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

710

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2327000
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL
Endereço da sede : Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro

Certidão emitida às 14:43 de 04/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Eletrônico Nº **039/2024**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 16 de Julho de 2024.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.07.16 11:14:41 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

712

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2024, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 16 de Julho de 2024.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.07.16 11:15:37 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **039/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme itens descritos no ANEXO I termo de referência desse edital.

São Bento do Sul/SC, 16 de Julho de 2024.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.07.16 11:15:08 -03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

NOME EMPRESARIAL
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TAKE DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

714

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CELSO RAMOS

NÚMERO
1946

COMPLEMENTO
****

CEP
89.248-000

BAIRRO/DISTRITO
URUBUQUARA

MUNICÍPIO
GARUVA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3253-0685

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/06/2024** às **15:43:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

NOME EMPRESARIAL
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

715

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CELSO RAMOS	1946	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.248-000	URUBUQUARA	GARUVA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM	(41) 3253-0685

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/06/2024** às **15:43:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

KLEBER DE MOURA DALABONA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 006.368.929-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 76788014, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS, 313, APTO 607 D, PORTAO, CURITIBA, PR, CEP 80330340, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial TAKE DISTRIBUIDORA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CELSO RAMOS, 1946, URUBUQUARA, GARUVA, SC, CEP 89.248-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIOATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE(4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE(4772- 5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716YC1TlustTTw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00636892948-KLEBER DE MOURA DALABONA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01)COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; CNAE (4711-1/01) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; CNAE (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CNAE (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CNAE (4723-7/00)COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CNAE (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; CNAE (4732-6/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; CNAE (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIOATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE(4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE(4772- 5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01)COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; CNAE (4711-1/01) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; CNAE (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CNAE (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CNAE (4723-7/00)COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CNAE (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; CNAE (4732-6/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; CNAE (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
KLEBER DE MOURA DALABONA	100000	R$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KLEBER DE MOURA DALABONA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CURITIBA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

CURITIBA, 16 de outubro de 2023.

720

KLEBER DE MOURA DALABONA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237528479

721

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	237528479 - 18/10/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208053101
CNPJ 52.575.274/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023
SOB N: 42208053101

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00636892948 - KLEBER DE MOURA DALABONA - Assinado em 17/10/2023 às 08:28:52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/10/2023
Certifico o Registro em 18/10/2023 Data dos Efeitos 17/10/2023
Arquivamento 42208053101 Protocolo 237528479 de 18/10/2023 NIRE 42208053101
Nome da empresa TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 460982987393467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TAKE DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **52.575.274/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140172926123**
Data de emissão:	**06/06/2024 12:01:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/06/2024 12:01:19

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/06/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.575.274/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:10 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2024.
Código de controle da certidão: **075F.7996.F0D5.7067**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
GARUVA
SANTA CATARINA COMEÇA AQUI

724

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4104/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**TAKE DISTRIBUIDORA LTDA**			**2598388**
CNPJ/CPF:	52.575.274/0001-02			
Endereço:	AVENIDA CELSO RAMOS, 1946			
Complemento:				
Bairro:	URUBUQUARA	Cidade: Garuva	Estado: SC	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação da presente certidão está condicionado a verificação de sua validade na internet no endereço: garuva.atende.net ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo às referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 19/08/2024

GARUVA/SC, 20 de junho de 2024.

Emitido via Portal

WGT211202-000-AVEOASQDVRZAUI-5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.575.274/0001-02
Certidão nº: 39658120/2024
Expedição: 06/06/2024, às 13:59:56
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAKE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.575.274/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

726

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.575.274/0001-02
Razão Social: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV CELSO RAMOS 1946 / URUBIQUARA / GARUVA / SC / 89248-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708496142855972

Informação obtida em 26/06/2024 08:24:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

727

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2414374
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TAKE DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 52.575.274
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : GARUVA
Endereço da sede : AV CELSO RAMOS 1946

Certidão emitida às 16:32 de 20/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

TAKE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.575.274/0001-02 IE – 262588579

AVENIDA CELSO RAMOS, Nº 1946 – URUBUQUARA

GARUVA – SANTA CATARINA

C.E.P: 81.170-590 – FONE/FAX: (41) 3253-0685 – 3042-1069

e-mail: kleberdalabona@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Em nome da empresa **TAKE DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **52.575.274/0001-02**, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 039/2024.

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TAKE DISTRIBUIDORA LTDA:52575274000102

Assinado de forma digital por TAKE DISTRIBUIDORA LTDA:52575274000102
Dados: 2024.07.16 18:11:20 -03'00'

REPRESENTANTE

Garuva, 17 de julho 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

729

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.322.621/0001-73 MATRIZ		26/12/2017

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILHA BELA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE AFONSO HARGER	242	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.130-180	CENTRO	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARALEGAL@IMAGEMCONTABILIDADE.COM.BR	(48) 8810-8979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 29.322.621/0001-73

SILVIA DEBUS PAIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 634.381.350-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1040859711, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na TRAVESSA DA LIBERDADE, 21, CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.063-210, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206275891, com sede Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 5159, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis, SC, CEP 88.066.260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.322.621/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024, Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwOXTzJboB_Rw&chave2=Ug8cwwSph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63438135000-SILVIA DEBUS PAIM

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE
A sociedade atua sob nome empresarial de **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA,** e tem sua sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

Parágrafo Único - A sociedade tem a forma de **Sociedade Empresária Unipessoal,** obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade por Ações - S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor das Quotas
SILVIA DEBUS PAIM	300.000	R$ 300.000,00
Total	**300.000**	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS
A sociedade tem por objetivo a atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 29.322.621/0001-73

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE
As atividades sociais iniciaram-se em 26/12/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS SOCIAIS
As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pela sócia em ato estranho ao objetivo social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **SILVIA DEBUS PAIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade civil, penal e tributária, da sócia, é pessoal, individual e ilimitada pelos danos causados aos clientes e terceiros, por ação ou omissão no exercício das suas atividades profissionais, respondendo cada qual por suas ações e omissões no exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO CONTÁBIL
O exercício contábil social deverá coincidir com o ano civil, devendo, a cada final de ano, ser elaborado o balanço patrimonial, o qual será analisado e aprovado pela sócia.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE
A administradora que presta serviços à sociedade poderá fazer retiradas mensais a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo, prevendo a forma, periodicidade e valores a serem sacados da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS
Em caso de ausência, interdição ou morte da sócia não se dissolve, sendo que a sócia AUSENTE, INTERDITO ou "DE-CUJUS", pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser feita a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR
A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM

Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245119078

TERMO DE AUTENTICACAO

734

NOME DA EMPRESA	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	245119078 - 18/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206275891
CNPJ 29.322.621/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024
SOB N: 20245119078

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245119078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63438135000 - SILVIA DEBUS PAIM - Assinado em 15/03/2024 às 16:48:47

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:05 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.
Código de controle da certidão: **39D0.7E67.7B53.657A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

736

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.322.621/0001-73
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV ANTONIO BORGES DOS SANTOS 352 / ARMACAO DO PANTANO / FLORIANOPOLIS / SC / 88066-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060803565523371407

Informação obtida em 17/06/2024 20:53:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

737

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 90892/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **4378458 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, n 242
Complemento: ********
Bairro: CENTRO Cidade: Palhoça Estado: SC

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direto da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado, http://www.palhoca.atende.net

Palhoça - SC, 03 de julho de 2024 .

738

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Certidão nº: 7165185/2024
Expedição: 31/01/2024, às 09:55:26
Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.322.621/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140177705575**
Data de emissão:	**12/06/2024 04:16:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2024 20:51:17

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/06/2024

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

740

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1618396
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : ROD FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159

Certidão emitida às 09:18 de 06/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico n° 039/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 17 de julho de 2024.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1040859711, inscrito no CPF/MF sob o n° 634.381.350-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça, 17 de julho de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.07.15 22:24:33 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N° 039/2024, cujo objeto é utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha.

Palhoça, 17 de julho de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.07.15 22:24:11 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

744

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.322.621/0001-73
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV ANTONIO BORGES DOS SANTOS 352 / ARMACAO DO PANTANO / FLORIANOPOLIS / SC / 88066-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062721145523371466

Informação obtida em 04/07/2024 18:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
Processo Administrativo Nº 039/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 02/07/2024 11:26:03

TOTAL DO PROCESSO: **114.140,85**

FERRAGENS WEISS LTDA **80.857.089/0001-46** **18.578,65**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 3,08 **Total: 30,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Viel Modelo: Viel

Descrição: ABRIDOR DE LATA REFORÇADO EM INOX COM ESPESSURA MINIMA DE 10MM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 9,84 **Valor Unit.: 3,08** Total Item: 30,80

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 14,99 **Total: 74,95**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Brilho bom Modelo: Brilho bom

Descrição: AÇUCAREIRO COM COLHER EM AÇO INOX 450ml Dimensoes aproximadas do produto 11x10x85 cm.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 25,62 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 74,95

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 27,91 **Total: 139,55**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Brilho bom Modelo: Brilho bom

Descrição: Acucareiro em inox Medidas 14cm Capacidade 500g

Quantidade: 5 Val. Ref.: 27,91 **Valor Unit.: 27,91** Total Item: 139,55

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 13,40 **Total: 134,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Big Sul Modelo: Big Sul

Descrição: AMOLADOR DE FACA chaira estriada para afiar facas profissional 08. Com cabo de polipropileno. Dimensoes aproximadas Comprimento total 38cm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 20,99 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 134,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 39,00 **Total: 390,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marinex Modelo: Marinex

Descrição: ASSADEIRA DE VIDRO OVAL. Com aproximadamente 30cm de comprimento x 21cm de largura x 6cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 43,70 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 390,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 37,90 **Total: 379,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marinex Modelo: Marinex

Descrição: ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA Lasanheira de vidro grande funda capacidade aproximada de 5 litros. Dimensoes aproximadas comprimento 40cm x 24cm largura x 70cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 55,22 **Valor Unit.: 37,90** Total Item: 379,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 17,90 **Total: 179,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR ANTIADERENTE Assadeira funda em aco carbono com revestimento interno e externo antiaderente. Dimensoes aproximadas 5 cm altura x 25 cm largura x 40 cm comprimento.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 26,97 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 179,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 15,90 **Total: 318,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR Nº 02 Assadeira de aluminio retangular alta com bordas. Dimensoes aproximadas 5 cm altura x 25 cm de largura x 37cm comprimento.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,05 **Valor Unit.: 15,90** Total Item: 318,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 25,00 **Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR Nº 05 Assadeira de aluminio retangular alta com bordas. Dimensoes aproximadas 65 cm altura x 33 cm largura x 46 cm comprimento.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 35,97 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 250,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 17,90 **Total: 179,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Brilho bom Modelo: Brilho bom

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR PARA PAO ANTIADERENTE em aco carbono com revestimento interno e externo antiaderente. Dimensoes aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,73 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 179,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 54,00 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Invicta Modelo: Invicta

Descrição: BOTIJAOGARRAFAO TERMICO 05 LITROS COM TORNEIRA Material Plastico e isolamento termico em Poliuretano PU. Com abertura superior grande com pe dobravel e alca. Medidas aproximadas Altura com Pe 285cm sem Pe 23cm largura 25 cm. Diametro Abertura 11cm.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 59,61 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 270,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 34,00 **Total: 340,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

Descrição: BULE DE ALUMINIO POLIDO. CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS MEDIDAS DIAMETRO 100ALT.195CM ESPESSURA MINIMA DE 13MM COM CABO DE BAQUELITE.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 36,27 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 340,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 104,73 **Total: 523,65**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

Descrição: BULE DE ALUMINIO POLIDO Capacidade minima para 7 litros com tampa em aluminio com cabo e pomel em baquelite. Medidas aproximadas Diametro da boca 15 cm Altura 28 cm diametro do fundo 20 cm

Quantidade: 5 Val. Ref.: 104,73 **Valor Unit.: 104,73** Total Item: 523,65

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 34,99 **Total: 349,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

Descrição: CANECA DE ALUMINIO POLIDA com bico e cabo de baquelite N° 18 capacidade de 45 litros. Dimensoes aproximadas 18cm de diametro e 18cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,33 **Valor Unit.: 34,99** Total Item: 349,90

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 43,10 **Total: 215,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CHALEIRA DE ALUMINIO Nº 20 de aluminio polido cabo de baquelite capacidade de aproximadamente 3 litros. Dimensoes aproximadas 13 cm de altura.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,10 **Valor Unit.: 43,10** Total Item: 215,50

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 80,03 **Total: 800,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

Descrição: CHALEIRA DE ALUMINIO Nº 24 de aluminio polido cabo de baquelite capacidade de aproximadamente 5 litros. Dimensoes aproximadas 15 cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 80,03 **Valor Unit.: 80,03** Total Item: 800,30

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 85,64 **Total: 856,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

Descrição: CHALEIRA DE INOX com cabo e pegador de baquelite capacidade 3 litros. Dimensoes aproximadas 215 cm de diametro base 11 cm diametro boca e 14 cm de altura altura com alca levantada 215 cm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 85,64 **Valor Unit.: 85,64** Total Item: 856,40

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 6,49 **Total: 129,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Kafebom Modelo: Kafebom

Descrição: COADOR DE CAFE DE PANO 30cm 100 Algodao cabo de madeira. Medidas aproximadas Diametro 30 cm x comprimento 34 cm.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,73 **Valor Unit.: 6,49** Total Item: 129,80

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 0,90 **Total: 90,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Zanatta Modelo: Zanatta

Descrição: COLHER DE CHA EM AÇO INOX de alta qualidade modelo monobloco ou seja em uma unica peca feita totalmente em aco inox. Comprimento aproximado de 09 cm.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,17 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 90,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 29,90 **Total: 299,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Zanatta Modelo: Zanatta

Descrição: COLHER DE SERVIR NYLON CABO LONGO Feita em Nylon resistente a altas temperaturas pode chegar ate 210ºC. Comprimento total de aproximadamente 60 cm dimensoes aproximadas da colher 13 x 08cm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 34,83 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 299,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 3,50 **Total: 350,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Nadir Modelo: Nadir

Descrição: COPO DE VIDRO alto para agua transparente capacidade de 350 ml. Dimensoes aproximadas 14 cm altura X 68 cm de diametro.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 350,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 3,55 **Total: 177,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Starlux Modelo: Starlux

Descrição: COPO MEDIDOR GRADUADO Para medir cereais e liquidos com medidas em gramas e MLs com capacidade para medir 500 ml com marcacao contrastante que promova boa visualizacao dos valores. Medidas aproximadas do Produto Altura 15 cm Largura 9 cm.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 5,35 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 177,50

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 3,99 **Total: 79,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Elitec Modelo: Elitec

Descrição: CORTADOR DE BISCOITOS. Feito em aco inox com tamanho aproximado de 5 cm. Fomato a ser definido em empenho.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 10,67 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 79,80

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 6,80 **Total: 136,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keita Modelo: Keita

Descrição: DESCASCADOR LEGUMES INOX 7 CM CABO Comprimento 19 cm. Descascador aco Inox. Cabo plastico Polipropileno

Quantidade: 20 Val. Ref.: 11,27 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 136,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 49,95 **Total: 249,75**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Brilho bom Modelo: Brilho bom

Descrição: ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE Aluminio polido ou aco inox com bordas laterais dobradas alcas e pe. Medidas aproximadas Altura 21 cm diametro 40cm capacidade aproximadamente 17 litros.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 93,33 **Valor Unit.: 49,95** Total Item: 249,75

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 6,80 **Total: 136,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Tuut Modelo: Tuut

Descrição: ESPATULA DE SILICONE com cabo em inox ou modelo monobloco ou seja feita totalmente de silicone proporcionando mais qualidade e durabilidade do produto. Medidas aproximadas Comprimento total de no minimo 26 cm largura da espatula no minimo 55cm.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,93 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 136,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 9,99 **Total: 499,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Collins Modelo: Collins

Descrição: FACA PARA CARNECOZINHA Material lamina em aco inox 6 com fio liso. Cabo em polipropileno com carbonato protecao antibacteriana. Comprimento Lamina 152 mm Comprimento. Total 285 mm

Quantidade: 50 Val. Ref.: 15,46 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 499,50

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 3,99 **Total: 79,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Elitec Modelo: Elitec

Descrição: FACA PARA FRUTAS E LEGUMES 3 Lamina em aco inox cabo de polipropileno. Dimensoes aproximadas 1719 cm de comprimento no total lamina 78 cm largura da lamina 15 2 cm.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 6,86 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 79,80

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 5,99 **Total: 179,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Elitec Modelo: Elitec

Descrição: FACA PARA LEGUMES 5 Lamina em aco inox cabo de polipropileno. Dimensoes 24 cm de comprimento no total lamina 13 cm cabo 11 cm largura da lamina 2 cm

Quantidade: 30 Val. Ref.: 7,72 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 179,70

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 24,87 **Total: 124,35**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Euro Modelo: Euro

Descrição: Forma de aluminio redonda 20 cm fundo removivel

Quantidade: 5 Val. Ref.: 24,87 **Valor Unit.: 24,87** Total Item: 124,35

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 16,90 **Total: 169,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Genial Modelo: Genial

Descrição: Forma de aluminio retangular 30x40 cm

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 10		Val. Ref.: 23,91	**Valor Unit.: 16,90**	Total Item: 169,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 62,90	**Total: 314,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Tramontina	Modelo: Tramontina	

Descrição: FRIGIDEIRA GRANDE Feita em aluminio resistente com antiaderencia interna com cabo baquelite. Diametro aprox. 32 cm x 07 cm de altura.

Quantidade: 5		Val. Ref.: 75,45	**Valor Unit.: 62,90**	Total Item: 314,50
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 84,90	**Total: 849,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Over	Modelo: Over	

Descrição: FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA Feita em aluminio resistente com antiaderencia interna com cabo baquelite. Diametro aprox. 32 cm x 07 cm de altura.

Quantidade: 10		Val. Ref.: 95,13	**Valor Unit.: 84,90**	Total Item: 849,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 36,19	**Total: 361,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Over	Modelo: Over	

Descrição: FRIGIDEIRA PEQUENA Feita em aluminio antiaderente com cabo baquelite. Diametro aprox. 25 cm x 04 cm de altura e capacidade de 15 litros.

Quantidade: 10		Val. Ref.: 36,19	**Valor Unit.: 36,19**	Total Item: 361,90
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 39,90	**Total: 1.197,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Aladim	Modelo: Aladim	

Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LITRO Serve a jato revestimento externo polipropileno ampola de vidro cor preta.

Quantidade: 30		Val. Ref.: 49,02	**Valor Unit.: 39,90**	Total Item: 1.197,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 55,90	**Total: 559,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Elitec	Modelo: Elitec	

Descrição: PANELA CAÇAROLA 08 L Feita em aluminio com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 8 litros. Dimensoes aproximadas 28cm de diametro x 13cm de altura.

Quantidade: 10		Val. Ref.: 71,40	**Valor Unit.: 55,90**	Total Item: 559,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 60,00	**Total: 600,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Elitec	Modelo: Elitec	

Descrição: PANELA CAÇAROLA 10L em aluminio com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 10 litros. Dimensoes aproximadas 30cm de diametro x 14cm de altura.

Quantidade: 10		Val. Ref.: 78,21	**Valor Unit.: 60,00**	Total Item: 600,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 121,75	**Total: 1.217,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Elitec	Modelo: Elitec	

Descrição: PANELA CAÇAROLA 24 L em aluminio com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 24 litros. Dimensoes aproximadas 40cm de diametro x 19cm de altura.

Quantidade: 10		Val. Ref.: 121,75	**Valor Unit.: 121,75**	Total Item: 1.217,50
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 65,55	**Total: 655,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Elitec	Modelo: Elitec	

Descrição: PANELA CALDEIRAO 40L ANTIADERENTE Com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 40 litros. Dimensoes aproximadas 20cm de diametro x 185cm de altura.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 65,55	**Valor Unit.: 65,55**	Total Item: 655,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 81,33	**Total: 813,30**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Genial	Modelo: Genial	

Descrição: PANELA CALDEIRAO 70L ANTIADERENTE Com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 70 litros. Dimensoes aproximadas 24cm de diametro x 20cm de altura.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 81,33	**Valor Unit.: 81,33**	Total Item: 813,30

LOTE 146	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 7,89	**Total: 78,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Simonaggio	Modelo: Simonaggio	

Descrição: PEGADOR MULTIUSO 20 CM tipo pinca feito totalmente em aco inox aproximadamente 20 cm.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,89	**Valor Unit.: 7,89**	Total Item: 78,90

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 11,90	**Total: 119,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Simonaggio	Modelo: Simonaggio	

Descrição: PEGADOR MULTIUSO 30 CM tipo pinca feito totalmente em aco inox aproximadamente 30 cm.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 14,93	**Valor Unit.: 11,90**	Total Item: 119,00

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 7,99	**Total: 79,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Tritec	Modelo: Tritec	

Descrição: PENEIRA EM AÇO INOX 14 CM.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,54	**Valor Unit.: 7,99**	Total Item: 79,90

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 12,99	**Total: 129,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Tritec	Modelo: Tritec	

Descrição: PENEIRA EM AÇO INOX 20 CM.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,89	**Valor Unit.: 12,99**	Total Item: 129,90

LOTE 150	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 5,99	**Total: 59,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Tritec	Modelo: Tritec	

Descrição: PENEIRA em plastico Kit com 03 unidades de tamanhos diferentes.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,11	**Valor Unit.: 5,99**	Total Item: 59,90

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 6,99	**Total: 69,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Hercules	Modelo: Hercules	

Descrição: PINCEL DE SILICONE com cabo em inox ou modelo monobloco ou seja feita totalmente de silicone proporcionando mais qualidade e durabilidade do produto. Medidas aproximadas Comprimento total de no minimo 21 cm largura do pincel no minimo 4cm.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,89	**Valor Unit.: 6,99**	Total Item: 69,90

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 3,99	**Total: 79,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Niquelart	Modelo: Niquelart	

Descrição: PORTA GUARDANAPO em aco inox.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 10,13	**Valor Unit.: 3,99**	Total Item: 79,80

LOTE 172	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 5,90	**Total: 118,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit	

Descrição: Suporte para filtro de cafe nº 103

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,15 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 118,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 77,24 **Total: 772,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: TABUA DE CORTE DE POLIETILENO de alta densidade PEAD branco atoxico antibacteriana inodoro facil higienizacao. Medidas aproximadas 50cm comprimento x 30 cm largura x 10mm espessura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 77,24 **Valor Unit.: 77,24** Total Item: 772,40

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 34,70 **Total: 347,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Huvi Modelo: Huvi

Descrição: TABUA DE CORTE DE VIDRO TEMPERADO 08MM INCOLOR Tamanho 30cm X 40 cm alta resistencia a quedas e impactos resistencia calor 120ºC anti odor higienica e facil de limpar.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 34,70 **Valor Unit.: 34,70** Total Item: 347,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 59,90 **Total: 599,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marinex Modelo: Marinex

Descrição: Travessa em Ceramica Branco Medidas 36cm x 215cm x 63cm Capacidade 2 litros Material Ceramica

Quantidade: 10 Val. Ref.: 68,46 **Valor Unit.: 59,90** Total Item: 599,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 14,27 **Total: 1.427,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Astra Modelo: Astra

Descrição: Xicara grande com pires em ceramica ? xicara capacidade 200ml pires 15cm de diametro. Cor a ser definida em empenho.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,27 **Valor Unit.: 14,27** Total Item: 1.427,00

COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME **18.138.763/0001-69** **40.523,30**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 30,60 **Total: 306,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mimo Modelo: Em Inox

Descrição: AMASSADOR DE BATATAS . Produzido totalmente em aco inox. Base redonda com 2 hastes. Especificacoes Medidas 9 largura x 29 cm comprimento.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,90 **Valor Unit.: 30,60** Total Item: 306,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 295,00 **Total: 1.475,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Vitalex Modelo: Médio

Descrição: AMASSADORESPREMEDOR DE BATATAS INDUSTRIAL COM TRIPE MODELO CABRITA. Amassador de batatas tamanho medio resistente corpo em aluminio fundido com pintura eletrostatica preta pes em tubo de aco 58 cesto e embolo em aco inox. Medidas aproximadas Altura 57cm Largura 27cm Profundidade 36cm Diametro do cesto 12 cm.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 296,23 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 1.475,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 7,80 **Total: 780,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Clip mais Modelo: Com 100 unidades

Descrição: ARAME FECHO PARA EMBALAGEM revestido com PVC tamanho 7cm pacote com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,90 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 780,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 40,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marinex Modelo: Com 2,4 litros

Descrição: ASSADEIRA DE VIDRO REDONDA Com aproximadamente 26cm de diametro x 05cm de altura.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 10 Val. Ref.: 40,40 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 45,50 **Total: 455,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Yazi Modelo: de aço

Descrição: ASSADEIRA REDONDA Feita em aco carbono com revestimento antiaderente fundo removivel. Medidas aproximadas 70 cm altura 30 cm de largura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 45,68 **Valor Unit.: 45,50** Total Item: 455,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 61,00 **Total: 610,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Plasvale Modelo: multiuso

Descrição: BACIA BOWLS DE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA. KIT COM 05 PEÇAS. Fabricado com material plastico polipropileno pode ser levado ao freezer micro ondas ou maquinas de lavarloucas. Tampas e fundos que permitem o empilhamento. Kit Contem 5 potes redondos com medidas aproximadas de 05 Litros 110 Litros 28 Litros 60 Litros 108 Litros.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 69,22 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 610,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 52,00 **Total: 520,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arquiplast Modelo: Canelada

Descrição: BACIA PLASTICA 80 LITROS Bacia de plastico reforcada com bordas arredondadas com alcas. Fabricado em polipropileno. Dimensoes aproximadas 31 x 675 cm. Contendo identificacao do produto marca do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 52,22 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 520,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 18,70 **Total: 187,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arquiplast Modelo: Canelada

Descrição: BACIA PLASTICA DE 195 LITROS Bacia de plastico reforcada com bordas arredondadas pega anatomica escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensoes aproximadas 18 x 47 cm. Contendo identificacao do produto marca do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 20,53 **Valor Unit.: 18,70** Total Item: 187,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 24,90 **Total: 373,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arquiplast Modelo: Canelada

Descrição: BACIA PLASTICA DE 275 LITROS Bacia de plastico reforcada com bordas arredondadas pega anatomica escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensoes aproximadas 22 x 55 cm. Contendo identificacao do produto marca do fabricante.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 34,50 **Valor Unit.: 24,90** Total Item: 373,50

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 12,40 **Total: 124,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arquiplast Modelo: Canelada

Descrição: BACIA PLASTICA DE 8 LITROS Bacia de plastico reforcada com bordas arredondadas pega anatomica escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensoes aproximadas 14 x 39 cm. Contendo identificacao do produto marca do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,49 **Valor Unit.: 12,40** Total Item: 124,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 4,90 **Total: 49,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Plaslider Modelo: Canelada

Descrição: BACIA PLASTICA REDONDA DE 02 LITROS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 5,40 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 49,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 4,95 **Total: 49,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Plaslider Modelo: Canelada

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: BACIA PLASTICA REDONDA DE 03 LITROS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 5,01 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 49,50

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 8,10 **Total: 81,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Plaslider Modelo: Canelada

Descrição: BACIA PLASTICA REDONDA DE 04 LITROS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,15 **Valor Unit.: 8,10** Total Item: 81,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 10,50 **Total: 105,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arquiplast Modelo: Canelada

Descrição: BACIA REDONDA 5 LITROS Bacia de plastico reforcada com bordas arredondadas pega anatomica escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensoes aproximadas 12 x 30 cm. Contendo identificacao do produto marca do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 10,68 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 105,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 65,50 **Total: 655,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Em casa tem Modelo: retangular em inox

Descrição: BANDEJA GRANDE INOX Feito totalmente em aco inox design retangular e acabamento liso. Dimensoes 48cm comprimento x 32 cm largura x 25mm de espessura. Tolerancia de variacao de tamanho 10.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 65,76 **Valor Unit.: 65,50** Total Item: 655,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 25,50 **Total: 255,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Em casa tem Modelo: retangular em inox

Descrição: BANDEJA MEDIA INOX Feito totalmente em aco inox design retangular e acabamento liso. Dimensoes 30cm comprimento x 23 cm largura x 25mm de espessura. Tolerancia de variacao de tamanho 10.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 25,60 **Valor Unit.: 25,50** Total Item: 255,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 13,50 **Total: 135,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Yazi Modelo: Em Inox

Descrição: BATEDOR FUE 40 CM PROFISSIONAL 40 CM. Utensilio utilizado para bater claras bolos massas etc. Comprimento total aproximadamente 40cm comprimento do cabo aproximadamente 10cm confeccionado em aco.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 31,03 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 135,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 8,00 **Total: 160,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Elgin Modelo: 9V

Descrição: BATERIA ALCALINA 9V

Quantidade: 20 Val. Ref.: 11,43 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 160,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 1,10 **Total: 22,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Elgin Modelo: 3V CR2032

Descrição: BATERIA PEQUENA 3V LITHIUM MODELO CR 2032

Quantidade: 20 Val. Ref.: 2,54 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 22,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 500,00 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hercules Modelo: Duplo em inox

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: BOTIJAO TERMICO DUPLO CAPACIDADE 12 LITROS Com 2 garrafas de 6 litros cada uma para cafe e outra para leite 6 6 litros. Material Plastico revestimento interno em aluminio e externo em aco inox. Pes e a alca superior retrateis facilitam o transporte. Acompanha copo pingador e 2 torneiras extras. Cor Inox e Preto. Dimensoes aproximadas 41 comprimento x 215 largura x 34 altura. Altura considerando com o pe e alca retrateis 50 cm.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 552,00 | **Valor Unit.: 500,00** | Total Item: 2.500,00

LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 055 | Lance: 12,60 | **Total: 189,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Plasvale | Modelo: 122

Descrição: CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 65 LITROS com tampa. Dimensoes aproximadas 34 cm de comprimento X 23 largura X 115 cm altura.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 12,71 | **Valor Unit.: 12,60** | Total Item: 189,00

LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 117 | Lance: 87,50 | **Total: 875,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Argraplast | Modelo: Alta

Descrição: CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 60 LITROS com tampa empilhavel produzida 100 em plastico polipropileno ideal para organizar preparar e acondicionar os alimentos. Dimensoes aproximadas 64 cm comprimento X 44 cm largura X 27 cm de altura.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 87,93 | **Valor Unit.: 87,50** | Total Item: 875,00

LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 052 | Lance: 25,26 | **Total: 631,50**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Plasvale | Modelo: 1245

Descrição: CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 10 LITROS com tampa empilhavel. Dimensoes aproximadas 45 cm comprimento X 31cm largura X 13cm de altura.

Quantidade: 25 | Val. Ref.: 25,27 | **Valor Unit.: 25,26** | Total Item: 631,50

LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 046 | Lance: 40,00 | **Total: 1.000,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Plasvale | Modelo: 1247

Descrição: CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 245 LITROS com tampa empilhavel. Dimensoes aproximadas 56 cm comprimento X 355 cm largura X 20 cm de altura.

Quantidade: 25 | Val. Ref.: 43,25 | **Valor Unit.: 40,00** | Total Item: 1.000,00

LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 103 | Lance: 9,85 | **Total: 98,50**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Dinamika | Modelo: Linha inox

Descrição: COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX de alta qualidade modelo monobloco ou seja em uma unica peca feita totalmente em aco inox. Comprimento aproximado de 34 cm largura 6 cm.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 12,04 | **Valor Unit.: 9,85** | Total Item: 98,50

LOTE 57 | Quant.: 1 | Num: 004 | Lance: 8,80 | **Total: 88,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Yanzi | Modelo: 30cm

Descrição: COLHER DE ARROZ NYLON utensilio fabricado totalmente em nylon resistente a altas temperaturas pode chegar ate 180ºC. Comprimento aproximado de 30 cm largura 6cm.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 11,46 | **Valor Unit.: 8,80** | Total Item: 88,00

LOTE 60 | Quant.: 1 | Num: 147 | Lance: 1,70 | **Total: 425,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Disolle | Modelo: Linha Clean

Descrição: COLHER DE SOBREMESA Feita totalmente em aco inox. Modelo monobloco ou seja em uma unica peca. Com espessura minima de 15 mm comprimento minimo 15 cm largura minima 33 cm.

Quantidade: 250 | Val. Ref.: 1,98 | **Valor Unit.: 1,70** | Total Item: 425,00

LOTE 61 | Quant.: 1 | Num: 109 | Lance: 2,35 | **Total: 587,50**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Disolle Modelo: Linha Clean

Descrição: COLHER DE SOPA Feita totalmente em aco inox. Modelo monobloco ou seja em uma unica peca. Com espessura minima de 15 mm comprimento minimo 17 cm largura 39 cm.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 2,47 **Valor Unit.: 2,35** Total Item: 587,50

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 9,90 **Total: 99,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Dinamika Modelo: Linha inox

Descrição: CONCHA MEDIA Feita totalmente em aco inox. Modelo monobloco ou seja em uma unica peca capacidade aproximadamente de 130ml. Diametro da concha aproximadamente 9cm comprimento total aproximadamente 32 cm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 11,56 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 99,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 7,75 **Total: 77,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Dinamika Modelo: Linha inox

Descrição: CONCHA PEQUENA Feita totalmente em aco inox. Modelo monobloco ou seja em uma unica peca capacidade aproximadamente de 70ml. Diametro da concha aproximadamente 74cm comprimento total aproximadamente 21 cm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,89 **Valor Unit.: 7,75** Total Item: 77,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 189,00 **Total: 945,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Malta Modelo: Médio

Descrição: CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPE CABRITA MEDIO feita em aluminio fundido pes e colunas tubulares em aco 58 pintado com pintura eletrostatica na cor preta craqueada pes antiderrapantes cabo anatomico pilao de nylon lamina em aco inox 8 ou 10cm. Tendo aproximadamente 52 cm de altura.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 189,63 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 945,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 112,00 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KD eletro Modelo: Pequeno

Descrição: CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPE CABRITA PEQUENO feita em aluminio fundido pes e colunas tubulares em aco 58 pintado com pintura eletrostatica na cor preta craqueada pes antiderrapantes cabo anatomico pilao de nylon lamina em aco inox 8 ou 10cm. Tendo aproximadamente 40 cm de altura.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 112,54 **Valor Unit.: 112,00** Total Item: 560,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 9,50 **Total: 95,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Keita Modelo: Duplo

Descrição: CORTADORRALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE COM PROTETOR PARA A MAO Possui duas faces com tipos de cortes diferentes. Material plastico atoxico lamina em aco inox. Dimensoes aproximadas em cm comprimento 245 x 75 largura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 11,86 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 95,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 32,00 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Fratelli Modelo: Em Inox

Descrição: ESCORREDOR DE MACARRAO MEDIO Aluminio polido ou aco inox com bordas laterais dobradas alcas e pe. Medidas aproximadas Altura 16 cm diametro 30cm capacidade aproximadamente 06 litros.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 57,73 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 320,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 9,80 **Total: 98,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Dinamika Modelo: Linha Inox

Descrição: ESCUMADEIRA INOX MÉDIA Feito totalmente em aco inox. Modelo monobloco ou seja em uma unica peca. Comprimento aprox..32cm diametro 10 cm.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,48	**Valor Unit.: 9,80**		Total Item: 98,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 9,05	**Total: 90,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Taumer	Modelo: Versátil	

Descrição: ESPATULA PARA BOLO Aco inox. medidas aproximadas comprimento 23 cm Largura 7 cm

Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,16	**Valor Unit.: 9,05**		Total Item: 90,50
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 16,00	**Total: 160,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Phael	Modelo: 11463	

Descrição: Espremedor amassador de limao laranja manual em aco inox macico

Quantidade: 10	Val. Ref.: 16,16	**Valor Unit.: 16,00**		Total Item: 160,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 44,00	**Total: 440,00**
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: Só etiquetas	Modelo: Controle	

Descrição: ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇAO E MANUSEIO DE ALIMENTOS CONGELADOS utilizadas para identificar produtos alimenticios. Etiquetas em papel branco impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 70cm largura x 40cm Altura. Suporta resfriamento ate 40 graus. Rolo com 700 etiquetas. Informacoes preimpressas.PRODUTOFORNECEDORFabrManip.emData de Validade Responsavel

Quantidade: 10	Val. Ref.: 44,09	**Valor Unit.: 44,00**		Total Item: 440,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 5,50	**Total: 275,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Talberg	Modelo: Linha cozinha com serrinha.	

Descrição: FACA DE SERRA 7". Faca de serra composta por uma lamina de 7?? em aco inox possui formato de cabo ergonomico revestido em polipropileno. Medida APROXIMADA 20 Cm.

Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,61	**Valor Unit.: 5,50**		Total Item: 275,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 7,10	**Total: 71,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Talberg	Modelo: De pão	

Descrição: FACA PARA PAO Material lamina de serra medindo 21 cm cerca de 8 em aco inoxidavel com cabo de polipropileno. Comprimento Total 31 cm.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,82	**Valor Unit.: 7,10**		Total Item: 71,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 37,00	**Total: 370,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Y2J	Modelo: moldes em forma de chocolates diversos.	

Descrição: FORMA DE SILICONE PARA GELATINA Forma 100 de Silicone. BPA livre. Molde diversos mini ursinho mini dinossauro mini frutas etc. Resistente a temperaturas extremas 40 ° C a 230° C. Ideal para bala de gelatina chocolate resina. Forma de aproximadamente 19 cm x 12 com aproximadamente 4850 cavidades com 2 cm de comprimento aproximadamente cada cavidade.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 37,12	**Valor Unit.: 37,00**		Total Item: 370,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 27,80	**Total: 556,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Talberg	Modelo: modelo MINI	

Descrição: FORMA PARA CUP CAKE Bandeja de Aluminio antiaderente com 12 formas de cup cake fixas.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 27,99	**Valor Unit.: 27,80**		Total Item: 556,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 1,95	**Total: 390,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Disolle	Modelo: Linha clean	

Descrição: GARFO DE MESA Material aco inox. Dimensoes aproximadas19cm comprimento X 25 cm largura.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,02 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 390,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 1,70 **Total: 340,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Disolle Modelo: Linha Clean

Descrição: GARFO DE SOBREMESA Material aco inox. Dimensoes 17 cm comprimento X 02 cm largura comprimento dos dentes 04 cm.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,05 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 340,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 109,00 **Total: 2.180,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Stamlux Modelo: Flip tok

Descrição: GARRAFA TERMICA INOX 25 LITROS Corpo de aco inox parede interna de aco inox a alca e tampa de polipropileno reforcado. Coracabamento prata e preto.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 135,30 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 2.180,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 12,60 **Total: 378,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mabel Modelo: 03 litros

Descrição: JARRA DE PLASTICO COM TAMPA 3 LITROS Jarra para aguasuco feita de plastico polipropileno resistente e atoxico podendo possuir tampa colorida. Com escala medidora de volume. Dimensoes aproximadas 138cm de diametro e 260cm de altura. Cor transparente.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 12,74 **Valor Unit.: 12,60** Total Item: 378,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 22,00 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Tango Modelo: Sem tampa

Descrição: JARRA DE VIDRO 15L

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,91 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 440,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 5,30 **Total: 1.325,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UAU Modelo: Sem gatilho

Descrição: LIMPADOR DE ALUMINIO E INOX PARA BRILHO embalagem com 500ml.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 25,83 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 1.325,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 71,00 **Total: 710,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Cascavel Modelo: luva-20

Descrição: LUVA DE SEGURANÇA TERMICA DE SILICONE para alta temperatura. Luva confeccionada em silicone modelo mao de gato para trabalhos com calor de contato em alta temperatura de ate 500ºC palma antiderrapante para melhor aderencia punho alongado para protecao do antebraco sem forro para facil higienizacao.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 71,53 **Valor Unit.: 71,00** Total Item: 710,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 22,50 **Total: 225,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Panamby Modelo: Tamanho único

Descrição: LUVA TERMICA MATELASSE Luva termica de cozinha cano longo para forno e fogao protege a temperaturas ate 240ºC. Tamanho aproximado 33cm x 15cm Composicao Interno 100 poliester e externo 100 algodao metalizado podendo suportar tranquilamente temperaturas de ate 180°

Quantidade: 10 Val. Ref.: 22,74 **Valor Unit.: 22,50** Total Item: 225,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 15,40 **Total: 462,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Yazi Modelo: Com 05 cores sortidas

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: MEDIDOR DE COLHER Confeccionado em plastico resistente. Kit composto por 05 medidores de colher sendo Medidor 1 Colher de Sopa Medidor 12 Colher de Sopa Medidor 1 Colher de Cha Medidor 12 Colher de Cha Medidor 14 Colher de Cha

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 15,63 | **Valor Unit.: 15,40** | Total Item: 462,00

LOTE 117 | Quant.: 1 | Num: 022 | Lance: 11,40 | **Total: 114,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Vale dist | Modelo: Com 500ml.

Descrição: Mini processador e triturador de alimentos manual

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 22,88 | **Valor Unit.: 11,40** | Total Item: 114,00

LOTE 118 | Quant.: 1 | Num: 129 | Lance: 7,80 | **Total: 78,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Poly Play | Modelo: Triturador

Descrição: MOEDOR DE ALHO MANUAL Composto por 02 pecas material plastico. Dimensoes aproximadas 4cm altura X 8 cm largura.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 9,19 | **Valor Unit.: 7,80** | Total Item: 78,00

LOTE 136 | Quant.: 1 | Num: 101 | Lance: 138,00 | **Total: 690,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Nacional | Modelo: Fechamento Interno

Descrição: PANELA DE PRESSAO 10 LITROS Fechamento interno capacidade para 10 litros confeccionada em aluminio polido com valvula de seguranca. Certificado do INMETRO. Garantia minima 12 meses.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 150,70 | **Valor Unit.: 138,00** | Total Item: 690,00

LOTE 137 | Quant.: 1 | Num: 109 | Lance: 58,50 | **Total: 585,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Nacional | Modelo: Fechamento interno

Descrição: PANELA DE PRESSAO 45 LITROS Fechamento interno capacidade para 45 litros confeccionada em aluminio polido com valvula de seguranca. Certificada pelo INMETRO. Garantia minima 12 meses.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 93,27 | **Valor Unit.: 58,50** | Total Item: 585,00

LOTE 138 | Quant.: 1 | Num: 078 | Lance: 80,00 | **Total: 800,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Nacional | Modelo: Fechamento interno

Descrição: PANELA DE PRESSAO 70 LITROS Fechamento interno capacidade de 7 litros confeccionada em aluminio polido com valvula de seguranca. Certificado pelo INMETRO. Garantia minima 12 meses.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 119,44 | **Valor Unit.: 80,00** | Total Item: 800,00

LOTE 139 | Quant.: 1 | Num: 082 | Lance: 389,00 | **Total: 1.945,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Nacional | Modelo: Fechamento Externo

Descrição: PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 13 LITROS fechamento externo para uso profissional com valvula de seguranca repetitiva valvula reguladora de pressao valvula de alivio de pressao residual e abas com trava de seguranca. Feita em aluminio polido com cabo e alca em baquelite atoxico e antitermico. Com perfeito sistema de seguranca. Medidas aproximadas Altura 16 cm Diametro 33 cm Espessura 46 mm Certificada pelo INMETRO Garantia minima de dois anos.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 392,57 | **Valor Unit.: 389,00** | Total Item: 1.945,00

LOTE 140 | Quant.: 1 | Num: 002 | Lance: 439,00 | **Total: 2.195,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Nacional | Modelo: Fechamento externo

Descrição: PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 22 LITROS fechamento externo para uso profissional confeccionada em aluminio acabamento com polimento de alto brilho alcas anatomicas confeccionadas em baquelite atoxico e antitermico. Com perfeito sistema de seguranca. Medidas aproximadas Altura 26 cm Diametro 33 cm Espessura 46 mm Certificada pelo INMETRO Garantia minima 02 anos.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 5	Val. Ref.: 448,86	**Valor Unit.: 439,00**		Total Item: 2.195,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 22,50	**Total: 225,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MB Plástico	Modelo: Branco	

Descrição: PORTA BOLO COM TAMPA de plastico redondo com aproximadamente 30 cm.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 22,86	**Valor Unit.: 22,50**		Total Item: 225,00
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 45,80	**Total: 458,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Art House	Modelo: Com 04 unidades	

Descrição: Porta condimentos com potes de vidro com tampa e suporte em inox minimo 4 pecas

Quantidade: 10	Val. Ref.: 46,18	**Valor Unit.: 45,80**		Total Item: 458,00
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 6,75	**Total: 135,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Jaguar	Modelo: Retangular	

Descrição: POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS 2 LITROS Vai ao freezer e microondas. Capacidade de 2 litros.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 6,86	**Valor Unit.: 6,75**		Total Item: 135,00
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 12,75	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Jaguar	Modelo: Retangular	

Descrição: POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS 35 LITROS Vai ao freezer e microondas. Capacidade de 35 litros.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 12,83	**Valor Unit.: 12,75**		Total Item: 255,00
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 26,30	**Total: 526,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Jaguar	Modelo: Retangular	

Descrição: POTES QUADRADOS PARA MANTIMENTOS KIT COM 03 POTES. VAI AO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 06L 14L 28L.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 26,53	**Valor Unit.: 26,30**		Total Item: 526,00
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 50,50	**Total: 1.010,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Jaguar	Modelo: Retangular	

Descrição: POTES QUADRADOS PARA MANTIMENTOS KIT COM 05 POTES. VAI AO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 500ML 13L 23L45L8L.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 50,88	**Valor Unit.: 50,50**		Total Item: 1.010,00
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 10,40	**Total: 208,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Jaguar	Modelo: Redondo	

Descrição: POTES REDONDOS COM TAMPA capacidade 03 litros. Dimensoes aproximadas 22cm diametro X 115cm altura.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 10,67	**Valor Unit.: 10,40**		Total Item: 208,00
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 11,33	**Total: 566,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Biona	Modelo: Branco	

Descrição: Prato de sobremesa ceramica Branco ? 19cm de diametro

Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,34	**Valor Unit.: 11,33**		Total Item: 566,50
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 11,40	**Total: 228,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Zago Modelo: Flangers

Descrição: RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES Medindo aproximadamente 23cm de altura 105cm de largura e 11cm de comprimento.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,87 **Valor Unit.: 11,40** Total Item: 228,00

LOTE 169	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 38,00	**Total: 760,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Splant Modelo: 80311 branco

Descrição: ROLO PARA MASSA Rolo todo macico para estender massa. Fabricado em polietileno. Dimensoes minimo 40cm.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 58,56 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 760,00

LOTE 171	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 30,00	**Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Plasvale Modelo: 244

Descrição: SALADEIRA TIJELA DE PLASTICO 05 LITROS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 30,33 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 600,00

LOTE 173	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 56,30	**Total: 844,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Spland Modelo: Simples em plástico

Descrição: Suporte triplo para rolos de papel toalha papel aluminio e filme de pvc

Quantidade: 15 Val. Ref.: 56,73 **Valor Unit.: 56,30** Total Item: 844,50

LOTE 174	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 147,39	**Total: 2.947,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Talberg Modelo: Com 5 litros

Descrição: SUQUEIRA DE VIDRO 4 LITROS Modelo cristal feita totalmente de vidro com torneira em ABS cromada tampa de vidro com diametro de aprox. 17cm. Medida aproximada da suqueira 51 cm altura.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 147,42 **Valor Unit.: 147,39** Total Item: 2.947,80

LOTE 175	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 25,00	**Total: 250,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Arquiplast Modelo: 37289

Descrição: TABUA DE CORTE DE POLIETILENO alta densidade PEAD branco atoxico antibacteriana inodoro facil higienizacao. Medidas aproximadas 33cm comprimento x 25 cm largura x 6mm espessura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 33,84 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 250,00

LOTE 178	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 6,80	**Total: 204,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Wheaton Modelo: Taçinha

Descrição: TAÇA DE VIDRO Capacidade 200 ML. Medidas aproximadas Diametro 55 cm Altura 10 cm

Quantidade: 30 Val. Ref.: 8,83 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 204,00

LOTE 179	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 77,00	**Total: 1.155,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Infrared Modelo: A laser

Descrição: TERMOMETRO DIGITAL infravermelho com mira laser 50º a 380º c display de lcd com luz de fundo leitura em celsius ou fahrenheit.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 77,55 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 1.155,00

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP			**07.634.816/0001-16**	**15.703,80**
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 11,15	**Total: 111,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR PARA PAO Feita em aluminio. Dimensoes aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 11,16 **Valor Unit.: 11,15** Total Item: 111,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 18,75 **Total: 187,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: G PLAST Modelo: G PLAST

Descrição: BACIA DE PLASTICO REDONDA COM TAMPA 6 LITROS Bacia redonda saladeira com tampa hermetica com alcas profunda para armazenamento de alimentos.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,61 **Valor Unit.: 18,75** Total Item: 187,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 30,14 **Total: 301,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASMONT Modelo: PLASMONT

Descrição: BACIA PLASTICA 40 A 50 LITROS Bacia de plastico reforcada com bordas arredondadas com alcas. Fabricado em polipropileno. Dimensoes aproximadas 20 x 50 cm. Contendo identificacao do produto marca do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,15 **Valor Unit.: 30,14** Total Item: 301,40

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 13,32 **Total: 133,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTO Modelo: RISCHIOTO

Descrição: BACIA PLASTICA DE 14 LITROS Bacia de plastico reforcada com bordas arredondadas pega anatomica escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensoes aproximadas 17 x 43 cm. Contendo identificacao do produto marca do fabricante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,33 **Valor Unit.: 13,32** Total Item: 133,20

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 257,00 **Total: 1.285,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PARAMOUNT Modelo: PARAMOUNT

Descrição: CAIXA TERMICA Capacidade 42 litros com alca para transporte. Medidas aproximadas Altura 4100 Cm Largura 3700 Cm Profundidade 5000 Cm.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 259,74 **Valor Unit.: 257,00** Total Item: 1.285,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 4,78 **Total: 478,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CASA DA MERENDA Modelo: CASA DA MERENDA

Descrição: CUMBUCAS REDONDAS 700 ML Fabricado em polipropileno virgem atoxico e inodoro. Capacidade aproximada de 700mL. Dimensoes aproximadas 15 cm de diametro 7cm de altura. Cor branca.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,54 **Valor Unit.: 4,78** Total Item: 478,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 67,00 **Total: 670,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

Descrição: ESCORREDOR DE LOUÇA GRANDE EM AÇO INOX Deve comportar no minimo 12 pratos copos e possuir espaco para os talheres.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 73,93 **Valor Unit.: 67,00** Total Item: 670,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 2,68 **Total: 1.072,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: GABOARDI Modelo: GABOARDI

Descrição: FOSFORO EXTRA LONGO. Embalagem Caixas contendo 50 palitos de aproximadamente 10 cm.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,34 **Valor Unit.: 2,68** Total Item: 1.072,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 38,48 **Total: 384,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: FRIGIDEIRA MEDIA ALTA Feita em aluminio antiaderente com cabo baquelite. Diametro aprox. 24 cm x 06 cm de altura e capacidade de 28 litros.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 41,82 **Valor Unit.: 38,48** Total Item: 384,80

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 1,48 **Total: 740,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BOB Modelo: BOB

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL Branco. Fabricado com 100 fibras de celulose virgem garantindo a ausencia de contaminantes presentes nos papeis reciclados. Tamanho aproximado de 23 cm x 23 cm. Embalagem Plastica contendo 50 unidades.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,82 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 740,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 29,95 **Total: 299,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

Descrição: PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 02 L com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 02 litros. Dimensoes aproximadas 18cm de diametro x 13cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 46,65 **Valor Unit.: 29,95** Total Item: 299,50

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 41,00 **Total: 410,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

Descrição: PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 35 L com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 35 litros. Dimensoes aproximadas 22cm de diametro x 155cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 59,53 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 410,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 59,00 **Total: 590,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

Descrição: PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 5 L com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 5 litros. Dimensoes aproximadas 24cm de diametro x 16cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 71,49 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 590,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 33,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

Descrição: PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 02 L Feita em aluminio reforcado com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 02 litros. Dimensoes aproximadas 18cm de diametro x 09cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 40,39 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 330,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 38,00 **Total: 380,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

Descrição: PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 03 L Feita em aluminio reforcado com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 03 litros. Dimensoes aproximadas 20cm de diametro x 95cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 42,44 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 380,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 43,00 **Total: 215,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

Descrição: PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 04 L Feita em aluminio reforcado com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 04 litros. Dimensoes aproximadas 22cm de diametro x 10cm de altura.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 54,30 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 215,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 45,00 **Total: 225,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITEC Modelo: ELITEC

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 05 L Feita em aluminio reforcado com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 05 litros. Dimensoes aproximadas 24cm de diametro x 11cm de altura.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 62,84 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 225,00

LOTE 132	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 53,98	**Total: 269,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELITEC	Modelo: ELITEC	

Descrição: PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 06 L Feita em aluminio reforcado com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 06 litros. Dimensoes aproximadas 26cm de diametro x 12cm de altura.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 66,28 **Valor Unit.: 53,98** Total Item: 269,90

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 26,00	**Total: 130,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELITEC	Modelo: ELITEC	

Descrição: PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 15 L Feita em aluminio reforcado com alcas e tampa. Capacidade aproximada de 17 litros. Dimensoes aproximadas 16cm de diametro x 85cm de altura.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 29,37 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 130,00

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 6,48	**Total: 1.944,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARTINS	Modelo: MARTINS	

Descrição: PANO DE COPA E COZINHA Dimensoes aproximadas de 110 cm comp X 80 larg 100 em algodao alta absorcao e resistencia facil enxague na cor branca sem estampa com barra nas 04 extremidades. Dimensoes aproximadas de 110cm comprimento X 80cm largura peso aproximado 150 gramas.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,53 **Valor Unit.: 6,48** Total Item: 1.944,00

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 4,15	**Total: 2.075,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MARTINS	Modelo: MARTINS	

Descrição: PANO DE COPA E COZINHA Dimensoes aproximadas de 70cm comp X 50cm larg 100 em algodao alta absorcao e resistencia facil enxague na cor branca sem estampa com barra nas 04 extremidades. Dimensoes aproximadas de 70cm comprimento X 50cm largura peso aproximado 76 gramas.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,84 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 2.075,00

LOTE 144	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 2,65	**Total: 1.060,00**
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: BOMPACK	Modelo: BOMPACK	

Descrição: PAPEL FILME DE PVC TAMANHO 28CM ROLO COM 15M

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,40 **Valor Unit.: 2,65** Total Item: 1.060,00

LOTE 145	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 7,51	**Total: 751,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOMPACK	Modelo: BOMPACK	

Descrição: PAPEL MANTEIGA Ideal para uso em freezer forno e microondas comprimento de 4 metros e largura de 28 cm.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,52 **Valor Unit.: 7,51** Total Item: 751,00

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 3,25	**Total: 650,00**
Item: 1	Unidade: CARTELA	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN	

Descrição: PILHA TAMANHO AA ? Embalagem com 04 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,15 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 650,00

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 3,30	**Total: 660,00**
Item: 1	Unidade: CARTELA	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN	

Descrição: PILHA TAMANHO AAA? Embalagem com 04 unidades.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 6,87 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 660,00

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 1,17 **Total: 351,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BOMPACK Modelo: BOMPACK

Descrição: PRATO DESCARTAVEL REDONDO CONFECCIONADO EM PLASTICO TAMANHO 150 X 17MM COM 10 UNIDADES

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,68 **Valor Unit.: 1,17** Total Item: 351,00

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA **29.322.621/0001-73** **3.522,60**

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 13,39 **Total: 133,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTO Modelo: REF 3701

Descrição: CAIXA PLASTICA PARA ALIMENTOS na cor branca. Feita em polietileno de alta densidade. Capacidade de 07 litros. Dimensoes aproximadas 45cm comprimento x 30cm largura x 8cm altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 15,23 **Valor Unit.: 13,39** Total Item: 133,90

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 11,44 **Total: 114,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTO Modelo: REF 3750

Descrição: CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 35 LITROS com tampa. Dimensoes aproximadas 285cm de comprimento X 175 largura X 97cm altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 13,11 **Valor Unit.: 11,44** Total Item: 114,40

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 31,99 **Total: 799,75**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTO Modelo: REF 3754

Descrição: CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 15 LITROS com tampa empilhavel. Dimensoes aproximadas 56 cm comprimento X 33 cm largura X 11 cm de altura.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 32,96 **Valor Unit.: 31,99** Total Item: 799,75

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 45,99 **Total: 689,85**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARQPLAST Modelo: REF CX52.PT

Descrição: CAIXA PLASTICA VAZADA PARA ALIMENTOS CAIXA HORTIFRUTI. Material Plastico PEAD Polietileno de Alta Densidade Capacidade aproximada de 46 a 50 litros. Carga Suportada 25 Kg. Dimensoes Externas aproximadas Altura 30 cm Largura 35 cm Comprimento 55 cm.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 47,27 **Valor Unit.: 45,99** Total Item: 689,85

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 59,49 **Total: 1.784,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNITERMI Modelo: VERONA 1,8L PLASTICA

Descrição: GARRAFA TERMICA 18 LITROS Serve a jato revestimento externo polipropileno ampola de vidro cor preta.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 68,65 **Valor Unit.: 59,49** Total Item: 1.784,70

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA **02.421.787/0001-90** **2.947,50**

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 1,25 **Total: 187,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIO Modelo: CANECA

Descrição: CANECAS COM ALÇA Fabricado em polipropileno virgem atoxico e inodoro. Capacidade aproximada de 300ml. Dimensoes 88cm de diametro e 10cm de altura. Cor Branca.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 4,64 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 187,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 3,10	**Total: 310,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIO	Modelo: CUMBUCA	

Descrição: CUMBUCAS REDONDAS 400 ML Fabricado em polipropileno virgem atoxico e inodoro. Capacidade aproximada de 400mL. Dimensoes aproximadas 13 cm de diametro 6cm de altura. Cor branca.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 4,52	**Valor Unit.: 3,10**	Total Item: 310,00

LOTE 167	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 3,50	**Total: 2.450,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIO	Modelo: PRATO	

Descrição: PRATOS FUNDOS NA COR BRANCA PARA MERENDA ESCOLAR. MATERIAL VIRGEM DIMENSOES 22 CM DE DIAMETRO E NO MINIMO 25 CM DE PROFUNDIDADE. Material polipropileno virgem.

Quantidade: 700	Val. Ref.: 5,28	**Valor Unit.: 3,50**	Total Item: 2.450,00

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**00.528.262/0001-23**	**30.785,00**

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 3,32	**Total: 83,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: cropac	Modelo: cropac	

Descrição: Colher Descartavel Sobremesa material plastico C50 unidades

Quantidade: 25	Val. Ref.: 3,33	**Valor Unit.: 3,32**	Total Item: 83,00

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 4,80	**Total: 960,00**
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: ultratherm	Modelo: ultratherm	

Descrição: COPO DE ISOPOR 100 ML ? Com 25 unidades.

Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,27	**Valor Unit.: 4,80**	Total Item: 960,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 5,67	**Total: 1.134,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ultratherm	Modelo: ultratherm	

Descrição: COPO DE ISOPOR 180 ML COM 25 UNIDADES

Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,68	**Valor Unit.: 5,67**	Total Item: 1.134,00

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 4,39	**Total: 13.170,00**
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: ibras	Modelo: ibras	

Descrição: COPO DESCARTAVEL 180 ML Pacote c 100 unidades

Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 5,76	**Valor Unit.: 4,39**	Total Item: 13.170,00

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 3,99	**Total: 1.995,00**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: nobre	Modelo: nobre	

Descrição: FILTRO DE PAPEL PARA CAFE nº103 c 30 unidades.

Quantidade: 500	Val. Ref.: 4,24	**Valor Unit.: 3,99**	Total Item: 1.995,00

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 2,99	**Total: 598,00**
Item: 1	Unidade: MAÇO	Marca: billa	Modelo: billa	

Descrição: FOSFORO caixa contendo 40 palitos. Maco com 10 caixas.

Quantidade: 200	Val. Ref.: 4,27	**Valor Unit.: 2,99**	Total Item: 598,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 2,67	**Total: 534,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: cropac	Modelo: cropac	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Garfo Descartavel de Sobremesa medida de 12 a 16 cm Pacote com 50 Unidades. Material plastico. cor branca.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 3,07 **Valor Unit.: 2,67** Total Item: 534,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 4,51 **Total: 902,00**

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: vabene Modelo: vabene

Descrição: PACOTE PARA FREEZER 3kg tamanho aproximado 23cm x 38cm Rolo c 100 unidades

Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,57 **Valor Unit.: 4,51** Total Item: 902,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 5,77 **Total: 2.885,00**

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: vabene Modelo: vabene

Descrição: PACOTE PARA FREEZER 5kg tamanho aproximado 28cm x 40 cm Rolo c 100 100 unidades

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,27 **Valor Unit.: 5,77** Total Item: 2.885,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 8,87 **Total: 4.435,00**

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: vabene Modelo: vabene

Descrição: PACOTE PARA FREEZER 7KG TAMANHO APROXIMADO 35M X 45 CM ROLO C 100 UNIDADES

Quantidade: 500 Val. Ref.: 9,38 **Valor Unit.: 8,87** Total Item: 4.435,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 4,90 **Total: 1.960,00**

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: vabene Modelo: vabene

Descrição: PAPEL ALUMINIO tamanho 45cm de largura rolo com 75m.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 1.960,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 6,60 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: CARTELA Marca: elgin Modelo: elgin

Descrição: PILHA MEDIA tamanho C embalagem com 02 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,18 **Valor Unit.: 6,60** Total Item: 330,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 17,99 **Total: 1.799,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: tileno Modelo: tileno

Descrição: SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS Saco para amostra de alimentos saco de polietileno de baixa densidade esterilizado sem aberturas especifico para coleta de alimentos de acordo como normas da vigilancia sanitaria contendo tarja branca para identificacao. Medidas aproximadas 12 x 30 x 05 cm. Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,66 **Valor Unit.: 17,99** Total Item: 1.799,00

TAKE DISTRIBUIDORA LTDA **52.575.274/0001-02** **2.080,00**

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 2,60 **Total: 2.080,00**

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: forfest Modelo: c

Descrição: COPO DESCARTAVEL 50 ML Pacote c 100 unidades

Quantidade: 800 Val. Ref.: 2,62 **Valor Unit.: 2,60** Total Item: 2.080,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

768

Protocolo Nº 3486/2024

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria de Administração.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 02 de agosto de 2024

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e compras

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 3486/2024
Objeto: "registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 039/2024
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 039/2024**, cujo objeto é "registro de preço para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 24/2024 efetuou a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 17 de julho de 2024, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve interesse na apresentação de recurso, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recursos, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 05 de agosto de 2024.

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

EDUARDO ARAUJO
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 771

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);

FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);

PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);

TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 06 de agosto de 2024.

Maicon Grosskopf
Prefeito

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 06 de agosto de 2024.

GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:8556ADCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

PROTOCOLO: 3754/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização palestra técnica orientativa e de conscientização sobre a importância do Aleitamento Materno direcionada a gestantes, puérperas e profissionais de saúde do Município de Piên-PR em alusão a Campanha Agosto Dourado

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: BEL DO THÉO CONSULTORA MATERNA LTDA
CNPJ: 54.317.371/0001-20
VALOR: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO 06/08/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2EF06C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 051/2024

PROTOCOLO: 3592/2024

Objeto: Contratação de empresa para treinamentos de NR20 e NR35 para quatro servidores da secretaria de viação e serviços rodoviários de Piên.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: SEST TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 15.423.950/0001-04
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 06/08/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4C30B50F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 07/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 07/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 19/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 06 de agosto de 2024.

772

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4495B7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2024

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, o qual tem como objeto o **"Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais."**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);
TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 06 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5AC6FEA9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
PROTOCOLO 3486/2024

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 02.421.787/0001-90, com endereço Rua William Booth, nº 265, Boqueirão em Curitiba/PR, Cep: 81650-120, Fone: (41) 3081-2222, e-mail: alone@casadobaralho.com.br; neste ato representado por **Francisco Adelino da Rosa** inscrito no CPF sob nº 123.613.640-34.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.**

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos contados do encaminhamento da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de qualsquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 039/2024**.

Piên/PR, 07 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38526-5 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS	CNPJ: 02.421.787/0001-90	Telefone: 4130312222		Status: Classificado				2.947,50	
Email: pedidos@lotaolicitacoes.com.br									
Lote 050 - Lote 050								187,50	
001 19776 CANECAS COM ALÇA		UN	150,00	Classificado	PROPRIO CANECA		1,25	187,50	*
Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 300ml. Dimensões: 8,8cm de diâmetro e 10cm de altura. Cor: Branca.									
Lote 075 - Lote 075								310,00	
001 19795 CUMBUCAS REDONDAS 400 ML		UN	100,00	Classificado	PROPRIO CUMBUCA		3,10	310,00	*
Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 400mL. Dimensões aproximadas: 13 cm de diâmetro 6cm de altura. Cor branca.									
Lote 167 - Lote 167								2.450,00	
001 17484 PRATOS FUNDOS NA COR BRANCA, PARA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL:		UN	700,00	Classificado	PROPRIO PRATO		3,50	2.450,00	*
VIRGEM, DIMENSÕES 22 CM DE DIÂMETRO E NO MÍNIMO 2,5 CM DE PROFUNDIDADE. Material: polipropileno virgem.									
				VALOR TOTAL:	2.947,50				

CAPÍTULO VI – ATOS NORMATIVOS E MODELOS
Art. 6º Este Decreto servirá como base para a elaboração de resoluções, portarias, memorandos e demais atos normativos que envolvam o tratamento de dados pessoais no âmbito municipal.
Art. 7º Os modelos de documentos utilizados no tratamento de dados pessoais, tais como termos de consentimento, políticas de privacidade e avisos de privacidade, deverão estar em conformidade com as disposições da LGPD e deste Decreto.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:6A192F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354/2024

DECRETO Nº. 354/2024
09/08/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.432/2024;
DECRETA:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março
de 1964, e na Lei Municipal 1.438/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$
197.737,01 (cento noventa sete mil setecentos trinta sete reais e um centavo), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	197.737,01
	TOTAL	197.737,01

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E237A8F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024 783

ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024
LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2024
Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na Secretaria de Cultura do Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Lei da PNAB nomeada através da portaria nº. 105/2024, para proceder a análise dos documentos DE HABILITAÇÃO apresentados pelos proponentes cujos projetos culturais foram contemplados durante a análise de mérito cultural, conforme resultado divulgado na Ata nº. 01/2024, conforme previsto no Item 14. do instrumento convocatório.
Iniciada a sessão procedeu-se a análise dos documentos apresentados, chegando-se ao seguinte resultado:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento fase de Habilitação
MIDIA SUDOESTE LTDA	40.519.708/0001-78	AUDIO VISUAL	proponente habilitado

Diante do resultado, conforme elenca o item 14.4 do edital a partir da presente data abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase de recursos, contra a decisão da fase de habilitação. Findando esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura do termo de execução cultural e recebimento dos recursos.
Assinaturas:

ANDREIA SCHNELL – Presidente

KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS - Membro

ANGEL HADASSA PADILHA LIMA - Membro

ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO - Membro

MARIA HELENA MAHL - Membro

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:83087C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/NOVA DATA DE ABERTURA

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 09/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:151D2874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 192/2024 A 198/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024
ATA 192-2024 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ATA 193-2024 - COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
ATA 194-2024 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
ATA 195-2024 - FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
ATA 196-2024 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ATA 197-2024 - PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);
ATA 198-2024 - TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2024

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:828B5196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: STRABE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.133.291/0001-00

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.077,75 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos; Trecho: São Francisco de Assis, entre a Rua João Hanuch, até a distância 733,95 m em seu próprio eixo e Rua Diadema, entre a Rua Ceará e Rua São Luís - 66,82m, Local: Bairro Trigolândia e Centro.

VALOR: R$ 1.525.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias 784

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E76BDD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de agosto de 2024,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
4º	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
38º	GESSICA TAIZA PEREIRA DE PAULA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:468A2CC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 99 de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
PROTOCOLO 3486/2024

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.138.762/0001-69, com endereço à Rua Egon Stein, nº 157, Bairro Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul/ SC, CEP 8.254-242, Fone (47) 3372-2740, e-mail comercial1@grupovitoria.net; neste ato representado por Veronica S. Rigo Scheer, inscrito no CPF sob nº. 015.668.139-05.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.**

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos contados do encaminhamento da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega,

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2024.08.07 14:47:35 -03'00'

bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
Indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:47:55 -03'00'

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 - Dados: 2024.08.07 14:48:11 -03'00'

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:48:30 -03'00'

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:49:00 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:49:15 -03'00'

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:49:39 -03'00'

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 — Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:19:44 -03'00'

preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 039/2024**.

Piên/PR, 07 de agosto de 2024.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:16:01 -03'00'

COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14893-8 COMERCIAL VITORIA LTDA - ME CNPJ: 18.138.763/0001-69 Telefone: 47 3372-2740 Status: Classificado Email: comercial.vitorialtda@hotmail.com								40.523,30	
Lote 004 - Lote 004								306,00	
001	19739 AMASSADOR DE BATATAS	UN	10,00	Classificado	Mimo Em Inox		30,60	306,00	*
	. Produzido totalmente em aço inox. Base redonda com 2 hastes. Especificações: Medidas 9 largura x 29 cm comprimento.								
Lote 005 - Lote 005								1.475,00	
001	19741 AMASSADOR/ESPREMEDOR DE BATATAS INDUSTRIAL	UN	5,00	Classificado	Vitalex Médio		295,00	1.475,00	*
	COM TRIPÉ (MODELO CABRITA). Amassador de batatas tamanho médio; resistente, corpo em alumínio fundido com pintura eletrostática preta; pés em tubo de aço 5/8; cesto e embolo em aço inox. Medidas aproximadas: Altura: 57cm, Largura: 27cm, Profundidade: 36cm Diâmetro do cesto: 12 cm.								
Lote 007 - Lote 007								780,00	
001	14891 ARAME FECHO PARA EMBALAGEM revestido com PVC, tamanho 7cm, pacote com	PC	100,00	Classificado	Clip mais Com 100 unidades		7,80	780,00	*
	100 unidades.								
Lote 009 - Lote 009								400,00	
001	19744 ASSADEIRA DE VIDRO REDONDA	UN	10,00	Classificado	Marinex Com 2,4 litros		40,00	400,00	*
	Com aproximadamente 26cm de diâmetro x 05cm de altura.								
Lote 011 - Lote 011								455,00	
001	19746 ASSADEIRA REDONDA	UN	10,00	Classificado	Yazi de aço		45,50	455,00	*
	Feita em aço carbono com revestimento antiaderente, fundo removível. Medidas aproximadas: 7,0 cm altura, 30 cm de largura.								
Lote 017 - Lote 017								610,00	
001	25886 BACIA BOWLS DE PLÁSTICO MULTIUSO COM TAMPA. KIT COM 05 PEÇAS.	UN	10,00	Classificado	Plasvale multiuso		61,00	610,00	*
	Fabricado com material plástico polipropileno, pode ser levado ao freezer, micro ondas ou máquinas de lever-louças. Tampas e fundos que permitam o empilhamento. Kit Contém 5 potes redondos com medidas aproximadas de 0,5 Litros 1,10 Litros 2,8 Litros 6,0 Litros 10,8 Litros.								
Lote 020 - Lote 020								520,00	
001	25889 BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	UN	10,00	Classificado	Arquiplast Canelada		52,00	520,00	*
	Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, com alças. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 31 x 67,5 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.								
Lote 022 - Lote 022								187,00	
001	19753 BACIA PLASTICA DE 19,5 LITROS	UN	10,00	Classificado	Arquiplast Canelada		18,70	187,00	*
	Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 18 x 47 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.								
Lote 023 - Lote 023								373,50	
001	19754 BACIA PLASTICA DE 27,5 LITROS	UN	15,00	Classificado	Arquiplast Canelada		24,90	373,50	*
	Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 22 x 55 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.								

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 024 - Lote 024								124,00	
001	19755 BACIA PLASTICA DE 8 LITROS	UN	10,00	Classificado	Arquiplast Canelada		12,40	124,00	*
	Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 14 x 39 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.								
Lote 025 - Lote 025								49,00	
001	24372 BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 02 LITROS	UN	10,00	Classificado	Plaslider Canelada		4,90	49,00	*
Lote 026 - Lote 026								49,50	
001	24373 BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 03 LITROS	UN	10,00	Classificado	Plaslider Canelada		4,95	49,50	*
Lote 027 - Lote 027								81,00	
001	24374 BACIA PLÁSTICA REDONDA DE 04 LITROS	UN	10,00	Classificado	Plaslider Canelada		8,10	81,00	*
Lote 028 - Lote 028								105,00	
001	19756 BACIA REDONDA 5 LITROS	UN	10,00	Classificado	Arquiplast Canelada		10,50	105,00	*
	Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 12 x 30 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.								
Lote 029 - Lote 029								655,00	
001	19758 BANDEJA GRANDE INOX	UN	10,00	Classificado	Em casa tem retangular em inox		65,50	655,00	*
	Feito totalmente em aço inox, design retangular e acabamento liso. Dimensões 48cm comprimento x 32 cm largura x 2,5mm de espessura. Tolerância de variação de tamanho +/- 10%.								
Lote 030 - Lote 030								255,00	
001	19759 BANDEJA MÉDIA INOX	UN	10,00	Classificado	Em casa tem retangular em inox		25,50	255,00	*
	Feito totalmente em aço inox, design retangular e acabamento liso. Dimensões 30cm comprimento x 23 cm largura x 2,5mm de espessura. Tolerância de variação de tamanho +/- 10%.								
Lote 031 - Lote 031								135,00	
001	19761 BATEDOR FUÊ 40 CM	UN	10,00	Classificado	Yazi Em Inox		13,50	135,00	*
	PROFISSIONAL 40 CM. Utensílio utilizado para bater claras, bolos, massas etc. Comprimento total aproximadamente: 40cm, comprimento do cabo aproximadamente: 10cm, confeccionado em aço.								
Lote 032 - Lote 032								160,00	
001	14938 BATERIA ALCALINA 9V	UN	20,00	Classificado	Elgin 9V		8,00	160,00	*
Lote 033 - Lote 033								22,00	
001	13725 BATERIA PEQUENA 3V LITHIUM MODELO CR 2032	UN	20,00	Classificado	Elgin 3V CR2032		1,10	22,00	*
Lote 035 - Lote 035								2.500,00	
001	19763 BOTIJÃO TÉRMICO DUPLO CAPACIDADE 12 LITROS	UN	5,00	Classificado	Hercules Duplo em inox		500,00	2.500,00	*
	Com 2 garrafas de 6 litros cada, uma para café e outra para leite, 6 + 6 litros. Material: Plástico, revestimento interno em alumínio e externo em aço inox. Pés e a alça superior retráteis facilitam o transporte. Acompanha copo pingador e 2 torneiras extras. Cor: Inox e Preto. Dimensões aproximadas: 41 comprimento x 21,5 largura x 34 altura. Altura considerando com o pé e alça retráteis: 50 cm.								

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:50:32 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 041 - Lote 041								189,00	
001	19768 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 6,5 LITROS	UN	15,00	Classificado	Plasvale 122		12,60	189,00	*
	com tampa. Dimensões aproximadas: 34 cm de comprimento X 23 largura X 11,5 cm altura.								
Lote 042 - Lote 042								875,00	
001	25890 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 60 LITROS	UN	10,00	Classificado	Argraplast Alta		87,50	875,00	*
	com tampa, empilhável, produzida 100% em plástico polipropileno, ideal para organizar, preparar e acondicionar os alimentos. Dimensões aproximadas: 64 cm comprimento X 44 cm largura X 27 cm de altura.								
Lote 043 - Lote 043								631,50	
001	19769 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 10 LITROS	UN	25,00	Classificado	Plasvale 1245		25,26	631,50	*
	com tampa, empilhável. Dimensões aproximadas: 45 cm comprimento X 31cm largura X 13cm de altura.								
Lote 045 - Lote 045								1.000,00	
001	19771 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 24,5 LITROS	UN	25,00	Classificado	Plasvale 1247		40,00	1.000,00	*
	com tampa, empilhável. Dimensões aproximadas: 56 cm comprimento X 35,5 cm largura X 20 cm de altura.								
Lote 056 - Lote 056								98,50	
001	19782 COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX	UN	10,00	Classificado	Dinamika Linha inox		9,85	98,50	*
	de alta qualidade, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça feita totalmente em aço inox. Comprimento aproximado de 34 cm, largura: 6 cm.								
Lote 057 - Lote 057								88,00	
001	19783 COLHER DE ARROZ NYLON	UN	10,00	Classificado	Yanzi 30cm		8,80	88,00	*
	utensílio fabricado totalmente em nylon, resistente a altas temperaturas, pode chegar até 180ºC. Comprimento aproximado de 30 cm, largura 6cm.								
Lote 060 - Lote 060								425,00	
001	19785 COLHER DE SOBREMESA	UN	250,00	Classificado	Disolle Linha Clean		1,70	425,00	*
	Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Com espessura mínima de 1,5 mm, comprimento mínimo 15 cm, largura mínima 3,3 cm.								
Lote 061 - Lote 061								587,50	
001	19786 COLHER DE SOPA	UN	250,00	Classificado	Disolle Linha Clean		2,35	587,50	*
	Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Com espessura mínima de 1,5 mm, comprimento mínimo 17 cm, largura 3,9 cm.								
Lote 063 - Lote 063								99,00	
001	19788 CONCHA MÉDIA	UN	10,00	Classificado	Dinamika Linha inox		9,90	99,00	*
	Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça capacidade aproximadamente de 130ml. Diâmetro da concha aproximadamente 9cm, comprimento total aproximadamente 32 cm.								
Lote 064 - Lote 064								77,50	
001	19789 CONCHA PEQUENA	UN	10,00	Classificado	Dinamika Linha inox		7,75	77,50	*
	Feita totalmente em aço inox. Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça capacidade aproximadamente de 70ml. Diâmetro da concha aproximadamente 7,4cm, comprimento total aproximadamente 21 cm.								

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 45901

Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:58:49 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 072 - Lote 072								945,00	
001	19792 CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPE (CABRITA), (MÉDIO)	UN	5,00	Classificado	Malta Médio		189,00	945,00	*
	feita em alumínio fundido, pés e colunas tubulares em aço 5/8, pintado com pintura eletrostática na cor preta craqueada, pés antiderrapantes, cabo anatômico, pilão de nylon, lâmina em aço inox 8 ou 10cm. Tendo aproximadamente 52 cm de altura.								
Lote 073 - Lote 073								560,00	
001	19793 CORTADOR DE LEGUMES MANUAL COM TRIPE (CABRITA), (PEQUENO)	UN	5,00	Classificado	KD eletro Pequeno		112,00	560,00	*
	feita em alumínio fundido, pés e colunas tubulares em aço 5/8, pintado com pintura eletrostática na cor preta craqueada, pés antiderrapantes, cabo anatômico, pilão de nylon, lâmina em aço inox 8 ou 10cm. Tendo aproximadamente 40 cm de altura.								
Lote 074 - Lote 074								95,00	
001	19794 CORTADOR/RALADOR DE LEGUMES DUPLA FACE COM PROTETOR PARA A MÃO	UN	10,00	Classificado	Keita Duplo		9,50	95,00	*
	Possui duas faces com tipos de cortes diferentes.' Material: plástico atóxico, lâmina em aço inox. Dimensões aproximadas em cm: comprimento 24,5 x 7,5 largura.								
Lote 081 - Lote 081								320,00	
001	19799 ESCORREDOR DE MACARRÃO MÉDIO	UN	10,00	Classificado	Fratelli Em Inox		32,00	320,00	*
	Alumínio polido ou aço inox, com bordas laterais dobradas, alças e pé. Medidas aproximadas: Altura: 16 cm, diâmetro 30cm, capacidade aproximadamente 06 litros.								
Lote 082 - Lote 082								98,00	
001	19800 ESCUMADEIRA INOX MÉDIA	UN	10,00	Classificado	Dinamika Linha Inox		9,80	98,00	*
	Feito totalmente em aço inox Modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Comprimento aprox.:32cm, diâmetro 10 cm.								
Lote 084 - Lote 084								90,50	
001	19802 ESPÁTULA PARA BOLO	UN	10,00	Classificado	Taumer Versátil		9,05	90,50	*
	Aço Inox. medidas aproximadas: comprimento: 23 cm Largura: 7 cm								
Lote 085 - Lote 085								160,00	
001	25897 Espremedor amassador de limão/laranja manual em aço inox maciço	UN	10,00	Classificado	Phael 11463		16,00	160,00	*
Lote 086 - Lote 086								440,00	
001	21020 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS CONGELADOS	RL	10,00	Classificado	Só etiquetas Controle		44,00	440,00	*
	utilizadas para identificar produtos alimentícios. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 7,0cm (largura) x4,0cm (Altura). Suporta resfriamento até -40 graus. Rolo com 700 etiquetas. Informações pré-impresses.PRODUTO:_____FORNECEDOR:_____Fabr/Manip.em:__/__/__Data de Validade: __/__/__Responsável:_____								
Lote 087 - Lote 087								275,00	
001	25898 FACA DE SERRA 7".	UN	50,00	Classificado	Talberg Linha cozinha com		5,50	275,00	*
	Faca de serra, composta por uma lâmina de 7' em aço inox, possui formato de cabo ergonômico revestido em polipropileno. Medida APROXIMADA 20 Cm.								
Lote 091 - Lote 091								71,00	
001	19808 FACA PARA PÃO	UN	10,00	Classificado	Talberg De pão		7,10	71,00	*
	Material: lâmina de serra, medindo 21 cm (cerca de 8") em aço inoxidável com cabo de polipropileno. Comprimento Total: 31 cm.								

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:51:06 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equipleno

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 096 - Lote 096								370,00	
001	25899 FORMA DE SILICONE PARA GELATINA	UN	10,00	Classificado	Y2J moldes em forma de		37,00	370,00	*
	Forma 100 % de Silicone. BPA livre. Molde diversos, mini ursinho, mini dinossauro, mini frutas etc. Resistente a temperaturas extremas: -40 ° C à 230° C. Ideal para bala de gelatina, chocolate, resina. Forma de aproximadamente 19 cm x 12 com aproximadamente 48/50 cavidades com 2 cm de comprimento (aproximadamente) cada cavidade.								
Lote 097 - Lote 097								556,00	
001	19810 FORMA PARA CUP CAKE	UN	20,00	Classificado	Talberg modelo MINI		27,80	556,00	*
	Bandeja de Alumínio antiaderente com 12 formas de cup cake fixas.								
Lote 104 - Lote 104								390,00	
001	19815 GARFO DE MESA	UN	200,00	Classificado	Disolle Linha clean		1,95	390,00	*
	Material: aço inox. Dimensões aproximadas:19cm comprimento X 2,5 cm largura.								
Lote 105 - Lote 105								340,00	
001	19816 GARFO DE SOBREMESA	UN	200,00	Classificado	Disolle Linha Clean		1,70	340,00	*
	Material: aço inox. Dimensões 17 cm comprimento X 02 cm largura comprimento dos dentes 04 cm.								
Lote 109 - Lote 109								2.180,00	
001	19819 GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 LITROS	UN	20,00	Classificado	Stanlux Flip tok		109,00	2.180,00	*
	Corpo de aço inox, parede interna de aço inox, a alça e tampa de polipropileno reforçado. Cor/acabamento prata e preto.								
Lote 111 - Lote 111								378,00	
001	19820 JARRA DE PLASTICO COM TAMPA 3 LITROS	UN	30,00	Classificado	Mabel 03 litros		12,60	378,00	*
	Jarra para água/suco, feita de plástico polipropileno, resistente e atóxico, podendo possuir tampa colorida. Com escala medidora de volume. Dimensões aproximadas: 13,8cm de diâmetro e 26,0cm de altura. Cor transparente.								
Lote 112 - Lote 112								440,00	
001	17457 JARRA DE VIDRO 1,5L	UN	20,00	Classificado	Tango Sem tampa		22,00	440,00	*
Lote 113 - Lote 113								1.325,00	
001	27392 LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX PARA BRILHO, embalagem com 500ml.	UN	250,00	Classificado	UAU Sem gatilho		5,30	1.325,00	*
Lote 114 - Lote 114								710,00	
001	19823 LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE	UN	10,00	Classificado	Cascavel luva-20		71,00	710,00	*
	para alta temperatura. Luva confeccionada em silicone, modelo mão de gato, para trabalhos com calor de contato em alta temperatura de até 500°C, palma antiderrapante para melhor aderência, punho alongado para proteção do antebraço, sem forro para fácil higienização.								
Lote 115 - Lote 115								225,00	
001	19824 LUVA TÉRMICA MATELASSE	UN	10,00	Classificado	Panamby Tamanho único		22,50	225,00	*
	Luva térmica de cozinha, cano longo para forno e fogão protege a temperaturas até 240°C. Tamanho aproximado 33cm x 15cm Composição: Interno 100% poliester e externo 100% algodão metalizado, podendo suportar tranquilamente temperaturas de até								

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:51:22 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	180°								
Lote 116 - Lote 116								462,00	
001	19826 MEDIDOR DE COLHER	UN	30,00	Classificado	Yazi Com 06 cores sortidas		15,40	462,00	*
	Confeccionado em plástico resistente. Kit composto por 06 medidores de colher, sendo: - Medidor 1 Colher de Sopa - Medidor 1/2 Colher de Sopa - Medidor 1 Colher de Chá - Medidor 1/2 Colher de Chá - Medidor 1/4 Colher de Chá								
Lote 117 - Lote 117								114,00	
001	24377 Mini processador e triturador de alimentos manual	UN	10,00	Classificado	Vale dist Com 500ml.		11,40	114,00	*
Lote 118 - Lote 118								78,00	
001	19827 MOEDOR DE ALHO MANUAL	UN	10,00	Classificado	Poly Play Triturador		7,80	78,00	*
	Composto por 02 peças, material plástico. Dimensões aproximadas: 4cm altura X 6 cm largura.								
Lote 136 - Lote 136								690,00	
001	19843 PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UN	5,00	Classificado	Nacional Fechamento Interno		138,00	690,00	*
	Fechamento interno, capacidade para 10 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado do INMETRO. Garantia: mínima 12 meses.								
Lote 137 - Lote 137								585,00	
001	19844 PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	UN	10,00	Classificado	Nacional Fechamento Interno		58,50	585,00	*
	Fechamento interno, capacidade para 4,5 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificada pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses.								
Lote 138 - Lote 138								800,00	
001	19845 PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS	UN	10,00	Classificado	Nacional Fechamento Interno		80,00	800,00	*
	Fechamento interno, capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio polido, com válvula de segurança. Certificado pelo INMETRO. Garantia: mínima 12 meses.								
Lote 139 - Lote 139								1.945,00	
001	19846 PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13 LITROS	UN	5,00	Classificado	Nacional Fechamento Externo		389,00	1.945,00	*
	fechamento externo, para uso profissional, com válvula de segurança repetitiva, válvula reguladora de pressão, válvula de alívio de pressão residual e abas com trava de segurança. Feita em alumínio polido, com cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico. Com perfeito sistema de segurança. Medidas aproximadas: Altura: 16 cm Diâmetro: 33 cm Espessura: 4,6 mm Certificada pelo INMETRO Garantia mínima de dois anos.								
Lote 140 - Lote 140								2.195,00	
001	19847 PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 22 LITROS	UN	5,00	Classificado	Nacional Fechamento externo		439,00	2.195,00	*
	fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio, acabamento com polimento de alto brilho, alças anatômicas, confeccionadas em baquelite atóxico e antitérmico. Com perfeito sistema de segurança. Medidas aproximadas: Altura: 26 cm Diâmetro: 33 cm Espessura: 4,6 mm Certificada pelo INMETRO Garantia mínima: 02 anos,.								
Lote 155 - Lote 155								225,00	
001	19851 PORTA BOLO COM TAMPA	UN	10,00	Classificado	MB Plástico Branco		22,50	225,00	*
	de plástico, redondo com aproximadamente 30 cm.								
Lote 156 - Lote 156								458,00	

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:51:40 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	24379 Porta condimentos: com potes de vidro com tampa e suporte em inox mínimo 4 peças	UN	10,00	Classificado	Art House Com 04 unidades		45,80	458,00	*
Lote 159 - Lote 159								135,00	
001	19853 POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS 2 LITROS Vai ao freezer e micro-ondas. Capacidade de 2 litros.	UN	20,00	Classificado	Jaguar Retangular		6,75	135,00	*
Lote 160 - Lote 160								255,00	
001	19854 POTE RETANGULAR PARA MANTIMENTOS 3,5 LITROS Vai ao freezer e micro-ondas. Capacidade de 3,5 litros.	UN	20,00	Classificado	Jaguar Retangular		12,75	255,00	*
Lote 161 - Lote 161								526,00	
001	17481 POTES QUADRADOS PARA MANTIMENTOS (KIT COM 03 POTES). VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE: 0,6L / 1,4L / 2,6L	UN	20,00	Classificado	Jaguar Retangular		26,30	526,00	*
Lote 162 - Lote 162								1.010,00	
001	17482 POTES QUADRADOS PARA MANTIMENTOS (KIT COM 05 POTES). VAI AO FREEZER E MICRO-ONDAS. CAPACIDADE: 500ML / 1,3L / 2,3L/4,5L/8L.	UN	20,00	Classificado	Jaguar Retangular		50,50	1.010,00	*
Lote 163 - Lote 163								208,00	
001	19857 POTES REDONDOS COM TAMPA capacidade 03 litros. Dimensões aproximadas 22cm diâmetro X 11,5cm altura.	UN	20,00	Classificado	Jaguar Redondo		10,40	208,00	*
Lote 164 - Lote 164								566,50	
001	24370 Prato de sobremesa cerâmica, Branco – 19cm de diâmetro	UN	50,00	Classificado	Biona Branco		11,33	566,50	*
Lote 168 - Lote 168								228,00	
001	19860 RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES Medindo aproximadamente 23cm de altura; 10,5cm de largura e 11cm de comprimento.	UN	20,00	Classificado	Zago Flangers		11,40	228,00	*
Lote 169 - Lote 169								760,00	
001	19861 ROLO PARA MASSA Rolo todo maciço para estender massa. Fabricado em polietileno. Dimensões mínimo: 40cm.	UN	20,00	Classificado	Splant 80311 branco		38,00	760,00	*
Lote 171 - Lote 171								600,00	
001	25901 SALADEIRA TIJELA DE PLÁSTICO 05 LITROS.	UN	20,00	Classificado	Plasvale 244		30,00	600,00	*
Lote 173 - Lote 173								844,50	
001	24378 Suporte triplo para rolos de papel toalha,	UN	15,00	Classificado	Spland Simples em plástico		56,30	844,50	*

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
	papel alumínio e filme de pvc								
Lote 174 - Lote 174								2.947,80	
001	19862 SUQUEIRA DE VIDRO 4 LITROS	UN	20,00	Classificado	Talberg Com 5 litros		147,39	2.947,80	*
	Modelo cristal, feita totalmente de vidro, com torneira em ABS cromada, tampa de vidro com diâmetro de aprox: 17cm. Medida aproximada da suqueira: 51 cm altura.								
Lote 175 - Lote 175								250,00	
001	25902 TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO alta densidade (PEAD) branco,	UN	10,00	Classificado	Arquiplast 37289		25,00	250,00	*
	atóxico, antibacteriana, inodoro, fácil higienização. Medidas aproximadas: 33cm comprimento x 25 cm largura x 6mm espessura.								
Lote 178 - Lote 178								204,00	
001	19864 TAÇA DE VIDRO	UN	30,00	Classificado	Wheaton Taçinha		6,80	204,00	*
	Capacidade 200 ML. Medidas aproximadas: Diâmetro: 5,5 cm Altura: 10 cm								
Lote 179 - Lote 179								1.155,00	
001	19865 TERMÔMETRO DIGITAL	UN	15,00	Classificado	Infrared A laser		77,00	1.155,00	*
	infravermelho com mira laser (-50° a 380° c) display de lcd com luz de fundo, leitura em célsius ou fahrenheit.								
					VALOR TOTAL:	40.523,30			

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2024.08.07 14:52:14 -03'00'

CAPÍTULO VI – ATOS NORMATIVOS E MODELOS
Art. 6º Este Decreto servirá como base para a elaboração de resoluções, portarias, memorandos e demais atos normativos que envolvam o tratamento de dados pessoais no âmbito municipal.
Art. 7º Os modelos de documentos utilizados no tratamento de dados pessoais, tais como termos de consentimento, políticas de privacidade e avisos de privacidade, deverão estar em conformidade com as disposições da LGPD e deste Decreto.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:6A192F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354/2024

DECRETO Nº. 354/2024
09/08/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.432/2024;
DECRETA:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março
de 1964, e na Lei Municipal 1.438/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$
197.737,01 (cento noventa sete mil setecentos trinta sete reais e um centavo), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	197.737,01
	TOTAL	197.737,01

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E237A8F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024

802

ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024
LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2024
Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na Secretaria de Cultura do Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Lei da PNAB nomeada através da portaria nº. 105/2024, para proceder a análise dos documentos DE HABILITAÇÃO apresentados pelos proponentes cujos projetos culturais foram contemplados durante a análise de mérito cultural, conforme resultado divulgado na Ata nº. 01/2024, conforme previsto no Item 14. do instrumento convocatório.
Iniciada a sessão procedeu-se a análise dos documentos apresentados, chegando-se ao seguinte resultado:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inserita	Julgamento fase de Habilitação
MIDIA SUDOESTE LTDA	40.519.708/0001-78	AUDIO VISUAL	proponente habilitado

Diante do resultado, conforme elenca o item 14.4 do edital a partir da presente data abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase de recursos, contra a decisão da fase de habilitação. Findando esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura do termo de execução cultural e recebimento dos recursos.
Assinaturas:

ANDREIA SCHNELL – Presidente

KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS - Membro

ANGEL HADASSA PADILHA LIMA - Membro

ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO - Membro

MARIA HELENA MAHL - Membro

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:83087C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/NOVA DATA DE ABERTURA

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 09/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:151D2874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 192/2024 A 198/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024
ATA 192-2024 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ATA 193-2024 - COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
ATA 194-2024 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
ATA 195-2024 - FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
ATA 196-2024 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ATA 197-2024 - PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);
ATA 198-2024 - TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2024

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:828B5196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: STRABE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.133.291/0001-00

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.077,75 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos; Trecho: São Francisco de Assis, entre a Rua João Hanuch, até a distância 733,95 m em seu próprio eixo e Rua Diadema, entre a Rua Ceará e Rua São Luís - 66,82m, Local: Bairro Trigolândia e Centro.

VALOR: R$ 1.525.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

803

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E76BDD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de agosto de 2024**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
4º	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
38º	GESSICA TAIZA PEREIRA DE PAULA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:468A2CC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 99 de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
PROTOCOLO 3486/2024

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.322.621/0001-73, com endereço à Rua José Afonso Harger, nº 242, Bairro Centro, Palhoça/SC, CEP 88130-180, Fone (48) 3364-1096, (48) 98441-5672, e-mail: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com; neste ato representado por Silvia Debus Palm, inscrita no CPF sob nº. 634.381.350-00.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.**

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos contados do encaminhamento da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
Indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 039/2024.**

Piên/PR, 07 de agosto de 2024.

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173

Assinado de forma digital por COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Dados: 2024.08.07 13:38:57 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NATANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37321-2 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.322.631/0001-73 Telefone: 4899441557 Status: 5 Classificado Email: comprasilhabeladistribuidora@gmail.com								3.522,60	
Lote 039 - Lote 039								133,90	
001	19796 CAIXA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS na cor branca. Feita em polietileno de alta densidade. Capacidade de 07 litros. Dimensões aproximadas 45cm comprimento x 30cm largura x 8cm altura.	UN	10,00	Classificado	RISCHIOTO REF 3701		13,39	133,90	*
Lote 040 - Lote 040								114,40	
001	19767 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS 3,5 LITROS com tampa. Dimensões aproximadas: 28,5cm de comprimento X 17,5 largura X 8,7cm altura.	UN	10,00	Classificado	RISCHIOTO REF 3750		11,44	114,40	*
Lote 044 - Lote 044								799,75	
001	19770 CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA ALIMENTOS, 15 LITROS com tampa, empilhável, Dimensões aproximadas: 56 cm comprimento X 33 cm largura X 11 cm de altura.	UN	25,00	Classificado	RISCHIOTO REF 3754		31,99	799,75	*
Lote 046 - Lote 046								689,85	
001	19772 CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS CAIXA HORTIFRUTI. Material Plástico: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) Capacidade aproximada: de 48 a 50 litros. Carga Suportada: 25 Kg. Dimensões Externas aproximadas: Altura 30 cm / Largura 35 cm / Comprimento 56 cm.	UN	15,00	Classificado	ARCPLAST REF CXS2PT		45,99	689,85	*
Lote 108 - Lote 108								1.784,70	
001	19818 GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS Serve a jato, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, cor: prata.	UN	30,00	Classificado	UNITERMI VERONA 1,8L		59,49	1.784,70	*
		TOT	VALOR TOTAL:		3.522,60				

Emitido por: Bernadete Maguerowski dos Santos, na versão: 5535 h

05/09/2024 13:26:56

CAPÍTULO VI – ATOS NORMATIVOS E MODELOS
Art. 6º Este Decreto servirá como base para a elaboração de resoluções, portarias, memorandos e demais atos normativos que envolvam o tratamento de dados pessoais no âmbito municipal.
Art. 7º Os modelos de documentos utilizados no tratamento de dados pessoais, tais como termos de consentimento, políticas de privacidade e avisos de privacidade, deverão estar em conformidade com as disposições da LGPD e deste Decreto.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:6A192F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354/2024

DECRETO Nº. 354/2024
09/08/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.432/2024;
DECRETA:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março
de 1964, e na Lei Municipal 1.438/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$
197.737,01 (cento noventa sete mil setecentos trinta sete reais e um centavo), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	197.737,01
	TOTAL	197.737,01

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E237A8F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024 814

ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024
LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2024
Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na Secretaria de Cultura do. Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Lei da PNAB nomeada através da portaria nº. 105/2024, para proceder a análise dos documentos DE HABILITAÇÃO apresentados pelos proponentes cujos projetos culturais foram contemplados durante a análise de mérito cultural, conforme resultado divulgado na Ata nº. 01/2024, conforme previsto no Item 14. do instrumento convocatório.
Iniciada a sessão procedeu-se a análise dos documentos apresentados, chegando-se ao seguinte resultado:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento fase de Habilitação
MIDIA SUDOESTE LTDA	40.519.708/0001-78	AUDIO VISUAL	proponente habilitado

Diante do resultado, conforme elenca o item 14.4 do edital a partir da presente data abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase de recursos, contra a decisão da fase de habilitação. Findando esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura do termo de execução cultural e recebimento dos recursos.
Assinaturas:

ANDREIA SCHNELL – Presidente

KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS - Membro

ANGEL HADASSA PADILHA LIMA - Membro

ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO - Membro

MARIA HELENA MAHL - Membro

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:83087C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/NOVA DATA DE ABERTURA

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 09/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:151D2874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 192/2024 A 198/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024
ATA 192-2024 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ATA 193-2024 - COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
ATA 194-2024 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
ATA 195-2024 - FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
ATA 196-2024 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ATA 197-2024 - PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);
ATA 198-2024 - TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2024

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:828B5196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: STRABE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.133.291/0001-00

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.077,75 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos; Trecho: São Francisco de Assis, entre a Rua João Hanuch, até a distância 733,95 m em seu próprio eixo e Rua Diadema, entre a Rua Ceará e Rua São Luís - 66,82m, Local: Bairro Trigolândia e Centro.

VALOR: R$ 1.525.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E76BDD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de agosto de 2024,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
4º	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
38º	GESSICA TAIZA PEREIRA DE PAULA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:468A2CC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 99 de 2024.

816

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
PROTOCOLO 3486/2024

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e Inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **FERRAGENS WEISS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 80.857.089/0001-46, com endereço Rua Carlos Weiss, nº 150, Poço Frio, em Piên/PR Cep: 83860-000 Fone: (41) 3632-1180 e-mail: ferragensweiss@gmail.com; neste ato representado por **Douglas Cristof** inscrito no CPF sob nº 659.751.979-53.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.**

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos contados do encaminhamento da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Schella Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 039/2024**.

Piên/PR, 07 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS CRISTOF
Data: 07/08/2024 13:54:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FERRAGENS WEISS LTDA – EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 124-4 FERRAGENS W EISS LTDA - EPP	CNPJ: 80.857.069/0001-46	Telefone: 41 36321180	Status: Classificado					18.678,65	
Email: ferragenswaiss@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001								30,80	
001 17388 ABRIDOR DE LATA REFORÇADO, EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM.		UN	10,00	Classificado	Viel Viel		3,08	30,80	*
Lote 002 - Lote 002								74,95	
001 25885 AÇUCAREIRO COM COLHER EM AÇO INOX 450ml Dimensões aproximadas do produto 11x10x8,5 cm.		UN	5,00	Classificado	Brilho bom Brilho bom		14,99	74,95	*
Lote 003 - Lote 003								139,55	
001 24371 Açucareiro em inox - Medidas: 14cm, Capacidade: 500g		UN	5,00	Classificado	Brilho bom Brilho bom		27,91	139,55	*
Lote 006 - Lote 006								134,00	
001 19742 AMOLADOR DE FACA		UN	10,00	Classificado	Big Sul Big Sul		13,40	134,00	*
chaira estriada para afiar facas profissional 08" . Com cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento total: 38cm.									
Lote 008 - Lote 008								390,00	
001 19743 ASSADEIRA DE VIDRO OVAL		UN	10,00	Classificado	Marinex Marinex		39,00	390,00	*
Com aproximadamente 30cm de comprimento x 21cm de largura x 6cm de altura.									
Lote 010 - Lote 010								379,00	
001 19745 ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA		UN	10,00	Classificado	Marinex Marinex		37,90	379,00	*
Lasanheira de vidro, grande, funda, capacidade aproximada de 5 litros. Dimensões aproximadas: comprimento 40cm x 24cm largura x 7,0cm de altura.									
Lote 012 - Lote 012								179,00	
001 19747 ASSADEIRA RETANGULAR ANTIADERENTE		UN	10,00	Classificado	Genial Genial		17,90	179,00	*
Assadeira funda em aço carbono com revestimento interno e externo antiaderente. Dimensões aproximadas: 5 cm altura x 25 cm largura x 40 cm comprimento.									
Lote 013 - Lote 013								318,00	
001 19748 ASSADEIRA RETANGULAR Nº 02		UN	20,00	Classificado	Genial Genial		15,90	318,00	*
Assadeira de alumínio retangular alta, com bordas. Dimensões aproximadas: 5 cm altura x 25 cm de largura x 37cm comprimento.									
Lote 014 - Lote 014								250,00	
001 19749 ASSADEIRA RETANGULAR Nº 05		UN	10,00	Classificado	Genial Genial		25,00	250,00	*
Assadeira de alumínio retangular alta, com bordas. Dimensões aproximadas: 6,5 cm altura x 33 cm largura x 46 cm comprimento.									
Lote 015 - Lote 015								179,00	
001 19750 ASSADEIRA RETANGULAR PARA PÃO ANTIADERENTE		UN	10,00	Classificado	Brilho bom Brilho bom		17,90	179,00	*
em aço carbono com revestimento interno e externo antiaderente. Dimensões aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.									

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 036 - Lote 036								270,00	
001	19764 BOTIJÃO/GARRAFÃO TÉRMICO 05 LITROS COM TORNEIRA	UN	5,00	Classificado	Invicta Invicta		54,00	270,00	*
	Material: Plástico, e isolamento térmico em Poliuretano (PU). Com abertura superior grande, com pé dobrável e alça. Medidas aproximadas: Altura com Pé 28,5cm sem Pé 23cm, largura 25 cm. Diâmetro Abertura: 11cm.								
Lote 037 - Lote 037								340,00	
001	17409 BULE DE ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS; MEDIDAS	UN	10,00	Classificado	Genial Genial		34,00	340,00	*
	DIÂMETRO 10,0ALT.19,5CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,3MM; COM CABO DE BAQUELITE.								
Lote 038 - Lote 038								523,65	
001	19765 BULE DE ALUMÍNIO POLIDO	UN	5,00	Classificado	Genial Genial		104,73	523,65	*
	Capacidade mínima para 7 litros, com tampa em alumínio com cabo e pomel em baquelite. Medidas aproximadas: Diâmetro da boca: 15 cm Altura: 28 cm diâmetro do fundo: 20 cm								
Lote 049 - Lote 049								349,90	
001	19775 CANECA DE ALUMÍNIO POLIDA	UN	10,00	Classificado	Genial Genial		34,99	349,90	*
	com bico e cabo de baquelite N° 18, capacidade de 4,5 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro e 18cm de altura.								
Lote 051 - Lote 051								215,50	
001	19777 CHALEIRA DE ALUMÍNIO Nº 20	UN	5,00	Classificado	Genial Genial		43,10	215,50	*
	de alumínio polido, cabo de baquelite, capacidade de aproximadamente 3 litros. Dimensões aproximadas 13 cm de altura.								
Lote 052 - Lote 052								800,30	
001	19778 CHALEIRA DE ALUMÍNIO Nº 24	UN	10,00	Classificado	Genial Genial		80,03	800,30	*
	de alumínio polido, cabo de baquelite, capacidade de aproximadamente 5 litros. Dimensões aproximadas: 15 cm de altura.								
Lote 053 - Lote 053								856,40	
001	19779 CHALEIRA DE INOX	UN	10,00	Classificado	Genial Genial		85,64	856,40	*
	com cabo e pegador de baquelite capacidade 3 litros. Dimensões aproximadas: 21,5 cm de diâmetro base, 11 cm diâmetro boca e 14 cm de altura, altura com alça levantada: 21,5 cm								
Lote 054 - Lote 054								129,80	
001	25891 COADOR DE CAFÉ DE PANO 30cm	UN	20,00	Classificado	Kafebom Kafebom		6,49	129,80	*
	100% Algodão cabo de madeira. Medidas aproximadas: Diâmetro 30 cm x comprimento 34 cm.								
Lote 058 - Lote 058								90,00	
001	25893 COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX	UN	100,00	Classificado	Zanatta Zanatta		0,90	90,00	*
	de alta qualidade, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça feita totalmente em aço inox. Comprimento aproximado de 09 cm.								
Lote 059 - Lote 059								299,00	
001	19784 COLHER DE SERVIR NYLON CABO LONGO	UN	10,00	Classificado	Zanatta Zanatta		29,90	299,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Feita em Nylon resistente a altas temperaturas pode chegar até 210ºC. Comprimento total de aproximadamente 60 cm, dimensões aproximadas da colher: 13 x 08cm.								
Lote 067 - Lote 067								350,00	
001	19790 COPO DE VIDRO	UN	100,00	Classificado	Nadir Nadir		3,50	350,00	*
	alto, para água, transparente, capacidade de 350 ml. Dimensões aproximadas: 14 cm altura X 6,8 cm de diâmetro.								
Lote 070 - Lote 070								177,50	
001	19791 COPO MEDIDOR GRADUADO	UN	50,00	Classificado	Starlux Starlux		3,55	177,50	*
	Para medir cereais e líquidos, com medidas em gramas e MLs, com capacidade para medir 500 ml, com marcação contrastante que promove boa visualização dos valores. Medidas aproximadas do Produto: Altura: 15 cm, Largura: 9 cm.								
Lote 071 - Lote 071								79,80	
001	25695 CORTADOR DE BISCOITOS. Feito em aço inox, com tamanho aproximado de 5	UN	20,00	Classificado	Elitec Elitec		3,99	79,80	*
	cm. Formato a ser definido em empenho.								
Lote 078 - Lote 078								136,00	
001	19797 DESCASCADOR LEGUMES INOX 7 CM CABO	UN	20,00	Classificado	Keita Keita		6,80	136,00	*
	Comprimento: 19 cm. Descascador: aço inox. Cabo: plástico (Polipropileno)								
Lote 080 - Lote 080								249,75	
001	19798 ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE	UN	5,00	Classificado	Brilho bom Brilho bom		49,95	249,75	*
	Alumínio polido ou aço inox, com bordas laterais dobradas, alças e pé. Medidas aproximadas: Altura: 21 cm, diâmetro 40cm, capacidade aproximadamente 17 litros.								
Lote 083 - Lote 083								136,00	
001	19801 ESPÁTULA DE SILICONE	UN	20,00	Classificado	Tuut Tuut		6,80	136,00	*
	com cabo em inox, ou modelo monobloco, ou seja, feita totalmente de silicone, proporcionando mais qualidade e durabilidade do produto. Medidas aproximadas: Comprimento total de no mínimo 26 cm, largura da espátula: no mínimo 5,5cm.								
Lote 088 - Lote 088								499,50	
001	19805 FACA PARA CARNE/COZINHA	UN	50,00	Classificado	Collins Collins		9,99	499,50	*
	Material: lâmina em aço inox 6" com fio liso. Cabo em polipropileno com carbonato, proteção antibacteriana. Comprimento Lâmina: 152 mm Comprimento. Total: 285 mm								
Lote 089 - Lote 089								79,80	
001	19806 FACA PARA FRUTAS E LEGUMES 3'	UN	20,00	Classificado	Elitec Elitec		3,99	79,80	*
	Lâmina em aço inox, cabo de polipropileno. Dimensões aproximadas: 17-19 cm de comprimento no total, lâmina 7-8 cm, largura da lâmina 1,5 - 2 cm.								
Lote 090 - Lote 090								179,70	
001	19807 FACA PARA LEGUMES 5'	UN	30,00	Classificado	Elitec Elitec		5,99	179,70	*
	Lâmina em aço inox, cabo de polipropileno. Dimensões: 24 cm de comprimento no total, lâmina 13 cm, cabo 11 cm, largura da lâmina 2 cm								
Lote 093 - Lote 093								124,35	

2827

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	24380 Forma de alumínio redonda 20 cm fundo removível	UN	5,00	Classificado	Euro Euro		24,87	124,35	*
Lote 094 - Lote 094								169,00	
001	24381 Forma de alumínio retangular 30x40 cm	UN	10,00	Classificado	Genial Genial		16,90	169,00	*
Lote 100 - Lote 100								314,50	
001	19812 FRIGIDEIRA GRANDE	UN	5,00	Classificado	Tramontina Tramontina		62,90	314,50	*
	Feita em alumínio resistente, com antiaderência interna, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 32 cm x 07 cm de altura.								
Lote 101 - Lote 101								849,00	
001	19811 FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	UN	10,00	Classificado	Over Over		84,90	849,00	*
	Feita em alumínio resistente, com antiaderência interna, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 32 cm x 07 cm de altura.								
Lote 103 - Lote 103								361,90	
001	19814 FRIGIDEIRA PEQUENA	UN	10,00	Classificado	Over Over		36,19	361,90	*
	Feita em alumínio, antiaderente, com cabo baquelite. Diâmetro aprox. 25 cm x 04 cm de altura e capacidade de 1,5 litros.								
Lote 107 - Lote 107								1.197,00	
001	19817 GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	UN	30,00	Classificado	Aladim Aladim		39,90	1.197,00	*
	Serve a jato, revestimento externo polipropileno, ampola de vidro, cor: preta.								
Lote 122 - Lote 122								559,00	
001	19829 PANELA CAÇAROLA 08 L	UN	10,00	Classificado	Elitec Elitec		55,90	559,00	*
	Feita em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 8 litros. Dimensões aproximadas: 28cm de diâmetro x 13cm de altura.								
Lote 123 - Lote 123								600,00	
001	19830 PANELA CAÇAROLA 10L	UN	10,00	Classificado	Elitec Elitec		60,00	600,00	*
	em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 10 litros. Dimensões aproximadas: 30cm de diâmetro x 14cm de altura.								
Lote 124 - Lote 124								1.217,50	
001	19831 PANELA CAÇAROLA 24 L	UN	10,00	Classificado	Elitec Elitec		121,75	1.217,50	*
	em alumínio com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 24 litros. Dimensões aproximadas: 40cm de diâmetro x 19cm de altura.								
Lote 134 - Lote 134								655,50	
001	19841 PANELA CALDEIRÃO 4,0L ANTIADERENTE	UN	10,00	Classificado	Elitec Elitec		65,55	655,50	*
	Com alças e tampa. Capacidade aproximada de 4,0 litros. Dimensões aproximadas 20cm de diâmetro x 18,5cm de altura.								
Lote 135 - Lote 135								813,30	
001	19842 PANELA CALDEIRÃO 7,0L ANTIADERENTE	UN	10,00	Classificado	Genial Genial		81,33	813,30	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Com alças e tampa. Capacidade aproximada de 7,0 litros. Dimensões aproximadas 24cm de diâmetro x 20cm de altura.								
Lote 146 - Lote 146								78,90	
001	19848 PEGADOR MULTIUSO 20 CM	UN	10,00	Classificado	Simonaggio Simonaggio		7,89	78,90	*
	tipo pinça feito totalmente em aço inox, aproximadamente 20 cm.								
Lote 147 - Lote 147								119,00	
001	19849 PEGADOR MULTIUSO 30 CM	UN	10,00	Classificado	Simonaggio Simonaggio		11,90	119,00	*
	tipo pinça feito totalmente em aço inox, aproximadamente 30 cm.								
Lote 148 - Lote 148								79,90	
001	17474 PENEIRA EM AÇO INOX 14 CM.	UN	10,00	Classificado	Tritec Tritec		7,99	79,90	*
Lote 149 - Lote 149								129,90	
001	17475 PENEIRA EM AÇO INOX 20 CM.	UN	10,00	Classificado	Tritec Tritec		12,99	129,90	*
Lote 150 - Lote 150								59,90	
001	24375 PENEIRA em plástico - Kit com 03 unidades de tamanhos diferentes.	UN	10,00	Classificado	Tritec Tritec		5,99	59,90	*
Lote 154 - Lote 154								69,90	
001	19850 PINCEL DE SILICONE	UN	10,00	Classificado	Hercules Hercules		6,99	69,90	*
	com cabo em inox ou modelo monobloco, ou seja, feita totalmente de silicone, proporcionando mais qualidade e durabilidade do produto. Medidas aproximadas: Comprimento total de no mínimo 21 cm, largura do pincel: no mínimo 4cm.								
Lote 157 - Lote 157								79,80	
001	24367 PORTA GUARDANAPO em aço inox	UN	20,00	Classificado	Niquelart Niquelart		3,99	79,80	*
Lote 172 - Lote 172								118,00	
001	24376 Suporte para filtro de café nº 103	UN	20,00	Classificado	Plastilit Plastilit		5,90	118,00	*
Lote 176 - Lote 176								772,40	
001	25903 TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO de alta densidade (PEAD), branco,	UN	10,00	Classificado	Plastilit Plastilit		77,24	772,40	*
	atóxico, antibacteriana, inodoro, fácil higienização. Medidas aproximadas: 50cm comprimento x 30 cm largura x 10mm espessura.								
Lote 177 - Lote 177								347,00	
001	19963 TÁBUA DE CORTE DE VIDRO TEMPERADO, 08MM, INCOLOR	UN	10,00	Classificado	Huvi Huvi		34,70	347,00	*
	Tamanho: 30cm X 40 cm, alta resistência a quedas e impactos, resistência calor 120°C, anti odor, higiênica e fácil de limpar.								
Lote 181 - Lote 181								599,00	
001	24368 Travessa em Cerâmica, Branco - Medidas: 36cm x 21,5cm x 6,3cm,	UN	10,00	Classificado	Marinex Marinex		59,90	599,00	*
	Capacidade: 2 litros, Material: Cerâmica								

829

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 182 - Lote 182								1.427,00	
001	25905 Xícara grande com pires em cerâmica – xícara capacidade 200ml, pires 15cm de diâmetro. Cor a ser definida em empenho.	UN	100,00	Classificado	Astra Astra		14,27	1.427,00	*

VALOR TOTAL: 18.578,65

CAPÍTULO VI – ATOS NORMATIVOS E MODELOS
Art. 6º Este Decreto servirá como base para a elaboração de resoluções, portarias, memorandos e demais atos normativos que envolvam o tratamento de dados pessoais no âmbito municipal.
Art. 7º Os modelos de documentos utilizados no tratamento de dados pessoais, tais como termos de consentimento, políticas de privacidade e avisos de privacidade, deverão estar em conformidade com as disposições da LGPD e deste Decreto.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:6A192F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354/2024

DECRETO Nº. 354/2024
09/08/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.432/2024;
DECRETA:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março
de 1964, e na Lei Municipal 1.438/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$
197.737,01 (cento noventa sete mil setecentos trinta sete reais e um centavo), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	197.737,01
	TOTAL	197.737,01

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E237A8F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024 831

ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024
LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2024
Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na Secretaria de Cultura do. Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Lei da PNAB nomeada através da portaria nº. 105/2024, para proceder a análise dos documentos DE HABILITAÇÃO apresentados pelos proponentes cujos projetos culturais foram contemplados durante a análise de mérito cultural, conforme resultado divulgado na Ata nº. 01/2024, conforme previsto no Item 14. do instrumento convocatório.
Iniciada a sessão procedeu-se a análise dos documentos apresentados, chegando-se ao seguinte resultado:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento fase de Habilitação
MIDIA SUDOESTE LTDA	40.519.708/0001-78	AUDIO VISUAL	proponente habilitado

Diante do resultado, conforme elenca o item 14.4 do edital a partir da presente data abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase de recursos, contra a decisão da fase de habilitação. Findando esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura do termo de execução cultural e recebimento dos recursos.
Assinaturas:

ANDREIA SCHNELL – Presidente

KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS - Membro

ANGEL HADASSA PADILHA LIMA - Membro

ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO - Membro

MARIA HELENA MAHL - Membro

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:83087C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/NOVA DATA DE ABERTURA

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 09/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:151D2874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 192/2024 A 198/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024
ATA 192-2024 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ATA 193-2024 - COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
ATA 194-2024 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
ATA 195-2024 - FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
ATA 196-2024 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ATA 197-2024 - PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);
ATA 198-2024 - TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2024

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:828B5196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: STRABE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.133.291/0001-00

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.077,75 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos; Trecho: São Francisco de Assis, entre a Rua João Hanuch, até a distância 733,95 m em seu próprio eixo e Rua Diadema, entre a Rua Ceará e Rua São Luís - 66,82m, Local: Bairro Trigolândia e Centro.

832

VALOR: R$ 1.525.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E76BDD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de agosto de 2024,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
4º	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
38º	GESSICA TAIZA PEREIRA DE PAULA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:468A2CC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 99 de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
PROTOCOLO 3486/2024

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 00.528.262/0001-23, com endereço Rua Francisco Dallalibera, 1845 R, em Curitiba/PR Cep: 82410030 Fone: (41) 3364-8225 e-mail: ferrallyembalagens09@gmail.com; neste ato representado por **Alisson Felipe Pinto** inscrito no CPF sob nº 058.203.149-48.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.**

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos contados do encaminhamento da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 039/2024**.

Piên/PR, 07 de agosto de 2024.

ALISSON FELIPE PINTO:05820314948
Assinado de forma digital por ALISSON FELIPE PINTO:05820314948
Dados: 2024.08.07 13:19:56 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FERRALLY COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34830-9 FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 00.528.262/0001-23 Telefone: 4198530647 Status: Classificado Email: ferrallyembalagens09@gmail.com								30.785,00	
Lote 055 - Lote 055								83,00	
001	25892 Colher Descartavel Sobremesa, material plástico C/50 unidades	PC	25,00	Classificado	cropac cropac		3,32	83,00	*
Lote 065 - Lote 065								960,00	
001	25894 COPO DE ISOPOR 100 ML – Com 25 unidades.	FA	200,00	Classificado	ultratherm ultratherm		4,80	960,00	*
Lote 066 - Lote 066								1.134,00	
001	15649 COPO DE ISOPOR 180 ML- COM 25 UNIDADES	PC	200,00	Classificado	ultratherm ultratherm		5,67	1.134,00	*
Lote 068 - Lote 068								13.170,00	
001	14892 COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Pacote c/ 100 unidades	FA	3.000,00	Classificado	ibras ibras		4,39	13.170,00	*
Lote 092 - Lote 092								1.995,00	
001	14894 FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ nº103, c/ 30 unidades.	CX	500,00	Classificado	nobre nobre		3,99	1.995,00	*
Lote 098 - Lote 098								598,00	
001	14895 FÓSFORO caixa contendo 40 palitos. Maço com 10 caixas.	MÇ	200,00	Classificado	billa billa		2,99	598,00	*
Lote 106 - Lote 106								534,00	
001	25900 Garfo Descartável de Sobremesa medida de 12 a 16 cm Pacote com 50 Unidades. Material plástico, cor branca.	PC	200,00	Classificado	cropac cropac		2,67	534,00	*
Lote 119 - Lote 119								902,00	
001	14902 PACOTE PARA FREEZER 3kg tamanho aproximado 23cm x 38cm - Rolo c/ 100 unidades	RL	200,00	Classificado	vabene vabene		4,51	902,00	*
Lote 120 - Lote 120								2.885,00	
001	14903 PACOTE PARA FREEZER 5kg tamanho aproximado 28cm x 40 cm - Rolo c/ 100 100 unidades	RL	500,00	Classificado	vabene vabene		5,77	2.885,00	*
Lote 121 - Lote 121								4.435,00	
001	17603 PACOTE PARA FREEZER 7KG TAMANHO APROXIMADO 35M X 45 CM - ROLO C/ 100 UNIDADES	RL	500,00	Classificado	vabene vabene		8,87	4.435,00	*
Lote 143 - Lote 143								1.960,00	
001	24366 PAPEL ALUMÍNIO tamanho 45cm de largura, rolo com 7,5m.	RL	400,00	Classificado	vabene vabene		4,90	1.960,00	*
Lote 151 - Lote 151								330,00	

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5535 h

06/06/2024 13:27:49

842

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	14935 PILHA MÉDIA tamanho C embalagem com 02 unidades.	CA	50,00	Classificado	elgin elgin		6,60	330,00	*
Lote 170 - Lote 170								1.799,00	
001	21050 SACO DE AMOSTRA PARA ALIMENTOS	PC	100,00	Classificado	tileno tileno		17,99	1.799,00	*

Saco para amostra de alimentos; saco de polietileno de baixa densidade, esterilizado, sem aberturas, específico para coleta de alimentos de acordo como normas da vigilância sanitária, contendo tarja branca para identificação. Medidas aproximadas 12 x 30 x 0,5 cm. Embalagem com 100 unidades.

VALOR TOTAL: 30.785,00

CAPÍTULO VI – ATOS NORMATIVOS E MODELOS
Art. 6° Este Decreto servirá como base para a elaboração de resoluções, portarias, memorandos e demais atos normativos que envolvam o tratamento de dados pessoais no âmbito municipal.
Art. 7° Os modelos de documentos utilizados no tratamento de dados pessoais, tais como termos de consentimento, políticas de privacidade e avisos de privacidade, deverão estar em conformidade com as disposições da LGPD e deste Decreto.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:6A192F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354/2024

DECRETO Nº. 354/2024
09/08/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.432/2024;
DECRETA:

Art. 1° Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março
de 1964, e na Lei Municipal 1.438/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$
197.737,01 (cento noventa sete mil setecentos trinta sete reais e um centavo), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	197.737,01
	TOTAL	197.737,01

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E237A8F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024

ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024 844
LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2024
Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na Secretaria de Cultura do Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Lei da PNAB nomeada através da portaria nº. 105/2024, para proceder a análise dos documentos DE HABILITAÇÃO apresentados pelos proponentes cujos projetos culturais foram contemplados durante a análise de mérito cultural, conforme resultado divulgado na Ata nº. 01/2024, conforme previsto no Item 14. do instrumento convocatório.
Iniciada a sessão procedeu-se a análise dos documentos apresentados, chegando-se ao seguinte resultado:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento fase de Habilitação
MIDIA SUDOESTE LTDA	40.519.708/0001-78	AUDIO VISUAL	proponente habilitado

Diante do resultado, conforme elenca o item 14.4 do edital a partir da presente data abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase de recursos, contra a decisão da fase de habilitação. Findando esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura do termo de execução cultural e recebimento dos recursos.
Assinaturas:

ANDREIA SCHNELL – Presidente

KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS - Membro

ANGEL HADASSA PADILHA LIMA - Membro

ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO - Membro

MARIA HELENA MAHL - Membro

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:83087C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/NOVA DATA DE ABERTURA

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 09/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:151D2874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 192/2024 A 198/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024
ATA 192-2024 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ATA 193-2024 - COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
ATA 194-2024 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
ATA 195-2024 - FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
ATA 196-2024 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ATA 197-2024 - PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);
ATA 198-2024 - TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2024

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:828B5196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: STRABE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.133.291/0001-00

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.077,75 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos; Trecho: São Francisco de Assis, entre a Rua João Hanuch, até a distância 733,95 m em seu próprio eixo e Rua Diadema, entre a Rua Ceará e Rua São Luís - 66,82m, Local: Bairro Trigolândia e Centro. 845

VALOR: R$ 1.525.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E76BDD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de agosto de 2024,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
4º	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
38º	GESSICA TAIZA PEREIRA DE PAULA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:468A2CC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 99 de 2024.

846

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
PROTOCOLO 3486/2024

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.634.816/0001-16, com endereço à Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul / SC – CEP 89.286-370, Fone (47) 3635 2858, e-mail nfe.papelariasaobento@gmail.com; neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob nº. 604.033.149-68.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.**

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos contados do encaminhamento da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega,

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:40:51 -03'00'

bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:41:33 -03'00'

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:43:02 -03'00'

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:43:16 -03'00'

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:43:46 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:43:59 -03'00'

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:44:13 -03'00'

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:45:21 -03'00'

preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 039/2024**.

Piên/PR, 07 de agosto de 2024.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.08.08 15:45:34 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1, PAPELARIA SAO BENTO LTDA CNPJ: 07.634.816/0001-16 Telefone: 4736352858 Status: Classificado Email: contato@papelariasaobento.com.br								15.703,80	
Lote 016 - Lote 016								111,50	
001	19751 ASSADEIRA RETANGULAR PARA PÃO	UN	10,00	Classificado	ELITEC ELITEC		11,15	111,50	*
	Feita em alumínio. Dimensões aproximadas 6 cm altura x 13 cm largura x 27 cm comprimento.								
Lote 018 - Lote 018								187,50	
001	25887 BACIA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA 6 LITROS	UN	10,00	Classificado	G PLAST G PLAST		18,75	187,50	*
	Bacia redonda saladeira, com tampa hermética, com alças, profunda para armazenamento de alimentos.								
Lote 019 - Lote 019								301,40	
001	25888 BACIA PLÁSTICA 40 A 50 LITROS	UN	10,00	Classificado	PLASMONT PLASMONT		30,14	301,40	*
	Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, com alças. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 20 x 50 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.								
Lote 021 - Lote 021								133,20	
001	19752 BACIA PLASTICA DE 14 LITROS	UN	10,00	Classificado	RISCHIOTO RISCHIOTO		13,32	133,20	*
	Bacia de plástico reforçada com bordas arredondadas, pega anatômica, escala medidora de volume. Fabricado em polipropileno. Dimensões aproximadas: 17 x 43 cm. Contendo identificação do produto, marca do fabricante.								
Lote 047 - Lote 047								1.285,00	
001	19773 CAIXA TÉRMICA	UN	5,00	Classificado	PARAMOUNT PARAMOUNT		257,00	1.285,00	*
	Capacidade 42 litros com alça para transporte. Medidas aproximadas: Altura 41,00 Cm Largura 37,00 Cm Profundidade 50,00 Cm.								
Lote 076 - Lote 076								478,00	
001	19796 CUMBUCAS REDONDAS 700 ML	UN	100,00	Classificado	CASA DA MERENDA CASA DA		4,78	478,00	*
	Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Capacidade aproximada de 700mL. Dimensões aproximadas: 15 cm de diâmetro 7cm de altura. Cor branca.								
Lote 079 - Lote 079								670,00	
001	25896 ESCORREDOR DE LOUÇA GRANDE EM AÇO INOX	UN	10,00	Classificado	ELITEC ELITEC		67,00	670,00	*
	Deve comportar no mínimo 12 pratos, copos e possuir espaço para os talheres.								
Lote 099 - Lote 099								1.072,00	
001	14896 FÓSFORO EXTRA LONGO. Embalagem: Caixas contendo 50 palitos de	CX	400,00	Classificado	GABOARDI GABOARDI		2,68	1.072,00	*
	aproximadamente 10 cm.								
Lote 102 - Lote 102								384,80	
001	19813 FRIGIDEIRA MÉDIA ALTA	UN	10,00	Classificado	ELITEC ELITEC		38,48	384,80	*
	Feita em alumínio, antiaderente, com cabo baquelite. Diâmetro aprox 24 cm x 06 cm de altura e capacidade de 2,8 litros.								
Lote 110 - Lote 110								740,00	

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	21024 GUARDANAPO DE PAPEL	PC	500,00	Classificado	BOB BOB		1,48	740,00	*
	Branco. Fabricado com 100% fibras de celulose virgem, garantindo a ausência de contaminantes, presentes nos papeis reciclados. Tamanho aproximado de 23 cm x 23 cm. Embalagem: Plástica contendo 50 unidades.								
Lote 125 - Lote 125								299,50	
001	19832 PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 02 L	UN	10,00	Classificado	ELITEC ELITEC		29,95	299,50	*
	com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 02 litros. Dimensões aproximadas: 18cm de diâmetro x 13cm de altura.								
Lote 126 - Lote 126								410,00	
001	19833 PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 3,5 L	UN	10,00	Classificado	ELITEC ELITEC		41,00	410,00	*
	com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 3,5 litros. Dimensões aproximadas: 22cm de diâmetro x 15,5cm de altura.								
Lote 127 - Lote 127								590,00	
001	19834 PANELA CAÇAROLA ANTIADERENTE 5 L	UN	10,00	Classificado	ELITEC ELITEC		59,00	590,00	*
	com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 5 litros. Dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro x 16cm de altura.								
Lote 128 - Lote 128								330,00	
001	19835 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 02 L	UN	10,00	Classificado	ELITEC ELITEC		33,00	330,00	*
	Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 02 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 09cm de altura.								
Lote 129 - Lote 129								380,00	
001	19836 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 03 L	UN	10,00	Classificado	ELITEC ELITEC		38,00	380,00	*
	Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 03 litros. Dimensões aproximadas: 20cm de diâmetro x 9,5cm de altura.								
Lote 130 - Lote 130								215,00	
001	19837 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 04 L	UN	5,00	Classificado	ELITEC ELITEC		43,00	215,00	*
	Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 04 litros. Dimensões aproximadas: 22cm de diâmetro x 10cm de altura.								
Lote 131 - Lote 131								225,00	
001	19838 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 05 L	UN	5,00	Classificado	ELITEC ELITEC		45,00	225,00	*
	Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 05 litros. Dimensões aproximadas: 24cm de diâmetro x 11cm de altura.								
Lote 132 - Lote 132								269,90	
001	19839 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 06 L	UN	5,00	Classificado	ELITEC ELITEC		53,98	269,90	*
	Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 06 litros. Dimensões aproximadas: 26cm de diâmetro x 12cm de altura.								
Lote 133 - Lote 133								130,00	
001	19840 PANELA CAÇAROLA REFORÇADA POLIDA 1,5 L	UN	5,00	Classificado	ELITEC ELITEC		26,00	130,00	*
	Feita em alumínio reforçado, com alças e tampa. Capacidade aproximada de: 1,7 litros. Dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro x 8,5cm de altura.								

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 141 - Lote 141								1.944,00	
001	21038 PANO DE COPA E COZINHA Dimensões aproximadas de 110 cm comp X 80 larg	UN	300,00	Classificado	MARTINS MARTINS		6,48	1.944,00	*
	100% em algodão, alta absorção e resistência, fácil enágue, na cor branca, sem estampa, com barra nas 04 extremidades. Dimensões aproximadas de 110cm comprimento X 80cm largura, peso aproximado 150 gramas).								
Lote 142 - Lote 142								2.075,00	
001	21039 PANO DE COPA E COZINHA Dimensões aproximadas de 70cm comp X 50cm larg	UN	500,00	Classificado	MARTINS MARTINS		4,15	2.075,00	*
	100% em algodão, alta absorção e resistência, fácil enágue, na cor branca, sem estampa, com barra nas 04 extremidades. Dimensões aproximadas de 70cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 76 gramas).								
Lote 144 - Lote 144								1.060,00	
001	17144 PAPEL FILME DE PVC TAMANHO 28CM ROLO COM 15M	RL	400,00	Classificado	BOMPACK BOMPACK		2,65	1.060,00	*
Lote 145 - Lote 145								751,00	
001	27393 PAPEL MANTEIGA - Ideal para uso em freezer, forno e micro-ondas comprimento de 4 metros e largura de 28 cm.	UN	100,00	Classificado	BOMPACK BOMPACK		7,51	751,00	*
Lote 152 - Lote 152								650,00	
001	14937 PILHA TAMANHO AA – Embalagem com 04 unidades.	CA	200,00	Classificado	ELGIN ELGIN		3,25	650,00	*
Lote 153 - Lote 153								660,00	
001	14936 PILHA TAMANHO AAA– Embalagem com 04 unidades.	CA	200,00	Classificado	ELGIN ELGIN		3,30	660,00	*
Lote 165 - Lote 165								351,00	
001	21040 PRATO DESCARTÁVEL - REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 150 X 17MM, COM 10 UNIDADES	PC	300,00	Classificado	BOMPACK BOMPACK		1,17	351,00	*

VALOR TOTAL: 15.703,80

CAPÍTULO VI – ATOS NORMATIVOS E MODELOS
Art. 6° Este Decreto servirá como base para a elaboração de resoluções, portarias, memorandos e demais atos normativos que envolvam o tratamento de dados pessoais no âmbito municipal.
Art. 7° Os modelos de documentos utilizados no tratamento de dados pessoais, tais como termos de consentimento, políticas de privacidade e avisos de privacidade, deverão estar em conformidade com as disposições da LGPD e deste Decreto.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:6A192F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354/2024

DECRETO Nº. 354/2024
09/08/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.432/2024;
DECRETA:

Art. 1° Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março
de 1964, e na Lei Municipal 1.438/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$
197.737,01 (cento noventa sete mil setecentos trinta sete reais e um centavo), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
200	Poder Executivo	
204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	197.737,01
	TOTAL	197.737,01

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E237A8F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO 858
ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024

ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024
LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2024
Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na Secretaria de Cultura do. Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Lei da PNAB nomeada através da portaria nº. 105/2024, para proceder a análise dos documentos DE HABILITAÇÃO apresentados pelos proponentes cujos projetos culturais foram contemplados durante a análise de mérito cultural, conforme resultado divulgado na Ata nº. 01/2024, conforme previsto no Item 14. do instrumento convocatório.
Iniciada a sessão procedeu-se a análise dos documentos apresentados, chegando-se ao seguinte resultado:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento fase de Habilitação
MIDIA SUDOESTE LTDA	40.519.708/0001-78	AUDIO VISUAL	proponente habilitado

Diante do resultado, conforme elenca o item 14.4 do edital a partir da presente data abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase de recursos, contra a decisão da fase de habilitação. Findando esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura do termo de execução cultural e recebimento dos recursos.
Assinaturas:

ANDREIA SCHNELL – Presidente

KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS - Membro

ANGEL HADASSA PADILHA LIMA - Membro

ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO - Membro

MARIA HELENA MAHL - Membro

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:83087C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/NOVA DATA DE ABERTURA

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 09/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:151D2874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 192/2024 A 198/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024
ATA 192-2024 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ATA 193-2024 - COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
ATA 194-2024 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
ATA 195-2024 - FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
ATA 196-2024 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ATA 197-2024 - PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);
ATA 198-2024 - TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2024

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:828B5196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: STRABE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.133.291/0001-00

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.077,75 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos; Trecho: São Francisco de Assis, entre a Rua João Hanuch, até a distância 733,95 m em seu próprio eixo e Rua Diadema, entre a Rua Ceará e Rua São Luís - 66,82m, Local: Bairro Trigolândia e Centro.

859

VALOR: R$ 1.525.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E76BDD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de agosto de 2024,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
4º	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
38º	GESSICA TAIZA PEREIRA DE PAULA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:468A2CC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 99 de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024
PROTOCOLO 3486/2024

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08 e o DETENTOR DA ATA **TAKE DISTRIBIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 52.575.274/0001-02, com endereço Avenida Celso Ramos, 1946, Urubuquara em Garuva/SC Cep: 81170-590 Fone: (41) 3253-0685 e-mail: kleberdalabona@hotmail.com; neste ato representado por **Kleber de Moura Dalabona** inscrito no CPF sob 006.368.929-48.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.**

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis para os itens de copa e cozinha e 20 dias corridos para os utensílios domésticos contados do encaminhamento da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 039/2024**.

Piên/PR, 07 de agosto de 2024.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

TAKE DISTRIBUIDORA LTDA:52575274000102
Assinado de forma digital por TAKE DISTRIBUIDORA LTDA:52575274000102
Dados: 2024.08.07 17:12:51 -03'00'

TAKE DISTRIBIDORA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Plên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2024

Emissão:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33528-3 -TAKE DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 52.675.774/0001-02 , Telefone: 4130951837 ,	Status:	Classificado					2.080,00	
Email: kebordalbona@hotmail.com ;									
Lote 069 - Lote 069								2.080,00	
001 14663 COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Pacote c/ 100 unidades		FA	800,00	Classificado	forfest e		2,60	2.080,00	

VALOR TOTAL: 2.080,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5535h

06/09/2024 13:28:31

CAPÍTULO VI – ATOS NORMATIVOS E MODELOS
Art. 6º Este Decreto servirá como base para a elaboração de resoluções, portarias, memorandos e demais atos normativos que envolvam o tratamento de dados pessoais no âmbito municipal.
Art. 7º Os modelos de documentos utilizados no tratamento de dados pessoais, tais como termos de consentimento, políticas de privacidade e avisos de privacidade, deverão estar em conformidade com as disposições da LGPD e deste Decreto.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:6A192F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354/2024

DECRETO Nº. 354/2024
09/08/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.432/2024;
DECRETA:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março
de 1964, e na Lei Municipal 1.438/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$
197.737,01 (cento noventa sete mil setecentos trinta sete reais e um centavo), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
12300121002	Construção/Ampliação de Escolas	
449051.1124	Obras e Instalações	197.737,01
	TOTAL	197.737,01

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação da própria fonte.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 09 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:E237A8F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024

ATA DE SESSÃO PÚBICA Nº. 02/2024 870
LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/2024
Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na Secretaria de Cultura do. Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Lei da PNAB nomeada através da portaria nº. 105/2024, para proceder a análise dos documentos DE HABILITAÇÃO apresentados pelos proponentes cujos projetos culturais foram contemplados durante a análise de mérito cultural, conforme resultado divulgado na Ata nº. 01/2024, conforme previsto no Item 14. do instrumento convocatório.
Iniciada a sessão procedeu-se a análise dos documentos apresentados, chegando-se ao seguinte resultado:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento fase de Habilitação
MÍDIA SUDOESTE LTDA	40.519.708/0001-78	AUDIO VISUAL	proponente habilitado

Diante do resultado, conforme elenca o item 14.4 do edital a partir da presente data abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase de recursos, contra a decisão da fase de habilitação. Findando esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura do termo de execução cultural e recebimento dos recursos.
Assinaturas:

ANDREIA SCHNELL – Presidente

KEYLA CRISTIANE HEINTZE FISS - Membro

ANGEL HADASSA PADILHA LIMA - Membro

ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO - Membro

MARIA HELENA MAHL - Membro

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:83087C2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024/NOVA DATA DE ABERTURA

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 09/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:151D2874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 192/2024 A 198/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024
ATA 192-2024 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.787/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.947,50 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ATA 193-2024 - COMERCIAL VITORIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 40.523,30 (quarenta mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);
ATA 194-2024 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,60 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
ATA 195-2024 - FERRAGENS WEISS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.857.089/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.578,65 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
ATA 196-2024 - FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.262/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais);
ATA 197-2024 - PAPELARIA SAO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.703,80 (quinze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos);
ATA 198-2024 - TAKE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.575.274/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2024

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:828B5196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176-7 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: STRABE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.133.291/0001-00

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.077,75 m², incluindo execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos; Trecho: São Francisco de Assis, entre a Rua João Hanuch, até a distância 733,95 m em seu próprio eixo e Rua Diadema, entre a Rua Ceará e Rua São Luís - 66,82m, Local: Bairro Trigolândia e Centro.

VALOR: R$ 1.525.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E76BDD75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 026/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de agosto de 2024,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do Candidato
4º	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
38º	GESSICA TAIZA PEREIRA DE PAULA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:468A2CC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 99 de 2024.